



GOVERNO MUNICIPAL MANDAGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

138/2018

25/04/2018

OBJETO

Aquisição e instalação de calhas, rufos , cobertura, grade de proteção janelas e troca de cobertura metálica

MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL

0000000001

1000000000



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08

## TERMO DE REFERÊNCIA

### DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é o registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para Aquisição e Instalação de Calhas, rufos, Coberturas, Grades de Proteção, Janelas e Troca de Cobertura metálica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS E SERVIÇOS

#### LOTE I

Lote 01 - Descrição					
Item	Descrição	Unidade	Qty	Valor R\$	TOTAL R\$
01	Rufos metálico com chapas galvalume instalado.	Metro Linear	700	45,00	31.500,00
02	Calhas com cortes mínimos 20x30mm de chapa galvalume instalados.	Metro Linear	700	70,00	49.000,00
03	Troca de telhado metálico com comunheira 0,43mm e reparo em estrutura danificada reparos feitas com vigas u de 2,3 ou 4 polegadas e fixação do telhado com parafuso auto brocante.	M <sup>2</sup>	300	73,00	21.900,00
04	Cobertura em policarbonato alveolar 04 mm com estrutura em tubo 60x40mm na 1,20mm quando reto ou tubos de 1e1/2" na 1,20mm quando calandrados pé direito em tubo de 3 polegadas na parede 1,2mm de necessário travessas de apoio de tubo 30x30mm quando reto ou tubos 1" quando calandrados. Fixação com parafusos suto brocantes junto com arruelas de 1" emborrachada, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhido pela administração municipal, chumbado ou parafusado, utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.	M <sup>2</sup>	200	255,00	51.000,00
05	Coberturas metálicas modelos a definir arcos ou tesouras, utilizando vigas u de 2, 3 ou 4 polegadas dependendo do tamanho ambas na chapa 12 e treliça mento com vigas de encaixe, o enterçamen-	M <sup>2</sup>	400	155,00	38.750,00

  
0000000002

8000000000



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08

to não pode passar de 1,38mm de um para outro se dependendo do vão utilizar sistema de agulhas de ferro 3/8 ou cantoneiras 3/4" , telhas metálicas galvanizadas 0,43mm com comunheiras se necessário fixação com parafusos auto brocantes e pintura em tinta esmalte sintético a definir pelo Departamento solicitante.				
<b>TOTAL</b>				<b>215.400,00</b>

## LOTE II

Lote 02 - Descrição					
Item	Descrição	Unidade	Qnt	Valor R\$	TOTAL R\$
01	Grade de metalão 20x30 mm na parede 90mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada, processo de soldas mig, a distância entre ou tubos é de no máximo 9 cm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabol, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	M <sup>2</sup>	100	215,00	21.500,00
02	Grade de tubo 1e1/4" na parede 90mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada , processo de soldas mig, a distância entre ou tubos é de no máximo 90 mm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50mm de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária, modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabol, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	M <sup>2</sup>	180	215,00	38.700,00
03	Grade com portão de correr ou de abrir. de tubo 7/8 na parede 90 mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou	M <sup>2</sup>	120	205,00	24.600,00

  
000000003

0000000000



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08

	80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada , processo de soldas mig, a distância entre os tubos é de no máximo 90mm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhido pelo Departamento, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabol, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o trilho e o entulho seja recolhido.				
04	Grade de proteção de ferro redondo 3/8 com quadros de cantoneiras 1"x1/8" ou metalão 40x20 mm dependendo do tamanho, quando a grade for maior do que 1,20m de altura utilizar ferro chato de 1 x 1/8" para travar o centro da grade os ferro terão distância de 90 mm um do outro, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela Departamento, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabol, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	M <sup>2</sup>	130	198,00	25.740,00
05	Janela de aço de correr, 02 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético Cor a definir pelo Departamento solicitante.	M <sup>2</sup>	100	415,00	41.500,00
06	Janela de aço de correr, 04 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético a cor a definir pelo Departamento solicitante.	M <sup>2</sup>	120	415,00	49.800,00
07	Janela de aço de correr, 06 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético a Cor a definir pelo Departamento solicitante.	M <sup>2</sup>	120	415,00	49.800,00
08	Janela de aço basculante, fixação com parafuso sobre contramarco fixação com argamassa, com vidros transparente comum 3mm tinta esmalte sintético a Cor a definir pelo Departamento solicitante.	M <sup>2</sup>	100	415,00	41.500,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>293.140,00</b>

a)O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou

0000000004

8000000000





# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08

indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

## DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, Departamento Educação e Cultura, Departamento Meio Ambiente, Departamento de Agricultura, Departamento de Saúde, Departamento Esporte e Lazer, Departamento de Administração.

## DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço por LOTE

## JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é necessária para a realização de manutenção em telhados de prédios que encontra danificados causando transtornos e prejuízos ao patrimônio público, e grades de proteção antivandalismo para prédios públicos onde vem ocorrendo furtos e depredação ao patrimônio.

A divisão da presente licitação em itens inviabiliza a licitação do objeto almejado pela Administração, uma vez que há produtos que são dependentes de outros, razão pela qual devem ser fornecidos por um único fornecedor. Ademais, a licitação sob a metodologia de lote assegura a qualidade do empreendimento, possibilitando que produtos com características do mesmo gênero sejam adjudicados pela mesma proponente.

## CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- a) A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.
- b) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo

  
0000000008

0000000000



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08

ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

- c) A instalação dos itens deveser entregue nos locais solicitado pelos Departamentos
- d) A aquisição e instalação dos itens solicitados deveser ter autorização do departamento responsável para assegurar que as dimensões a serem fabricadas e instaladas não causará danos as estruturas prediais.
- e) Para Execução dos serviços será obrigatório todos os equipamentos de segurança tais como Andaimes, cordas, sinto de segurança, capacete e todos os envolvidos na execução dos serviços com o Curso NR 35 comprovado por certificado.
- f) A contratada fica responsável em reparar qualquer dano que venha a ocorrer a estrutura predial na instalação dos itens acima.

## CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO


Certidão de Registro da Empresa e de seu Responsável Técnico, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Arquitetura e Urbanismo CAU.

## DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas e serviços realizados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- b) A verificação da adequação da prestação do serviço deveser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deveser comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

  
0000000006

7000000000



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08

d)

e) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

f) É vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviços em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou noutra entidade credenciada, como por exemplo Concelho Nacional de Metrologia, Normatização e qualidade Industrial (CONMETRO). Conforme o: "nos termos de art.3º combinado com art.39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – código de defesa do consumidor.

g) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

h) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993

i) Fica designado o servidor **Jaime Alves de Oliveira**, portador do RG nº. 6061732-5 e inscrito no CPF/MF nº. 899025059-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

j) Fica designado o servidor **Nivaldo Martellosso**, portador do RG nº. 868.673-4 e inscrito no CPF/MF nº. 361.730.379-04 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto contratual, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

k) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

  
0000000007

0000000000



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08

## DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos e serviços objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos e serviços em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT emitido pelo CAU devidamente quitada pela empresa contratada.

Apresentar Planta Estrutural com Memorial Descritivo de Cálculo da Estrutura para os Itens 04 e 05 do lote 01, devidamente assinado pelo responsável Técnico.

## DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 10/04/2018.

Jaime Alves de Oliveira  
Responsável pela emissão  
do Termo de Referência  
Agente Administrativo

Aprovo, em 10/04/2018.

Elton Aparecido Mendes da Silva  
Diretor Departamento de Meio Ambiente

0000000008

0000000000





# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08

## DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação, **desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto.** Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em 10/04/2018

  
MAURICIO APARECIDO DA SILVA  
Prefeito Municipal

0000000009

0000000000



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos


Página 1 / 1

Data: 23/04/2018

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000869/2018

Número do processo: 0000869/2018  
Solicitação: 130 - ABERTURA DE LICITAÇÃO  
Número do documento:  
Requerente: 11894 - ELTON APARECIDO MENDES DA SILVA  
Beneficiário:  
Endereço: Rua HUMAITA Nº 122 - 87160-000  
Complemento:  
Loteamento: Condomínio:  
Telefone: (44) 9992-0669 Celular:  
E-mail: Bairro: JARDIM ITALIA  
Município: Mandaguaçu - PR  
Fax: 44  
Notificado por: E-mail  
Local da protocolização: 001.001.000 - PROTOCOLO GERAL  
Localização atual: 001.001.000 - PROTOCOLO GERAL  
Org. de destino:  
Protocolado por: Daiane Fernandes de Souza Atualmente com: Daiane Fernandes de Souza  
Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal  
Protocolado em: 23/04/2018 14:49 Previsto para: 01/05/2018 14:49 Concluído em:  
Súmula: ABERTURA DE LICITAÇÃO  
Observação:

  
Sonia R. Oliveira de Souza  
CPF: 634.551.869-15  
Deplo. de Fazenda  
Diretora  
23/04.

Daiane Fernandes de Souza  
(Protocolado por)

ELTON APARECIDO MENDES DA SILVA  
(Requerente)

0000000010

000000000

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇÚ.

Orçamento

**Empresa:** Diogenes Alves de Souza – metalúrgica ME

**CNPJ:** 09.306.197/0001-66

**Endereço:** Av. Castelo Branco, 179. Jd. Vera Cruz. Srd-PR

**Contato:** Jhonnathan      **Fone:** 3288-1127 / 9.88163183

Item	Descrição	Und.	Qnt	Valor Unit.
1	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo – fornecimento instalação	Unidade		180,00
2	Fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo – fornecimento e instalação	Unidade		180,00
3	Grelha em ferro fundido simples com requadro	M <sup>2</sup>		630,00
4	Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 GSG	M <sup>2</sup>		215,00
5	Telhamento com telha de aço/alumínio E=0.5mm, com até 2 águas	M <sup>2</sup>		63,50
6	Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, DIN 2440, diâmetro 2", altura 3m, fixados a cada 2m, em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com pvc, fio 12 bwg e malha 7,5 x 7,5 cm	M <sup>2</sup>		172,00
7	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	M <sup>2</sup>		192,00
8	Recomposição parcial do arame farpado nº14 classe 250, fixado em cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm	M		10,50
9	Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento de 3m, cravados 0.5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 12 fios de arames de aço ovalado	M <sup>2</sup>		149,00

0000000011

00000000


	15x17			
10	Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento de 3m, cravados 0,5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 12 fios de arame de aço ovalado 15x17 dos 0,5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 9 fios de arame de aço ovalado 15x17	M <sup>2</sup>		149,00
11	Alambrado em mourões de concreto "T", altura livre 2m, espaçados a cada 2m, com rela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	M		215,00
12	Janela de aço de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros	M <sup>2</sup>		415,00
13	Janela de aço de correr, 4	M <sup>2</sup>		415,00
14	Janela de aço de correr, 6	M <sup>2</sup>		415,00
15	Janela de aço basculante, fixação com parafuso sobre contramarco	M <sup>2</sup>		415,00
16	Guarda-corpo com corrimão em ferro barra chata 3/16	M		299,00
17	Corrimão em madeira 1 a 2,5x30cm	M		198,00
18	Corrimão em tubo aço galvanizado 3/4" com braçadeira	M		93,00
19	Corrimão em tubo aço galvanizado 2 1/2" com braçadeira	M		153,00
20	Corrimão em tubo aço galvanizado 1 1/4" com braçadeira	M		133,00
21	Barra de ferro 3/8"	M		6,70
22	Barra de ferro 5/16"	M		5,20

23	Grade de metalão 20x30 na parede 0,90 com quadro de tubo 30x30 na 1,2mm e colunas de tubo 60x60 na 1,20 ou 80x80 na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada, processo de soldas mig, a distancia entre os tubos é de no máximo 9 cm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30 na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabolts, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	M <sup>2</sup>		215,00
----	--	----------------	--	--------

0000000000



24	portão de metalão 20x30 na parede 0,90 de correr com trilho de cantoneira de 7/8 x 1/8" e roldanas de ferro com rolamento de 4", com quadro de tubo 40x40 na 1,2mm , processo de soldas mig, a distancia entre ou tubos é de no máximo 9cm para melhor resistência e o portão quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30 na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente o trilho do portão e o entulho seja recolhido.	M²		253,00
25	portão de metalão 20x30 na parede 0,90 de abrir ao meio com fechadura perfil 50 inox ou ferrolho maciço de 1/2", com quadro de tubo 30x30 ou 40x40 na 1,2mm dependendo do tamanho , processo de soldas mig, a distancia entre ou tubos é de no máximo 9cm para melhor resistência e o portão quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30 na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente o trilho do portão e o entulho seja recolhido.	M²		253,00
26	Grade de tubo 1e1/4" na parede 0,90 com quadro de tubo 30x30 na 1,2mm e colonas de tubo 60x60 na 1,20 ou 80x80 na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada , processo de soldas mig, a distancia entre ou tubos é de no máximo 9cm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30 na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja	M²		215,00

 0000000013

100000000

	recolhido.			
27	portão de tubo de 1 e 1/4 na parede 0,90 de correr com trilho de cantoneira de 7/8 x 1/8" e roldanas de ferro com rolamento de 4", com quadro de tubo 40x40 na 1,2mm , processo de soldas mig, a distancia entre ou tubos é de no máximo 9cm para melhor resistência e o portão quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30 na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente o trilho do portão e o entulho seja recolhido.	M²		250,00
28	portão de tubo de 1e1/4 na parede 0,90 de abrir ao meio com fechadura perfil 50 inox ou ferrolho maciço de 1/2", com quadro de tubo 30x30 ou 40x40 na 1,2mm dependendo do tamanho , processo de soldas mig, a distancia entre ou tubos é de no máximo 9cm para melhor resistência e o portão quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30 na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente o trilho do portão e o entulho seja recolhido.	M²		250,00
29	Grade com portão de correr ou de abrir. de tubo 7/8 na parede 0,90 com quadro de tubo 30x30 na 1,2mm e colunas de tubo 60x60 na 1,20 ou 80x80 na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada , processo de soldas mig, a distancia entre ou tubos é de no máximo 9cm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30 na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética	M²		205,00

100000000

	com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolts , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o trilho e o entulho seja recolhido.			
30	Grade de proteção de ferro redondo 3/8 com quadros de cantoneiras 1"x1/8" ou metalão 40x20 dependendo do tamanho , quando a grade for maior do que 1,20m de altura utilizar ferro chato de 1 x 1/8 para travar o centro da grade os ferro terão distancia de 9 cm um do outro, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolts , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	M²		198,00
31	Porta de proteção de ferro redondo 3/8 com quadros de cantoneiras 1"x1/8" ou metalão 40x20 dependendo do tamanho , quando a grade for maior do que 1,20m de altura utilizar ferro chato de 1 x 1/8 para travar o centro da grade os ferro terão distancia de 9 cm um do outro, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolts , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	M²		235,00
32	Grelhas metálicas para o escoamento de agua feitas com cantoneiras de 1" x 1/8 na base e quadro de cantoneiras 7/8 x 1/8" na parte interna utilizar ferro redondo maciço 3/8" com distancia de 1,8cm um do outro e travessas de reforço de ferro de 1/2" a cada 25cm chumbadores de cantoneiras e pintura esmalte sintético 1ª linha .	M²		830,00
33	Grelhas metálicas para o escoamento de agua feitas com vigas i de 3 polegadas 1ª alma com distancia entre as vigas de 5cm fazer bases de apoios de vigas i de 3 ou 4 polegadas dependendo do tamanho e soldar um ferro chato 1e1/4 x 1/4" a cada 40	M²		1250,00

1000000000

	cm na transversal para que não ocorra acidentes com ciclistas ou motociclistas.			
34	Coberturas metálicas modelos a definir arcos ou tesouras , utilizando vigas u de 2, 3 ou 4 polegadas dependendo do tamanho ambas na chapa 12 e treliçamento com vigas de encaixe , o enterçamento não pode passar de 1,38m de um para outro se dependendo do vão utilizar sistema de agulhas de ferro 3/8 ou cantoneiras 3/4" , telhas metálicas galvalume 0,43mm com comunheiras se necessário fixação com parafusos auto brocantes e pintura em tinta esmalte sintético.	M <sup>2</sup>		155,00
35	Grade com portão de correr ou abrir ao meio de ferro de 1/2" maciço com travessas de ferro chato de 1e1/4 na 3/16 furadas para que o ferro de 1/2 atravesse por dentro utilizar 1 travessa a cada vão de 1m pilar metálica de tubo 80x80 na 1,20mm trilho de cantoneira 7/8", processo de solda mig , vão de um ferro para o outro não pode passar de 9 cm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	M <sup>2</sup>		255,00
36	Porta de abrir com cadeirinhas 50x25 e chapa trapézio espessura 0,90mm e batente de 14cm de largura , com fechadura perfil 50 inox, 02 porta cadeados de ferro maciço 1/8" processo de solda mig, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , substituição de uma já existente ou chumbado utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.	M <sup>2</sup>		450,00
37	Porta de correr com cadeirinhas 50x25 e chapa trapézio espessura 0,90mm e trilho g com capa , com fechadura tetra inox, 02 porta cadeados de ferro maciço 1/8" processo de solda mig, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser	M <sup>2</sup>		480,00

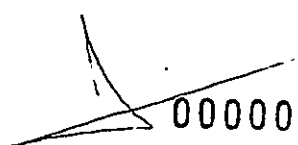
00000000



	escolhida pela secretária , substituição de uma já existente ,chumbado ou parafusado, utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.			
38	Corrimão com guarda corpo com altura de de 1,20m confeccionado em tubo de 2 polegadas parede 1,20mm com distancia entre os pés de no máximo 2m ,parte interna de tubos 7/8" na 0,90m com distancia entre eles de 9 cm um do outro , utilizar soldas mig , pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária ,chumbado ou parafusado, utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.	M LINEAR		230,00
39	Corrimão contínuo de tubo de 1e1/2" na 1,20 com suportes de ferro de 1/2" maciço e curvas calandradas fixados no parafuso ou na solda e pintura em esmalte sintético 1ª linha.	M LINEAR		115,00
40	Lixeira telada em metal, instalada, basculante com cesto redondo com circunferencia de 350 mm de diametro, altura de 400 mm, dois aros em ferro chato 2"x1/8", com ligacao entre os aros por duas chapas em ferro chato de 1"1/8" e altura de 400 mm, que devera ser posicionada no segmento dos furos de fixacao do semicirculo. Fundo fechado em chapa preta no18 com 6 furos com diametro 5/16" para escoamento da agua. Fechamento lateral em tela soldada em arame galvanizado fio 14, malha 2,5x2,5cm, com as soldas feitas do lado interno do aro superior e inferior. Estrutura para suporte devera ser em tubo 3" parede 150 mm medindo 1,10 m. de altura, com dois chumbadores transversais a cerca de 5 cm do final, medindo 15 cm de comprimento, em ferro cantoneira de 1/2"x1/8", com corte em meia esquadria para emenda fazendo a curva de 90o graus medindo 15 cm para sustentar o semicirculo. Semicirculo em ferro chato 2"x5/16" fixado com solda na extremidade dos 15	PEÇA		490,00

00000000

	<p>cm. do suporte para sustentacao do cesto que sera fixado com dois parafusos sextavados de 1"x5/16" com arruela e porca, permitindo o busculamento para recolhimento do lixo depositado. A pintura em fundo antiferrugem no conjunto e tinta esmalte sintetico (linha premium) no suporte na cor azul del rey e no cesto na cor verde folha. A Contratada devera executar a instalacao do conjunto (lixeira e suporte), no piso/solo, perfurando uma broca com largura que possibilite a fixacao do suporte, com profundidade de 30 cm e chumbado com concreto 15MPa, completando todo o espaco interno do furo, dando acabamento alisando a superficie e ou substituindo o ladrilho danificado, que devera ser da mesma caracteristica e qualidade dos existentes no local. A Contratada devera ainda remover e transportar os entulhos provenientes das escavacoes, ficando responsavel pelo transporte e por sua adequada destinacao</p>			
41	<p>Janela de correr com grade Tamanhos: a ser medido. Estrutura em perfil cadeirinha 25x25 e T 25x25. Divisao para vidros em ferro T 7/8x1/8. Com vaos-livres de no maximo 20 cm. Fundo apropriado para janela, com pingadeira para saida de agua. Trilho G com capa. Nao fazer cortes de encaixe no trilho para nao danifica-lo. Rolamento 6202 com pino fixo na peca com parafuso para melhor manutencao. Deixar vao fixo acima do trilho para melhor manutencao. Grade no tamanho da janela, fixada com solda. Puxador proprio para janela de correr e suporte em chapa resistente pouco abaixo do puxador para colocacao de cadeado. Pintura zarcao anticorrosivo com tinta esmalte sintetico</p>	M <sup>2</sup>		515,00
42	<p>Cobertura em policarbonato alveolar 4mm com estrutura em tubo 60x40na 1,20 quando reto ou tubos de 1e1/2 na 1,20 quando calandrados pé direito em tubo de 3 polegadas na parede 1,2mm de necessário trevessas de apoio de tubo</p>	M <sup>2</sup>		255,00

 0000000018

00000000

	30x30 quando reto ou tubos 1" quando calandrados. Fixação com parafusos suto brocantes junto com arruelas de 1" emborrachada , pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária ,chumbado ou parafusado, utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.			
43	Solda para consertos de grades portões trocas de molas e conserto de portas e esquadrias em geral, utilizando eletrodo 2,5 ou 3,25mm de modo que os serviços sejam feitas com máxima eficiência e pintura de acabamento.	Hora		93,00
44	Chumbação externa incluindo material de construção por conta da contratada.	Hora		115,00
45	Troca de telhado metálico com comunheira 0,43mm e reparo em estrutura danificada reparos feitas com vigas u de 2,3 ou 4 polegadas e fixação do telhado com parafuso auto brocante	M²		73,00
46	Rufos metálico com chapas galvalume.	M LINEAR		45,00
47	Calhas com cortes aproximados 20x30cm de chapa galvalume.	M LINEAR		70,00
48	Grelha para boca de lobo (bueiro) em ferro chato de 1 x ¼ por ¼ em pé com vão no máximo de 2cm de largura com quadrado em cantoneira de 1 x ½ por 3/16 reforço no centro com ferro chato de 1 x ¼ por 3/16 na parte superior e inferior da peça.	M²		830,00

Sarandi-PR, 22, de JANEIRO de 2018.

*[Handwritten Signature]*

(Assinatura e carimbo da empresa)

METALÚRGICA PAULISTA

09.306.197/0001-66

DIÓGENES ALVES DE SOUZA  
METALÚRGICA - ME

AV. CASTELO BRANCO, 179 - ANEXO A  
JD. VERA CRUZ - CEP: 87111-760  
SARANDI - PR



# M.P.L.-Metalúrgica Paraná Ltda.

CNPJ-81.192.759/0001-15

I.EST.: 701.050.36-33

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇÚ

ORÇAMENTO

Item	Descrição	Und.	Qnt	Unit.
1	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo – fornecimento instalação	Unidade		185,00
2	Fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo – fornecimento e instalação	Unidade		185,00
3	Grelha em ferro fundido simples com requadro	M <sup>2</sup>		650,00
4	Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 GSG	M <sup>2</sup>		250,00
5	Telhamento com telha de aço/alumínio E=0.5mm, com até 2 águas	M <sup>2</sup>		750,00
6	Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, DIN 2440, diâmetro 2", altura 3m, fixados a cada 2m, em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com pvc, fio 12 bwg e malha 7,5 x 7,5 cm	M <sup>2</sup>		190,00
7	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	M <sup>2</sup>		220,00
8	Recomposição parcial do arame farpado nº14 classe 250, fixado em cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm	M		13,00
9	Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento de 3m, cravados 0.5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 12 fios de arames de aço ovalado 15x17	M <sup>2</sup>		155,00
10	Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento de 3m, cravados 0,5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 12 fios de arame de aço ovalado 15x17 dos 0,5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 9 fios de arame de aço ovalado 15x17	M <sup>2</sup>		155,00
11	Alambrado em mourões de concreto "T", altura livre 2m, espaçados a cada 2m, com rela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	M		250,00
12	Janela de aço de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros	M <sup>2</sup>		480,00
13	Janela de aço de correr, 4	M <sup>2</sup>		480,00
14	Janela de aço de correr, 6	M <sup>2</sup>		480,00
15	Janela de aço basculante, fixação com parafuso sobre contramarco	M <sup>2</sup>		480,00
16	Guarda-corpo com corrimão em ferro barra chata 3/16	M		330,00
17	Corrimão em madeira 1 a 2,5x30cm	M		225,00
18	Corrimão em tubo aço galvanizado ¾" com braçadeira	M		115,00
19	Corrimão em tubo aço galvanizado 2 ½" com braçadeira	M		170,00
20	Corrimão em tubo aço galvanizado 1 ¼" com braçadeira	M		150,00
21	Barra de ferro 3/8"	M		6,70

Avenida Mauá nº 2531 – Zona 03 – CEP – 87050-020 – Maringá – Paraná. –Tel/FAX: (44) 3222-7891  
e-mail : metalurgicaparana@bol.com.br

000000020

00000000



# M.P.L.-Metalúrgica Paraná Ltda.

CNPJ-81.192.759/0001-15

I.EST.: 701.050.36-33

22	Barra de ferro 5/16"	M	5,30
23	Grade de metalão 20x30 na parede 0,90 com quadro de tubo 30x30 na 1,2mm e colunas de tubo 60x60 na 1,20 ou 80x80 na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada, processo de soldas mig, a distancia entre ou tubos é de no máximo 9 cm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30 na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolts , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	M <sup>2</sup>	230,00
24	portão de metalão 20x30 na parede 0,90 de correr com trilho de cantoneira de 7/8 x 1/8" e roldanas de ferro com rolamento de 4", com quadro de tubo 40x40 na 1,2mm , processo de soldas mig, a distancia entre ou tubos é de no máximo 9cm para melhor resistência e o portão quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30 na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolts , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente o trilho do portão e o entulho seja recolhido.	M <sup>2</sup>	265,00
25	portão de metalão 20x30 na parede 0,90 de abrir ao meio com fechadura perfil 50 inox ou ferrolho maciço de 1/2", com quadro de tubo 30x30 ou 40x40 na 1,2mm dependendo do tamanho , processo de soldas mig, a distancia entre ou tubos é de no máximo 9cm para melhor resistência e o portão quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30 na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolts , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente o trilho do portão e o entulho seja recolhido.	M <sup>2</sup>	290,00
26	Grade de tubo 1e1/4" na parede 0,90 com quadro de tubo 30x30 na 1,2mm e colunas de tubo 60x60 na 1,20 ou 80x80 na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada , processo de soldas mig, a distancia entre ou tubos é de no máximo 9cm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30 na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolts , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	M <sup>2</sup>	250,00

Avenida Mauá nº 2531 – Zona 03 – CEP – 87050-020 – Maringá – Paraná. –Tel/FAX: (44) 3222-7891  
e-mail : metalurgicaparana@bol.com.br

000000021



# M.P.L.-Metalúrgica Paraná Ltda.

CNPJ-81.192.759/0001-15

I. EST.: 701.050.36-33

27	portão de tubo de 1 e 1/4 na parede 0,90 de correr com trilho de cantoneira de 7/8 x 1/8" e roldanas de ferro com rolamento de 4", com quadro de tubo 40x40 na 1,2mm, processo de soldas mig, a distancia entre os tubos é de no máximo 9cm para melhor resistência e o portão quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30 na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabolt, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente o trilho do portão e o entulho seja recolhido.	M²		270,00
28	portão de tubo de 1e1/4 na parede 0,90 de abrir ao meio com fechadura perfil 50 inox ou ferrolho maciço de 1/2", com quadro de tubo 30x30 ou 40x40 na 1,2mm dependendo do tamanho, processo de soldas mig, a distancia entre os tubos é de no máximo 9cm para melhor resistência e o portão quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30 na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabolt, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente o trilho do portão e o entulho seja recolhido.	M²		270,00
29	Grade com portão de correr ou de abrir de tubo 7/8 na parede 0,90 com quadro de tubo 30x30 na 1,2mm e colunas de tubo 60x60 na 1,20 ou 80x80 na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada, processo de soldas mig, a distancia entre os tubos é de no máximo 9cm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30 na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabolt, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o trilho e o entulho seja recolhido.	M²		240,00
30	Grade de proteção de ferro redondo 3/8 com quadros de cantoneiras 1"x1/8" ou metalão 40x20 dependendo do tamanho, quando a grade for maior do que 1,20m de altura utilizar ferro chato de 1 x 1/8 para travar o centro da grade os fôrto terão distancia de 9 cm um do outro, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabolt, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	M²		215,00

00000000

# M.P.L.-Metalúrgica Paraná Ltda.

CNPJ-81.192.759/0001-15

I. EST.: 701.050.36-33

31	Porta de proteção de ferro redondo 3/8 com quadros de cantoneiras 1"x1/8" ou metalão 40x20 dependendo do tamanho , quando a grade for maior do que 1,20m de altura utilizar ferro chato de 1 x 1/8 para travar o centro da grade os ferro terão distancia de 9 cm um do outro, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	M <sup>2</sup>		250,00
32	Grelhas metálicas para o escoamento de agua feitas com cantoneiras de 1" x 1/8 na base e quadro de cantoneiras 7/8 x 1/8" na parte interna utilizar ferro redondo maciço 3/8" com distancia de 1,8cm um do outro e travessas de reforço de ferro de 1/2" a cada 25cm chumbadores de cantoneiras e pintura esmalte sintético 1ª linha .	M <sup>2</sup>		950,00
33	Grelhas metálicas para o escoamento de agua feitas com vigas i de 3 polegadas 1ª alma com distancia entre as vigas de 5cm fazer bases de apois de vigas i de 3 ou 4 polegadas dependendo do tamanho e soldar um ferro chato 1e1/4 x 1/4" a cada 40 cm na transversal para que não ocorra acidentes com ciclistas ou motociclistas.	M <sup>2</sup>		1.300,00
34	Coberturas metálicas modelos a definir arcos ou tesouras , utilizando vigas u de 2, 3 ou 4 polegadas dependendo do tamanho ambas na chapa 12 e treliçamento com vigas de encaixe , o enterçamento não pode passar de 1,38m de um para outro se dependendo do vão utilizar sistema de agulhas de ferro 3/8 ou cantoneiras 3/4" , telhas metálicas galvalume 0,43mm com comunheiras se necessário fixação com parafusos auto brocantes e pintura em tinta esmalte sintético.	M <sup>2</sup>		160,00
35	Grade com portão de correr ou abrir ao meio de ferro de 1/2" maciço com travessas de ferro chato de 1e1/4 na 3/16 furadas para que o ferro de 1/2" atravesse por dentro utilizar 1 travessa a cada vão de 1m pilar metálica de tubo 80x80 na 1,20mm triho de cantoneira 7/8", processo de solda mig , vão de um ferro para o outro não pode passar de 9 cm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	M <sup>2</sup>		290,00
36	Porta de abrir com cadeirinhas 50x25 e chapa trapézio espessura 0,90mm e batente de 14cm de largura , com fechadura perfil 50 inox, 02 porta cadeados de ferro maciço 1/8" processo de solda mig, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , substituição de uma já existente ou chumbado utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.	M <sup>2</sup>		570,00

1000000000

# M.P.L.-Metalúrgica Paraná Ltda.

CNPJ-81.192.759/0001-15

I. EST.: 701.050.36-33

37	Porta de correr com cadeirinhas 50x25 e chapa trapézio espessura 0,90mm e trilho g com capa , com fechadura tetra inox, 02 porta cadeados de ferro maciço 1/8" processo de solda mig, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , substituição de uma já existente ,chumbado ou parafusado, utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.	M <sup>2</sup>		590,00
38	Corrimão com guarda corpo com altura de de 1,20m confeccionado em tubo de 2 polegadas parede 1,20mm com distancia entre os pés de no máximo 2m ,parte interna de tubos 7/8" na 0,90m com distancia entre eles de 9 cm um do outro , utilizar soldas mig , pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária ,chumbado ou parafusado, utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.	M LINEAR		270,00
	Corrimão continuo de tubo de 1e1/2' na 1,20 com suportes de ferro de 1/2" maciço e curvas calandradas fixados no parafuso ou na solda e pintura em esmalte sintético 1ª linha.	M LINEAR		150,00
40	Lixeira telada em metal, instalada, basculante com cesto redondo com circunferencia de 350 mm de diametro, altura de 400 mm, dois aros em ferro chato 2"x1/8", com ligacao entre os aros por duas chapas em ferro chato de 1"1/8" e altura de 400 mm, que devera ser posicionada no segmento dos furos de fixacao do semicirculo. Fundo fechado em chapa preta no18 com 6 furos com diametro 5/16" para escoamento da agua. Fechamento lateral em tela soldada em arame galvanizado fio 14, malha 2,5x2,5cm, com as soldas feitas do lado interno do aro superior e inferior. Estrutura para suporte devera ser em tubo 3" parede 150 mm medindo 1,10 m. de altura, com dois chumbadores transversais a cerca de 5 cm do final, medindo 15 cm de comprimento, em ferro cantoneira de 1/2"x1/8", com corte em meia esquadria para emenda fazendo a curva de 90o graus medindo 15 cm para sustentar o semicirculo. Semicirculo em ferro chato 2"x5/16" fixado com solda na extremidade dos 15 cm. do suporte para sustentacao do cesto que sera fixado com dois parafusos sextavados de 1"x5/16" com arruela e porca, permitindo o busculamento para recolhimento do lixo depositado. A pintura em fundo antiferrugem no conjunto e tinta esmalte sintetico (linha premium) no suporte na cor azul del rey e no cesto na cor verde folha. A Contratada devera executar a instalacao do conjunto (lixeira e suporte), no piso/solo, perfurando uma broca com largura que possibilite a fixacao do suporte, com profundidade de 30 cm e chumbado com concreto 15MPa, completando todo o espaco interno do furo, dando acabamento alisando a superficie e ou substituindo o ladrilho danificado, que devera ser da mesma caracteristica e	PEÇA		550,00

Avenida Mauá nº 2531 – Zona 03 – CEP – 87050-020 – Maringá – Paraná. –Tel/FAX: (44) 3222-7891  
e-mail : metalurgicaparana@bol.com.br

0000000024





# M.P.L.-Metalúrgica Paraná Ltda.

CNPJ-81.192.759/0001-15

I.E.S.T.: 701.050.36-33

	qualidade dos existentes no local. A Contratada devera ainda remover e transportar os entulhos provenientes das escavacoes, ficando responsavel pelo transporte e por sua adequada destinacao			
41	Janela de correr com grade Tamanhos: a ser medido. Estrutura em perfil cadeirinha 25x25 e T 25x25. Divisao para vidros em ferro T 7/8x1/8. Com vaos-livres de no maximo 20 cm. Fundo apropriado para janela, com pingadeira para saida de agua. Trilho G com capa. Nao fazer cortes de encaixe no trilho para nao danifica-lo. Rolamento 6202 com pino fixo na peca com parafuso para melhor manutencao. Deixar vao fixo acima do trilho para melhor manutencao. Grade no tamanho da janela, fixada com solda. Puxador proprio para janela de correr e suporte em chapa resistente pouco abaixo do puxador para colocacao de cadeado. Pintura zarcao anticorrosivo com tinta esmalte sintetico	M <sup>2</sup>		620,00
42	Cobertura em policarbonato alveolar 4mm com estrutura em tubo 60x40na 1,20 quando reto ou tubos de 1e1/2 na 1,20 quando calandrados pé direito em tubo de 3 polegadas na parede 1,2mm de necessário trevessas de apoio de tubo 30x30 quando reto ou tubos 1" quando calandrados. Fixação com parafusos suto brocantes junto com arruelas de 1" emborrachada , pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária ,chumbado ou parafusado, utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.	M <sup>2</sup>		290,00
43	Solda para consertos de grades portões trocas de molas e conserto de portas e esquadrias em geral, utilizando eletrodo 2,5 ou 3,25mm de modo que os serviços sejam feitas com máxima eficiência e pintura de acabamento.	Hora		100,00
44	Chumbação externa incluindo material de construção por conta da contratada.	Hora		140,00
45	Troca de telhado metálico com comunheira 0,43mm e reparo em estrutura danificada reparos feitas com vigas u de 2,3 ou 4 polegadas e fixação do telhado com parafuso auto brocante	M <sup>2</sup>		80,00
46	Rufos metálico com chapas galvalume.	M LINEAR		50,00
47	Calhas com cortes aproximados 20x30cm de chapa galvalume.	M LINEAR		75,00
48	Grelha para boca de lobo (bueiro) em ferro chato de 1 x ¼ por ¼ em pé com vão no máximo de 2cm de largura com quadrado em cantoneira de 1 x ½ por 3/16 reforço no centro	M <sup>2</sup>		950,00

Avenida Mauá nº 2531 – Zona 03 – CEP – 87050-020 – Maringá – Paraná. –Tel/FAX: (44) 3222-7891  
e-mail : metalurgicaparana@bol.com.br

0000000025



# M.P.L.-Metalúrgica Paraná Ltda.

CNPJ-81.192.759/0001-15

I. EST.: 701.050.36-33

	com ferro chato de 1 x ¼ por 3/16 na parte superior e inferior da peça.			
--	---	--	--	--

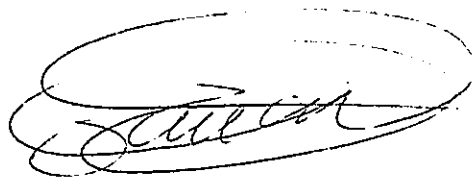
Validade do orçamento: 30 (trinta dias);  
Prazo de entrega: A combinar;  
Condições de pagamento: A combinar.

Maringá 05 de março de 2018

81.192.759/0001-15

M. P. L. METALÚRGICA  
PARANÁ LTDA. - ME

AV. MAUÁ, 2531  
ZONA 03 - CEP 87050-020  
MARINGÁ - PARANÁ







# MH ELÉTRICA E FERRAGENS Ltda.

Av. Mauá 1.525 - zona 03 - CEP: 87050-220 - Fone/Fax: (44) 3227-1141

CGC: 04.083.165/0001-25

Maringá - Paraná - Brasil

mh@mheletrica.com.br

Item	Descrição	Und.	Qnt	Unit.
1	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo – fornecimento instalação	Unidade		285,00
2	Fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo – fornecimento e instalação	Unidade		280,00
3	Grelha em ferro fundido simples com requadro	M <sup>2</sup>		790,00
4	Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 GSG	M <sup>2</sup>		310,00
5	Telhamento com telha de aço/alumínio E=0.5mm, com até 2 águas	M <sup>2</sup>		180,00
6	Alambrado em tubos de aço galvanizado, com costura, DIN 2440, diâmetro 2", altura 3m, fixados a cada 2m, em blocos de concreto, com tela de arame galvanizado revestido com pvc, fio 12 bwg e malha 7,5 x 7,5 cm	M <sup>2</sup>		210,00
7	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	M <sup>2</sup>		230,00
8	Recomposição parcial do arame farpado nº14 classe 250, fixado em cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm	M		19,00
9	Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento de 3m, cravados 0.5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 12 fios de arames de aço ovalado 15x17	M <sup>2</sup>		190,00
10	Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15cm, espaçamento de 3m, cravados 0,5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 12 fios de arame de aço ovalado 15x17 dos 0,5m, escoras de 10x10cm nos cantos, com 9 fios de arame de aço ovalado 15x17	M <sup>2</sup>		200,00
11	Alambrado em mourões de concreto "T",	M		300,00

81.432.049/0001-15

MET

TAHENDI FERREIRA

13/03/2013

13/03/2013

13/03/2013 - PR

000000027



	altura livre 2m, espaçados a cada 2m, com rela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm			
12	Janela de aço de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros	M <sup>2</sup>		600,00
13	Janela de aço de correr, 4	M <sup>2</sup>		570,00
14	Janela de aço de correr, 6	M <sup>2</sup>		580,00
15	Janela de aço basculante, fixação com parafuso sobre contramarco	M <sup>2</sup>		600,00
16	Guarda-corpo com corrimão em ferro barra chata 3/16	M		410,00
17	Corrimão em madeira 1 a 2,5x30cm	M		330,00
18	Corrimão em tubo aço galvanizado ¾" com braçadeira	M		200,00
19	Corrimão em tubo aço galvanizado 2 ½"	M		260,00
20	Corrimão em tubo aço galvanizado 1 ¼"	M		220,00
21	Barra de ferro 3/8"	M		10,00
22	Barra de ferro 5/16"	M		7,00

23	Grade de metalão 20x30 na parede 0,90 com quadro de tubo 30x30 na 1,2mm e colunas de tubo 60x60 na 1,20 ou 80x80 na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada, processo de soldas mig, a distancia entre ou tubos é de no máximo 9 cm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30 na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabol , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	M <sup>2</sup>		300,00
24	portão de metalão 20x30 na parede 0,90 de correr com trilho de cantoneira de 7/8 x 1/8" e roldanas de ferro com rolamento de 4", com quadro de tubo 40x40 na 1,2mm , processo de soldas mig, a distancia entre ou tubos é de no máximo 9cm para melhor resistência e o portão quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30 na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabol , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente o	M <sup>2</sup>		400,00

81.432.049/0001-15

METALURGIA HENRIQUE PEREIRA

5.5 - ZONA 03

PR

000000028





	trilho do portão e o entulho seja recolhido.			
25	portão de metalão 20x30 na parede 0,90 de abrir ao meio com fechadura perfil 50 inox ou ferrolho maciço de 1/2", com quadro de tubo 30x30 ou 40x40 na 1,2mm dependendo do tamanho , processo de soldas mig, a distancia entre ou tubos é de no máximo 9cm para melhor resistência e o portão quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30 na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabol , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente o trilho do portão e o entulho seja recolhido.	M²		345,00
26	Grade de tubo 1e1/4" na parede 0,90 com quadro de tubo 30x30 na 1,2mm e colonas de tubo 60x60 na 1,20 ou 80x80 na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada , processo de soldas mig, a distancia entre ou tubos é de no máximo 9cm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30 na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabol , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	M²		340,00
27	portão de tubo de 1 e 1/4 na parede 0,90 de correr com trilho de cantoneira de 7/8 x 1/8" e roldanas de ferro com rolamento de 4", com quadro de tubo 40x40 na 1,2mm , processo de soldas mig, a distancia entre ou tubos é de no máximo 9cm para melhor resistência e o portão quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30 na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabol , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente o trilho do portão e o entulho seja recolhido.	M²		400,00

81.432.049/0001-15  
 METALURGICA HENDNER LTDA

L. P. BRAGA - PR

0000000029



28	<p>portão de tubo de 1e1/4 na parede 0,90 de abrir ao meio com fechadura perfil 50 inox ou ferrolho maciço de 1/2", com quadro de tubo 30x30 ou 40x40 na 1,2mm dependendo do tamanho , processo de soldas mig, a distancia entre ou tubos é de no máximo 9cm para melhor resistência e o portão quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30 na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente o trilho do portão e o entulho seja recolhido.</p>	M²		390,00
29	<p>Grade com portão de correr ou de abrir. de tubo 7/8 na parede 0,90 com quadro de tubo 30x30 na 1,2mm e colonas de tubo 60x60 na 1,20 ou 80x80 na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada , processo de soldas mig, a distancia entre ou tubos é de no máximo 9cm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30 na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o trilho e o entulho seja recolhido.</p>	M²		290,00
30	<p>Grade de proteção de ferro redondo 3/8 com quadros de cantoneiras 1"x1/8" ou metalão 40x20 dependendo do tamanho , quando a grade for maior do que 1,20m de altura utilizar ferro chato de 1 x 1/8 para travar o centro da grade os ferro terão distancia de 9 cm um do outro, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.</p>	M²		320,00

81.432.049/0001-15

METALURGICA HENDUFER LTDA

AL. 1575 - ZONA 03  
 CEP: 130-020

MARINGÁ - PR

0000000030



31	Porta de proteção de ferro redondo 3/8 com quadros de cantoneiras 1"x1/8" ou metalão 40x20 dependendo do tamanho , quando a grade for maior do que 1,20m de altura utilizar ferro chato de 1 x 1/8 para travar o centro da grade os ferro terão distancia de 9 cm um do outro, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt , quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	M²		360,00
32	Grelhas metálicas para o escoamento de agua feitas com cantoneiras de 1" x 1/8 na base e quadro de cantoneiras 7/8 x 1/8" na parte interna utilizar ferro redondo maciço 3/8" com distancia de 1,8cm um do outro e travessas de reforço de ferro de 1/2" a cada 25cm chumbadores de cantoneiras e pintura esmalte sintético 1ª linha .	M²		1.095,00
33	Grelhas metálicas para o escoamento de agua feitas com vigas i de 3 polegadas 1ª alma com distancia entre as vigas de 5cm fazer bases de apois de vigas i de 3 ou 4 polegadas dependendo do tamanho e soldar um ferro chato 1e1/4 x 1/4" a cada 40 cm na transversal para que não ocorra acidentes com ciclistas ou motociclistas.	M²		1.750,00
34	Coberturas metálicas modelos a definir arcos ou tesouras , utilizando vigas u de 2, 3 ou 4 polegadas dependendo do tamanho ambas na chapa 12 e treliçamento com vigas de encaixe , o enterçamento não pode passar de 1,38m de um para outro se dependendo do vão utilizar sistema de agulhas de ferro 3/8 ou cantoneiras 3/4" , telhas metálicas galvalume 0,43mm com comunheiras se necessário fixação com parafusos auto brocantes e pintura em tinta esmalte sintético.	M²		300,00
35	Grade com portão de correr ou abrir ao meio de ferro de 1/2" maciço com travessas de ferro chato de 1e1/4 na 3/16 furadas para que o ferro de 1/2 atravesse por dentro utilizar 1 travessa a cada vão de 1m pilar metálica de tubo 80x80 na 1,20mm triho de cantoneira 7/8", processo de solda mig , vão de um ferro para o outro não pode passar de 9 cm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt ,	M²		375,00

81.432.049/0001-15

METALURGICA FERRO E ACO S.A.

4. MAR/2003

L. MARINGÁ - PR

0000000031



	quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.			
36	Porta de abrir com cadeirinhas 50x25 e chapa trapézio espessura 0,90mm e batente de 14cm de largura , com fechadura perfil 50 inox, 02 porta cadeados de ferro maciço 1/8" processo de solda mig, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , substituição de uma já existente ou chumbado utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.	M²		600,00
37	Porta de correr com cadeirinhas 50x25 e chapa trapézio espessura 0,90mm e trilho g com capa , com fechadura tetra inox, 02 porta cadeados de ferro maciço 1/8" processo de solda mig, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , substituição de uma já existente ,chumbado ou parafusado, utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.	M²		700,00
38	Corrimão com guarda corpo com altura de de 1,20m confeccionado em tubo de 2 polegadas parede 1,20mm com distancia entre os pés de no máximo 2m ,parte interna de tubos 7/8" na 0,90m com distancia entre eles de 9 cm um do outro , utilizar soldas mig , pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária ,chumbado ou parafusado, utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.	M LINEAR		350,00
39	Corrimão continuo de tubo de 1e1/2' na 1,20 com suportes de ferro de 1/2" maciço e curvas calandradas fixados no parafuso ou na solda e pintura em esmalte sintético 1ª linha.	M LINEAR		220,00
40	Lixeira telada em metal, instalada, basculante com cesto redondo com circunferencia de 350 mm de diametro, altura de 400 mm, dois aros em ferro chato 2"x1/8", com ligacao entre os aros por duas chapas em ferro chato de 1"x1/8" e altura de 400 mm, que devera ser posicionada no segmento dos furos de fixacao do semicirculo. Fundo fechado em chapa preta no18 com 6 furos com diametro 5/16" para escoamento da agua. Fechamento lateral em tela soldada em arame	PEÇA		700,00

81.432.049/0001-15

METALURGICA HENDUFER LTDA

AV. MAUA, 1525 - ZONA 03  
CEP 87050-020

MARINGA - PR

0000000032





	<p>galvanizado fio 14, malha 2,5x2,5cm, com as soldas feitas do lado interno do aro superior e inferior. Estrutura para suporte devera ser em tubo 3" parede 150 mm medindo 1,10 m. de altura, com dois chumbadores transversais a cerca de 5 cm do final, medindo 15 cm de comprimento, em ferro cantoneira de 1/2"x1/8", com corte em meia esquadria para emenda fazendo a curva de 90o graus medindo 15 cm para sustentar o semicirculo. Semicirculo em ferro chato 2"x5/16" fixado com solda na extremidade dos 15 cm. do suporte para sustentacao do cesto que sera fixado com dois parafusos sextavados de 1"x5/16" com arruela e porca, permitindo o busculamento para recolhimento do lixo depositado. A pintura em fundo antiferrugem no conjunto e tinta esmalte sintetico (linha premium) no suporte na cor azul del rey e no cesto na cor verde folha. A Contratada devera executar a instalacao do conjunto (lixeira e suporte), no piso/solo, perfurando uma broca com largura que possibilite a fixacao do suporte, com profundidade de 30 cm e chumbado com concreto 15MPa, completando todo o espaco interno do furo, dando acabamento alisando a superficie e ou substituindo o ladrilho danificado, que devera ser da mesma caracteristica e qualidade dos existentes no local. A Contratada devera ainda remover e transportar os entulhos provenientes das escavacoes, ficando responsavel pelo transporte e por sua adequada destinacao</p>			
41	<p>Janela de correr com grade Tamanhos: a ser medido. Estrutura em perfil cadeirinha 25x25 e T 25x25.          Divisao para vidros em ferro T 7/8x1/8. Com vaos-livres de no maximo 20 cm. Fundo apropriado para janela, com pingadeira para saida de agua.          Trilho G com capa. Nao fazer cortes de encaixe no trilho para nao danifica-lo. Rolamento 6202 com pino fixo na peca com parafuso para melhor manutencao.          Deixar vao fixo acima do trilho para melhor manutencao. Grade no tamanho da janela, fixada com solda. Puxador proprio para janela de correr e suporte em chapa resistente pouco abaixo do puxador para colocacao</p>	M <sup>2</sup>		795,00

81.432.049/0001-15

METALURGICA HENDRIKER LTDA

15/05/2013  
15/05/2013

MARINGÁ - PR

0000000033



	de cadeado. Pintura zarcão anticorrosivo com tinta esmalte sintético			
42	Cobertura em policarbonato alveolar 4mm com estrutura em tubo 60x40na 1,20 quando reto ou tubos de 1e1/2 na 1,20 quando calandrados pé direito em tubo de 3 polegadas na parede 1,2mm de necessário travessas de apoio de tubo 30x30 quando reto ou tubos 1" quando calandrados. Fixação com parafusos suto brocantes junto com arruelas de 1" emborrachada , pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária ,chumbado ou parafusado, utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.	M²		400,00
43	Solda para consertos de grades portões trocas de molas e conserto de portas e esquadrias em geral, utilizando eletrodo 2,5 ou 3,25mm de modo que os serviços sejam feitas com máxima eficiência e pintura de acabamento.	Hora		200,00
44	Chumbação externa incluindo material de construção por conta da contratada.	Hora		300,00
45	Troca de telhado metálico com comunheira 0,43mm e reparo em estrutura danificada reparos feitas com vigas u de 2,3 ou4 polegadas e fixação do telhado com parafuso auto brocante	M²		120,00
46	Rufos metálico com chapas galvalume.	M LINEAR		90,00
47	Calhas com cortes aproximados 20x30cm de chapa galvalume.	M LINEAR		120,00
48	Grelha para boca de lobo (bueiro) em ferro chato de 1 x ¼ por ¼ em pé com vão no máximo de 2cm de largura com quadrado em cantoneira de 1 x ½ por 3/16 reforço no centro com ferro chato de 1 x ¼ por 3/16 na parte superior e inferior da peça.	M²		990,00

81.432.049/0001-15

METALURGICA MENDUÇER LTDA

AV. ALEX. P. 1505 - ZONA 03  
CEP 87000-020

MARINGÁ - PR

0000000034





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017921092-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.306.197/0001-66  
Nome: **DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/08/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA**  
**CNPJ: 09.306.197/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:41:26 do dia 16/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2018.

Código de controle da certidão: **8D01.5FE4.9B32.25FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0000000036







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.306.197/0001-66

Certidão nº: 148328268/2018

Expedição: 18/04/2018, às 07:48:53

Validade: 14/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.306.197/0001-66, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA**  
**CNPJ: 09.306.197/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:41:26 do dia 16/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2018.

Código de controle da certidão: **8D01.5FE4.9B32.25FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0000000038





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09306197/0001-66  
**Razão Social:** DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA  
**Nome Fantasia:** METALURGICA PAULISTA  
**Endereço:** AV CASTELO BRANCO 179 ANEXO A / VERA CRUZ / SARANDI / PR / 87111-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2018 a 02/05/2018

**Certificação Número:** 2018040314542436134484

Informação obtida em 20/04/2018, às 09:11:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

0000000039





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## Comunicado Interno nº 04/2018

De: Elton Ap. Mendes da Silva	Para: Antônio Scarabelli
Dep. Meio Ambiente	Divisão de Licitações

Através do presente, solicito a abertura de dispensa para **Aquisição e Instalação de Calhas, rufos, Coberturas, Grades de Proteção, Janelas e Troca de Cobertura metálica**, para atender às necessidades do Departamento Municipal de Meio Ambiente e outros, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo a presente solicitação.

Em anexo segue termo de referência, segue pesquisa de preços realizada.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Mandaguçu, 23 de Abril de 2018.

  
Elton Ap. Mendes da Silva  
Dep. Meio Ambiente

0000000040







# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08


www.mandaguacu.pr.gov.br

Ofício Interno nº 03/2018

De: Elton Ap. Mendes da Silva	Para: Sonia Regina Oliveira de Souza
Dep. Meio Ambiente	Departamento de Fazenda

Através do presente, solicito a indicação da rubrica orçamentária para abertura de licitação que tem por objeto a **Aquisição e Instalação de Calhas, rufos, Coberturas, Grades de Proteção, Janelas e Troca de Cobertura metálica**, para atender às necessidades do Departamento Meio Ambiente e outros, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo a presente solicitação.

Mandaguáçu, 23 de Abril de 2018.

  
Elton Ap. Mendes da Silva  
Dep. Meio Ambiente

0000000041





Prefeitura do Município de Mandaguçu  
ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08  
[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

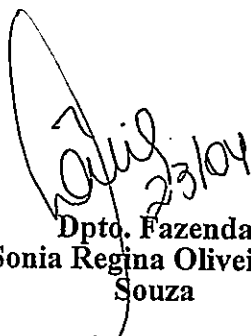
Ilmo. Sr Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:

Aquisição e instalação de calhas, rufos, coberturas, grades de proteção janelas e troca de cobertura metálica, o nosso plano de contas para o Exercício 2018 contempla as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	ELEMENTO	FONTE
67	3.3.90.30	0001	69	3.3.90.39	0001
148	3.3.90.30	0001	153	3.3.90.39	0001
256	3.3.90.30	0001	257	3.3.90.39	0001
270	3.3.90.30	0001	272	3.3.90.39	0001
374	3.3.90.30	0107	377	3.3.90.39	0107
396	3.3.90.30	0104	400	3.3.90.39	0104
397	3.3.90.30	0103	401	3.3.90.39	0103
395	3.3.90.30	0001	399	3.3.90.39	0001
522	3.3.90.30	1494	525	3.3.90.39	1494
544	3.3.90.30	1494	548	3.3.90.39	1494
542	3.3.90.30	0001	547	3.3.90.39	0001
488	3.3.90.30	0303	492	3.3.90.39	0303
543	3.3.90.30	0303	549	3.3.90.39	0303
693	3.3.90.30	0001	695	3.3.90.39	0001
729	3.3.90.30	0001	731	3.3.90.39	0001

Mandaguçu-PR, 23/04/2018

  
Dpto. Fazenda  
Sonia Regina Oliveira de  
Souza

Dpto. Contábil  
Ederson Fábio P. da Silva

0000000042





Prefeitura do Município de Mandaguáçu-PR

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

---

## DESPACHO

*Processo administrativo nº 138/2018*

*Interessado: Departamento de Meio Ambiente*

*Objeto: Aquisição e instalação de calhas, rufos, cobertura, grade de proteção janelas e troca de cobertura metálica*

Em atenção ao Termo de Referência de solicitação da (Secretaria/Departamento Municipal) e pesquisa de preços/orçamentos anexos, é o presente para:

- 1) Deferir o prosseguimento do presente processo administrativo;
- 2) Apresentada previsão orçamentária, encaminhe-se o presente processo administrativo a Divisão de Licitação para elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3) A Procuradoria Jurídica para parecer;
- 4) Em sendo favorável o parecer jurídico, prossiga-se com a fase externa do procedimento licitatório.

Retornem com as informações as mais urgentes possíveis, para que sejam tomadas as devidas providências.

Sem mais para o momento.

Mandaguáçu-PR, 25 de abril de 2018.

  
Mauricio Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

0000000043



'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/05/2018 a 15/05/2018)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit.	Máximo	Preço Total
<b>Processo Adm./ Ano: 100/2018</b>							
<b>Lote: 1</b>							
1	45-01-4160	Rufos metálico com chapas galvanume instalado.	ML	700,000	45,0000		31.500,00
2	45-01-4161	Calhas com cortes mínimos 20x30mm de chapa galvanume instala	ML	700,000	70,0000		49.000,00
3	45-01-4162	Troca de telhado metálico com comunheira 0,43mm e reparo em	MT2	300,000	73,0000		21.900,00
4	45-01-4163	Cobertura em policarbonato alveolar 04 mm com estrutura em t	MT2	200,000	255,0000		51.000,00
5	45-01-4164	Coberturas metálicas modelos a definir arcos ou tesouras, ut	MT2	400,000	155,0000		62.000,00
				<b>TOTAL DO LOTE</b>	----->		<b>215.400,00</b>
<b>Lote: 2</b>							
6	45-01-4165	Grade de metalão 20x30 mm na parede 90mm com quadro de tubo	MT2	100,000	215,0000		21.500,00
7	45-01-4166	Grade de tubo 1e1/4" na parede 90mm com quadro de tubo 30x3	MT2	180,000	215,0000		38.700,00
8	45-01-4167	Grade com portão de correr ou de abrir. de tubo 7/8 na pared	UN	120,000	205,0000		24.600,00
9	45-01-4168	Grade de proteção de ferro redondo 3/8 com quadros de canton	MT2	130,000	198,0000		25.740,00
10	45-01-4169	Janela de aço de correr, 02 folhas, fixação com argamassa, c	MT2	100,000	415,0000		41.500,00
11	45-01-4170	Janela de aço de correr, 04 folhas, fixação com argamassa, c	MT2	120,000	415,0000		49.800,00
12	45-01-4171	Janela de aço de correr, 06 folhas, fixação com argamassa, c	MT2	120,000	415,0000		49.800,00
13	45-01-4172	Janela de aço basculante, fixação com parafuso sobre contram	MT2	100,000	415,0000		41.500,00
				<b>TOTAL DO LOTE</b>	----->		<b>293.140,00</b>
				<b>TOTAL</b>	----->		<b>508.540,00</b>

0000000044







# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. /2018

Processo Nº. 96/2018

- 1) **OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA:** Contratação de empresa para aquisição e instalação de calhas, rufos, coberturas, grades de proteção, janelas e troca de cobertura metálica. (conforme descrito no edital e anexo); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.
- 2) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foi obtido os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.
- 3) **CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:** a entrega e instalação dos produtos ocorrerá em qualquer quantidade conforme as necessidades dos departamentos municipais, através da emissão de requisição do órgão competente do Município.
- 4) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento, decorrente da entrega dos produtos e serviços objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos e serviços em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações. Apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT emitido pelo CAU devidamente quitada pela empresa contratada. Apresentar Planta Estrutural com Memorial Descritivo de Cálculo da Estrutura para os Itens 04 e 05 do lote 01, devidamente assinado pelo responsável Técnico.
- 5) **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguacu, 18 de maio de 2018

Elton Aparecido Mendes da Silva  
Dir do Departamento de Meio Ambiente

MAURICIO APARECIDO DA SILVA  
Prefeito Municipal





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## **PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. /2018**

- 1) **REFERÊNCIA:** PROC. Nº. 96/2018
- 2) **OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa para aquisição e instalação de calhas, rufos, coberturas, grades de proteção, janelas e troca de cobertura metálica, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.
- 3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foi obtido os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.
- 4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:** A presente contratação é necessária para a realização de manutenção em telhados de prédios que encontra danificados causando transtornos e prejuízos ao patrimônio público, e grades de proteção antivandalismo para prédios públicos onde vem ocorrendo furtos e depredação ao patrimônio. A divisão da presente licitação em itens inviabiliza a licitação do objeto almejado pela Administração, uma vez que há produtos que são dependentes de outros, razão pela qual devem ser fornecidos por um único fornecedor. Ademais, a licitação sob a metodologia de lote assegura a qualidade do empreendimento, possibilitando que produtos com características do mesmo gênero sejam adjudicados pela mesma proponente.
- 5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:** serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.
- 6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.
- 7) **ORÇAMENTO ESTIMADO:** verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais).
- 8) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).
- 9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como:  
69/67/148/153/256/257/270/272/374/377/396/400/397/401/395/399/522/525/544/548/542/547/488/492/543/549/693/695/729/731/3.3.90.30.00.00.00.00.//3.3.90.39.00.00.00.00.

Mandaguacu, 18 de maio de 2018.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA  
Prefeito Municipal





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2018 – (RP) PROCESSO Nº. 96/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 08/06/2018, às 13:15 hrs, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos lotes de número 1 (um) a 2 (dois), serão RESERVADOS para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

### 1. DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste certame: Contratação de empresa para aquisição e instalação de calhas, rufos, coberturas, grades de proteção, janelas e troca de cobertura metálica, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.
- 1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R\$ 508.140,00 (quinhentos e oito mil, cento e quarenta reais).
- 1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.
- 1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.
- 2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
  - a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
  - b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguacu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguacu.

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguacu.

## 3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATORIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

## 4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em







# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CRENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES**, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO**

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguacu.

5.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PREGAO PRESENCIAL Nº 7/2018  
PROCESSO Nº 96/2018  
JULGAMENTO DIA 08/06/2018 AS 13:15 HORAS  
LICITANTE  
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PREGAO PRESENCIAL Nº 7/2018  
PROCESSO Nº 96/2018  
JULGAMENTO DIA 08/06/2018 AS 13:15 HORAS  
LICITANTE  
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

## **6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “A”**

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “A”.

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema “Betha AutoCotação” - atualizado. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

6.3. A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias após recebimento da Nota de Empenho.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

A instalação dos itens deverá ser entregue nos locais solicitado pelos Departamentos





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

A aquisição e instalação dos itens solicitados deverá ter autorização do departamento responsável para assegurar que as dimensões a serem fabricadas e instaladas não causarão danos às estruturas prediais.

Para Execução dos serviços será obrigatório todos os equipamentos de segurança tais como Andaimos, cordas, sintonia de segurança, capacete e todos os envolvidos na execução dos serviços com o Curso NR 35 comprovado por certificado.

A contratada fica responsável em reparar qualquer dano que venha a ocorrer a estrutura predial na instalação dos itens acima.

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

## **7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”**

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope “B” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

### **7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.







# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

## **7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

## **7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TÉCNICA:**

- a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope);
- b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
- c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).
- d) Certidão de Registro da Empresa e de seu Responsável Técnico, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Arquitetura e Urbanismo CAU.
- e) Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico, elencado acima e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa e/ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através de cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.
- f) Certificado do Curso para Trabalho em altura atendendo a Norma NR 35, conforme Portaria Ministro de Estado do Trabalho E Emprego nº 593 de 28 de Abril de 2014 no mínimo para 02 (dois) funcionários.

## **7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:**

- a) Certidão negativa de concordata e falência.

## **7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:**

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a” deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea “c” do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea “c” do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

## **8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

8.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes “A” contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.







# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

## **9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO**

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguáçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante,





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

## 10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

## 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias:  
69/67/148/153/256/257/270/272/374/377/396/400/397/401/395/399/522/525/544/548/542/547/488/492/543/549/693/695/729/731/3.3.90.30.00.00.00.00.//3.3.90.39.00.00.00.00.

## 12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos e serviços objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos e serviços em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente,





# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT emitido pelo CAU devidamente quitada pela empresa contratada.

Apresentar Planta Estrutural com Memorial Descritivo de Cálculo da Estrutura para os Itens 04 e 05 do lote 01, devidamente assinado pelo responsável Técnico.

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas e serviços realizados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- b) A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- g) Fica designado o servidor **Jaime Alves de Oliveira**, portador do RG nº. 6061732-5 e inscrito no CPF/MF nº. 899025059-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.
- h) Fica designado o servidor **Nivaldo Martellosso**, portador do RG nº. 868.673-4 e inscrito no CPF/MF nº. 361.730.379-04 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto contratual, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.
- i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## **13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

13.1. Os objetos/serviços só serão recebidos após as verificações pelo setor competente da Prefeitura, por meio de vistoria e termo de recebimento, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município.

13.2. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata troca, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca; nesse caso, a Prefeitura não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados aos objetos entregues e rejeitados pelo setor competente.

## **14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME**

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

## **15. DOS RECURSOS**

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

## **16. DOS CASOS OMISSOS**







# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

## **18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL**

Anexo I - Memorial descritivo;

Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;

Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;

Anexo IV - Carta credenciamento;

Anexo V - Declaração que enquadra em micro empresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;

Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;

Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguáçu, 18 de maio de 2018.

Antônio Scarabeli Filho  
Dir. de Licitação e Patrimônio





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO I Pregão N.º. /2018

Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo  
coluna preço unitário:

### LOTE I

Lote 01 - Descrição					
Item	Descrição	Unidade	Qnt	Valor R\$	TOTAL R\$
01	Rufos metálico com chapas galvalume instalado.	Metro Linear	700	45,00	31.500,00
02	Calhas com cortes mínimos 20x30mm de chapa galvalume instalados.	Metro Linear	700	70,00	49.000,00
03	Troca de telhado metálico com comunheira 0,43mm e reparo em estrutura danificada reparos feitas com vigas u de 2,3 ou 4 polegadas e fixação do telhado com parafuso auto brocante.	M <sup>2</sup>	300	73,00	21.900,00
04	Cobertura em policarbonato alveolar 04 mm com estrutura em tubo 60x40mm na 1,20mm quando reto ou tubos de 1e1/2" na 1,20mm quando calandrados pé direito em tubo de 3 polegadas na parede 1,2mm de necessário travessas de apoio de tubo 30x30mm quando reto ou tubos 1" quando calandrados. Fixação com parafusos suto brocantes junto com arruelas de 1" emborrachada, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhido pela administração municipal, chumbado ou parafusado, utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.	M <sup>2</sup>	200	255,00	51.000,00
05	Coberturas metálicas modelos a definir arcos ou tesouras, utilizando vigas u de 2, 3 ou 4 polegadas dependendo do tamanho ambas na chapa 12 e treliça mento com vigas de encaixe, o enterçamento não pode passar de 1,38mm de um para outro se dependendo do vão utilizar sistema de agulhas de ferro 3/8 ou cantoneiras 3/4" , telhas	M <sup>2</sup>	400	155,00	38.750,00





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

metálicas galvalume 0,43mm com comunheiras se necessário fixação com parafusos auto brocantes e pintura em tinta esmalte sintético a definir pelo Departamento solicitante.				
<b>TOTAL</b>				<b>215.400,00</b>

## LOTE II

Lote 02 - Descrição					
Item	Descrição	Unidade	Qty	Valor R\$	TOTAL R\$
01	Grade de metalão 20x30 mm na parede 90mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada, processo de soldas mig, a distância entre ou tubos é de no máximo 9 cm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabol, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	M <sup>2</sup>	100	215,00	21.500,00
02	Grade de tubo 1e1/4" na parede 90mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada, processo de soldas mig, a distância entre ou tubos é de no máximo 90 mm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50mm de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabol, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a	M <sup>2</sup>	180	215,00	38.700,00





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	grade e o entulho seja recolhido.				
03	Grade com portão de correr ou de abrir. de tubo 7/8 na parede 90 mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada , processo de soldas mig, a distância entre ou tubos é de no máximo 90mm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhido pelo Departamento, modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o trilho e o entulho seja recolhido.	M <sup>2</sup>	120	205,00	24.600,00
04	Grade de proteção de ferro redondo 3/8 com quadros de cantoneiras 1"x1/8" ou metalão 40x20 mm dependendo do tamanho, quando a grade for maior do que 1,20m de altura utilizar ferro chato de 1 x 1/8" para travar o centro da grade os ferro terão distância de 90 mm um do outro, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela Departamento, modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	M <sup>2</sup>	130	198,00	25.740,00
05	Janela de aço de correr, 02 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético Cor a definir pelo	M <sup>2</sup>	100	415,00	41.500,00







# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	Departamento solicitante.				
06	Janela de aço de correr, 04 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético a cor a definir pelo Departamento solicitante.	M <sup>2</sup>	120	415,00	49.800,00
07	Janela de aço de correr, 06 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético a Cor a definir pelo Departamento solicitante.	M <sup>2</sup>	120	415,00	49.800,00
08	Janela de aço basculante, fixação com parafuso sobre contramarco fixação com argamassa, com vidros transparente comum 3mm tinta esmalte sintético a Cor a definir pelo Departamento solicitante.	M <sup>2</sup>	100	415,00	41.500,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>293.140,00</b>

Obs: A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias após recebimento da Nota de Empenho.

a) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

b) A instalação dos itens deveser entregue nos locais solicitado pelos Departamentos

c) A aquisição e instalação dos itens solicitados deverá ter autorização do departamento responsável para assegurar que as dimensões a serem fabricadas e instaladas não causará danos as estruturas prediais.

d) Para Execução dos serviços será obrigatório todos os equipamentos de segurança tais como Andaimos, cordas, sinto de segurança, capacete e todos os envolvidos na execução dos serviços com o Curso NR 35 comprovado por certificado.

e) A contratada fica responsável em reparar qualquer dano que venha a ocorrer a estrutura predial na instalação dos itens acima.





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II

Pregão N° /2018

## DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o N° \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo)\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguáçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

**ANEXO III**  
**Pregão Nº. /2018**

## DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguacu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

**Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento**





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO IV Pregão N° /2018

### CRENCIAMENTO

(Razão Social do licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF N°. \_\_\_\_\_ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguacu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

**Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.**







# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO V  
Pregão Nº. /2018

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação

Mandaguacu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

**Observação:** Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO VI Pregão Nº. /2018

À  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
REF.

EDITAL PREGÃO Nº. /2018

PROCESSO Nº. 96/2018

ABERTURA DIA 08/06/2018 Às 13:15 horas.

A Empresa \_\_\_\_\_ Rua \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do Paraná CNPJ Nº \_\_\_\_\_ fone \_\_\_\_\_ apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Contratação de empresa para aquisição e instalação de calhas, rufos, coberturas, grades de proteção, janelas e troca de cobertura metálica, conforme segue abaixo:

### LOTE I

Lote 01 - Descrição					
Item	Descrição	Unidade	Qnt	Valor R\$	TOTAL R\$
01	Rufos metálico com chapas galvalume instalado.	Metro Linear	700	45,00	31.500,00
02	Calhas com cortes mínimos 20x30mm de chapa galvalume instalados.	Metro Linear	700	70,00	49.000,00
03	Troca de telhado metálico com comunheira 0,43mm e reparo em estrutura danificada reparos feitas com vigas u de 2,3 ou 4 polegadas e fixação do telhado com parafuso auto brocante.	M <sup>2</sup>	300	73,00	21.900,00
04	Cobertura em policarbonato alveolar 04 mm com estrutura em tubo 60x40mm na 1,20mm quando reto ou tubos de 1e1/2" na 1,20mm quando calandrados pé direito em tubo de 3 polegadas na parede 1,2mm de necessário travessas de apoio de tubo 30x30mm quando reto ou tubos 1" quando calandrados. Fixação com parafusos suto brocantes	M <sup>2</sup>	200	255,00	51.000,00





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	junto com arruelas de 1" emborrachada, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhido pela administração municipal, chumbado ou parafusado, utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.				
05	Coberturas metálicas modelos a definir arcos ou tesouras, utilizando vigas u de 2, 3 ou 4 polegadas dependendo do tamanho ambas na chapa 12 e treliça mento com vigas de encaixe, o enterçamento não pode passar de 1,38mm de um para outro se dependendo do vão utilizar sistema de agulhas de ferro 3/8 ou cantoneiras 3/4" , telhas metálicas galvalume 0,43mm com comunheiras se necessário fixação com parafusos auto brocantes e pintura em tinta esmalte sintético a definir pelo Departamento solicitante.	M <sup>2</sup>	400	155,00	38.750,00
<b>TOTAL</b>					<b>215.400,00</b>

## LOTE II

Lote 02 - Descrição					
Item	Descrição	Unidade	Qnt	Valor R\$	TOTAL R\$
01	Grade de metalão 20x30 mm na parede 90mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada, processo de soldas mig, a distância entre ou tubos é de no máximo 9 cm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolts, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho	M <sup>2</sup>	100	215,00	21.500,00





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	seja recolhido.				
02	Grade de tubo 1e1/4" na parede 90mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada , processo de soldas mig, a distância entre ou tubos é de no máximo 90 mm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50mm de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária, modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	M <sup>2</sup>	180	215,00	38.700,00
03	Grade com portão de correr ou de abrir. de tubo 7/8 na parede 90 mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada , processo de soldas mig, a distância entre ou tubos é de no máximo 90mm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhido pelo Departamento, modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o trilho e o entulho seja recolhido.	M <sup>2</sup>	120	205,00	24.600,00







# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

04	Grade de proteção de ferro redondo 3/8 com quadros de cantoneiras 1"x1/8" ou metalão 40x20 mm dependendo do tamanho, quando a grade for maior do que 1,20m de altura utilizar ferro chato de 1 x 1/8" para travar o centro da grade os ferro terão distância de 90 mm um do outro, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela Departamento, modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabol, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	M <sup>2</sup>	130	198,00	25.740,00
05	Janela de aço de correr, 02 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético Cor a definir pelo Departamento solicitante.	M <sup>2</sup>	100	415,00	41.500,00
06	Janela de aço de correr, 04 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético a cor a definir pelo Departamento solicitante.	M <sup>2</sup>	120	415,00	49.800,00
07	Janela de aço de correr, 06 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético a Cor a definir pelo Departamento solicitante.	M <sup>2</sup>	120	415,00	49.800,00
08	Janela de aço basculante, fixação com parafuso sobre contramarco fixação com argamassa, com vidros transparente comum 3mm tinta esmalte sintético a Cor a definir pelo Departamento solicitante.	M <sup>2</sup>	100	415,00	41.500,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>293.140,00</b>

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECCÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: ITEM 6.2 – LETRA (D)

“Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema “Betha auto cotação”. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site:

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br).

- **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguáçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO VII

Pregão N°. /2018

### DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. /2018

Processo N°. 96/2018

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa \_\_\_\_\_, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO VIII Pregão Nº. /2018

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº /2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguacu.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.







# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2018– (RP)

PROCESSO Nº. 96/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de calhas, rufos, coberturas, grades de proteção, janelas e troca de cobertura metálica, (conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de protocolo das empresas, até às 13:15 horas do dia 08/06/2018;

Data e Horário de abertura às 13:15 horas do dia 08/06/2018;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguacu, Estado do Paraná – site [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

Mandaguacu, 18 de maio de 2018

Antônio Scarabeli Filho  
Dir. de Licitação e Patrimônio





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000  
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08  
e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 6600/2018

O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA

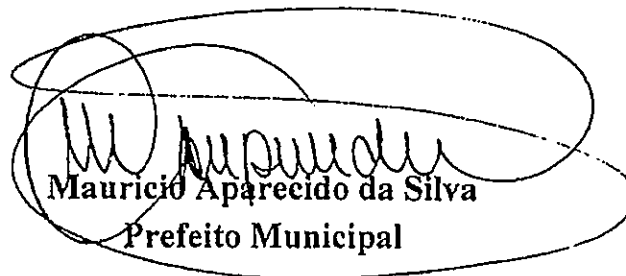
Nomeia servidores (as) para integrar a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

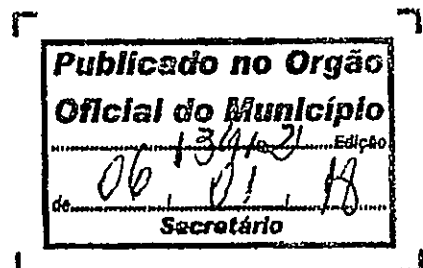
Art. 1º Ficam nomeados (as) para integrar a Comissão Permanente de Licitação os (as) Servidores (as) **ALZIR BOCCHI JUNIOR - PRESIDENTE, NATHANIA VANSAN CAMILLO E ANTONIO SCARABELI FILHO-MEMBROS**, pelo exercício de 2018.

Art. 2º Fica revogado o Decreto 6275/2017.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Mandaguacu, 03 de janeiro de 2018.

  
Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal



0000000078





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

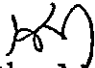
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## PARECER JURÍDICO

### PROCESSO Nº 96/2018

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFOS, COBERTURAS, GRADES DE PROTEÇÃO, JANEAS E OUTROS. LEI FEDERAL N.º 10.520/2002. DECRETO MUNICIPAL N.º 6551/2017. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 147/2014. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 C/C LEI FEDERAL N.º 8.666/1993.

  
Keetby Midauar  
OAB/PR 73086

1 Trata-se de pedido de análise do Processo nº 96/2018, denominado Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, objetivando em resumo a aquisição e instalação de calhas, rufos, coberturas, grades de proteção, janelas e troca de cobertura metálica conforme necessidades dos departamento do Município de Mandaguáçu, nas quantidades, justificativas e especificações contidas Termo de Referencia de autoria: Jaime Alves de Oliveira – Responsável pela Emissão do Termo de Referencia – Agente Administrativo, e, Elton Aparecido Mendes da Silva – Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Aprovação do Termo. O Diretor Elton Aparecido Mendes da Silva, foi quem realizou a coleta dos orçamentos, conforme informado no Termo de Referencia.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e a tutela do interesse público e, neste ponto, é que a opinião jurídica do Parecerista produz seus efeitos.

3 O Limite de Preço por Item, devera obedecer os valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima, caso seja autorizado, de R\$ 508.140,00 (quinhentos e oito mil cento e quarenta reais).

4 Em síntese o processo foi instruído com: a) Solicitação dos departamentos para abertura da licitação e seus fundamentos – Termo de Referencia; b) Orçamentos; c) Despacho e requisição da autoridade competente; d) Declaração de Previsão de Recursos Orçamentários, indicação das dotações, que a contratação esta no plano de contas para o exercício 2018, entre outras; e) Minuta Termo de Referencia para Pregão e Minuta Aprovação do Termo (simplificado); g) Minuta do Edital de Licitação e demais anexos; h) Decreto Municipal n. 6600/2018 nomeando os membros da Comissão de Licitação.

0000000079





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

5 Nos termos do artigo 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, o edital contém no seu preâmbulo o número de ordem, o nome da interessada, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que Lei a regerá, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como, o objeto da licitação, o prazo e condições para assinatura da ata, sanções para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério para julgamento, critério de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação, especificações do objeto...

6 Conforme Decreto Municipal n.º 6551/2017:

Art. 8 – A fase preparatória do pregão observará as seguintes etapas:

I – Elaboração de termo de referencia pelo órgão requisitante, com indicação:

a) Do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

b) Da justificativa da necessidade da contratação;

c) Das condições de prestação dos serviços ou de entrega de bens e produtos;

d) Da estimativa do valor máximo para a contratação;

e) Outros elementos como os prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração.


II – Aprovação do termo de referencia pela autoridade competente;

III – Indicação das dotações orçamentarias correspondentes e, quando for o caso, o bloqueio do saldo necessário; *(Grifo Nosso!!!)*

IV – Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio;

V – Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação e as obrigações das partes no futuro contrato/ata de registro de preços e as sanções aplicáveis;

VI – Aprovação da minuta do Edital pela Procuradoria Jurídica do Município;

  
Keetby Midauar  
OAB/PR 73086

7 Vale observar que, o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não poderá ser inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002.

8 Fazemos os seguintes apontamentos e sugestões em relação ao edital, conforme a Lei e orientações do tribunal de contas:

0000000030







# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## 8.1 Minuta do Edital, Item 7.2.2.1. São exigidos quanto à regularidade técnica

8.1.1 Em relação a Minuta do Edital, Item 7.2.2.1. alínea E) e F), referente a obrigatoriedade de comprovação do vínculo empregatício entre o responsável técnico, e ainda, o certificado do curso para trabalho em altura do executante, vislumbra-se que em consonância com o entendimento do Tribunal de Contas da União nº Acórdão 1982/2010-Prenário, Acórdão 33/2011 e Acórdão 1547/2018, a exigência dos comprovantes na fase de habilitação, pode limitar a competitividade do certame.

8.1.2 Uma vez que, se vencedora, a empresa poderá fazer a contratação de pessoal especializado, assim como demonstrar sua capacidade para cumprimento do objeto do contrato<sup>1</sup>.

8.1.3 Logo, sugerimos que a exigência da comprovações na fase de habilitação, torna-se inapropriado, o que não significa que não poderá ser exigida, após a realização do certame, havendo previsão no Edital.

## 8.2 Edital, Item 13. Das Condições de Recebimento do Objeto da Licitação

8.2.1 Em relação a Minuta do Edital, Item 13., sugere-se por prudência, acrescentar o seguinte elemento:

Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada, como por exemplo o Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

9 Por todo o exposto, o presente encontra-se em condições de ser encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para, querendo, autorize o procedimento licitatório.

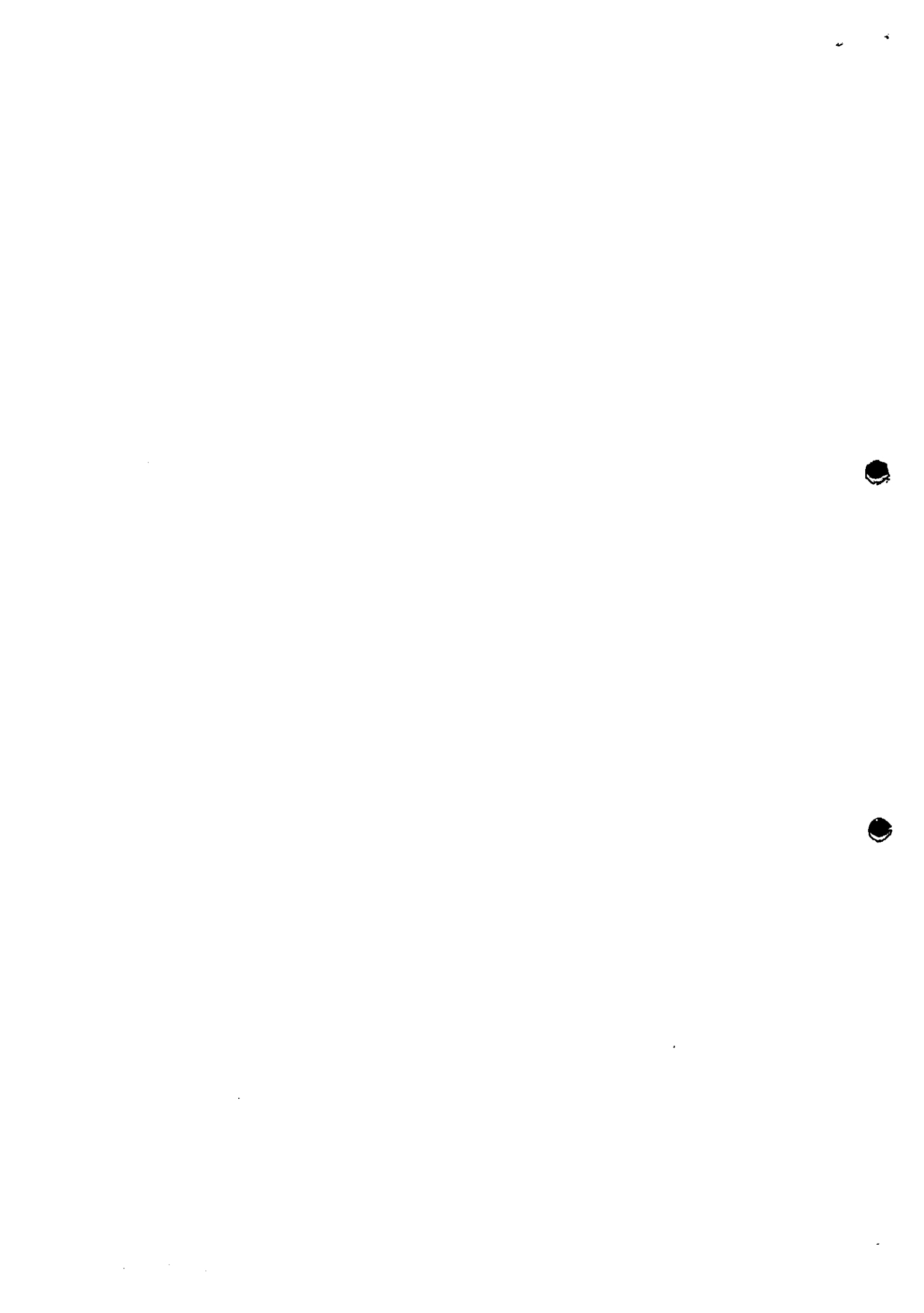
10 Propõe-se, por fim, que seja dada ampla publicidade ao certame, caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88).

Mandaguáçu-PR, 25 de Maio de 2018

**Keetby Therese Midauar Seghesi**  
Assessora Jurídica

<sup>1</sup> Em conformidade com Apontamento Preliminar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão, destinado ao Município de Mandaguáçu, datado 24/05/2018.

000000081





# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08

## TERMO DE REFERÊNCIA

### DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é o registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para Aquisição e Instalação de Calhas, rufos, Coberturas, Grades de Proteção, Janelas e Troca de Cobertura metálica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS E SERVIÇOS

#### LOTE I

Lote 01 - Descrição					
Item	Descrição	Unidade	Qnt	Valor R\$	TOTAL R\$
01	Rufos metálico com chapas galvalume instalado.	Metro Linear	700	45,00	31.500,00
02	Calhas com cortes mínimos 20x30mm de chapa galvalume instalados.	Metro Linear	700	70,00	49.000,00
03	Troca de telhado metálico com comunheira 0,43mm e reparo em estrutura danificada reparos feitas com vigas u de 2,3 ou 4 polegadas e fixação do telhado com parafuso auto brocante.	M <sup>2</sup>	300	73,00	21.900,00
04	Cobertura em policarbonato alveolar 04 mm com estrutura em tubo 60x40mm na 1,20mm quando reto ou tubos de 1e1/2" na 1,20mm quando calandrados pé direito em tubo de 3 polegadas na parede 1,2mm de necessário travessas de apoio de tubo 30x30mm quando reto ou tubos 1" quando calandrados. Fixação com parafusos suto brocantes junto com arruelas de 1" emborrachada, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhido pela administração municipal, chumbado ou parafusado, utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.	M <sup>2</sup>	200	255,00	51.000,00
05	Coberturas metálicas modelos a definir arcos ou tesouras, utilizando vigas u de 2, 3 ou 4 polegadas dependendo do tamanho ambas na chapa 12 e treliça mento com vigas de encaixe, o enterçamen-	M <sup>2</sup>	400	155,00	38.750,00

  
0000000082





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

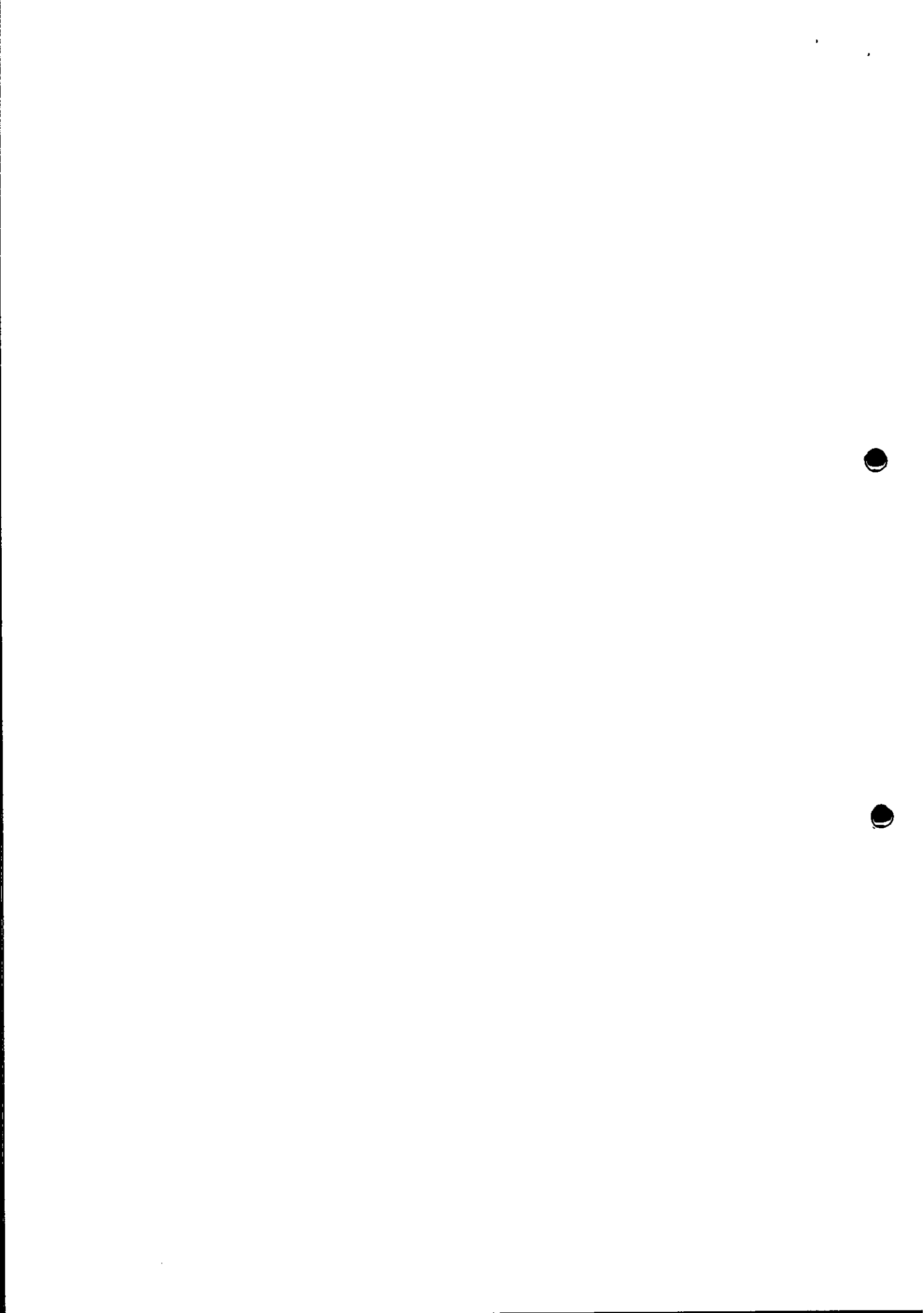
ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08

to não pode passar de 1,38mm de um para outro se dependendo do vão utilizar sistema de agulhas de ferro 3/8 ou cantoneiras 3/4" , telhas metálicas galvalume 0,43mm com comunheiras se necessário fixação com parafusos auto brocantes e pintura em tinta esmalte sintético a definir pelo Departamento solicitante.				
<b>TOTAL</b>				<b>215.400,00</b>

## LOTE II

Lote 02 - Descrição					
Item	Descrição	Unidade	Qnt	Valor R\$	TOTAL R\$
01	Grade de metalão 20x30 mm na parede 90mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada, processo de soldas mig, a distância entre ou tubos é de no máximo 9 cm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabolt, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	M <sup>2</sup>	100	215,00	21.500,00
02	Grade de tubo 1e1/4" na parede 90mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada , processo de soldas mig, a distância entre ou tubos é de no máximo 90 mm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50mm de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabolt, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	M <sup>2</sup>	180	215,00	38.700,00
03	Grade com portão de correr ou de abrir. de tubo 7/8 na parede 90 mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou	M <sup>2</sup>	120	205,00	24.600,00

0000000083





# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08

	80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada , processo de soldas mig, a distância entre os tubos é de no máximo 90mm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhido pelo Departamento, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabol, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o trilho e o entulho seja recolhido.				
04	Grade de proteção de ferro redondo 3/8 com quadros de cantoneiras 1"x1/8" ou metalão 40x20 mm dependendo do tamanho, quando a grade for maior do que 1,20m de altura utilizar ferro chato de 1 x 1/8" para travar o centro da grade os ferro terão distância de 90 mm um do outro, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pelo Departamento, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabol, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	M <sup>2</sup>	130	198,00	25.740,00
05	Janela de aço de correr, 02 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético Cor a definir pelo Departamento solicitante.	M <sup>2</sup>	100	415,00	41.500,00
06	Janela de aço de correr, 04 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético a cor a definir pelo Departamento solicitante.	M <sup>2</sup>	120	415,00	49.800,00
07	Janela de aço de correr, 06 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético a Cor a definir pelo Departamento solicitante.	M <sup>2</sup>	120	415,00	49.800,00
08	Janela de aço basculante, fixação com parafuso sobre contramarco fixação com argamassa, com vidros transparente comum 3mm tinta esmalte sintético a Cor a definir pelo Departamento solicitante.	M <sup>2</sup>	100	415,00	41.500,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>293.140,00</b>

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou

  
0000000084







# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08

indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

## DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, Departamento Educação e Cultura, Departamento Meio Ambiente, Departamento de Agricultura, Departamento de Saúde, Departamento Esporte e Lazer, Departamento de Administração.

## DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço por LOTE

## JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é necessária para a realização de manutenção em telhados de prédios que encontra danificados causando transtornos e prejuízos ao patrimônio público, e grades de proteção antivandalismo para prédios públicos onde vem ocorrendo furtos e depredação ao patrimônio.

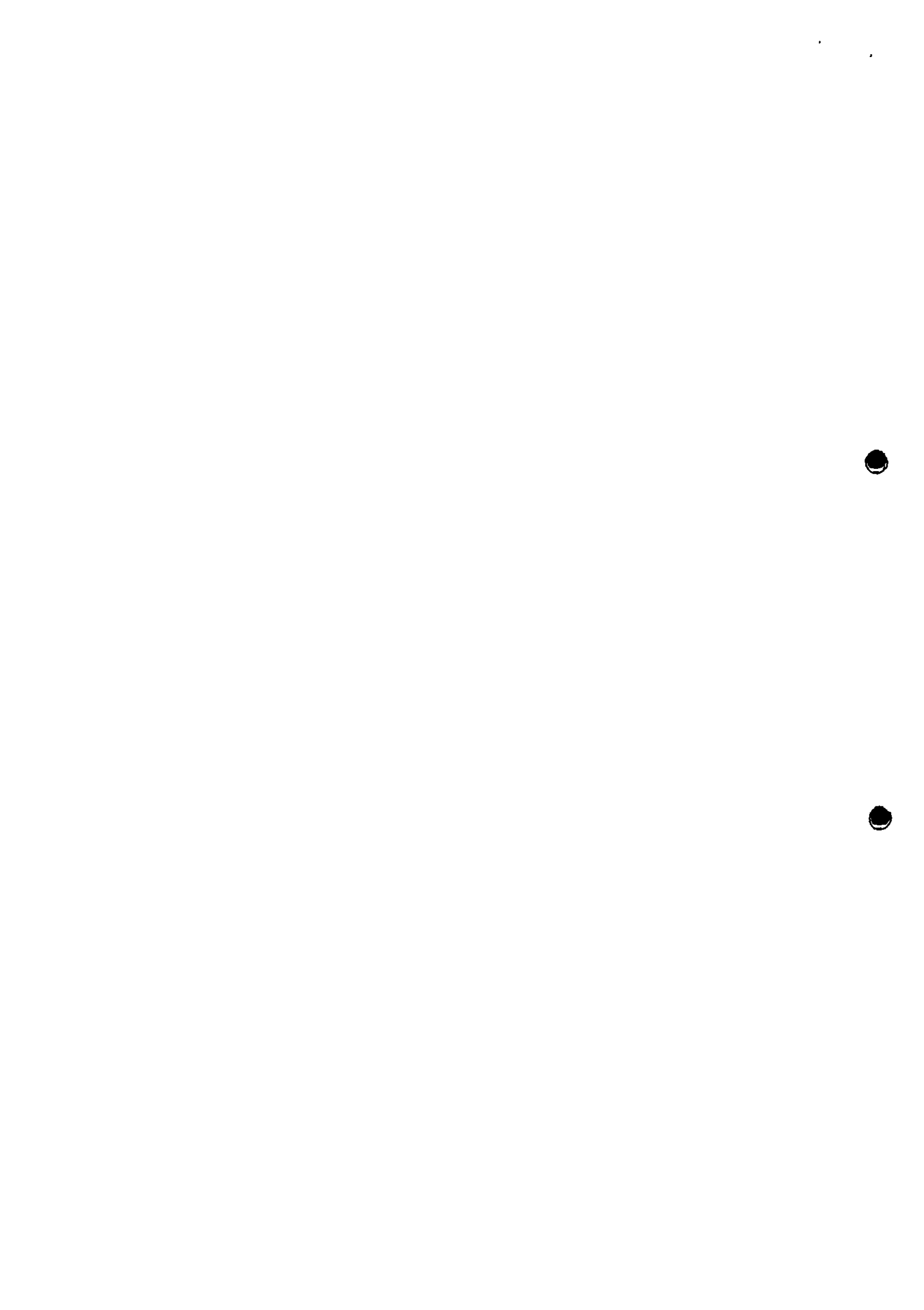
A divisão da presente licitação em itens inviabiliza a licitação do objeto almejado pela Administração, uma vez que há produtos que são dependentes de outros, razão pela qual devem ser fornecidos por um único fornecedor. Ademais, a licitação sob a metodologia de lote assegura a qualidade do empreendimento, possibilitando que produtos com características do mesmo gênero sejam adjudicados pela mesma proponente.

## CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

a) A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

b) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo

  
0000000085





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08

ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

c) A instalação dos itens devera ser entregue nos locais solicitado pelos Departamentos

d) A aquisição e instalação dos itens solicitados deverá ter autorização do departamento responsável para assegurar que as dimensões a serem fabricadas e instaladas não causará danos as estruturas prediais.

e) Para Execução dos serviços será obrigatório todos os equipamentos de segurança tais como Andaimes, cordas, sinto de segurança, capacete e todos os envolvidos na execução dos serviços com o Curso NR 35 comprovado por certificado.

f) A contratada fica responsável em reparar qualquer dano que venha a ocorrer a estrutura predial na instalação dos itens acima.

## CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO

Certidão de Registro da Empresa e de seu Responsável Técnico, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Arquitetura e Urbanismo CAU.

## DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

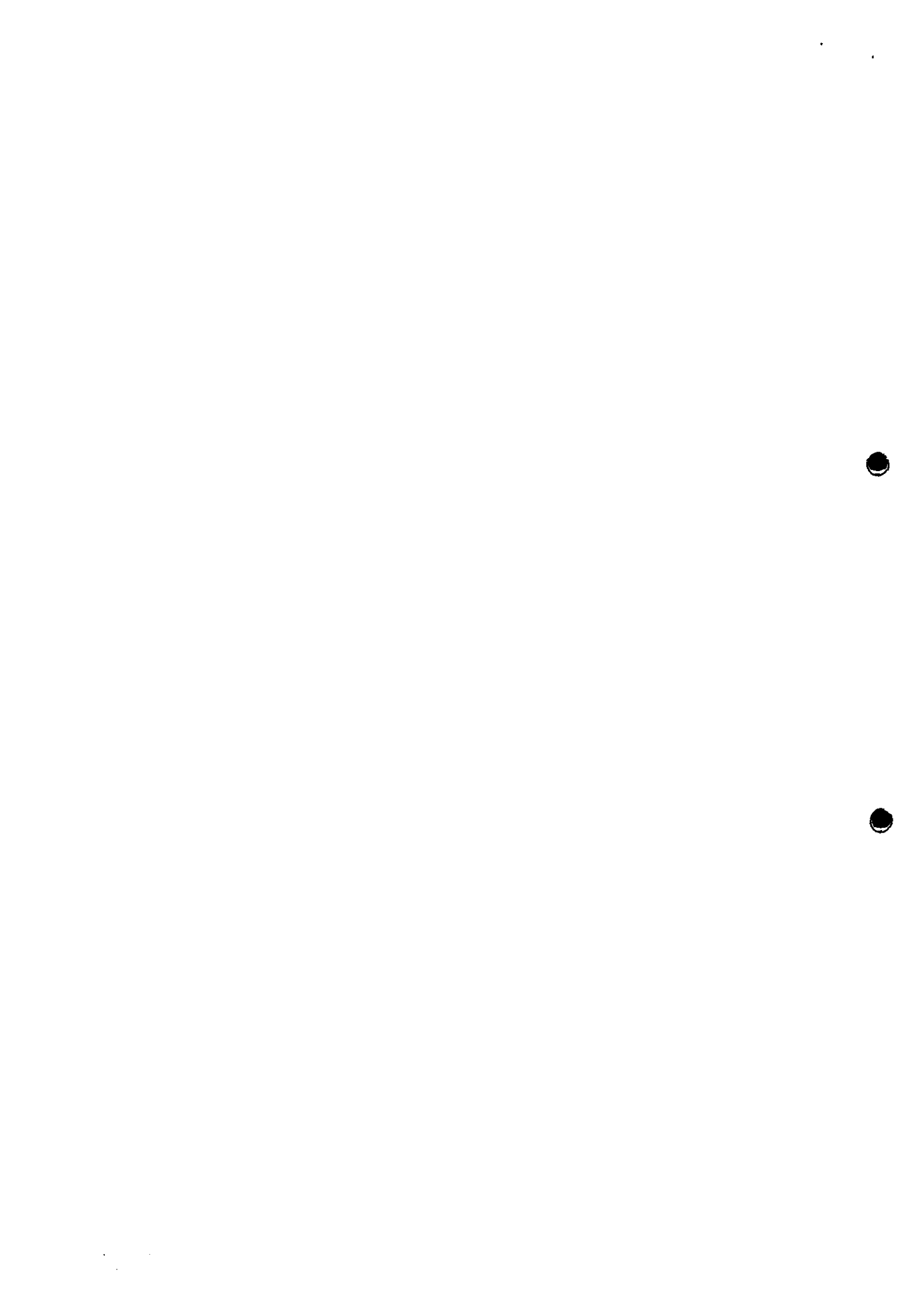
## CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas e serviços realizados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

  
0000000086




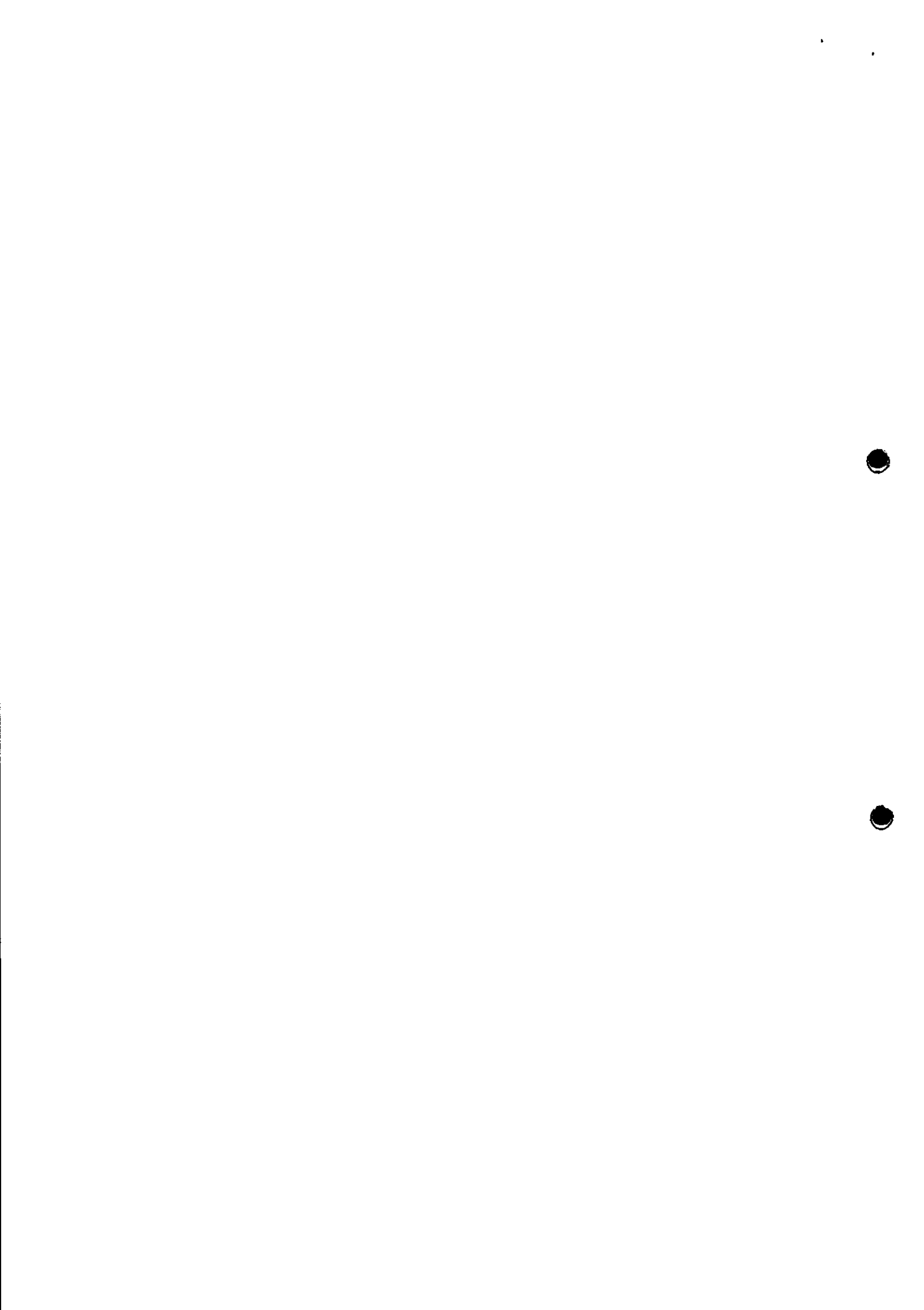


# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08

- d)
- e) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- f) É vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviços em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou noutra entidade credenciada, como por exemplo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e qualidade Industrial (CONMETRO). Conforme o: "nos termos de art.3º combinado com art.39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – código de defesa do consumidor.
- g) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- h) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993
- i) Fica designado o servidor **Jaime Alves de Oliveira**, portador do RG nº. 6061732-5 e inscrito no CPF/MF nº. 899025059-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.
- j) Fica designado o servidor **Nivaldo Martellosso**, portador do RG nº. 868.673-4 e inscrito no CPF/MF nº. 361.730.379-04 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto contratual, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.
- k) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

  
0000000087





# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08

## VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável foi o Sr.: **Elton Aparecido Mendes da Silva**, na qual foram coletados orçamentos com empresas especializadas no ramo.

## DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos e serviços objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos e serviços em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT emitido pelo CAU devidamente quitada pela empresa contratada.

Apresentar Planta Estrutural com Memorial Descritivo de Cálculo da Estrutura para os Itens 04 e 05 do lote 01, devidamente assinado pelo responsável Técnico.

## DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

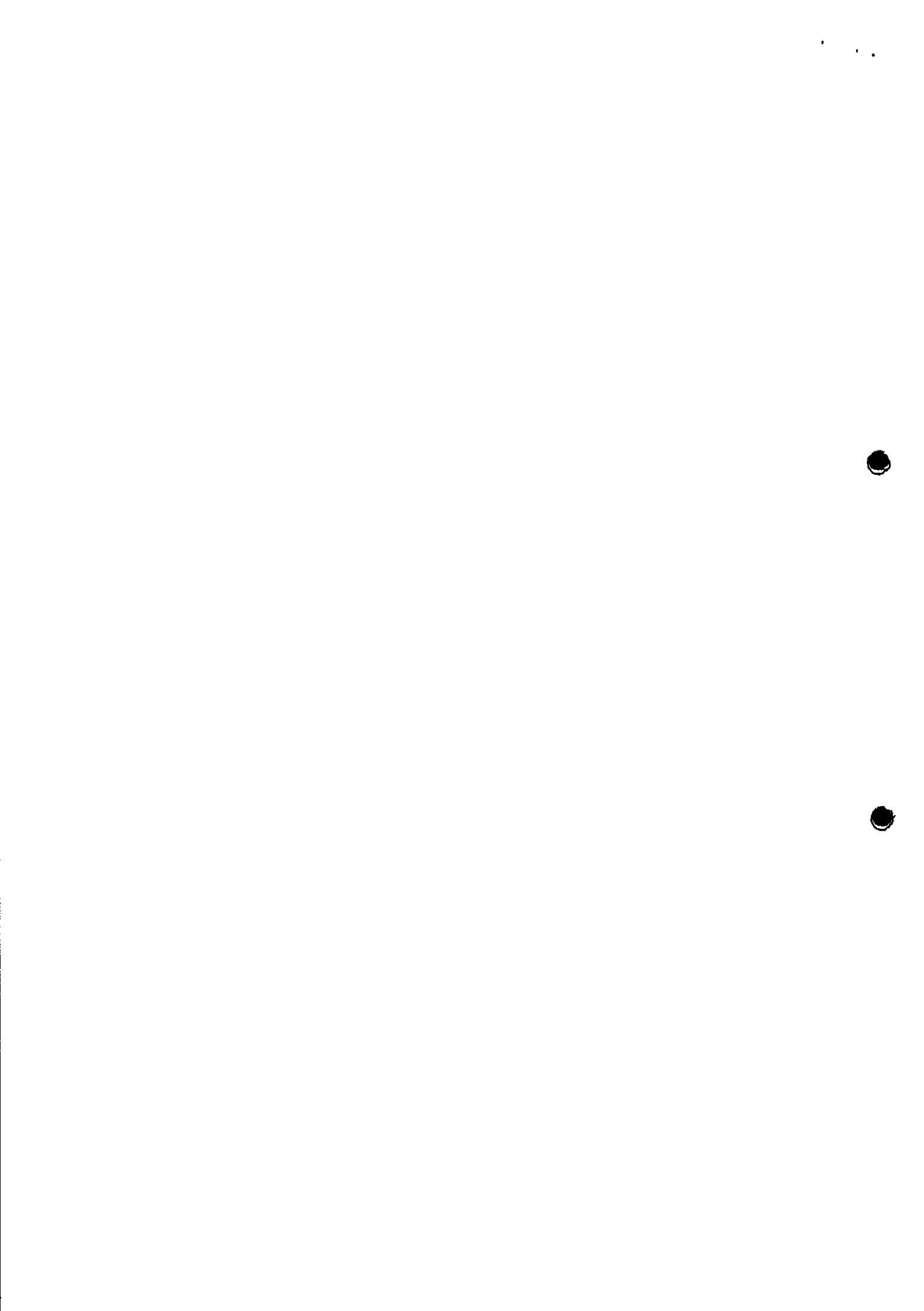
Elaborado, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

Jaime Alves de Oliveira  
Responsável pela emissão  
do Termo de Referência  
Agente Administrativo

Aprovo, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

Elton Aparecido Mendes da Silva  
Diretor Departamento de Meio Ambiente

0009000088







# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08

## DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação, desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto. Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em 04/06/2018  
MAURICIO APARECIDO DA SILVA  
Prefeito Municipal

0000000089





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400


www.mandaguacu.pr.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 43/2018

Processo Nº. 96/2018

- 1) **OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA:** Contratação de empresa para aquisição e instalação de calhas, rufos, coberturas, grades de proteção, janelas e troca de cobertura metálica. (conforme descrito no edital e anexo); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.
- 2) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foi obtido os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.
- 3) **CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:** a entrega e instalação dos produtos ocorrerá em qualquer quantidade conforme as necessidades dos departamentos municipais, através da emissão de requisição do órgão competente do Município.
- 4) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento, decorrente da entrega dos produtos e serviços objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos e serviços em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações. Apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT emitido pelo CAU devidamente quitada pela empresa contratada. Apresentar Planta Estrutural com Memorial Descritivo de Cálculo da Estrutura para os Itens 04 e 05 do lote 01, devidamente assinado pelo responsável Técnico.
- 5) **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguacu, 04 de junho de 2018

  
Elton Aparecido Mendes da Silva

Dir do Departamento de Meio Ambiente

  
MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

0000000090



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## **PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 43/2018**

1) **REFERÊNCIA:** PROC. Nº. 96/2018

2) **OBJETO DO CERTAME:** Contratação de empresa para aquisição e instalação de calhas, rufos, coberturas, grades de proteção, janelas e troca de cobertura metálica, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foi obtido os preços de mercado por item. Saliencia-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:** A presente contratação é necessária para a realização de manutenção em telhados de prédios que encontra danificados causando transtornos e prejuízos ao patrimônio público, e grades de proteção antivandalismo para prédios públicos onde vem ocorrendo furtos e depredação ao patrimônio. A divisão da presente licitação em itens inviabiliza a licitação do objeto almejado pela Administração, uma vez que há produtos que são dependentes de outros, razão pela qual devem ser fornecidos por um único fornecedor. Ademais, a licitação sob a metodologia de lote assegura a qualidade do empreendimento, possibilitando que produtos com características do mesmo gênero sejam adjudicados pela mesma proponente.

5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:** serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.

6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.

7) **ORÇAMENTO ESTIMADO:** verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais).

8) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).

9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como:  
69/67/148/153/256/257/270/272/374/377/396/400/397/401/395/399/522/525/544/548/542/54  
7/488/492/543/549/693/695/729/731/3.3.90.30.00.00.00.00.//3.3.90.39.00.00.00.00.

Mandaguacu, 04 de junho de 2018.

  
MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2018 – (RP) PROCESSO Nº. 96/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 20/06/2018, às 09:00 hrs, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos lotes de número 1 (um) a 2 (dois), serão **RESERVADOS** para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

### **1. DO OBJETO**

**1.1 Constitui objeto deste certame:** Contratação de empresa para aquisição e instalação de calhas, rufos, coberturas, grades de proteção, janelas e troca de cobertura metálica, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

**1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R\$ 508.140,00 (quinhentos e oito mil, cento e quarenta reais).**

**1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.**

**1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.**

### **2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.**

**2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:**

a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;

b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito

000000092



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguçu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguçu.

## **3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATORIO**

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

## **4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CRENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame**, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO**

Toda empresa que participar do certame, deves necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguacu.

5.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

**5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;**

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

**5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.**

000000094



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

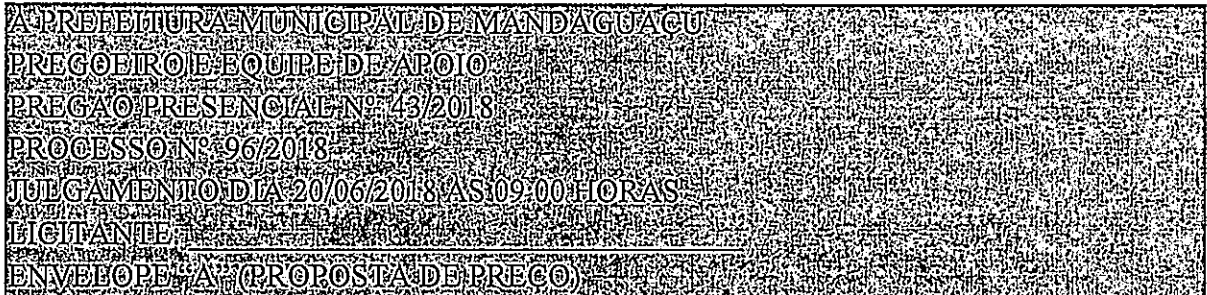
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço



b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:



5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

## **6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE "A"**

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "A".

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

- a) designação do número desta licitação;
- b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
- c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;
- d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema "Betha AutoCotação" - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

6.3. A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias após recebimento da Nota de Empenho.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

A instalação dos itens deverá ser entregue nos locais solicitado pelos Departamentos

0000000026



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

A aquisição e instalação dos itens solicitados deverá ter autorização do departamento responsável para assegurar que as dimensões a serem fabricadas e instaladas não causarão danos às estruturas prediais.

Para Execução dos serviços será obrigatório todos os equipamentos de segurança tais como Andaimos, cordas, cintos de segurança, capacete e todos os envolvidos na execução dos serviços com o Curso NR 35 comprovado por certificado.

A contratada fica responsável em reparar qualquer dano que venha a ocorrer à estrutura predial na instalação dos itens acima.

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

## **7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”**

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope “B” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

### **7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

- 1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
  - 2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

## **7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

## **7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TÉCNICA:**

- a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope);
- b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
- c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).
- d) Certidão de Registro da Empresa e de seu Responsável Técnico, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Arquitetura e Urbanismo CAU.

## **7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:**

- a) Certidão negativa de concordata e falência.

## **7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:**

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:

- a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
- b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer

0000000028



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

**7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:**

- a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
- b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;
- c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**

**7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:**

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;
- b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea "c" do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea "c"**



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.2.3.7** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**7.2.3.8** O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

## **8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

8.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

0000000100



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

**9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO**



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- 9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
- 9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.
- 9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
- 9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
- I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;
  - II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, nos termos legais;
  - III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, devidamente justificado.
- 9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- 9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguáçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.
- 9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

000000102



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## **10. DAS SANÇÕES**

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

## **11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias:

69/67/148/153/256/257/270/272/374/377/396/400/397/401/395/399/522/525/544/548/542/547/488/492/543/549/693/695/729/731/3.3.90.30.00.00.00.00./3.3.90.39.00.00.00.00.

## **12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos e serviços objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos e serviços em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pelo CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT emitido pelo CAU devidamente quitada pela empresa contratada.

Apresentar Planta Estrutural com Memorial Descritivo de Cálculo da Estrutura para os Itens 04 e 05 do lote 01, devidamente assinado pelo responsável Técnico.





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas e serviços realizados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- b) A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- g) Fica designado o servidor **Jaime Alves de Oliveira**, portador do RG nº. 6061732-5 e inscrito no CPF/MF nº. 899025059-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.
- h) Fica designado o servidor **Nivaldo Martellosso**, portador do RG nº. 868.673-4 e inscrito no CPF/MF nº. 361.730.379-04 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto contratual, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.
- i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

13.1. Os objetos/serviços só serão recebidos após as verificações pelo setor competente da Prefeitura, por meio de vistoria e termo de recebimento, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município.

13.2. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata troca, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca; nesse caso, a Prefeitura não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados aos objetos entregues e rejeitados pelo setor competente.

0000000104



# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

13.3. Nos termos do art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

## **14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME**

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

## **15. DOS RECURSOS**

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

## **16. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

## **18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL**

Anexo I - Memorial descritivo;

Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;

Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;

Anexo IV - Carta credenciamento;

Anexo V - Declaração que enquadra em micro empresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;

Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;

Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguáçu, 04 de junho de 2018.

Antônio Scarabeli Filho  
Dir. de Licitação e Patrimônio

0000000106



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I

Pregão Nº 43/2018

Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo  
coluna preço unitário:

## LOTE I

Lote 01 - Descrição					
Item	Descrição	Unidade	Qty	Valor R\$	TOTAL R\$
01	Rufos metálico com chapas galvalume instalado.	Metro Linear	700	45,00	31.500,00
02	Calhas com cortes mínimos 20x30mm de chapa galvalume instalados.	Metro Linear	700	70,00	49.000,00
03	Troca de telhado metálico com comunheira 0,43mm e reparo em estrutura danificada reparos feitas com vigas u de 2,3 ou 4 polegadas e fixação do telhado com parafuso auto brocante.	M <sup>2</sup>	300	73,00	21.900,00
04	Cobertura em policarbonato alveolar 04 mm com estrutura em tubo 60x40mm na 1,20mm quando reto ou tubos de 1e1/2" na 1,20mm quando calandrados pé direito em tubo de 3 polegadas na parede 1,2mm de necessário travessas de apoio de tubo 30x30mm quando reto ou tubos 1" quando calandrados. Fixação com parafusos suto brocantes junto com arruelas de 1" emborrachada, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhido pela administração municipal, chumbado ou parafusado, utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.	M <sup>2</sup>	200	255,00	51.000,00
05	Coberturas metálicas modelos a definir arcos ou tesouras, utilizando vigas u de 2, 3 ou 4 polegadas dependendo do tamanho ambas na chapa 12 e treliça mento com vigas de encaixe, o enterçamento não pode passar de 1,38mm de um para outro se dependendo do vão utilizar sistema de agulhas de ferro 3/8 ou cantoneiras 3/4" , telhas	M <sup>2</sup>	400	155,00	38.750,00

0000000107



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

metálicas galvalume 0,43mm com comunheiras se necessário fixação com parafusos auto brocantes e pintura em tinta esmalte sintético a definir pelo Departamento solicitante.				
<b>TOTAL</b>				<b>215.400,00</b>

## LOTE II

Lote 02 - Descrição					
Item	Descrição	Unidade	Qnt	Valor R\$	TOTAL R\$
01	Grade de metalão 20x30 mm na parede 90mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada, processo de soldas mig, a distância entre ou tubos é de no máximo 9 cm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária, modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabol, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	M²	100	215,00	21.500,00
02	Grade de tubo 1e1/4" na parede 90mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada, processo de soldas mig, a distância entre ou tubos é de no máximo 90 mm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50mm de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária, modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabol, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a	M²	180	215,00	38.700,00

000000108



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	grade e o entulho seja recolhido.				
03	Grade com portão de correr ou de abrir. de tubo 7/8 na parede 90 mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada , processo de soldas mig, a distância entre ou tubos é de no máximo 90mm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhido pelo Departamento, modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o trilho e o entulho seja recolhido.	M <sup>2</sup>	120	205,00	24.600,00
04	Grade de proteção de ferro redondo 3/8 com quadros de cantoneiras 1"x1/8" ou metalão 40x20 mm dependendo do tamanho, quando a grade for maior do que 1,20m de altura utilizar ferro chato de 1 x 1/8" para travar o centro da grade os ferro terão distância de 90 mm um do outro, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela Departamento, modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	M <sup>2</sup>	130	198,00	25.740,00
05	Janela de aço de correr, 02 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético Cor a definir pelo	M <sup>2</sup>	100	415,00	41.500,00

000000109



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	Departamento solicitante.				
06	Janela de aço de correr, 04 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético a cor a definir pelo Departamento solicitante.	M <sup>2</sup>	120	415,00	49.800,00
07	Janela de aço de correr, 06 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético a Cor a definir pelo Departamento solicitante.	M <sup>2</sup>	120	415,00	49.800,00
08	Janela de aço basculante, fixação com parafuso sobre contramarco fixação com argamassa, com vidros transparente comum 3mm tinta esmalte sintético a Cor a definir pelo Departamento solicitante.	M <sup>2</sup>	100	415,00	41.500,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>293.140,00</b>

Obs: A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias após recebimento da Nota de Empenho.

- a) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- b) A instalação dos itens deveser entregue nos locais solicitado pelos Departamentos
- c) A aquisição e instalação dos itens solicitados deverá ter autorização do departamento responsável para assegurar que as dimensões a serem fabricadas e instaladas não causarão danos as estruturas prediais.
- d) Para Execução dos serviços será obrigatório todos os equipamentos de segurança tais como Andaimos, cordas, cinto de segurança, capacete e todos os envolvidos na execução dos serviços com o Curso NR 35 comprovado por certificado.
- e) A contratada fica responsável em reparar qualquer dano que venha a ocorrer a estrutura predial na instalação dos itens acima.

000000110



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II

Pregão Nº 43/2018

## DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo)\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguacu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO III

Pregão N° 43/2018

## DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguacu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

**Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento**



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO IV

Pregão N° 43/2018

## CRENCIAMENTO

(Razão Social do licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF N° \_\_\_\_\_ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguacu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

**Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.**

0000000113



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO V

Pregão N.º 43/2018

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguacu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

**Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.**

000000114



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VI

Pregão Nº. 43/2018

À  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
REF.

EDITAL PREGÃO Nº. 43/2018

PROCESSO Nº. 96/2018

ABERTURA DIA 20/06/2018 Às 09:00 horas.

A Empresa \_\_\_\_\_ Rua \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do Paraná CNPJ Nº \_\_\_\_\_ fone \_\_\_\_\_ apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Contratação de empresa para aquisição e instalação de calhas, rufos, coberturas, grades de proteção, janelas e troca de cobertura metálica, conforme segue abaixo:

## LOTE I

Lote 01 - Descrição					
Item	Descrição	Unidade	Qnt	Valor R\$	TOTAL R\$
01	Rufos metálico com chapas galvalume instalado.	Metro Linear	700	45,00	31.500,00
02	Calhas com cortes mínimos 20x30mm de chapa galvalume instalados.	Metro Linear	700	70,00	49.000,00
03	Troca de telhado metálico com comunheira 0,43mm e reparo em estrutura danificada reparos feitas com vigas u de 2,3 ou 4 polegadas e fixação do telhado com parafuso auto brocante.	M <sup>2</sup>	300	73,00	21.900,00
04	Cobertura em policarbonato alveolar 04 mm com estrutura em tubo 60x40mm na 1,20mm quando reto ou tubos de 1e1/2" na 1,20mm quando calandrados pé direito em tubo de 3 polegadas na parede 1,2mm de necessário travessas de apoio de tubo 30x30mm quando reto ou tubos 1" quando calandrados. Fixação com parafusos suto brocantes	M <sup>2</sup>	200	255,00	51.000,00

000000115



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	junto com arruelas de 1" emborrachada, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhido pela administração municipal, chumbado ou parafusado, utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.				
05	Coberturas metálicas modelos a definir arcos ou tesouras, utilizando vigas u de 2, 3 ou 4 polegadas dependendo do tamanho ambas na chapa 12 e treliça mento com vigas de encaixe, o enterçamento não pode passar de 1,38mm de um para outro se dependendo do vão utilizar sistema de agulhas de ferro 3/8 ou cantoneiras ¾" , telhas metálicas galvalume 0,43mm com comunheiras se necessário fixação com parafusos auto brocantes e pintura em tinta esmalte sintético a definir pelo Departamento solicitante.	M <sup>2</sup>	400	155,00	38.750,00
<b>TOTAL</b>					<b>215.400,00</b>

## LOTE II

Lote 02 - Descrição					
Item	Descrição	Unidade	Qty	Valor R\$	TOTAL R\$
01	Grade de metalão 20x30 mm na parede 90mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada, processo de soldas mig, a distância entre ou tubos é de no máximo 9 cm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária , modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho	M <sup>2</sup>	100	215,00	21.500,00



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	seja recolhido.				
02	Grade de tubo 1e1/4" na parede 90mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada , processo de soldas mig, a distância entre ou tubos é de no máximo 90 mm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50mm de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária, modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	M <sup>2</sup>	180	215,00	38.700,00
03	Grade com portão de correr ou de abrir. de tubo 7/8 na parede 90 mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada , processo de soldas mig, a distância entre ou tubos é de no máximo 90mm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhido pelo Departamento, modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o trilho e o entulho seja recolhido.	M <sup>2</sup>	120	205,00	24.600,00



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

04	Grade de proteção de ferro redondo 3/8 com quadros de cantoneiras 1"x1/8" ou metalão 40x20 mm dependendo do tamanho, quando a grade for maior do que 1,20m de altura utilizar ferro chato de 1 x 1/8" para travar o centro da grade os ferro terão distância de 90 mm um do outro, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela Departamento, modo de instalação quando houver pilar de concerto utilizar parabolt, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	M <sup>2</sup>	130	198,00	25.740,00
05	Janela de aço de correr, 02 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético Cor a definir pelo Departamento solicitante.	M <sup>2</sup>	100	415,00	41.500,00
06	Janela de aço de correr, 04 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético a cor a definir pelo Departamento solicitante.	M <sup>2</sup>	120	415,00	49.800,00
07	Janela de aço de correr, 06 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético a Cor a definir pelo Departamento solicitante.	M <sup>2</sup>	120	415,00	49.800,00
08	Janela de aço basculante, fixação com parafuso sobre contramarco fixação com argamassa, com vidros transparente comum 3mm tinta esmalte sintético a Cor a definir pelo Departamento solicitante.	M <sup>2</sup>	100	415,00	41.500,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>293.140,00</b>

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: ITEM 6.2 – LETRA (D)

“Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema “Betha auto cotação”. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante

0060000118



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site:

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br).

- **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VII

Pregão Nº 43/2018

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2018

Processo Nº. 96/2018

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa \_\_\_\_\_, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

008010110



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VIII

Pregão N° 43/2018

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ....., inscrita no CNPJ n° ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade n°..... e do CPF n° ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL N° 43/2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguacu.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2018– (RP) PROCESSO Nº. 96/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de calhas, rufos, coberturas, grades de proteção, janelas e troca de cobertura metálica, (conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 20/06/2018;

Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 20/06/2018;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguçu, Estado do Paraná – site [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

Mandaguçu, 04 de junho de 2018

Antônio Scarabeli Filho  
Dir. de Licitação e Patrimônio

CG00000002





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2018– (RP) PROCESSO Nº. 96/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de calhas, rufos, coberturas, grades de proteção, janelas e troca de cobertura metálica, (conforme descrito no edital e anexo);

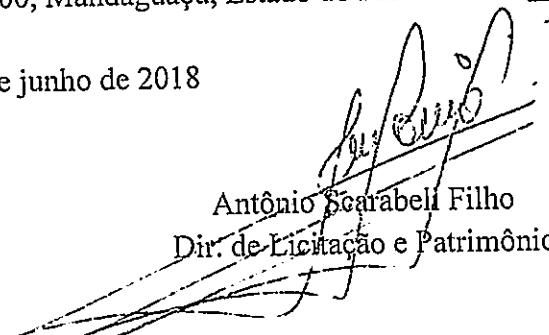
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 20/06/2018;

Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 20/06/2018;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguacu, Estado do Paraná – site [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

Mandaguacu, 04 de junho de 2018

  
Antônio Scarabeli Filho  
Dir. de Licitação e Patrimônio









**METALÚRGICA PARANÁ LTDA.**

Esquadrias de Ferro

Janela, Vitral, Grade de Proteção - Porta de Enrolar, Porta de Correr, e Abrir,  
Portão basculante - Portão - Grade de Metalon e de Ferro - Mezanino.

Fone/Fax: (44) 3222-7891 - Email: metalurgicaparana@bol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2018  
PROCESSO N.º 96/2018

JULGAMENTO DIA 20/06/2018 ÀS 09:00 HORAS  
LICITANTE: M.P.L. Metalúrgica Paraná Ltda.  
CNPJ: 81.192.759/0001-15 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701.050.36-33  
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

RECEBUE


*(Handwritten signatures and initials)*



**REPÚBLICA DE PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO CIVIL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO CIVIL**

**VINICIUS DOCE YAMAMURA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1567651214

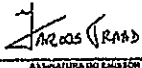


DOC. IDENTIDADE / C.A.S. U.E.S.P. / UF  
 7852729-3 SESP PR  
 DT. DATA NASCIMENTO  
 047.231.029-14 22/10/1994  
 PATERNO  
 ROBERTO YAMAMURA  
 MATERNO  
 OLINDA DOCE YAMAMURA  
 SEXO  
 M.  
 Nº REGISTRO  
 02713049610  
 VALIDADE  
 07/12/2022  
 1ª HABILITAÇÃO  
 17/12/2002

OBSERVAÇÕES

*Vinicius D Yamamura*

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1567651214

LOCAL  
 MARINGÁ, PR  
 DATA DE EMISSÃO  
 08/12/2017  
  
 ASSINATURA DO EMISSOR  
 PARANÁ  
 01101025557  
 PR913515255

F = 7263

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato DE NOTAS - Código CIV 14 812-8  
 Rua Manoel Luís Pires, 118 - Bairro Jardim - CEP 81217-000 - Curitiba - PR - Tel. (41) 333-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº do Art. 4º e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 55581812170959380184-1; Data: 18/12/2017 10:00:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE33324-BJBA;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpr.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M P L METALURGICA PARANA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M P L METALURGICA PARANA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/12/2017 10:19:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M P L METALURGICA PARANA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 870653

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/12/2018 10:07:05 (hora local).

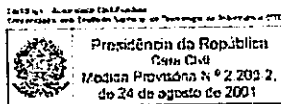
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 55581812170959380184-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1f145ec6815e465fbd1f554e700a43ad0d75ed0edb1521954c7c56dff3837ba4efb80f630cceb2d3b9b2087b0f9c8948df5954574cad4ae361cb1efdddee2b4



## PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

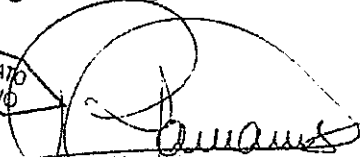
**OUTORGANTE:** M.P.L. Metalúrgica Paraná Ltda., empresa do direito privado, estabelecida nesta cidade de Maringá, estado do Paraná, no endereço a Avenida Mauá nº 2531, CEP: 87050-020, devidamente inscrita no CNPJ. 81.192.759/0001-15, com inscrição estadual sob nº 701.050.36-33, neste ato representada por seus representantes o Sr. Roberto Yamamura, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, no endereço, Rua Anhanguera nº 20 portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 1.743.396 e do cartão de CPF. sob o nº. 424.117.009-97 e a Sra. Olinda Docê Yamamura, brasileira, casada empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, no endereço, Rua Anhanguera nº 20 portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 1.870.931-7 e do cartão de CPF. sob o nº. 424.722.299-68.

**OUTORGADO:** Sr. Vinicius Doce Yamamura, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG sob o nº 7.852.729-3, inscrito no CPF sob o nº 047.231.029-14.

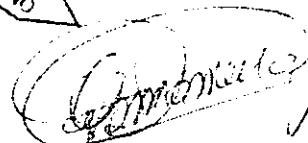
**PODERES:** Com amplos e gerais poderes ilimitados para representá-laperante as instituições e repartições públicas / privadas em todas as suas instancias, junto RECEITA FEDERAL DO BRASIL, RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, PREFEITURAS MUNICIPAIS DE TODO TERRITÓRIO NACIONAL, ENTIDADES E AUTARQUIAS FEDERAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS, UNIVERSIDADES FEDERAIS OU ESTADUAIS, CREA E JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ. comprar e vender mercadorias, participar de processos licitatórios em todas as suas instâncias tanto no âmbito público quanto ao âmbito privado, ofertar lances verbais, negociar valores propostos, interpor e desistir de interposição de recursos, firmarem declarações, propostas, atas, e seus anexos, assinar contratos licitatórios, atestados, enfim, todos os trâmites legais dos processos licitatórios, receber e dar quitação e ainda sub-rogar poderes a terceiros para participação única e exclusivamente em processos licitatórios em nome da empresa.

Esta procuração é válida por 02 (dois) ano.


Maringá, 30 de agosto de 2017.

  
TABELIONATO GRASSANO  
Roberto Yamamura  
RG: 1.743.396 SSP/Pr.  
CPF: 424.117.009-97


TABELIONATO GRASSANO

  
Olinda Docê Yamamura  
RG: 1.870.931-7 SSP/Pr.  
CPF: 424.722.299-68

M.P.L. Metalúrgica Paraná Ltda.  
CNPJ: 81.192.759/0001-15



<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b>	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
<b>E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUIJ 08.870-0</b>	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 55583008171504200199-1; Data: 30/08/2017 15:06:26	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO25908-LN61;	
Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Del. Váber de Miranda Cavalari Tábu	
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>	





3º TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO  
 Avenida Herval 373 - Fone: (44) 2103-0300

PRESENÇA DE ACUSAÇÃO (Art. 100, § 1º do CC) de  
 ROBERTO VASCONCELOS...  
 CLINDA D'ÁZEVES...  
 por SEPELIMENTO: face à impossibilidade de  
 comparecimento em Juízo, por motivo  
 Particular (Art. 1.017, § 1º).

Em Testemunho da Verdade,  
 MARINGÁ, 30 de Agosto de 2017.

ACUSA CAROLINE DE SOUZA SILVA  
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

Selo: fafst . ydahr . x9vik - T80R0 .  
 Confirma em <http://www.tjpr.com.br>

3º TABELIONATO DE NOTAS  
 Acsa Caroline de Souza Silva  
 Escrevente Juramentada  
 MARINGÁ - PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 872-8  
 Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Art. 111 e 32 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 e artigos 100 e 101 do CC, a reprodução digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 55583008171504200199-2; Data: 30/08/2017 15:06:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFQ25907-NNCH.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Vilber de Miranda Cavalcanti  
 TPAr Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M P L METALURGICA PARANA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M P L METALURGICA PARANA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/09/2017 12:06:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M P L METALURGICA PARANA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 808700**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/08/2018 15:07:11 (hora local).

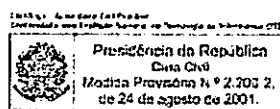
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 55583008171504200199-1 a 55583008171504200199-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2565c1238463d72350ee0f82fde8e93f226ee36996d89055a37454d2a9130d314efb80f630cceb2d3b9b2087b0f9c8909c969febaba5de47752a6c986f2858f



Handwritten signature and initials.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
LIMITADA, DENOMINADA DE :

**MPL METALÚRGICA PARANÁ LTDA - ME**

QUARTA ALTERAÇÃO

CNPJ/MF: 81.192.759/0001-15

1

NIRE: 41202143566

Pelo presente Instrumento Particular

**ROBERTO YAMAMURA**, brasileiro, maior, capaz, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/06/1958, natural de Santa Isabel do Ivaí-PR, empresário, portador da Cédula de identidade - RG sob n.º 1.743.396-SSP/PR, e CPF n.º 424.117.009-97, residente e domiciliado à Rua Anhanguera, n.º 20, Apt.º 01, Bairro Zona 03, CEP- 87050-080, nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná;

**OLINDA DOCÊ YAMAMURA**, brasileira, maior, capaz, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/11/1958, natural de Maringá-PR, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.870.931-7-SSP-PR, e CPF n.º 424.722.299-68, residente e domiciliada à Rua Anhanguera, n.º 20, Apt.º 01, Bairro Zona 03, CEP- 87050-080, nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná;

Únicos sócios da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, regulada pelo tipo de **SOCIEDADE LIMITADA**, denominada de **MPL METALÚRGICA PARANÁ LTDA - ME**, com sede e foro à **AVENIDA MAUÁ, N.º 2531, BAIRRO ZONA 03, CEP- 87050-020**, nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 4120214356,6, em data de 28 de Março de 1989, e inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 81.192.759/0001-15**, resolvem assim, alterar o **CONTRATO SOCIAL PRIMITIVO, E ALTERAÇÕES POSTERIORES**, conforme segue abaixo.

**I - DA ALTERAÇÃO:**

**1.1- CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto Social**

1.1.1. O Objeto Social da Sociedade Empresária, que era de :

- Industrias de Esquadrias e Produtos Metalúrgicos;
- Comércio de Esquadrias, e produtos Metalúrgicos;
- Prestação de Serviços e reformas em Portas, Portões, Janelas e Vitraux.

**PASSA Á SER :**



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2017 09:55 SOB N.º 20178264270.  
PROTOCOLO: 178264270 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704696689. NIRE: 41202143566.  
MPL METALURGICA PARANA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/12/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
LIMITADA, DENOMINADA DE :

**MPL METALÚRGICA PARANÁ LTDA - ME**

QUARTA ALTERAÇÃO

CNPJ/MF: 81.192.759/0001-15

2

NIRE: 41202143566

Fabricação de esquadrias, produtos metalúrgicos e estruturas metálicas	2512-8/00
Aluguel de tendas e toldos	77390/03
Comercio varejista de esquadrias metálicas	47440/05
Comercio varejista de pneumáticos e câmeras de ar	45307/05
Comercio varejista de tintas e materiais para pintura	47415/00
Comercio varejista de materiais elétricos	47423/00
Comercio varejista de vidros	47431/00
Comercio varejista de ferragens e ferramentas	47440/01
Comercio varejista de materiais hidráulicos	47440/03
Comercio varejista de materiais para construção	47440/05
Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática	47512/01
Comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação	47521/00
Comercio varejista de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e video	47539/00
Comercio varejista de moveis	47547/01
Comercio varejista de colchoaria	47547/02
Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	47598/01
Comercio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios	47636/03
Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos	47733/00
Comercio varejista de equipamentos para escritório	47890/07
Instalação e manutenção de automação residencial, comercial, predial e industrial	43215/00
Instalação e manutenção de ar-condicionado, residencial, comercial e industrial	43223/02
Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	3299-0/03
Fabricação de painéis e letreiros luminosos	3299-0/04
Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	2740-6/02
Serviços de Locação de painéis eletrônicos para publicidade	7312-2/00
Prestação de serviço, instalação e manutenção de portas, portões, janelas e vitraux	4330-4/02

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Alteração de Endereço da Sede**



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2017 09:55 SOB Nº 20178264270.  
PROTOCOLO: 178264270 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704696689. NIRE: 41202143566.  
MPL METALURGICA PARANA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
LIMITADA, DENOMINADA DE :

MPL METALÚRGICA PARANÁ LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO

CNPJ/MF: 81.192.759/0001-15

3

NIRE: 41202143566

2.1. A Sociedade Empresária tem sede na AVENIDA MAUÁ, Nº 2531, BAIRRO ZONA 03, CEP- 87050-020, nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, fica transferida para:

2.1.1. AVENIDA MAUÁ, Nº 2485, BAIRRO ZONA 03, CEP- 87050-020, nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade declara sob as penas da Lei, que se reenquadra sua condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2016.

CLÁUSULA QUARTA: Que os sócios por unanimidade, resolvem por este instrumento particular, CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL PRIMITIVO, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, que de ora em diante, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

MPL METALÚRGICA PARANÁ LTDA - EPP

NIRE: 41202143566

CNPJ/MF sob n.º 81.192.759/0001-15

MPL METALÚRGICA PARANÁ LTDA - EPP, com sede e foro à AVENIDA MAUÁ, Nº 2485, BAIRRO ZONA 03, CEP- 87050-020, nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41202143566, em data de 28 de Março de 1989, e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 81.192.759/0001-15, representada neste ato por seus sócios ROBERTO YAMAMURA, brasileiro, maior, capaz, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/06/1958, natural de Santa Isabel do Ivaí-PR, empresário,



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2017 09:55 SOB Nº 20178264270.  
PROTOCOLO: 178264270 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704696689. NIRE: 41202143566.  
MPL METALURGICA PARANA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
LIMITADA, DENOMINADA DE :

MPL METALÚRGICA PARANÁ LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO

CNPJ/MF: 81.192.759/0001-15

4

NIRE: 41202143566

portador da Cédula de identidade - RG sob n.º 1.743.396-SSP/PR, e CPF n.º 424.117.009-97, residente e domiciliado à Rua Anhanguera, n.º 20, Apt.º 01, Bairro Zona 03, CEP- 87050-080, nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná; e OLINDA DOCÊ YAMAMURA, brasileira, maior, capaz, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/11/1958, natural de Maringá-PR, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.870.931-7-SSP-PR, e CPF n.º 424.722.299-68, residente e domiciliada à Rua Anhanguera, n.º 20, Apt.º 01, Bairro Zona 03, CEP- 87050-080, nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Nome Empresarial:**

1.1- A Sociedade Empresária gira sob o nome de MPL METALÚRGICA PARANÁ LTDA - EPP.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Sede:**

2.1- A sociedade empresária tem sede na AVENIDA MAUÁ, Nº 2485, BAIRRO ZONA 03, CEP- 87050-020, nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná.

2.2- A sociedade empresária poderá, a qualquer tempo, por decisão de seus sócios abrir, ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA : Do Objeto Social:**

3.1. O Objeto social é :



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2017 09:55 SOB Nº 20178264270.  
PROTOCOLO: 178264270 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1.1704696689. NIRE: 41202143566.  
MPL METALURGICA PARANA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 08/12/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
LIMITADA, DENOMINADA DE :

**MPL METALÚRGICA PARANÁ LTDA - ME**

QUARTA ALTERAÇÃO

CNPJ/MF: 81.192.759/0001-15

5

NIRE: 41202143566

Fabricação de esquadrias, produtos metalúrgicos e estruturas metálicas	2512-8/00
Aluguel de tendas e toldos	77390/03
Comercio varejista de esquadrias metálicas	47440/05
Comercio varejista de pneumáticos e câmeras de ar	45307/05
Comercio varejista de tintas e materiais para pintura	47415/00
Comercio varejista de materiais elétricos	47423/00
Comercio varejista de vidros	47431/00
Comercio varejista de ferragens e ferramentas	47440/01
Comercio varejista de materiais hidráulicos	47440/03
Comercio varejista de materiais para construção	47440/05
Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática	47512/01
Comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação	47521/00
Comercio varejista de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e video	47539/00
Comercio varejista de moveis	47547/01
Comercio varejista de colchoaria	47547/02
Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	47598/01
Comercio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios	47636/03
Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos	47733/00
Comercio varejista de equipamentos para escritório	47890/07
Instalação e manutenção de automação residencial, comercial, predial e industrial	43215/00
Instalação e manutenção de ar-condicionado, residencial, comercial e industrial	43223/02
Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	3299-0/03
Fabricação de painéis e letreiros luminosos	3299-0/04
Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	2740-6/02
Serviços de Locação de painéis eletrônicos para publicidade	7312-2/00
Prestação de serviço, instalação e manutenção de portas, portões, janelas e vitraux	4330-4/02

CLÁUSULA QUARTA: Da Duração :



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2017 09:55 SOB Nº 20178264270.  
PROTOCOLO: 178264270 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704696689. NIRE: 41202143566.  
MPL METALURGICA PARANA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 08/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
LIMITADA, DENOMINADA DE :

MPL METALÚRGICA PARANÁ LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO

CNPJ/MF: 81.192.759/0001-15

6

NIRE: 41202143566

4.1-A Sociedade empresária iniciou suas atividades em 28 DE MARÇO DE 1989, e tem seu prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA : Do Capital Social:**

5.1-O capital social será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00, (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

5.1.1- O sócio, ROBERTO YAMAMURA , integraliza 28.000 (vinte e oito mil) quotas, pelo valor nominal de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) em moeda corrente do País, neste ato.

5.1.2.- A sócia , OLINDA DOCÊ YAMAMURA , integraliza 12.000 (doze mil reais) quotas, pelo valor nominal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em moeda corrente do País, neste ato;

5.1.3- O Capital Social , inteiramente subscrito e integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº quotas	Valor cada Quota (R\$)	Valor Total (R\$)	( % )
ROBERTO YAMAMURA	28.000	1,00	28.000,00	70
OLINDA DOCÊ YAMAMURA	12.000	1,00	12.000,00	30
Total	40.000	-	40.000,00	100

5.2-A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos Termos do ARTIGO N.º 1052 do CC/2002.

5.3-Cada quota dá o direito a um voto na decisão dos sócios.

**CLÁUSULA SEXTA : Da Administração :**



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2017 09:55 SOB Nº 20178264270.  
PROTOCOLO: 178264270 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704696689. NIRE: 41202143566.  
MPL METALURGICA PARANA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
LIMITADA, DENOMINADA DE :

MPL METALÚRGICA PARANÁ LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO

CNPJ/MF: 81.192.759/0001-15

7

NIRE: 41202143566

6.1- A sociedade será administrada por um ou mais sócios, que exercerão a função de Administradores, aos quais competem individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

6.2 - Ficam investidos na função de Administradores da Sociedade Empresária, dispensados da prestação de caução, os sócios **ROBERTO YAMAMURA** e **OLINDA DOCÊ YAMAMURA**.

6.3- A Sociedade obrigatoriamente será representada pelos **ADMINISTRADORES** em conjunto, para os atos abaixo:

- a) Contratos de Financiamentos e Empréstimos Bancários de qualquer natureza;
- b) Alienação de Bens Móveis e Imóveis da Sociedade Empresária;

6.3.1- Para nomeação de procuradores para representar a Sociedade devendo ainda determinar os atos a serem praticados, mediante outorga da procuração lavrada em cartório, e sua validade não poderá ser superior a 180 (cento e oitenta) dias.

6.4- O Mandato para o fim especial, assim como mandato com a cláusula "Ad judícia" poderão ser outorgados a um só procurador em nome da Sociedade Empresária. Os mandatos com a cláusula "Ad judícia" não terão prazo de validade.

6.5- Havendo necessidade os sócios poderão designar por prazo determinado, em ato separado, Administrador não sócio para conduzir a gestão dos negócios da Sociedade Empresária, segundo o que dispõe os ditames da Lei nº 10406/02, em seus Artigos 1061 a 1063.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2017 09:55 SOB Nº 20178264270.  
PROTOCOLO: 178264270 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704696689. NIRE: 41202143566.  
MPL METALURGICA PARANA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 08/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
LIMITADA, DENOMINADA DE :

MPL METALÚRGICA PARANÁ LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO

CNPJ/MF: 81.192.759/0001-15

8

NIRE: 41202143566

6.6- Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e contas de lucros e perdas.

**CLÁUSULA SÉTIMA : DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO :**

7.1- Os ADMINISTRADORES declaram que não está incursos em nenhum impedimento legal que os impeçam de exercer a atividade de empresário

7.1.1- Os ADMINISTRADORES declaram sob as penas da LEI, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por LEI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA : Da Remuneração dos Administradores:**

8.1- Fica aprovado pelos sócios, neste ato, que o Pró-labore mensal para o ADMINISTRADORES : ROBERTO YAMAMURA , será 2,5 (dois virgula cinco salários mínimos), e OLINDA DOCÊ YAMAMURA , será de 01(um) salário mínimo, até nova deliberação aprovada pelos sócios quotistas, que representem 85% (oitenta e cinco por cento) do Capital Social.

**CLÁUSULA NONA : Das Transferências de Quotas:**



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2017 09:55 SOB Nº 20178264270.  
PROTOCOLO: 178264270 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704696689. NIRE: 41202143566.  
MPL METALURGICA PARANA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/12/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
LIMITADA, DENOMINADA DE :

MPL METALÚRGICA PARANÁ LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO

CNPJ/MF: 81.192.759/0001-15

9

NIRE: 41202143566

9.1-As quotas da sociedade empresária são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto a terceiros, sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas a vendas.

9.2-O sócio que desejar transferir suas quotas,deverá notificar por escrito os demais sócios, e a sociedade, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que os demais sócios exerçam seu direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante.

9.3-O sócio notificado poderá exercer seu direito de preferência ,requerendo em sua resposta inclusive, o exercício, nas mesmas condições, sobre eventuais sobras.

9.4-Decorrido o prazo concedido na notificação, sem que seja exercido o direito de preferência sobre a totalidade das quotas ofertadas, estas poderão ser livremente transferidas, desde que o sócio ingressante seja aprovado pelos sócios que representem 85%( oitenta e cinco por cento) do capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA : Das Deliberações Sociais:**

10.1-As deliberações serão tomadas em reunião dos sócios, nas situações previstas no artigo nº 1071 do Código Civil de 2002, e em todas as questões e assuntos de interesse da sociedade empresária, e dos sócios;

10.2-Que obrigatoriamente a cada ano, nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para deliberação sobre as contas e aprovação do balanço patrimonial, balanço de resultado econômico e da conta de lucros e perdas;



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2017 09:55 SOB Nº 20178264270.  
PROTOCOLO: 178264270 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704696689. NIRE: 41202143566.  
MPL METALURGICA PARANA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
LIMITADA, DENOMINADA DE :

MPL METALÚRGICA PARANÁ LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO

CNPJ/MF: 81.192.759/0001-15

10

NIRE: 41202143566

10.3- Fica dispensada da realização de reuniões ou Assembleias em qualquer das situações previstas na Legislação Civil, as quais serão substituídas por deliberações de no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) das quotas representativas do Capital social – Artigo 9º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007.

10.4- Que os sócios poderão deliberar em caso de exclusão de sócios, nos Termos do Artigo nº 1085, Parágrafo Único, do Código Civil/2002, combinado com o Artigo nº 1030.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da liquidação:**

11.1-A sociedade empresária entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação dos sócios quotistas, que representem 85%(oitenta e cinco por cento), do Capital Social;

11.2-Caso haja liquidação, as funções de liquidantes, serão exercidas por sócio ou não, nomeados por ato próprio em reunião dos quotistas, que representem 85%(oitenta e cinco por cento) do Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Do Exercício Social:**

12.1-O exercício social inicia-se em 01 de Janeiro e encerra-se em 31 de Dezembro de cada ano, data em que serão levantados , o Balanço Patrimonial, Balanço de Resultado Econômico, e da Conta de Lucros e Perdas.

12.2-A sociedade empresária poderá levantar balanços intermediários em qualquer época do exercício.

12.3-Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas no Capital Social .



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2017 09:55 SOB Nº 20178264270.  
PROTOCOLO: 178264270 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704696689. NIRE: 41202143566.  
MPL METALURGICA PARANA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
LIMITADA, DENOMINADA DE :

MPL METALÚRGICA PARANÁ LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO

CNPJ/MF: 81.192.759/0001-15

11

NIRE: 41202143566

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : Declaração de Desimpedimento:**

13.1- Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum impedimento legal, que os impeçam de exercer a atividade de empresários .

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : Disposições Gerais:**

14.1. É expressamente vedado o uso da denominação da sociedade empresária, em negócios estranhos aos interesses sociais , especialmente, no tocante a prestação de avais, fianças ou garantias de favor.

14.2. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade empresária, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

14.2.1. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do (s) sócio (s) remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados, com base na situação patrimonial da sociedade, mediante Balanço especialmente levantado para esta finalidade.

14.2.2- O procedimento anteriormente descrito, será adotado em outros casos em que a sociedade empresária , se resolve em relação a seu sócio.

14.2.3- Que a disposição anterior se aplica inclusive no caso especial da exclusão de sócios, prevista no Artigo nº 1085, Parágrafo Único, do Código Civil/2002.

14.3- Os sócios quotistas se comprometem a contribuir com seu esforço, técnica e conhecimento para o bom êxito dos objetos da sociedade empresária;

14.4- Que a sociedade empresária reger-se-á pelas normas do CC/2002, aplicáveis as Sociedades Empresárias, do tipo de Sociedade Limitada, pelas cláusulas, e condições deste contrato, nas omissões aplicar-se-á como LEI de Regência Supletiva à LEI das S/A, nº 6404/76.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2017 09:55 SOB Nº 20178264270.  
PROTOCOLO: 178264270 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704696689. NIRE: 41202143566.  
MPL METALURGICA PARANA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/12/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE  
LIMITADA, DENOMINADA DE :

MPL METALÚRGICA PARANÁ LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO

CNPJ/MF: 81.192.759/0001-15

12

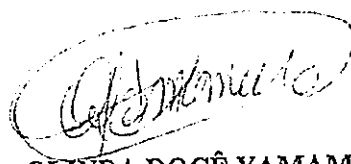
NIRE: 41202143566

14.5- Fica eleito o foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná, para resolver quaisquer questões ou controvérsias oriundas do presente Contrato Social.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam, o presente instrumento, em única via, que se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 30 de novembro de 2017.

  
ROBERTO YAMAMURA

  
OLINDA DOCÊ YAMAMURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2017 09:55 SOB Nº 20178264270.  
PROTOCOLO: 178264270 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704696689. NIRE: 41202143566.  
MPL METALURGICA PARANA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/12/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

# M.P.L.-Metalúrgica Paraná Ltda.

CNPJ-81.192.759/0001-15

I.EST.: 701.050.36-33

## ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO Nº 43/2018

### DECLARAÇÃO

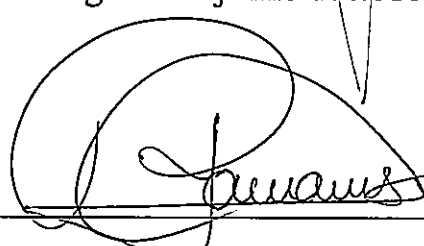
M.P.L. Metalúrgica Paraná Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 81.192.759/0001-15, com sede a Avenida Mauá, 2485, em Maringá, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

81.192.759/0001-15

M. P. L. METALÚRGICA  
PARANÁ LTDA. - ME

AV. MAUÁ, 2531  
ZONA 03 - CEP 87050-020  
MARINGÁ - PARANÁ

Maringá 20 de junho de 2018

  
Roberto Yamamura  
CPF -424117009-97  
Sócio gerente

Avenida Mauá nº 2485 – Zona 03 – CEP – 87050-020 – Maringá – Paraná. –Tel/FAX: (44) 3222-7891  
e-mail : metalurgicaparana@bol.com.br





# M.P.L.-Metalúrgica Paraná Ltda.

CNPJ-81.192.759/0001-15

I.E.S.T.: 701.050.36-33

## ANEXO V

### EDITAL DE PREGÃO Nº 43/2018

#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

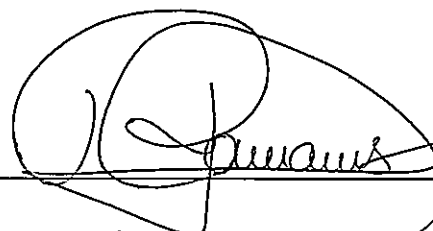
M.P.L. Metalúrgica Paraná Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob n.o 81.192.759/0001-15, com sede a Avenida Mauá, 2485, em Maringá, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpr**e os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

Maringá 20 de junho de 2018

81.192.759/0001-15

M. P. L. METALÚRGICA  
PARANÁ LTDA. - ME

AV. MAUÁ, 2531  
ZONA 03 - CEP 87050-020  
MARINGÁ - PARANÁ



Roberto Yamamura  
CPF -424117009-97  
Sócio gerente

Avenida Mauá nº 2485 – Zona 03 – CEP – 87050-020 – Maringá – Paraná. –Tel/FAX: (44) 3222-7891  
e-mail : metalurgicaparana@bol.com.br



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000      - Mandaguçu

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 43/2018 - PR**

Processo Administrativo: 100/2018  
Processo Licitatório: 96/2018  
Data do Processo: 18/05/2018

Folha: 1/5

Forneecedor: **MPL METALÚRGICA PARANÁ LTDA**  
Endereço: **AV MAUA, 2485 - Bairro: ZONA 03**  
Cidade: **MARINGÁ UF: PR CEP: 87050-020**  
CNPJ: **81.192.759/0001-15**      Inscrição Estadual: 7010503633  
Telefone: **4432227991**      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total	
<b>Lote: 1</b>									
1	700,00	ML	Rufos metálico com chapas galvanume instalado.	45,00	MPL	0,0000	34,00	23.800,00	
2	700,00	ML	Calhas com cortes mínimos 20x30mm de chapa galvanume instalados.	70,00	MPL	0,0000	55,00	38.500,00	
3	300,00	MT2	Troca de telhado metálico com comunidade 0,43mm e reparo em estrutura danificada reparos feitas com vigas u de 2,3 ou 4 polegadas e fixação do telhado com parafuso auto brocante.	73,00	MPL	0,0000	54,00	16.200,00	
4	200,00	MT2	Cobertura em policarbonato alveolar 04 mm com estrutura em tubo 60x40mm na 1,20mm quando reto ou tubos de 1e1/2" na 1,20mm quando calandrados pé direito em tubo de 3 polegadas na parede 1,2mm de necessário travessas de apoio de tubo 30x30mm quando reto ou tubos 1" quando calandrados. Fixação com parafusos sulo brocantes junto com arruelas de 1" emborrachada, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhido pela administração municipal, chumbado ou parafusado, utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.	255,00	MPL	0,0000	190,00	38.000,00	

MARINGÁ, 20 de Junho de 2018

ROBERTO YAMAMURA  
SÓCIO



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
 Rua Bernardino Bogo, 175  
 C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 43/2018 - PR**

Processo Administrativo: 100/2018  
 Processo Licitatório: 96/2018  
 Data do Processo: 18/05/2018

Folha: 2/5

Fornecedor: MPL METALÚRGICA PARANÁ LTDA  
 Endereço: AV MAUÁ, 2485 - Bairro: ZONA 03  
 Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87050-020  
 CNPJ: 81.192.759/0001-15      Inscrição Estadual: 7010503633  
 Telefone: 4432227891      Enquadrado como MPE:Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

**Lote: 1**

5	400,00	MT2	Coberturas metálicas modelos a definir arcos ou tesouras, utilizando vigas u de 2, 3 ou 4 polegadas dependendo do tamanho ambas na chapa 12 e treliça mento com vigas de encaixe, o entrecamento não pode passar de 1,38mm de um para outro se dependendo do vão utilizar sistema de agulhas de ferro 3/8 ou cantoneiras 3/4", telhas metálicas galvanize 0,43mm com comunheiras se necessário fixação com parafusos auto brocantes e pintura em tinta esmalte sintético a definir pelo Departamento solicitante.	155,00	MPL	0,0000	116,00	46.400,00
---	--------	-----	---	--------	-----	--------	--------	-----------

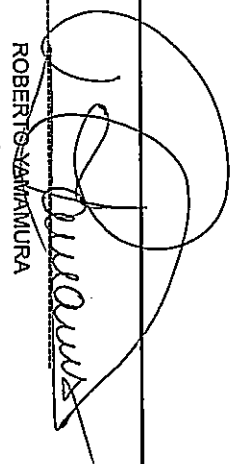
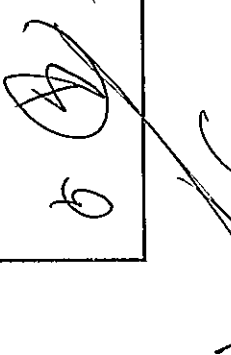
**Total do Lote: 162.900,00**

**Lote: 2**

6	100,00	MT2	Grade de metalão 20x30 mm na parede 90mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada, processo de soldas mig, a distância entre os tubos é de no máximo 9 cm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabol, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	215,00	162	0,0000	161,00	16.100,00
---	--------	-----	---	--------	-----	--------	--------	-----------

MARINGÁ, 20 de Junho de 2018

ROBERTO SANTAMURA  
SÓCIO



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 43/2018 - PR**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000      - Mandaguacu

Processo Administrativo: 100/2018  
Processo Licitatório: 96/2018  
Data do Processo: 18/05/2018

Folha: 3/5

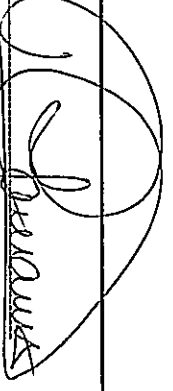
Fornecedor: MPL METALÚRGICA PARANÁ LTDA  
Endereço: AV MAUÁ, 2485 - Bairro: ZONA 03  
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87050-020  
CNPJ: 81.192.759/0001-15      Inscrição Estadual: 7010503633  
Telefone: 4432227891      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

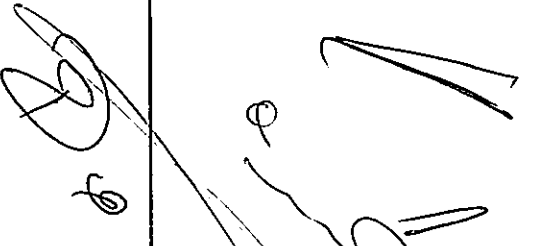
Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

**Lote: 2**

7	180,00	MT2	Grade de tubo 1e1/4" na parede 90mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada , processo de soldas mig, a distância entre ou tubos é de no máximo 90 mm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50mm de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabol, quando lajota para fuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	215,00	MPL	0,0000	162,00	29.163,00
8	120,00	UN	Grade com portão de correr ou de abrir, de tubo 7/8 na parede 90 mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada , processo de soldas mig, a distância entre ou tubos é de no máximo 90mm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhido pelo Departamento, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabol, quando lajota para fuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o trilho e o entulho seja recolhido.	205,00	MPL	0,0000	155,00	18.600,00

MARINGÁ, 20 de Junho de 2018

  
ROBERTO YAMAMURA  
SÓCIO







**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000      - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 43/2018 - PR

Processo Administrativo:

100/2018

Processo Licitatório:

96/2018

Data do Processo:

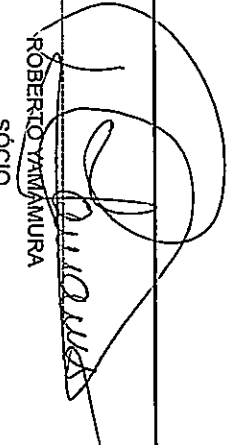
18/05/2018

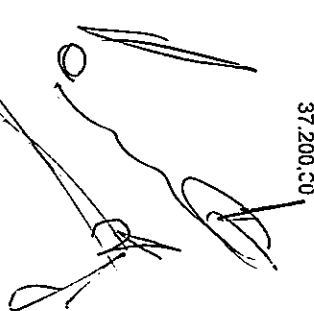
Folha: 4/5

Fornecedor: **MPL METALÚRGICA PARANÁ LTDA**  
Endereço: **AV MAUÁ, 2485 - Bairro: ZONA 03**  
Cidade: **MARINGÁ UF: PR CEP: 87050-020**  
CNPJ: **81.192.759/0001-15**      Inscrição Estadual: 7010503633  
Telefone: **4432227891**      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total	
<b>Lote: 2</b>									
9	130,00	MT2	Grade de proteção de ferro redondo 3/8 com quadros de cantoneiras 1"x1/8" ou metalão 40x20 mm dependendo do tamanho, quando a grade for maior do que 1,20m de altura utilizar ferro chato de 1 x 1/8" para travar o centro da grade os ferro terão distância de 90 mm um do outro, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela Departamento, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabol, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	198,00	MPL	0,0000	148,00	19.240,00	
10	100,00	MT2	Janela de aço de correr, 02 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético Cor a definir pelo Departamento solicitante.	415,00	MPL	0,0000	310,00	31.000,00	
11	120,00	MT2	Janela de aço de correr, 04 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético a cor a definir pelo Departamento solicitante.	415,00	MPL	0,0000	310,00	37.200,00	
12	120,00	MT2	Janela de aço de correr, 06 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético a Cor a definir pelo Departamento solicitante.	415,00	MPL	0,0000	310,00	37.200,00	

MARINGÁ, 20 de Junho de 2018

  
ROBERTO YAMAMURA  
SÓCIO





**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000      - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 43/2018 - PR

Processo Administrativo: 100/2018  
Processo Licitatório: 96/2018  
Data do Processo: 18/05/2018

Folha: 5/5

Fornecedor: MPL METALÚRGICA PARANÁ LTDA  
 Endereço: AV MAUÁ, 2485 - Bairro: ZONA 03  
 Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87050-020  
 CNPJ: 81.192.759/0001-15      Inscrição Estadual: 7010503633  
 Telefone: 4432227891      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
13	100,00	MT2	Janela de aço basculante, fixação com parafuso sobre contramarco fixação com argamassa, com vidros transparente comum 3mm tinta esmalte sintético a Cor a definir pelo Departamento solicitante.	415,00	MPL	0,0000	310,00	31.000,00
<b>Lote: 2</b>				<b>Total do Lote:</b>		<b>219.500,00</b>		

Reservado para Observações do Fornecedor:  
 VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL; PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL; CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL; NOS PREÇO OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS NECESSARIOS PARA O FORNECIMENTO.

Total Geral:

382.400,00

(Valores expressos em Reais R\$ )

**81.192.759/0001-15**

**M. P. L. METALÚRGICA  
PARANÁ LTDA - ME**

AV. MAUÁ, 2531  
ZONA 03 - CEP 87050-020  
MARINGÁ - PARANÁ

Total por Extenso: (trezentos e oitenta e dois mil quatrocentos reais )

MARINGÁ, 20 de Junho de 2018

ROBERTO YAMAMURA  
SÓCIO



# MP L METALÚRGICA PARANÁ LTDA.

Esquadrias de Ferro

Janela: Vitral - Grade de Proteção - Porta de Enrolar - Porta de Correr e Abrir,  
Portão basculante - Portão - Grade de Metalin e de Ferro - Mezanino

Fone/Fax: (41) 3222-7891 - Email: metalurgicaparana@bol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2018  
PROCESSO N.º 96/2018

JULGAMENTO DIA 20/06/2018 ÀS 09:00 HORAS  
LICITANTE: M.P.L. Metalúrgica Paraná Ltda.

CNPJ: 81.192.759/0001-15 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701.050.36-33  
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PROCOLO GERAL

PROCESSO N.º 1580 - 2018

COMUNICADO  
PREGÃO

PROCESSO

M.P.L. METALÚRGICA PARANÁ LTDA

Assinatura: MAUÁ Gabiro -

Mandaguacu, 20/06/2018

1580



À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2018 PROCESSO Nº. 96/2018  
JULGAMENTO DIA 20/06/2018 ÀS 09:00 HORAS  
LICITANTE: SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900  
CNPJ: 29.250.828/0001-80  
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1532 - 2018



ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900

LOCAL

Avenida -CENTENÁRIO

Bairro -

Mandaguaçu, 20/06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU





F- 9033

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
PROGRAMA NACIONAL DE HABITACÃO  
AMÉRICA NACIONAL HABITACÃO

PR

NOME: JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UE: 1050609555 / UNIBRASIL / PR

CNPJ: 061.038.669-79 DATA NASCIMENTO: 24/06/1987

FUNÇÃO: SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA  
IZABEL ALVES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HABITACÃO

VALIDADE: 01/08/2022 HABITACÃO: 18/10/2006F

NP REGISTRO: 03971653696

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1520407397

ASSINATURA DO PORTADOR: *Junior Cesar de Oliveira*

DATA EMISSÃO: 02/08/2017

LOCAL: MANDAGUAÇU, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: *ARCOS (R&D)*

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR 1520407397

9213865050  
ER91310269

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large scribble and a circled signature.

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900

### Nome do Empresário

SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA

### Nome Fantasia

SB SERVICOS

### Capital Social

10.000,00

### Número Identidade

2180104

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

044.897.309-00

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

12/12/2017

## Números de Registro

### CNPJ

29.250.828/0001-80

### NIRE

41-8-0593127-2

## Endereço Comercial

### CEP

87160-000

### Bairro

VILA GUADIANA

### Logradouro

AVENIDA CENTENARIO

### Município

MANDAGUACU

### Número

238

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

12/12/2017

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

### Ocupação Principal

Calheiro independente

### Atividade Principal (CNAE)

43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

### Ocupações Secundárias

Fabricante de artefatos estampados

de metal, sob encomenda ou não, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

25.32-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal

Fabricante de esquadrias metálicas

sob encomenda ou não, independente

25.12-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

Torneiro(a) mecânico independente

25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de

CONFERE COM O ORIGINAL

191618

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo  
ME23241126

Número do Identificador  
29250828000180

Data de Emissão  
14/06/2018

|

↓

X

o

A C

~~o~~

CONFERE COM O ORIGINAL

1716 118

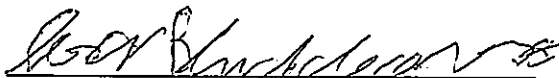
~~PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO~~

# PROCURAÇÃO INSTRUMENTO PARTICULAR

Outorgante: **SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA** 04489730990, CNPJ nº 29.250.828/0001-80, sito à Avenida Centenário, 238 – Vila Guadiana – CEP: 87.160-000 MANDAGUAÇU /PR, neste ato representado por seu sócio **SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA** CPF nº 044.897.309-00, Documento de Identificação nº 2180104 SSP/PR, constitui como seu bastante Procurador (Outorgado) **PROCURADOR JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG: 10506095-5 SSP/PR e CPF 061.038.669-79 residente e domiciliado em Mandaguaçu-PR, *PODENDO PARA TANTO, ASSINAR, RECOLHER TAXAS, REPRESENTÁ-LO EM TODOS OS ATOS DO PREGÃO, CONFERINDO-LHE TOTAIS PODERES PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME.*

Mandaguaçu-Pr, 19 de Junho de 2018.



  
SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA  
CPF nº 044.897.309-00



Reconheço por verdadeiro a assinatura de **SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA**. \*0004\* F13170V04-717875-93\*.  
Dou fé. Mandaguaçu-Paraná, 19 de junho de 2018. \*\*\*\*\*

Rodrigo Barros Ramalho-Escritor



1  
2  
3

**SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900**  
**CNPJ: 29.250.828/0001-80**  
**Avenida Centenário, 238 - Vila Guadiana**  
**Mandaguaçu-Pr - CEP: 87.160-000**  
**Fone: (44) 98401-4603**

---

**ANEXO III**  
**Pregão N°. 43/2018**

**DECLARAÇÃO**

SERGIO BERNANDO DE OLIVEIRA 04489730900, inscrita no CNPJ sob o N°, 29.250.828/0001-80 sediada na Avenida Centenário, 238 – Vila Guadiana, CEP: 87.160-000 em Mandaguaçu-Pr declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu, 20 de Junho de 2018.



SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900  
CNPJ: 29.250.828/0001-80  
SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA  
CPF: 044.897.309-00





**SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900**  
**CNPJ: 29.250.828/0001-80**  
**Avenida Centenário, 238 - Vila Guadiana**  
**Mandaguaçu-Pr - CEP: 87.160-000**  
**Fone: (44) 98401-4603**


---

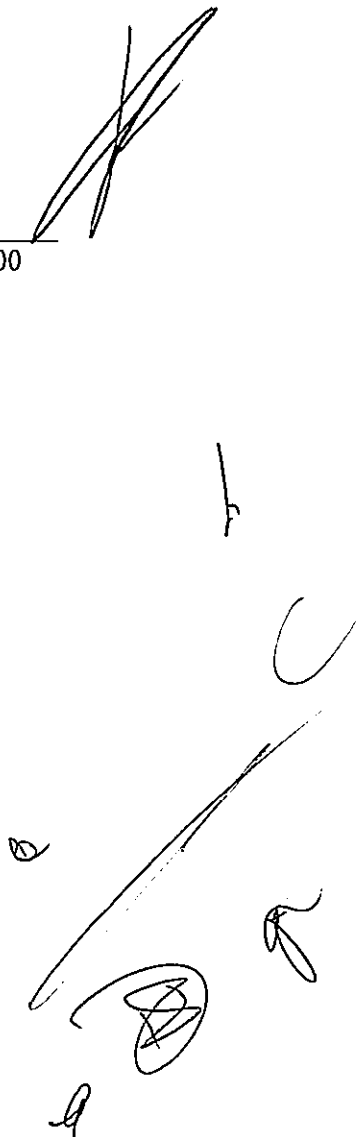
**ANEXO V**  
**Pregão Nº. 43/2018**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

SERGIO BERNANDO DE OLIVEIRA 04489730900, inscrita no CNPJ sob o Nº, 29.250.828/0001-80 sediada na Avenida Centenário, 238 – Vila Guadiana, CEP: 87.160-000 em Mandaguaçu-Pr DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpr**e os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação

Mandaguaçu, 20 de Junho de 2018.

  
SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900  
CNPJ: 29.250.828/0001-80  
SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA  
CPF: 044.897.309-00





**SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900**  
**CNPJ: 29.250.828/0001-80**  
**Avenida Centenário, 238 - Vila Guadiana**  
**Mandaguaçu-Pr - CEP: 87.160-000**  
**Fone: (44) 98401-4603**


---

**ANEXO IV**  
**Pregão Nº. 43/2018**

**CRENCIAMENTO**

SERGIO BERNANDO DE OLIVEIRA 04489730900, inscrita no CNPJ sob o Nº. 29.250.828/0001-80 sediada na Avenida Centenário, 238 – Vila Guadiana, CEP: 87.160-000 em Mandaguaçu-Pr CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA, RG 10506095-5 SESP/PR, CPF Nº 061.038.669-79 para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguaçu, 20 de Junho de 2018.

  
SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900  
CNPJ: 29.250.828/0001-80  
SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA  
CPF: 044.897.309-00



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000      - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 43/2018 - PR**

Processo Administrativo: 1100/2018  
Processo Licitatório: 96/2018  
Data do Processo: 18/05/2018

Folha: 1/5

Fornecedor: SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900  
Endereço: AVENIDA CENTENÁRIO, 238 - Bairro: VILA GUADIANA  
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000  
CNPJ: 29.250.828/0001-80      Inscrição Estadual: ISENTO  
Telefone: 44984014603      Enquadrado como MPE:Sim      MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

Lote: 1

1	700,00	ML	Rufos metálico com chapas galvanume instalado.	45,00		0,0000	31,50	22.050,00
2	700,00	ML	Calhas com cortes mínimos 20x30mm de chapa galvanume instalados.	70,00		0,0000	49,00	34.300,00
3	300,00	MT2	Troca de telhado metálico com comunidade 0,43mm e reparo em estrutura danificada reparos feitas com vigas u de 2,3 ou 4 polegadas e fixação do telhado com parafuso auto brocante.	73,00		0,0000	51,10	15.330,00
4	200,00	MT2	Cobertura em policarbonato alveolar 04 mm com estrutura em tubo 60x40mm na 1,20mm quando reto ou tubos de 1e1/2" na 1,20mm quando calandrados pé direlto em tubo de 3 polegadas na parede 1,2mm de necessário travessas de apoio de tubo 30x30mm quando reto ou tubos 1" quando calandrados. Fixação com parafusos auto brocantes junto com arruelas de 1" emborrachada, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhido pela administração municipal, chumbado ou parafusado, utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.	255,00		0,0000	178,50	35.700,00

*N*

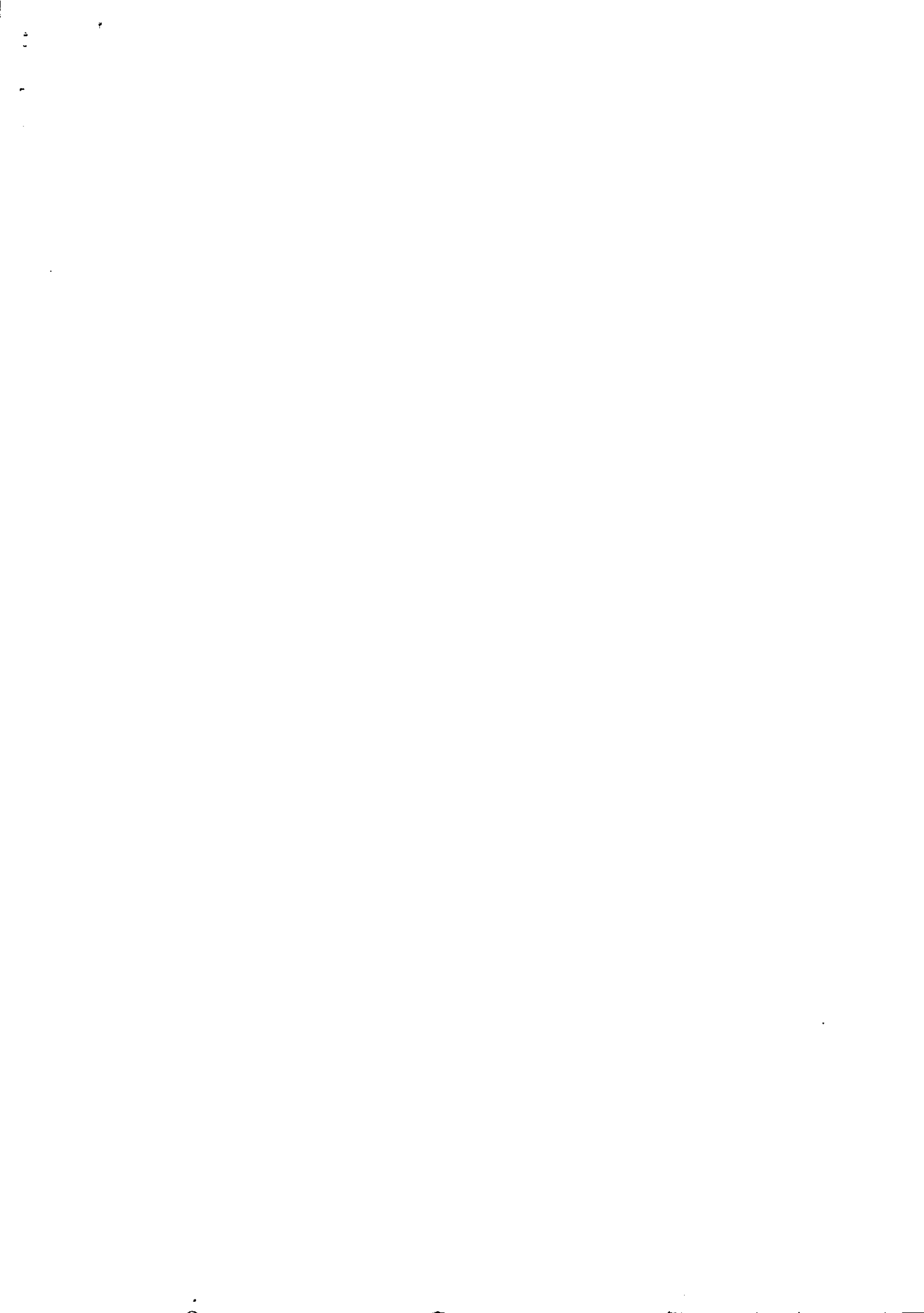
*1*

*SB*

*ca*

MANDAGUAÇU, 19 de Junho de 2018

*Sergio Bernardo de Oliveira*  
SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA  
SOCIO-ADMINISTRADOR



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 43/2018 - PR**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000      - Mandaguacu

Processo Administrativo: 100/2018  
Processo Licitatório: 96/2018  
Data do Processo: 18/05/2018

Folha: 2/5

Fornecedor: SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900  
Endereço: AVENIDA CENTENÁRIO, 238 - Bairro: VILA GUADIANA  
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000  
CNPJ: 29.250.828/0001-80      Inscrição Estadual: ISENTO  
Telefone: 44984014603      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1


5	400,00	MT2	Coberturas metálicas modelos a definir arcos ou tesouras, utilizando vigas u de 2, 3 ou 4 polegadas dependendo do tamanho ambas na chapa 12 e treliça mento com vigas de encaixe, o entengamento não pode passar de 1,38mm de um para outro se dependendo do vão utilizar sistema de agulhas de ferro 3/8 ou cantoneiras 3/4", telhas metálicas galvalume 0,43mm com comunheiras se necessário fixação com parafusos auto brocantes e pintura em tinta esmalte sintético a definir pelo Departamento solicitante.	155,00		0,0000	108,50	43.400,00
---	--------	-----	---	--------	--	--------	--------	-----------

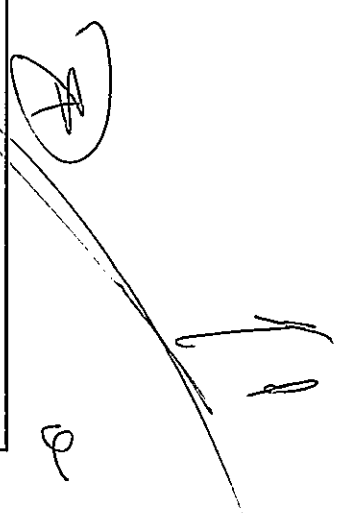
Total do Lote: 150.780,00

Lote: 2

6	100,00	MT2	Grade de metalão 20x30 mm na parede 90mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada, processo de soldas mgi, a distância entre ou tubos é de no máximo 9 cm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabolli, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	215,00		0,0000	150,50	15.050,00
---	--------	-----	---	--------	--	--------	--------	-----------

MANDAGUAÇU, 19 de Junho de 2018

  
SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA  
SOCIO-ADMINISTRADOR







**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 43/2018 - PR**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000      - Mandaguacu

Processo Administrativo: 100/2018  
Processo Licitatório: 96/2018  
Data do Processo: 18/05/2018

Folha: 3/5

Fornecedor: SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900  
Endereço: AVENIDA CENTENÁRIO, 238 - Bairro: VILA GUADIANA  
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000  
CNPJ: 29.250.828/0001-80      Inscrição Estadual: ISENT0  
Telefone: 44984014603      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

**Lote: 2**

7	180,00	MT2	Grade de tubo 1e1/4" na parede 90mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada, processo de soldas mig, a distância entre os tubos é de no máximo 90 mm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50mm de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabol, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	215,00		0,0000	150,50	27.090,00
8	120,00	UN	Grade com portão de correr ou de abrir de tubo 7/8 na parede 90 mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada, processo de soldas mig, a distância entre os tubos é de no máximo 90mm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhido pelo Departamento, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabol, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o trilha e o entulho seja recolhido.	205,00		0,0000	143,50	17.220,00

MANDAGUAÇU, 19 de Junho de 2018

  
SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA  
SOCIO-ADMINISTRADOR



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
 Rua Bernardino Bogo, 175  
 C.E.P.: 87160-000      - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 43/2018 - PR**

Processo Administrativo: 100/2018  
 Processo Licitatório: 96/2018  
 Data do Processo: 18/05/2018

Folha: 4/5

Forneecedor: SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900  
 Endereço: AVENIDA CENTENÁRIO, 238 - Bairro: VILA GUADIANA  
 Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000  
 CNPJ: 29.250.828/0001-80 Inscrição Estadual: ISENT0  
 Telefone: 44984014603 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 2

9	130,00	MT2	Grade de proteção de ferro redondo 3/8 com quadros de cantoneiras 1"x1/8" ou metalão 40x20 mm dependendo do tamanho, quando a grade for maior do que 1,20m de altura utilizar ferro chato de 1 x 1/8" para travar o centro da grade os ferro terão distância de 90 mm um do outro, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela Departamento, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabol, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o enlhu seja recolhido.	198,00		0,0000	138,60	18.018,00
10	100,00	MT2	Janela de aço de correr, 02 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético Cor a definir pelo Departamento solicitante.	415,00		0,0000	290,50	29.050,00
11	120,00	MT2	Janela de aço de correr, 04 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético a cor a definir pelo Departamento solicitante.	415,00		0,0000	290,50	34.860,00
12	120,00	MT2	Janela de aço de correr, 06 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético a Cor a definir pelo Departamento solicitante.	415,00		0,0000	290,50	34.860,00

MANDAGUAÇU, 19 de Junho de 2018

  
 SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA  
 SOCIO-ADMINISTRADOR



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 43/2018 - PR**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000      - Mandaguçu

Processo Administrativo: 100/2018  
Processo Licitatório: 96/2018  
Data do Processo: 18/05/2018

Folha: 5/5

Fornecedor: **SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900**  
Endereço: **AVENIDA CENTENÁRIO, 238 - Bairro: VILA GUADIANA**  
Cidade: **MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000**  
CNPJ: **29.250.828/0001-80**      Inscrição Estadual: **ISENTO**  
Telefone: **44984014603**      Enquadrado como MPE: **Sim**      MPE Local/Regional: **Sim**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
13	100,00	MT2	Janela de aço basculante, fixação com parafuso sobre contramarco fixação com argamassa, com vidros transparente comum 3mm tinta esmalte sintético a Cor a definir pelo Departamento solicitante.	415,00		0,0000	290,50	29.050,00
<b>Lote: 2</b>				<b>Total do Lote:</b>			<b>205.198,00</b>	


Reservado para Observações do Fornecedor:

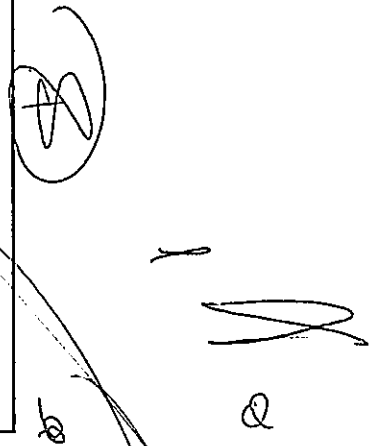
**VALIDADE: 60 DIAS - Nos preços mantidos na proposta escrita e naqles q porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza q se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Mun. de Mandaguçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados**

**Total Geral: 355.978,00**  
(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extensor: (trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e oito reais )

MANDAGUAÇU, 19 de Junho de 2018

  
SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA  
SOCIO-ADMINISTRADOR






À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2018 PROCESSO Nº. 96/2018  
JULGAMENTO DIA 20/06/2018 ÀS 09:00 HORAS  
LICITANTE: SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900  
CNPJ: 29.250.828/0001-80  
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

PROTOKOLO GERAL

PROCESSO Nº 1533 - 2018



ASSUNTO  
PREGÃO

INTERESSADO  
SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900

LOCAL  
Avenida -CENTENÁRIO Bairro -  
Mandaguaçu, 20/06/2018

29.250.828/0001-80





# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900

### Nome do Empresário

SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA

### Nome Fantasia

SB SERVICOS

### Capita: Social

10.000,00

### Número Identidade

2130104

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

044.897.309-00

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

12/12/2017

## Números de Registro

### CNPJ

29.250.229/0001-80

### NIRE

41.8-0593127-2

## Endereço Comercial

### CEP

87160-000

### Bairro

ZILA GUADIANA

### Logradouro

AVENIDA CENTENARIO

### Município

MANDAGUACU

### Número

238

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

12/12/2017

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo. Em local fixo fora da loja

### Ocupação Principal

Calheiro independente

### Atividade Principal (CNAE)

43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

### Ocupações Secundárias

### Atividades Secundárias (CNAE)

Fabricante de artefatos estampados

de metal, sob encomenda ou não.

independente

25.32-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal

Fabricante de esquadrias metálicas

sob encomenda ou não.

independente

25.12-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

Torneiro(a) mecânico independente

25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldompeendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de

CONFERE COM O ORIGINAL

191618

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes ao cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo  
ME23241126

Número do Identificador  
29250828000180

Data de Emissão  
14/06/2018

RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE REVENUEIS

1  
U  
P  
e

CONFERE COM O ORIGINAL

1916 118

~~PREFEITURA MUNIC. DE MANDACIARI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO~~

**SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900**  
**CNPJ: 29.250.828/0001-80**  
**Avenida Centenário, 238 - Vila Guadiana**  
**Mandaguaçu-Pr - CEP: 87.160-000**  
**Fone: (44) 98401-4603**

---

**ANEXO VIII**  
**Pregão N°. 43/2018**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

A empresa SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900, inscrita no CNPJ sob o N°. 29.250.828/0001-80 por intermédio de seu representante legal o Sr. JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA, RG 10506095-5 SESP/PR, CPF N° 061.038.669-79 DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL N° 43/2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Mandaguaçu, 20 de Junho de 2018.



SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900  
CNPJ: 29.250.828/0001-80  
SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA  
CPF: 044.897.309-00





**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 29.250.828/0001-80 <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 12/12/2017
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900				
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> SB SERVICOS			<b>PORTE</b> ME	
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 213-5 - Empresário (Individual)				
<b>LOGRADOURO</b> AV CENTENARIO		<b>NÚMERO</b> 238	<b>COMPLEMENTO</b>	
<b>CEP</b> 87.160-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> VILA GUADIANA	<b>MUNICÍPIO</b> MANDAGUACU		<b>UF</b> PR
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> (44) 9731-4611		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****				
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA			<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 12/12/2017	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>				
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****			<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/06/2018 às 10:10:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.  
 Atualize sua página







# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Documento: 372

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Receitas  
Divisão Tributária e Fiscal

## ALVARÁ DE LICENÇA

CMC nº: 512508

A Secretaria Municipal de Fazenda, concede o presente alvará de Licença para:

### NOME / RAZÃO SOCIAL

SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900

CNPJ: 29.250.828/0001-80

### ENDEREÇO

Logradouro: CENTENÁRIO

Nº 238

Complemento:

CEP: 87160-000

Bairro: VILA GUADIANA

UF: PR

Area: 189 m<sup>2</sup>

Imóvel: 30326800

Cidade: Mandaguáçu

### ATIVIDADE (S)

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONSTRUÇÃO

HORARIO COMERCIAL: abertura 08:00:00, fechamento 18:00:00

Estabelecimento autorizado a exercer as atividades supras enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor:

FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA A COLOCAÇÃO DE VOLUMES E MATERIAIS DE QUALQUER ESPÉCIE SOBRE CALÇADAS PARA PEDESTRES.

VALIDO ATÉ 02/05/2019

Mandaguáçu(PR), 2 de Maio de 2018.

Zenaide A. Mendes Batilani  
Depto. de Ind., Com. e Turismo  
Diretora

IMPORTANTE: Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social, do quadro societário, deverá informar tais alterações na Secretaria Municipal de Fazenda através de protocolo.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018196737-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.250.828/0001-80

Nome: **SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/10/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900 CNPJ: 29.250.828/0001-80

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DBA12M0UWYTU4691

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguçu (PR), 12 de Junho de 2018





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900**  
CNPJ: **29.250.828/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:22:03 do dia 12/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2018.

Código de controle da certidão: **86B4.4571.B519.82BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**IMPRIMIR** **VOLTAR****Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 39250828/0001-80  
**Razão Social:** SÉRGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900  
**Nome Fantasia:** SB SERVICOS  
**Endereço:** R DAS ROSAS 52 / JARDIM GUADIANA / MANDAGUACU / PR / 87160-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/06/2018 a 05/07/2018

**Certificação Número:** 2018060613505982621205

Informação obtida em 12/06/2018, às 15:22:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.250.828/0001-80

Certidão nº: 151715955/2018

Expedição: 12/06/2018, às 15:23:49

Validade: 08/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.250.828/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900**  
**CNPJ: 29.250.828/0001-80**  
**Avenida Centenário, 238 - Vila Guadiana**  
**Mandaguaçu-Pr - CEP: 87.160-000**  
**Fone: (44) 98401-4603**

---

**ANEXO VII**  
**Pregão Nº. 43/2018**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS**  
**SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

À

**Comissão de Licitação**

**REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2018**

**Processo Nº. 96/2018**

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa SERGIO BERNANDO DE OLIVEIRA 04489730900, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.250.828/0001-80, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Mandaguaçu, 20 de Junho de 2018.



SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA

CPF: 044.897.309-00

RG: 2.180.104 SSPPR





**SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900**  
**CNPJ: 29.250.828/0001-80**  
**Avenida Centenário, 238 - Vila Guadiana**  
**Mandaguaçu-Pr - CEP: 87.160-000**  
**Fone: (44) 98401-4603**


---

**ANEXO II**  
**Pregão Nº. 43/2018**

**D E C L A R A Ç Ã O**

SERGIO BERNANDO DE OLIVEIRA 04489730900, inscrita no CNPJ sob o Nº. 29.250.828/0001-80 sediada na Avenida Centenário, 238 – Vila Guadiana, CEP: 87.160-000 em Mandaguaçu-Pr. declara sob as penas da Lei. para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu, 20 de Junho de 2018.

  
SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900  
CNPJ: 29.250.828/0001-80  
SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA  
CPF: 044.897.309-00







# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558

Email: ptanamati@brturbo.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201806131715363103070

**\*\* PAULO TANAMATI \*\***, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 4489730900**

**CNPJ: 29.250.828/0001-80**

Observações:

\*\*\*A presente certidão tem fins exclusivamente CIVIS, de acordo com o CNECJ-PR., Seção VII, 3.7.6.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 31,33 - 155 VRC \*\*\*

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, quarta-feira, 13 de junho de 2018.

Paulo Tanamati - Titular  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 84992/2018**

**Validade: 01/09/2018**

**Razão Social:** SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900

**CNPJ:** 29250828000180

**Num. Registro:** 65815

**Registrada desde :** 20/03/2018

**Capital Social:** R\$ 10.000,00

**Endereço:** RUA DAS ROSAS, 52 JARDIM GUADIANA

**Município/Estado:** MANDAGUACU-PR

**CEP:** 87160000

**Objetivo Social:**

Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - WELLINGTON MARQUES

Carteira: PR-164250/D Data de Expedição: 01/09/2017

Desde: 20/03/2018 Carga Horária: 6: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

### Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 229412/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/06/2018 11:54:31



13/06/2018

CREA

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signature and initials in black ink, including a large stylized signature and several smaller initials or marks.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **84991/2018**

Validade: 01/09/2018

Nome Civil: WELLINGTON MARQUES

Carteira - CREA-PR Nº :PR-164250/D

Registro Nacional : 1716796415

Registrado(a) desde : 01/09/2017

Data Vcto Registro : 01/09/2018

Filiação : CLAUDEMIR ANTUNES MARQUES

INES CIOTA MARQUES

Data de Nascimento : 18/05/1991

Carteira de Identidade : 9.870.932 0

Naturalidade : RONCADOR/PR

CPF : 05886951903

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE DE ENGENHARIA E INOVACAO TECNICO PROFISSIONAL

Data da Colação de Grau : 26/08/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

De acordo com o disposto no artigo 57, da Lei 5.194/66, o profissional deverá apresentar no prazo de 01 (hum) ano, o seu diploma devidamente registrado junto ao Órgão Competente, para a efetivação do seu registro, sob pena de interrupção.

Para fins de: LICITAÇÃO•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 229411/2018.





Emitida via Internet em 13/06/2018 11:53:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten marks and signature in the bottom right corner, including a large signature and some smaller scribbles.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
LICITANTE: **DIÓGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME**  
**ENVELOPE "A" - (PROPOSTA DE PREÇOS)**

REFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
ROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1530 - 2018



ASSUNTO

PREÇÃO

INTERESSADO

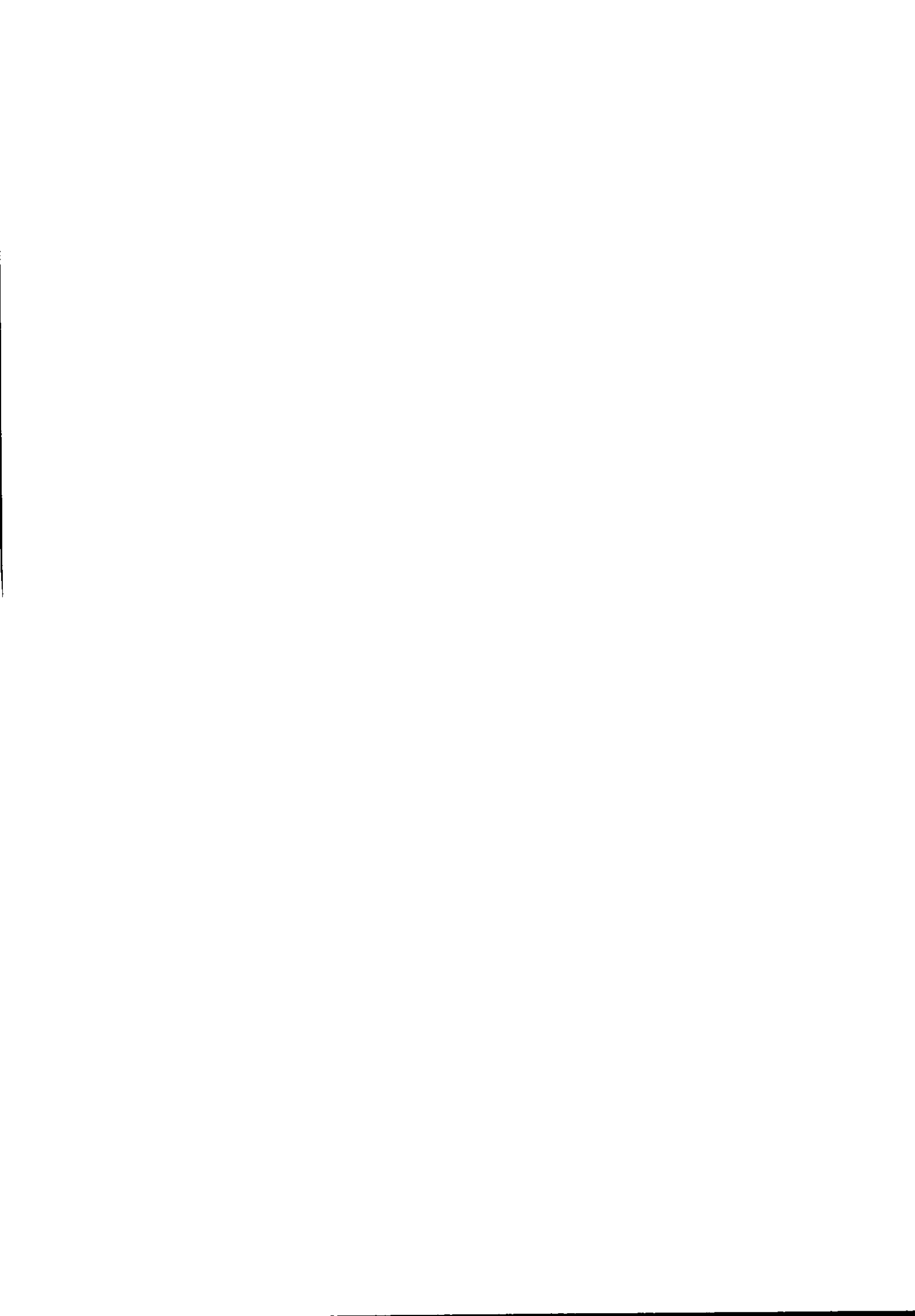
DIÓGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA -ME

LOCAL

Avenida - CASTELO BRANCO Bairro -

Mandaguáçu, 20/06/2018

62140367009



F- 8723

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOBRE  
 DIOGENES ALVES DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 4588997-1 SESP PR

OF. 634.413.819-04 DATA NASCIMENTO 23/04/1967

FILIAÇÃO  
 JOAO ALVES DE SOUZA  
 MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA

PERMISSÃO - ACC - CAT. HAB. - ADP

REGISTRO 01230172692 VALIDADE 21/06/2018 HABILITAÇÃO 18/04/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SARANDI, PR DATA EMISSÃO 02/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 47681182083 PR9134047209

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1522504491

PROIBIDO PLASTIFICAR 1522504491

DE ACORDO COM A LEI Nº 13.964/2014

Handwritten scribble

Handwritten mark resembling a stylized 'S' or '4'

Large handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble






Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106261987		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DIOGENES ALVES DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) JOÃO ALVES DE SOUZA		(mãe) MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/04/1967	IDENTIDADE (número) 45889971	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 63441381904
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DAS VIOLETAS				NÚMERO 591
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VERAO	CEP 87111-470	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005709 - Sarandi	
MUNICÍPIO Sarandi				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO			CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CASTELO BRANCO				NÚMERO 179
COMPLEMENTO ANEXO A	BAIRRO/DISTRITO VERA CRUZ	CEP 87111-760	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005709 - Sarandi	
MUNICÍPIO Sarandi	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fiscal@escritorioelite.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) cem mil			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2512800 Atividade Secundária 1354500, 2330301, 4329101, 4330401, 4330499, 4399199, 4744001, 4759899, 2539001	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRÔ, GRADES, ESQUADRIAS METÁLICAS E ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL; CONCERTOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE TOLDOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE CONTAINERS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PILARES, POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS LUMINOSOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE CALHAS E RUFOS; FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELAS EM			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/01/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09306197000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL SIM NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Diogenes alves de Souza Metalurgica ME				
DATA ASSINATURA 11/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
11		 PR1160000157711		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2016 16:10 SOB N° 20162420587.  
PROTOCOLO: 162420587 DE 15/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600116629. NIRE: 41106261987.  
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 18/04/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CONFERE COM O ORIGINAL

2016115


PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106261987		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DIOGENES ALVES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOÃO ALVES DE SOUZA		(mãe) MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/04/1967	IDENTIDADE (número) 45889971	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 63441381904			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DAS VIOLETAS			NÚMERO 591
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO JARDIM VERAO	CEP 87111-470	CODIGO DO MUNICIPIO (Usado na Junta Comercial) 006709 - Sarandi
MUNICIPIO Sarandi			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA CASTELO BRANCO			NÚMERO 179
COMPLEMENTO ANEXO A	BARRIO/DISTRITO VERA CRUZ	CEP 87111-760	CODIGO DO MUNICIPIO (Usado na Junta Comercial) 006709 - Sarandi
MUNICIPIO Sarandi	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fiscal@escritorioelite.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2512806 Atividade Secundária	Descrição do Objeto GERAL, TORNO, SOLDA E USINAGEM EM GERAL; COMÉRCIO E APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA; INSTALAÇÃO DE PLACAS E PAINÉIS EM ACM EM GERAL; INSTALAÇÃO DE VIDROS EM GERAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/01/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09306197000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerencial) Diogenes alves de Souza metalurgica ME			
DATA ASSINATURA 11/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR116000157711	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2016 16:10 SOB Nº 20162420587.  
 PROTOCOLO: 162420587 DE 15/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO/  
 11600116629. NIRE: 41106261987.  
 DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 18/04/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signatures and initials]*

CONFERE COM O ORIGINAL

201618

~~PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO~~



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106261987		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente do NIRE) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DIOGENES ALVES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) JOÃO ALVES DE SOUZA		(mãe) MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/04/1967		IDENTIDADE (carteira) 45889971	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - assente ou caso de menor) XXX		Órgão emissor SSP	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DAS VIOLETAS		UF PR	
COMPLEMENTO CASA		CÉDULA (número) 591	
BAIRRO/DISTRITO JARDIM VERAO		CÉDULA (número) 591	
MUNICÍPIO Sarandi		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa o Guia Comercial) 006709 - Sarandi	
MUNICÍPIO Sarandi		UF PR	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA CASTELO BRANCO		NÚMERO 179	
COMPLEMENTO ANEXO A		CÉDULA (número) 179	
BAIRRO/DISTRITO VERA CRUZ		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa o Guia Comercial) 006709 - Sarandi	
MUNICÍPIO Sarandi		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa o Guia Comercial) 006709 - Sarandi	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE/Cnae) Atividade Principal 2512800 Atividade Secundária 1354500, 2330301, 2539001, 4329101, 4330401, 4330499, 4399199, 4744001, 4759899		Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRÔ, GRADES, ESQUADRIAS METÁLICAS E ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL; CONSERTOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE TOLDOS EM LONA E POLICARBONATO; FABRICAÇÃO DE CONTAINERS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PILARES, POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS LUMINOSOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE CALHAS E RUFOS; FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELAS EM GERAL, TORNO, SOLDA E	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/01/2008		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.306.117/0001-66	
DATA ASSINATURA 17/10/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PRI170001200526	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 10:45 SOB Nº 20177318953.  
PROTOCOLO: 177318953 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704108345. NIRE: 41106261987.  
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 23/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

CONFERE COM O ORIGINAL


201618

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106261987		NIRE DA FILIAL (especificar somente se não se trata de filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DIOGENES ALVES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGISTRO DE UNÃO (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOÃO ALVES DE SOUZA	(mãe) MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/04/1967	IDENTIDADE (número) 45889971	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (matrícula) 634.413.819-04			
ESTABELECIDO POR (forma de estabelecimento - somente no caso de empresa) XXX			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc) RUA DAS VIOLETAS			NÚMERO 591
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO JARDIM VERAO	CEP 87111-370	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 006709 - Sarandi
MUNICÍPIO Sarandi			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CASTELO BRANCO			NÚMERO 179
COMPLEMENTO ANEXO A	BARRIO/DISTRITO VERA CRUZ	CEP 87111-760	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 006709 - Sarandi
MUNICÍPIO Sarandi		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 2512800 Atividade Secundária		Descrição do Objeto USINAGEM EM GERAL; COMÉRCIO E APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA; INSTALAÇÃO DE PLACAS E PAINÉIS EM ACM EM GERAL; INSTALAÇÃO DE VIDROS EM GERAL.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/01/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.306.197/001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF SEME ANTERIOR	US PR
DATA ASSINATURA 17/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Libertad Bogus</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL AUTENTICAÇÃO SIM NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001200526	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 10:45 SOB N° 20177318953.  
PROTOCOLO: 177318953 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704108345. NIRE: 41106261987.  
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONFERE COM O ORIGINAL

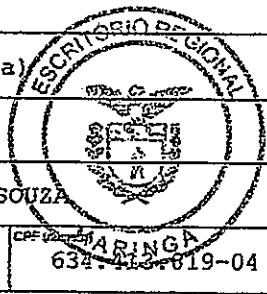
2016 18

PREFEITURA MUN'IC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
DIÓGENES ALVES DE SOUZA		DO PARANÁ	
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL		
Brasileira	Casado (a)		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	Comunhão parcial		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
JOÃO ALVES DE SOUZA	MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF
23-04-1967	4.588.997-1	SSP	PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		UF	CPF
		PR	634.418.019-04



DOMICILIADO NA (LOGADOURO - rua, av, etc.)		NÚMERO	
RUA DAS MARGARIDAS		162	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (NIRE da Junta Comercial)
	JARDIM PRIMAVERÃO	87111-340	
MUNICÍPIO	UF		
SARANDI	PR		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO	080	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL		NÚMERO	
DIÓGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA		2204	
LOGADOURO (rua, av, etc.)		CEP	
AV. MARINGA		87111-001	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (NIRE da Junta Comercial)
	JARDIM PAULISTA	87111-001	
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SARANDI	PR		

VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
2512-8/00	FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRAUX, GRADES, ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSERTOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS.
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CAJU	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
10-01-2008		NIRE anterior		REGISTRO DE EMPRESÁRIO

ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)	
<i>Diogenes Alves de Souza - Metalurgica</i>	
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10-01-2008	<i>Souza</i>

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
<i>Cláudia Cristina Panteli</i> OAB: 11.739-PR RG: 1.482.954-7-PR 14/01/08	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ                  AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ                  CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2008                  SOB NÚMERO: 411106261967                  Protocolo: 08/014143-9 DE 10/01/2008</p> <p>DIÓGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA                  MARIA THERESA LOPES SALOMÃO                  SECRETARIA GERAL</p>



CONFERE COM O ORIGINAL

2016118

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - TIPO DA SEDE <b>4110626198-7</b>		TIPO DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) <b>DIOGENES ALVES DE SOUZA</b>			
NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado (a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial</b>		
FILHO DE (pai) <b>JOÃO ALVES DE SOUZA</b>		(mãe) <b>MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>23-04-1967</b>	IDENTIDADE número <b>4.588.997-1</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>634.413.819-04</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - comentar no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA DAS MARGARIDAS</b>			NÚMERO <b>162</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>JARDIM PRIMAVERÃO</b>	CEP <b>87111-340</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar da Junta Comercial)
MUNICIPIO <b>SARANDI</b>			UF <b>PR</b>

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA-ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>AV. MARINGA</b>			NÚMERO <b>2208</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>JARDIM PAULISTA</b>	CEP <b>87111-001</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar da Junta Comercial)
MUNICIPIO <b>SARANDI</b>			UF <b>PR</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>5.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CINCO MIL REAIS.</b>	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>2512-8/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRAUX, GRADES, ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSERTOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS.</b>		
Atividades secundárias			

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>10-01-2008</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NOME anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO REPUBLICADO REINSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO REINSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO REINSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
--	-----------------------------	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente)  
*Diogenes Alves de Souza Metalurgica - ME*

DATA DA ASSINATURA  
**31-01-2008**

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*Cláudia Cristina Panichi*  
OAB: 11.739-PR  
RG: 1.482.954-7-PR  
**11.02.08**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 31/02/2008  
SOB NÚMERO: 2008.04.95869  
Protocolo: 08/049586-9 DE 06/02/2008

Empresa: 4110626198-7  
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME

MARIA THERESA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

**29/2008**

Handwritten marks at the bottom of the page.

Handwritten signature and initials on the right side of the page.

CONFERE COM O ORIGINAL

2016 118

~~PREFEITURA MÚN.C. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO~~



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>4110626198-7</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>DIOGENES ALVES DE SOUZA</b>			
NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado (a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial</b>		
FILHO DE (pai) <b>JOÃO ALVES DE SOUZA</b>		(mãe) <b>MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>23-04-1967</b>	IDENTIDADE número <b>4.588.997-1</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CFF (número) <b>634.413.819-04</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA DAS MARGARIDAS</b>			NÚMERO <b>162</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>JARDIM PRIMAVERÃO</b>	CEP <b>87111-340</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>SARANDI</b>			UF <b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA-ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>AV. MARINGÁ</b>			NÚMERO <b>2208</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>JARDIM NOVO PAULISTA</b>	CEP <b>87111-001</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>SARANDI</b>		UF <b>PR</b>	PAIS
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>5.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CINCO MIL REAIS.</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>2512-8/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRAUX, GRADES, ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSERTOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS.</b>		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>10-01-2008</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>09.306.197/0001-66</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF <b>PR</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL (dependente de legislação estadual)			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/operante) <i>Diogenes alves de Souza metalurgica ME</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>02-03-2009</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Assinatura]</i> <b>Cláudia Cristina Pereira</b> OAB: 11.739-PR RG: 1.482.954-7-PR <b>03/03/09</b>		AUTENT	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2009 SOB NÚMERO: 20090841964 Protocolo: 09/084196-4, DE 02/03/2009. Empresa: 41.1 0626198 7 DIOGENES ALVES DE SOUZA-METALURGICA-ME ALUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

2016 118

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO REVERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>4110626198-7</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a S/A)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>DIOGENES ALVES DE SOUZA</b>			
NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado (a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial</b>		
FILHO DE (pai) <b>JOÃO ALVES DE SOUZA</b>		(mãe) <b>MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>23-04-1967</b>	IDENTIDADE número <b>4.588.997-1</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>634.413.819-04</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA DAS MARGARIDAS</b>			NÚMERO <b>162</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>JARDIM PRIMAVERÃO</b>	CEP <b>87111-340</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usar o da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>SARANDI</b>	UF <b>PR</b>		

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA-ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>AV. MARINGÁ</b>			NÚMERO <b>2182</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>JARDIM NOVO PAULISTA</b>	CEP <b>87111-001</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usar o da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>SARANDI</b>	UF <b>PR</b>	CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>5.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CINCO MIL REAIS.</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>2512-8/00</b> Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRAUX, GRADES, ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSERTOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS.</b>		

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>10-01-2008</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CIPJ <b>09.306.197/0001-66</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (SEJA MARCADA COM X) <input type="checkbox"/> JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ <input type="checkbox"/> JUNTA COMERCIAL DO MATO GROSSO DO SUL <input type="checkbox"/> JUNTA COMERCIAL DO MATO GROSSO <input type="checkbox"/> JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
--	--	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assalante/gerente)  
*Diogenes Alves de Souza Metalurgica ME*

DATA DA ASSINATURA  
**15-01-2010**

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*[Assinatura]*

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  <i>Valmir Cardoso da Costa</i> Paraná - UF nº 046/08 OAB/PR: 47638 <b>18.01.10</b>	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: <b>18/01/2010</b> SOB NÚMERO: <b>201005357709</b> Protocolo: <b>10/053577-1</b> DE <b>15/01/2010</b> EMPRESA: <b>4110626198-7</b> <b>DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME</b> SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO <b>SEBASTIAO MOTTA</b>
---	--------------	---

*[Handwritten marks and signatures]*

CONFERE COM O ORIGINAL

2016 / 18

~~PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO~~



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110626198-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIOGENES ALVES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOÃO ALVES DE SOUZA		(mãe) MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/04/1967	IDENTIDADE (número) 4.588.997-1	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 634.413.819-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DAS VIOLETAS			NÚMERO 591
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO JARDIM VERAO	CEP 87111470	
MUNICÍPIO SARANDI	UF PR		
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV MARINGÁ			NÚMERO 2182
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JD NOVO PAULISTA	CEP 87111001	
MUNICÍPIO SARANDI	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fiscal@escritorioelite.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2512800 Atividades secundárias 4330499 1354500 2330301 4759899 4744001 4399199 2539001 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRÔ, GRADES, ESQUADRIAS METÁLICAS E ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL; CONCERTOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE TOLDOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE CONTAINERS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PILARES, POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS LUMINOSOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE CALHAS E RUFOS; FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELAS EM GERAL, TORNO, SOLDA E USINAGEM EM GERAL; COMÉRCIO E APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA; INSTALAÇÃO DE PLACAS E PAINÉIS EM ACM EM GERAL; INSTALAÇÃO DE VIDROS EM GERAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/01/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.306.197/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Diogenes Alves de Souza Metalurgica ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 17/08/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Náudia Cristina Panichi</i> OAB: 11.739-PR RG: 1.182.284-7-PR 19 AGO. 2015	AUTENTICAÇÃO		





CONFERE COM O ORIGINAL

20161/8

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110626198-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIOGENES ALVES DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOÃO ALVES DE SOUZA		(mãe) MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/04/1967	IDENTIDADE (número) 4.588.997-1	Orgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 634.413.819-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DAS VIOLETAS			NÚMERO 591	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO JARDIM VERAO		CEP 87111470
MUNICÍPIO SARANDI			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV MARINGÁ			NÚMERO 2182	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JD NOVO PAULISTA		CEP 87111001
MUNICÍPIO SARANDI		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fiscal@escritorioelite.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2512800 Atividades secundarias 4330401 4329101	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 14/01/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.306.197/0001-66	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assista gerente) <i>Diogenes Alves de Souza Metalurgica ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 17/08/2015				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO		
 Cláudia Cristina Pastelini OAB: 11.739-PR S/O: 1 ANO 964-7-PR 19 AGO. 2015		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2015 SOB NÚMERO: 20155273027 Protocolo: 15/527302-7 DE 18/08/2015 Empresa: 4110626198-7 DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL		



CONFERE COM O ORIGINAL

2016 118

PREFEITURA MÚN.C. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# METALÚRGICA PAULISTA

RAZÃO SOCIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA  
CNPJ: 09.306.197/0001-66 I.E: 90430796-35  
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 179, JARDIM VERA CRUZ.  
CEP: 87.111-760  
TELEFONE: (44) 3288-1127 SARANDI - PARANÁ

## ANEXO V

### PREGÃO Nº. 43/2018

#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 09.306.197/0001-66, sediada na AVENIDA CASTELO BRANCO Nº179, JARDIM VERA CRUZ, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

Sarandi -PR 19 de Junho de 2018

09.306.197/0001-66  
DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALÚRGICA  
AV. CASTELO BRANCO, 179 - ANEXO A  
JD. VERA CRUZ - CEP 87111-760  
SARANDI - PR

DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA - ME  
DIOGENES ALVES DE SOUZA  
CNPJ: 09.306.197/0001-66



# METALÚRGICA PAULISTA

RAZÃO SOCIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA  
CNPJ: 09.306.197/0001-66 I.E: 90430796-35  
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 179, JARDIM VERA CRUZ.  
CEP: 87.111-760  
TELEFONE: (44) 3288-1127 SARANDI - PARANÁ

## ANEXO III

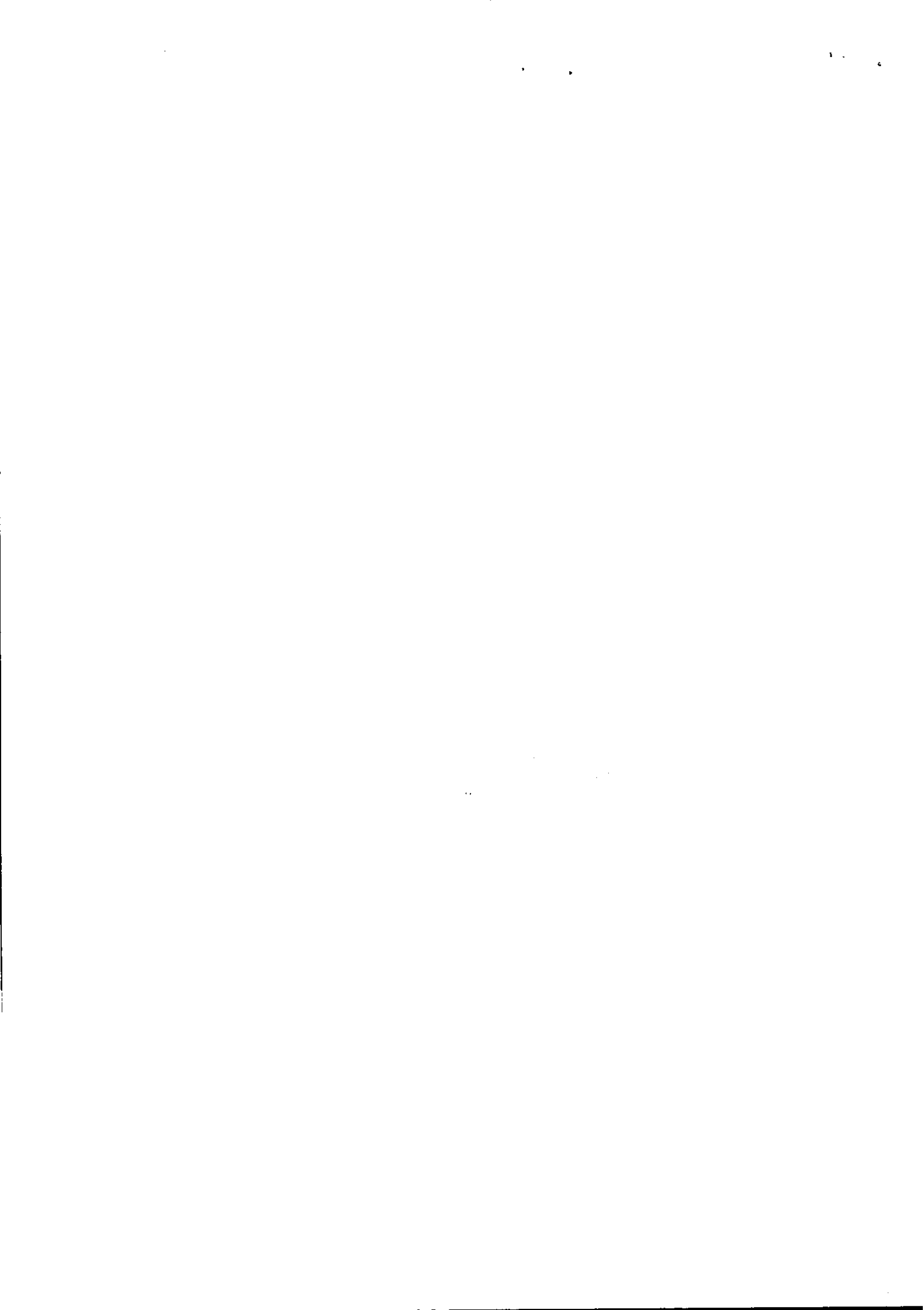
### PREGÃO Nº. 43/2018

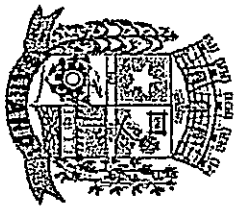
### DECLARAÇÃO

DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.306.197/0001-66, sediada na, AVENIDA CASTELO BRANCO Nº179, JARDIM VERA CRUZ, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

09.306.197/0001-66 Sarandi – PR 19 de Junho de 2018  
DIOGENES ALVES DE SOUZA – METALÚRGICA  
AV. CASTELO BRANCO, 179 – ANEXO A  
JD. VERA CRUZ – CEP 87111-760  
SARANDI – PR

DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA - ME  
DIOGENES ALVES DE SOUZA  
CNPJ: 09.306.197/0001-66





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

Secretária de Administração

Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio.

## **Certificado de Registro Cadastral nº 017/2017**

A Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio da Prefeitura do Município de Sarandi, Estado do Paraná, mediante decisão favorável da Comissão de Licitação, de conformidade com a Lei Nº. 8.666/93 de 21/06/1993, após examinar a documentação relativa à Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Econômica, Financeira e Regularidade Fiscal da empresa:

Nome / Razão Social: **DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME** C.N.P.J: 09.306.197/0001-66

Inscr. Est: **9043079635**

Endereço: **Avenida Castelo Branco, 179, Vera Cruz**

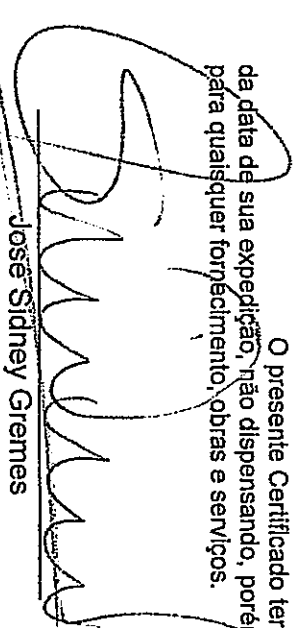
Cidade: **Sarandi**

Estado: **PR**

CERTIFICA que a mesma acha-se inscrita e registrada como fornecedora para a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI-PR.

O presente Certificado terá a validade de 01 (UM) ANO, ressalvadas as atualizações de certidões que se fizerem necessárias, contando da data de sua expedição, não dispensando, porém, o seu portador, da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimento, obras e serviços.

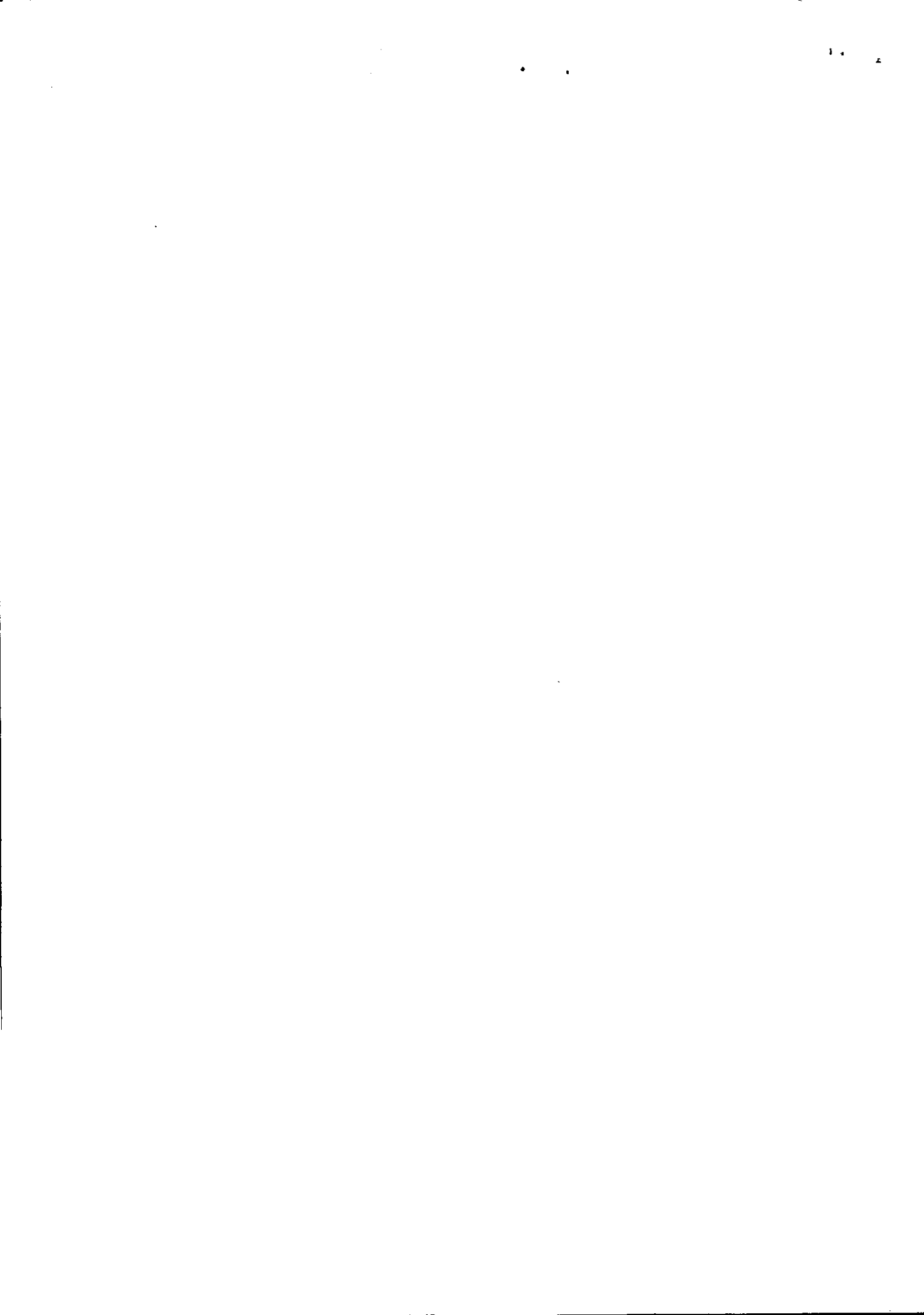
Paço Municipal, 19 de junho de 2017.

  
José Sidney Grems  
Secretário Municipal de Fazenda

  
João Claudio Messaggio de Mello  
Secretário Municipal de Administração

  
Walter Volpato  
Prefeito Municipal





**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

CNPJ: 76.286.329/0001-08 Telefone: 3245-8400  
Rua Bernartino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 43/2018 - PR**

Processo Administrativo: 100/2018  
Processo Licitatório: 96/2018  
Data do Processo: 18/05/2018

Folha: 1/4

Forneecedor: Diogenes Alves de Souza Metalurgica ME  
Endereço: Avenida Castelo Branco 179 - Bairro: Jardim Vera Cruz  
Cidade: Sarandi UF: PR CEP: 87111-760  
CNPJ: 09.306.197/0001-66 Inscrição Estadual: 9043079835  
Telefone: 4432881127 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total	
<b>Lote: 1</b>									
1	700,00	ML	Rufos metálico com chapas galvanizadas instaladas.	45,00	MP	0,0000	35,00	24.500,00	
2	700,00	ML	Calhas com cortes mínimos 20x30mm de chapa galvanizada instaladas.	70,00	MP	0,0000	50,00	35.000,00	
3	300,00	MT2	Troca de telhado metálico com comunheira 0,43mm e reparo em estrutura danificada reparos feitas com vigas U de 2,3 ou 4 polegadas e fixação do telhado com parafuso auto brocante.	73,00	MP	0,0000	60,00	18.000,00	
4	200,00	MT2	Cobertura em polcarbonato alveolar 04 mm com estrutura em tubo 60x40mm na 1,20mm quando reto ou tubos de 1e1/2" na 1,20mm quando calandrados pé direito em tubo de 3 polegadas na parede 1,2mm de necessário travessas de apoio de tubo 30x30mm quando reto ou tubos 1" quando calandrados. Fixação com parafusos auto brocantes junto com arruelas de 1" emborrachada, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhido pela administração municipal, chumbado ou parafusado, utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.	255,00	MP	0,0000	200,00	40.000,00	
5	400,00	MT2	Coberturas metálicas modelos a definir arcos ou tesouras, utilizando vigas U de 2, 3 ou 4 polegadas dependendo do tamanho arcos na chapa 12 e treliça mento com vigas de encaixe, o entargamento não pode passar de 1,38mm de um para outro se dependendo do vão utilizar sistema de agulhas de ferro 3/8 ou cantoneiras 3/4", telhas metálicas galvanizadas 0,43mm com comunheiras se necessário fixação com parafusos auto brocantes e pintura em tinta esmalte sintético a definir pelo Departamento solicitante.	155,00	MP	0,0000	100,00	40.000,00	
							<b>Total do Lote:</b>	<b>157.500,00</b>	

[09.306.197/0001-66]

DIÓGENES ALVES DE SOUZA - METALÚRGICA  
AV. CASTELO BRANCO, 179 - ANEXO A  
JD. VERA CRUZ - CEP 87111-760  
SARANDI - PR

Sarandi, 19 de Junho de 2018

Diogenes Alves de Souza

Diretor Geral

4

2

11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

CNPJ: 76.286.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000      - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nº.: 43/2018 - PR

Processo Administrativo: 100/2018  
Processo Licitatório: 96/2018  
Data do Processo: 18/05/2018

Folha: 2/4

Fornecedor: Diogenes Alves de Souza Metalurgica ME  
Endereço: Avenida Castelo Branco 179 - Bairro: Jardim Vera Cruz  
Cidade: Sarandi UF: PR CEP: 87111-760  
CNPJ: 09.306.197/0001-66      Inscrição Estadual: 9043079635  
Telefone: 4432881127      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	-------	----------------	-------------

**Lote: 2**

6	100,00	MT2	Grade de metalão 20x30 mm na parede 90mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada, processo de soldas mig, a distância entre os tubos é de no máximo 9 cm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabol, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	215,00	MP	0,0000	140,00	14.000,00
7	180,00	MT2	Grade de tubo 1e1/4" na parede 90mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada, processo de soldas mig, a distância entre os tubos é de no máximo 90 mm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50mm de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabol, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	215,00	MP	0,0000	140,00	25.200,00

09.306.197/0001-66

DIÓGENES ALVES DE SOUZA - METALÚRGICA

AV. CASTELO BRANCO 179 - ANEXO A  
JD. VERA CRUZ - CEP 87111-760  
SARANDI - PR

Sarandi, 19 de Junho de 2018

Diogenes Alves de Souza

Diretor Geral



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000      - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 43/2018 - PR**

Processo Administrativo: 100/2018  
Processo Licitatório: 98/2018  
Data do Processo: 18/06/2018

Folha: 3/4

Fornecedor: Diogenes Alves de Souza Metalurgica ME  
Endereço: Avenida Castelo Branco 179 - Bairro: Jardim Vera Cruz  
Cidade: Sarandi UF: PR CEP: 87111-760  
CNPJ: 09.306.197/0001-66      Inscrição Estadual: 9043079635  
Telefone: 4432881127      Enquadrado como MPE:Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	-------	----------------	-------------

**Lote: 2**

8	120,00	UN	Grade com portão de correr ou de abrir, de tubo 7/8 na parede 90 mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2m e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2m dependendo da altura e local onde será instalada, processo de soldas mig, a distância entre os tubos é de no máximo 90mm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhido pelo Departamento, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o trilho e o entulho seja recolhido.	205,00	MP	0,0000	129,00	15.360,00
9	130,00	MT2	Grade de proteção de ferro redondo 3/8 com quadros de cantoneiras 1"x1/8" ou metalão 40x20 mm dependendo do tamanho, quando a grade for maior do que 1,20m de altura utilizar ferro chato de 1 x 1/8" para travar o centro da grade os ferro terão distância de 90 mm um do outro, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pelo Departamento, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	199,00	MP	0,0000	125,00	16.250,00
10	100,00	MT2	Janela de aço de correr, 02 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético Cor a definir pelo Departamento solicitante.	415,00	MP	0,0000	300,00	30.000,00

**[09.306.197/0001-66]**

DIÓGENES ALVES DE SOUZA - METALÚRGICA

AV. CASTELO BRANCO, 179 - ANEXO A  
JD. VERA CRUZ - CEP 87111-760  
SARANDI - PR

Sarandi, 19 de Junho de 2018

Diogenes Alves de Souza

Diretor Geral



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 43/2018 - PR**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000      - Mandaguacu

Processo Administrativo: 100/2018  
Processo Licitatório: 96/2018  
Data do Processo: 18/05/2018

Folha: 4/4

Forneecedor: Diogenes Alves de Souza Metalurgica ME  
Endereço: Avenida Castelo Branco 179 - Bairro: Jardim Vera Cruz  
Cidade: Sarandi UF: PR CEP: 87111-760  
CNPJ: 09.306.197/0001-66      Inscrição Estadual: 9043079635  
Telefone: 4432881127      Enquadrado como M/PE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
<b>Lote: 2</b>								
11	120,00	MT2	Janela de ago de correr, 04 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético a cor a definir pelo Departamento solitante.	415,00	MP	0,0000	300,00	36.000,00
12	120,00	MT2	Janela de ago de correr, 06 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético a Cor a definir pelo Departamento solitante.	415,00	MP	0,0000	300,00	36.000,00
13	100,00	MT2	Janela de ago basculante, fixação com parafuso sobre contramarco fixação com argamassa, com vidros transparente comum 3mm tinta esmalte sintético a Cor a definir pelo Departamento solitante.	415,00	MP	0,0000	300,00	30.000,00
<b>Total do Lote:</b>								<b>202.810,00</b>

Reservado para Observações do Fornecedor: Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis a perfeita aquisição do objeto da licitação.

**Total Geral: 360.310,00**

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (trezentos e sessenta mil trezentos e dez reais )

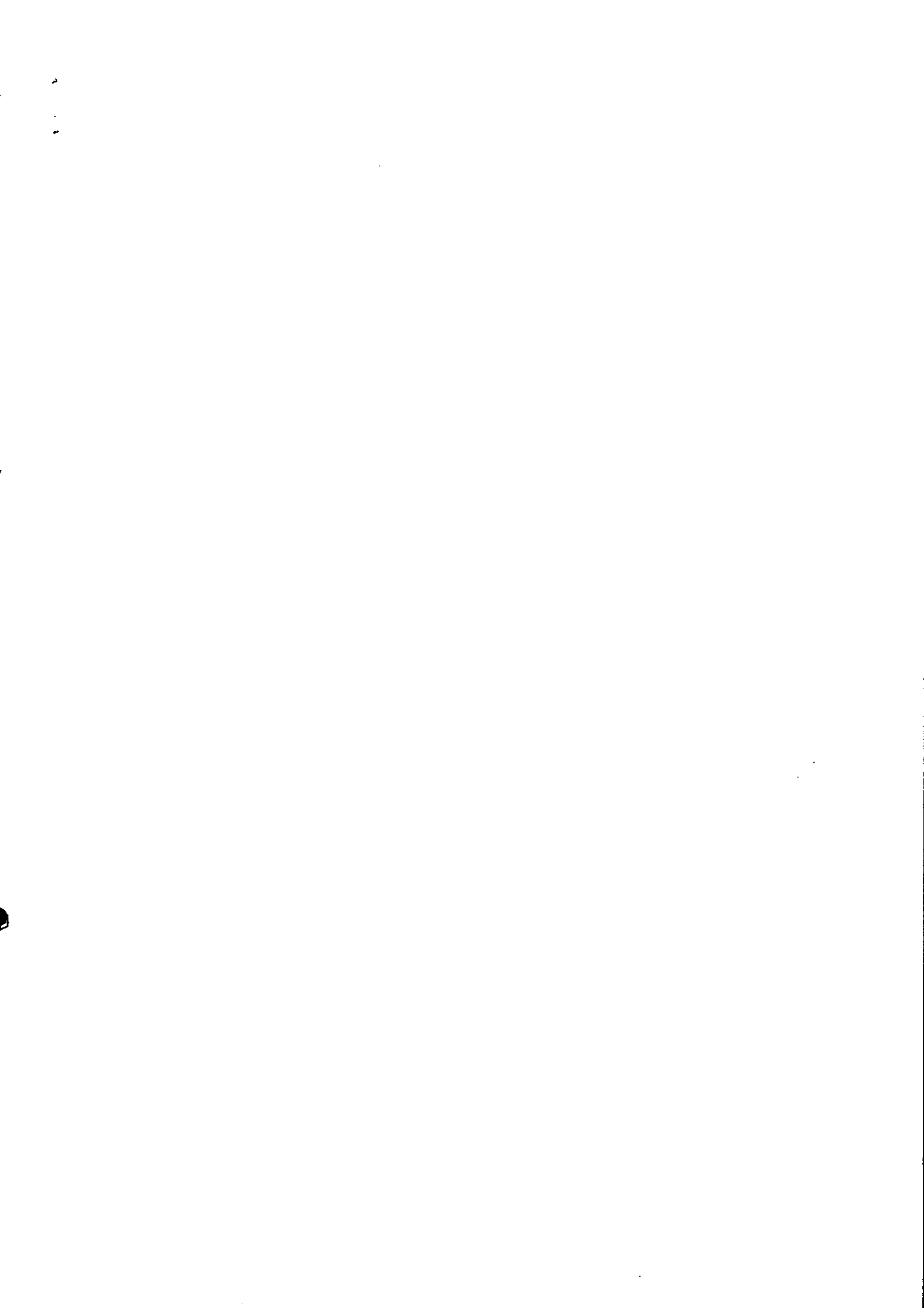
Sarandi, 19 de Junho de 2018

**09.306.197/0001-66**

DIÓGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA  
AV. CASTELO BRANCO, 179 - ANEXO A  
JD. VERA CRUZ - CEP 87111-760  
SARANDI - PR

Diogenes Alves de Souza  
Diretor Geral





PREGAO PRESENCIAL N° 43/2018  
PROCESSO N° 96/2018  
JULGAMENTO DIA 20/06/2018 ÀS 09:00 HORAS  
LICITANTE: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME  
ENVELOPE "B" - (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PROTÓCOLO GERAL

PROCESSO N° 1531 - 2018



ASSUNTO  
PREGÃO

INTERESSADO  
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME

LOCAL  
Avenida - CASTELO BRANCO Bairro -

Mandaguçu, 20/06/2018

Handwritten signatures and stamps are present in the lower half of the page. A large, stylized signature is visible in the center, and another signature is at the bottom right. There is also a faint stamp that appears to say '00-000-0030'.





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

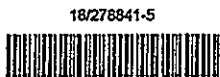
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 1 0626198-7	<b>CNPJ</b> 09.306.197/0001-66	<b>Data de Arquivamento do Ato de inscrição</b> 14/01/2008	<b>Data de Início de Atividade</b> 14/01/2008
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> AVENIDA CASTELO BRANCO, 179 - ANEXO A, VERA CRUZ, SARANDI, PR, 87.111-760			
<b>Objeto</b> FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRÔ, GRADES, ESQUADRIAS METÁLICAS E ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL; CONsertos de ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE TOLDOS EM LONA E POLICARBONATO; FABRICAÇÃO DE CONTAINERS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PILARES, POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS LUMINOSOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE CALHAS E RUFOS; FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELAS EM GERAL, TORNO, SOLDA E USINAGEM EM GERAL; COMÉRCIO E APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA; INSTALAÇÃO DE PLACAS E PAINÉIS EM ACM EM GERAL; INSTALAÇÃO DE VIDROS EM GERAL.			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 23/10/2017      Número: 20177318953  Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Situação da Empresa</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Nome do Empresário</b> DIOGENES ALVES DE SOUZA Identidade: 45889971, SSP/PR      CPF: 634.413.819-04 Estado Civil: Casado      Regime de Bens: Não Informado			

MARINGÁ - PR, 25 de abril de 2018



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**

CONFERE COM O ORIGINAL

2016 118

PREFEITURA MÚN. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
DIOGENES ALVES DE SOUZA		ESCRITÓRIO OFICIAL	
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL		
Brasileira	Casado (a)		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Comunhão parcial		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
JOÃO ALVES DE SOUZA	MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF
23-04-1967	4.588.997-1	SSP	PR
CPF (obrigatório) 634.413-019-04			
MUNICÍPIO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA DAS MARGARIDAS			162
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
	JARDIM PRIMAVERÃO	87111-340	
MUNICÍPIO	UF		
SARANDI	PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO	080	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
AV. MARINGA			2204
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
	JARDIM PAULISTA	87111-001	
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL)
SARANDI	PR		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
5.000,00	CINCO MIL REAIS.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRAUX, GRADES, ESTRUTURAS METÁLICAS E CONsertos DE ESQUADRIAS METÁLICAS.		
2512-8/00			
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
10-01-2008		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente)			
<i>Diogenes Alves de Souza - Metalurgica</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
10-01-2008	<i>Souza</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<i>Cláudia Cristina Pasche</i> OAB: 11.739-PR RG: 1.482.954-7-PR 14/01/08	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2008 SOB NÚMERO 41106261967 Protocolo 08/014143-9, DE 10/01/2008</p>		
	DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA MARIATHEREZA LOPES SALOMAG 2572802 SECRETARIA GERAL		

CONFERE COM O ORIGINAL

201618

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DAS FOLHAS COMERCIAIS

DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110626198-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) DIOGENES ALVES DE SOUZA			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOÃO ALVES DE SOUZA		(mãe) MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA	
NASCIDO EM (data do nascimento) 23-04-1967	IDENTIDADE número 4.588.997-1	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 634.413.819-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DAS MARGARIDAS			NÚMERO 162
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM PRIMAVERÃO	CEP 87111-340	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) SARANDI
MUNICÍPIO SARANDI			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. MARINGÁ			NÚMERO 2208
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM PAULISTA	CEP 87111-001	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) SARANDI
MUNICÍPIO SARANDI		UF PR	PAÍS
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS.	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2512-8/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRAUX, GRADES, ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSERTOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS.		
Atividades secundárias			

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-01-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL REGISTRO DE EMPRESÁRIO ALTERAÇÃO DE DADOS ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ALTERAÇÃO DE NOME ALTERAÇÃO DE CAPITAL
---	-----------------------------	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*Diogenes Alves de Souza Metalurgica - ME*

DATA DA ASSINATURA  
31-01-2008

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*Claudia Cristina Panichi*  
OAB: 11.739-PR  
RG: 1.482.954-7-PR  
11.02.08

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 31/02/2008  
SOB NÚMERO 20080495863  
Protocolo: 08/049586-9 DE 06/02/2008  
EMPRESA: 41110626198-7  
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA  
MARIATHEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL  
2272042

*[Handwritten signatures and marks]*



CONFERE COM O ORIGINAL

2016 V8

PREFEITURA MÚN.C. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>4110626198-7</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>DIOGENES ALVES DE SOUZA</b>			
NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado (a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (no casado) <b>Comunhão parcial</b>		
FILHO DE (pai) <b>JOÃO ALVES DE SOUZA</b>		(mãe) <b>MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>23-04-1967</b>	IDENTIDADE número <b>4.588.997-1</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>634.413.819-04</b>			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA DAS MARGARIDAS</b>			NÚMERO <b>162</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>JARDIM PRIMAVERÃO</b>	CEP <b>87111-340</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO (USO DA JUNTA COMERCIAL)
MUNICÍPIO <b>SARANDI</b>	UF <b>PR</b>		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA-ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>AV. MARINGÁ</b>			NÚMERO <b>2208</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>JARDIM NOVO PAULISTA</b>	CEP <b>87111-001</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO (USO DA JUNTA COMERCIAL)
MUNICÍPIO <b>SARANDI</b>	UF <b>PR</b>	PAS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>5.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CINCO MIL REAIS.</b>		

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>2512-8/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRAUX, GRADES, ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSERTOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS.</b>
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>10-01-2008</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>09.306.197/0001-66</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (SE PRECISAR) (USO DA JUNTA COMERCIAL)
--	--	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa) <i>Diogenes alves de Souza Metalurgica ME</i>
DATA DA ASSINATURA <b>02-03-2009</b>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	AUTENT	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/03/2009 SOB NÚMERO: 20090841964 Protocolo: 09/0841964 DE 02/03/2009 Empresa: 41.10626198-7 DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME LUIZ CARLOS SALVATO SECRETARIO GERAL</p>
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Cláudia Cristina Paschoi</i> OAB: 11.739-PR RG: 1.482.954-7-PR <b>03/03/09</b>		

CONFERE COM O ORIGINAL

201618

~~PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO~~



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>4110626198-7</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>DIOGENES ALVES DE SOUZA</b>			
NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado (a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial</b>		
FILHO DE (pai) <b>JOÃO ALVES DE SOUZA</b>		(mãe) <b>MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>23-04-1967</b>	IDENTIDADE número <b>4.588.997-1</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>634.413.819-04</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>RUA DAS MARGARIDAS</b>			NÚMERO <b>162</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>JARDIM PRIMAVERÃO</b>	CEP <b>87111-340</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (1000 da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>SARANDI</b>	UF <b>PR</b>		

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA-ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>AV. MARINGÁ</b>			NÚMERO <b>2182</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>JARDIM NOVO PAULISTA</b>	CEP <b>87111-001</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (1000 da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>SARANDI</b>	UF <b>PR</b>	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>5.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CINCO MIL REAIS.</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>2512-8/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRAUX, GRADES, ESTRUTURAS METÁLICAS E CONCERTOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>10-01-2008</b>		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>09.306.197/0001-66</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Diogenes Alves de Souza metalurgica ME</i>		UF <b>PR</b>	USO DA JUNTA COMERCIAL CNPJ: 09.306.197/0001-66 NIRE: 4110626198-7 Data de emissão: 15/01/2010
DATA DA ASSINATURA <b>15-01-2010</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Diogenes Alves de Souza</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
*Valmir Cardoso da Costa*  
Portaria JCF nº 040/08  
OAB/PR: 47638  
**18.01.10**

AUTENTICAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 18/01/2010  
SOB NÚMERO: 201005357/08  
Protocolo: 10/053577-1 DE 15/01/2010  
Empresário: 4110626198-7  
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME  
SEBASTIAO MOTTA  
SECRETARIO GERAL EM EXERCÍCIO

CONFERE COM O ORIGINAL

201618

PREFEITURA MUN'IC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110626198-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIOGENES ALVES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOÃO ALVES DE SOUZA		(mãe) MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/04/1967	IDENTIDADE (número) 4.588.997-1	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 634.413.819-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DAS VIOLETAS			NÚMERO 591
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO JARDIM VERAO	CEP 87111470	
MUNICÍPIO SARANDI	UF PR		
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV MARINGÁ			NÚMERO 2182
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JD NOVO PAULISTA	CEP 87111001	
MUNICÍPIO SARANDI	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fiscal@escritorioelite.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2512800 Atividades secundárias 4330499 1354500 2330301 4759899 4744001 4399199 2539001 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRÔ, GRADES, ESQUADRIAS METÁLICAS E ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL; CONCERTOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE TOLDOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE CONTAINERS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PILARES, POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS LUMINOSOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE CALHAS E RUFOS; FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELAS EM GERAL, TORNO, SOLDA E USINAGEM EM GERAL; COMÉRCIO E APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA; INSTALAÇÃO DE PLACAS E PAINÉIS EM ACM EM GERAL; INSTALAÇÃO DE VIDROS EM GERAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/01/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.306.197/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Diogenes alves de souza metalurgica ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 17/08/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Cláudia Cristina Panteki</i> OAB: 11.739-PR RG: 1.482.8847-PR 19 AGO. 2015		AUTENTICAÇÃO	



CONFERE COM O ORIGINAL

201613

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110626198-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DIOGENES ALVES DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) JOÃO ALVES DE SOUZA		(mãe) MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/04/1967	IDENTIDADE (número) 4.588.997-1	Orgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 634.413.819-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DAS VIOLETAS				NÚMERO 591
COMPLEMENTO CASA	BARRO / DISTRITO JARDIM VERAO		CEP 87111470	
MUNICÍPIO SARANDI	UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV MARINGÁ				NÚMERO 2182
COMPLEMENTO	BARRO / DISTRITO JD NOVO PAULISTA		CEP 87111001	
MUNICÍPIO SARANDI	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) fiscal@escritorioelite.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2512800 Atividades secundarias 4330401 4329101	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 14/01/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.306.197/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO AUTENTICAÇÃO ESSE ZENÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Diogenes Alves de Souza Metalurgica ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 17/08/2015				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO		
 Cláudia Cristina Panteli CQB: 11.739-PR S/A: 1 de 954-7-PR 19 AGO, 2015		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2015 SOB NÚMERO: 20155273027 Protocolo: 15/527302-7, DE 18/08/2015 Empresa: 4110626198-7 DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL		

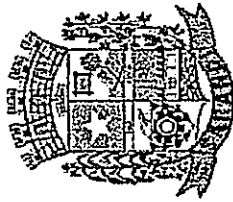




CONFERE COM O ORIGINAL

2016 1 12

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Estado do Paraná  
Secretaria de Administração  
Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio.

## **Certificado de Registro Cadastral nº 017/2017**

A Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio da Prefeitura do Município de Sarandi, Estado do Paraná, mediante decisão favorável da Comissão de Licitação, de conformidade com a Lei Nº. 8.666/93 de 21/06/1993, após examinar a documentação relativa à Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Econômica, Financeira e Regularidade Fiscal da empresa:

Nome / Razão Social: **DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME** C.N.P.J: 09.306.197/0001-66

Inscr. Est: **9043079635**

Endereço: **Avenida Castelo Branco, 179, Vera Cruz**

Cidade: **Sarandi**

Estado: **PR**

CERTIFICA que a mesma acha-se inscrita e registrada como fornecedora para a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI-PR.

O presente Certificado terá a validade de 01 (UM) ANO, ressalvadas as atualizações de certidões que se fizerem necessárias, contando da data de sua expedição, não dispensando, porém, o seu portador, da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimento, obras e serviços.

Paço Municipal, 19 de junho de 2017.

\_\_\_\_\_  
José Sidney Gremes  
Secretário Municipal de Fazenda

\_\_\_\_\_  
João Claudio Massagoré Mello  
Secretário Municipal de Administração

\_\_\_\_\_  
Walter Volpato  
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

2016/18


~~PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO~~



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretária da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106261987		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DIOGENES ALVES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) JOÃO ALVES DE SOUZA		(mãe) MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/04/1967	IDENTIDADE (número) 45889971	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 63441381904			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - comentar no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DAS VIOLETAS			NÚMERO 591
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VERAO	CEP 87111-470	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006709 - Sarandi
MUNICIPIO Sarandi			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA CASTELO BRANCO			NÚMERO 179
COMPLEMENTO ANEXO A	BAIRRO/DISTRITO VERA CRUZ	CEP 87111-760	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006709 - Sarandi
MUNICIPIO Sarandi	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fiscal@escritorioelite.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2512800 Atividade Secundária 1354500, 2330301, 4329101, 4330401, 4330499, 4399199, 4744001, 4759899, 2539001	Descrição da Atividade FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRÔ, GRADES, ESQUADRIAS METÁLICAS E ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL; CONSERTOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE TOLDOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE CONTAINERS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PILARES, POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS LUMINOSOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE CALHAS E RUFOS; FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELAS EM		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/01/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09306197000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Diogenes alves de Souza Metalurgica ME</i>			
DATA ASSINATURA 11/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1160000157711	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2016 16:10 SOB N° 20162420587.  
 PROTOCOLO: 162420587 DE 15/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600116629. NIRE: 41106261987.  
 DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 18/04/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CONFERE COM O ORIGINAL

2016/18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106261987		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DIOGENES ALVES DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOÃO ALVES DE SOUZA		(mãe) MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/04/1967	IDENTIDADE (número) 45889971	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 63441381904
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO VIA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DAS VIOLETAS				NÚMERO 591
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VERAO	CEP 87111-470	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado na Junta Comercial) 006709 - Sarandi	
MUNICÍPIO Sarandi				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO			CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME				
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA CASTELO BRANCO				NÚMERO 179
COMPLEMENTO ANEXO A	BAIRRO/DISTRITO VERA CRUZ	CEP 87111-760	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado na Junta Comercial) 006709 - Sarandi	
MUNICÍPIO Sarandi	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fiscal@escritorioefis.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2512800 Atividade Secundária	Descrição do Objeto GERAL, TORNO, SOLDA E USINAGEM EM GERAL; COMÉRCIO E APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA; INSTALAÇÃO DE PLACAS E PAINÉIS EM ACM EM GERAL; INSTALAÇÃO DE VIDROS EM GERAL			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/01/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09306197000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERENTE DE AUTORIZAÇÃO SIM NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Diogenes Alves de Souza Metalurgica ME</i>				
DATA ASSINATURA 11/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Diogenes</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PR1160000157711		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2016 16:10 SOB N° 20162420587.  
 PROTOCOLO: 162420587 DE 15/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600116629. NIRE: 41106261987.  
 DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 18/04/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CONFERE COM O ORIGINAL

2016 / 19

~~PREFEITURA MÚN.C. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO~~



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106261987		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a sede) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo, sem abreviatura) DIOGENES ALVES DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) JOÃO ALVES DE SOUZA		(mãe) MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 23/04/1967	IDENTIDADE (número) 45889971	Cópia original SSP	UF PR	CPF (número) 634.413.819-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - sem av., etc) RUA DAS VIOLETAS				NÚMERO 591
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VERAO	CEP 87111-470	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 006709 - Sarandi	
MUNICÍPIO Sarandi			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (sem av., etc) AVENIDA CASTELO BRANCO				NÚMERO 179
COMPLEMENTO ANEXO A	BAIRRO/DISTRITO VERA CRUZ	CEP 87111-760	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 006709 - Sarandi	
MUNICÍPIO Sarandi		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fiscal@escritorioelite.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2512800 Atividade Secundária 1354300, 2310301, 2539001, 4329101, 4330401, 4330499, 4399199, 4744001, 4759899	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRO, GRADES, ESQUADRIAS METÁLICAS E ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL; CONSERTOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE TOLDOS EM LONA E PÓLICARBONATO; FABRICAÇÃO DE CONTAINERS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PILARES, POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS LUMINOSOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE CALHAS E RUFOS; FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELAS EM GERAL, TORNO, SOLDA E			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/01/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ 09.306.117/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL EMPRESÁRIO ALTERAÇÃO DE CONSTITUENTES <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 17/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PRI170001200526		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 10:45 SOB Nº 20177318953.  
PROTOCOLO: 177318953 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704108345. NIRE: 41106261987.  
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação




CONFERE COM O ORIGINAL

201618

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106261987		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se a filial for a sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DIOGENES ALVES DE SOUZA		XXX	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOÃO ALVES DE SOUZA	(mãe) MARIA GABRIELA DA COSTA SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/04/1967	IDENTIDADE (número) 45889971	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (titular) 634.413.819-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DAS VIOLETAS			NÚMERO 591
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VERAO	CEP 87111-170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 006709 - Sarandi
MUNICÍPIO Sarandi			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA CASTELO BRANCO			NÚMERO 179
COMPLEMENTO ANEXO A	BAIRRO/DISTRITO VERA CRUZ	CEP 87111-760	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 006709 - Sarandi
MUNICÍPIO Sarandi	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fiscal@escriterioefite.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal 2512800 Atividade Secundária	Descrição da Atividade USINAGEM EM GERAL; COMÉRCIO E APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA; INSTALAÇÃO DE PLACAS E PAINÉIS EM ACM EM GERAL; INSTALAÇÃO DE VIDROS EM GERAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/01/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.306.197/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NUF. ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL: AUTORIZAÇÃO CONVENCIONAL E-MAIL
DATA ASSINATURA 17/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PRI170001200526	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 10:45 SOB Nº 20177318953.  
PROTOCOLO: 177318953 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704108345. NIRE: 41106261987.  
DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONFERE COM O ORIGINAL

201618

PREFEITURA MUN'IC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# METALÚRGICA PAULISTA

RAZÃO SOCIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA  
CNPJ: 09.306.197/0001-66 I.E: 90430796-35  
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 179, JARDIM VERA CRUZ,  
CEP: 87.111-760  
TELEFONE (44) 3288-1127 SARANDI - PARANÁ

## ANEXO VIII

### PREGÃO Nº 43/2018

#### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME, inscrita no CNPJ nº 09.306.197/0001-66, por intermédio de seu representante legal o Sr. DIOGENES ALVES DE SOUZA, portador da carteira de identidade nº 4.588.997-1 e do CPF nº 634.413.819-04, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 43/2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Sarandi-PR, 19 de Junho de 2018.

09.306.197/0001-66  
DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALÚRGICA  
AV. CASTELO BRANCO, 179 - ANEXO A  
JD. VERA CRUZ - CEP 87111-760  
SARANDI - PR

**DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA - ME**  
**DIOGENES ALVES DE SOUZA**  
**CNPJ: 09.306.197/0001-66**



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.306.197/0001-66 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 14/01/2008
NOME EMPRESARIAL <b>DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>METALURGICA PAULISTA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>AV CASTELO BRANCO</b>	NÚMERO <b>179</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO A</b>	
CEP <b>87.111-760</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VERA CRUZ</b>	MUNICÍPIO <b>SARANDI</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(44) 3035-2511</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/01/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/06/2018 às 13:49:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90430796-35	09.306.197/0001-66	02/2008


Empresa / Estabelecimento
<p>Nome Empresarial <b>DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA ME</b></p> <p>Título do Estabelecimento <b>METALURGICA PAULISTA</b></p> <p>Endereço do Estabelecimento <b>AV CASTELO BRANCO, 179, ANEXO A - VERA CRUZ - CEP 87111-760</b> FONE: (44) 3288-1127</p> <p>Município de Instalação <b>SARANDI - PR, DESDE 02/2008</b> ( Estabelecimento Matriz )</p>

Qualificação
<p>Situação Atual <b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016</b></p> <p>Natureza Jurídica <b>213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b></p> <p>Atividade Econômica Principal do Estabelecimento <b>2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL</b></p> <p>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO</li> <li>1354-5/00 - FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS</li> <li>2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA</li> <li>4769-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</li> <li>4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS</li> <li>4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</li> <li>2539-0/01 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA</li> <li>4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL</li> </ul>

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	634.413.819-04	DIOGENES ALVES DE SOUZA	EMPRESÁRIO

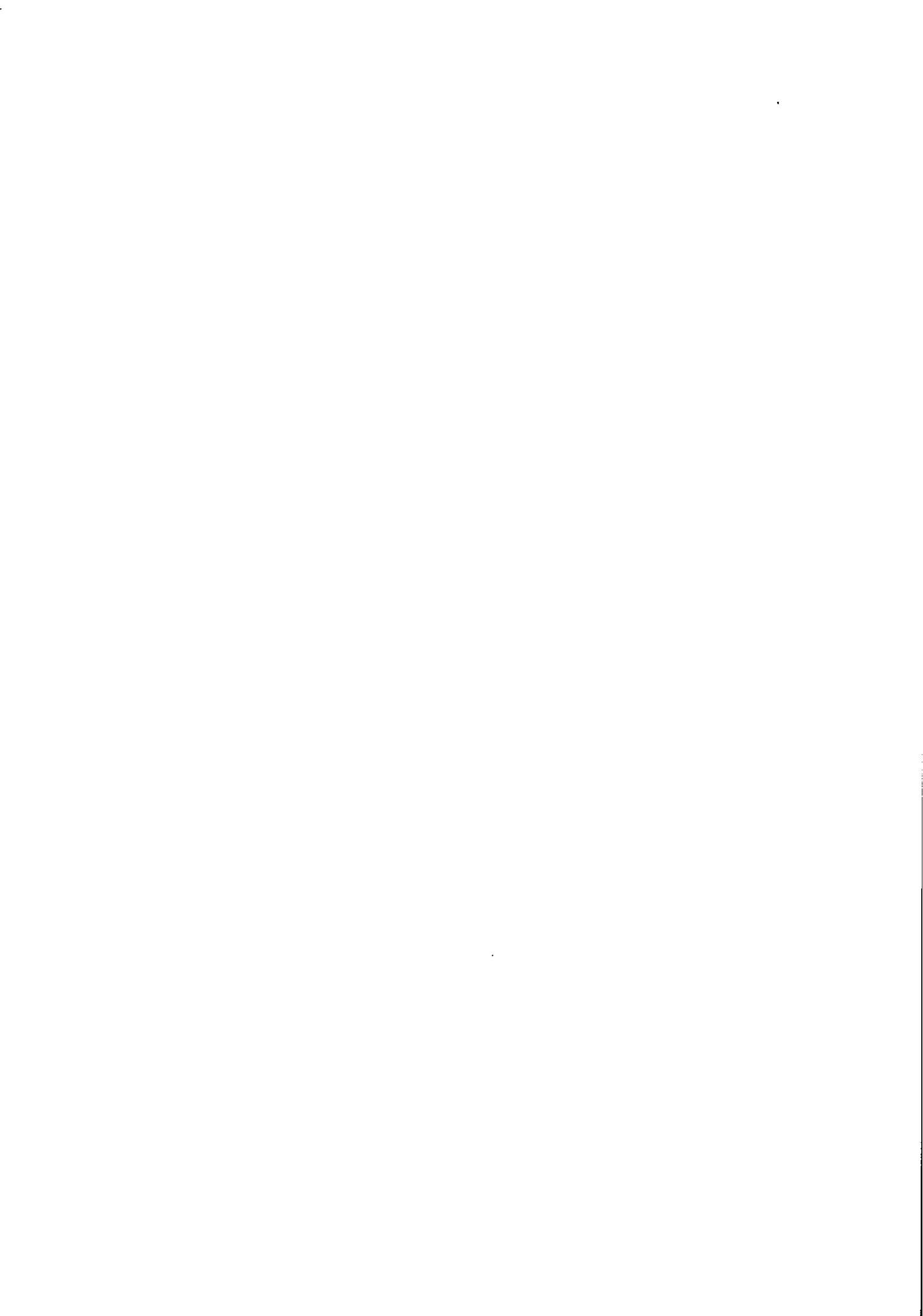
Este CICAD tem validade até **23/06/2018**.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado</p> <p><b>CAD/ICMS Nº 90430796-35</b></p> <p>Emiido Eletronicamente via Internet 24/05/2018 10:55:26</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>
--

Handwritten signatures and marks, including a large checkmark and several scribbles.







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA**  
**CNPJ: 09.306.197/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

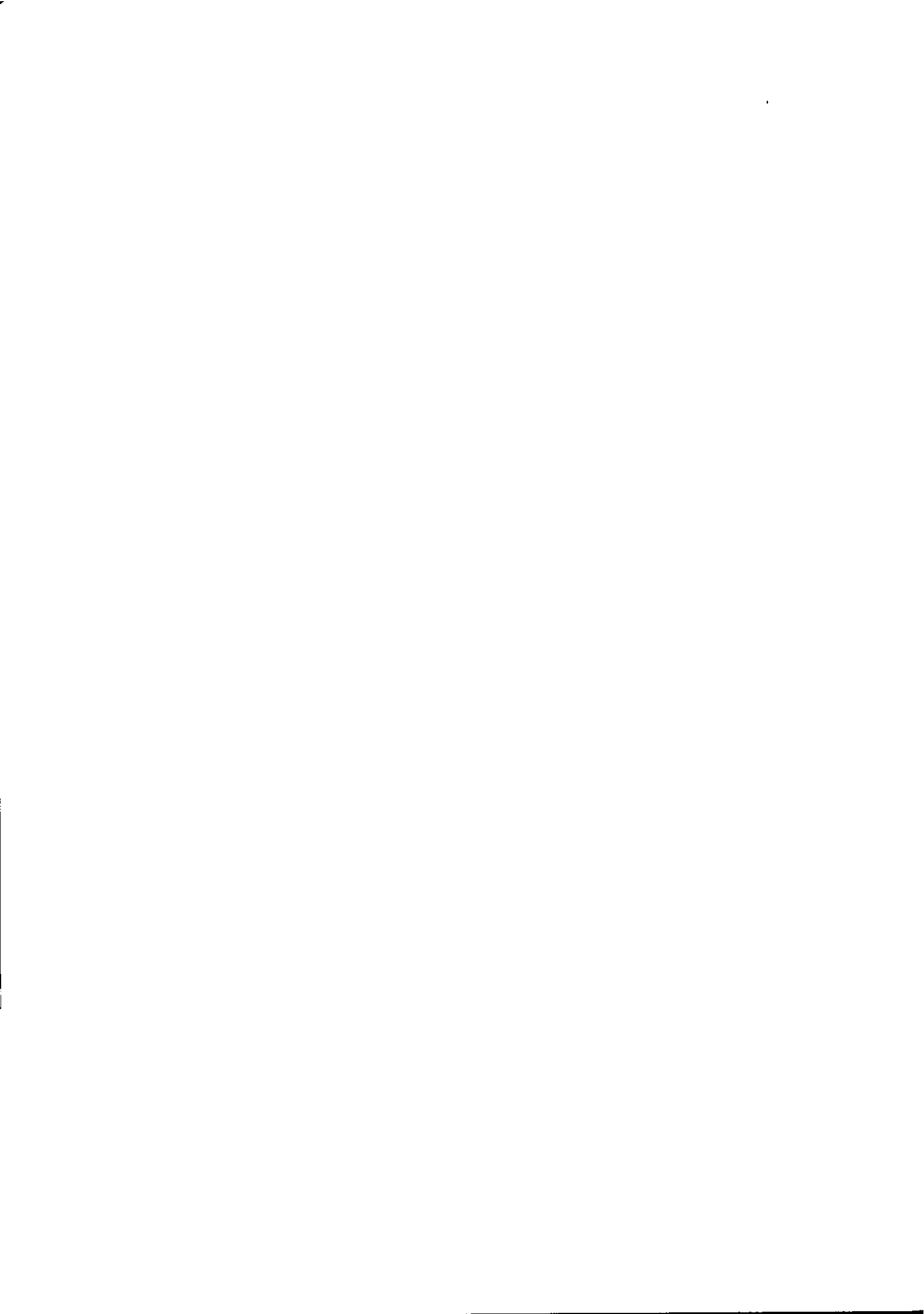
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:41:26 do dia 16/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2018.

Código de controle da certidão: **8D01.5FE4.9B32.25FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018229777-00

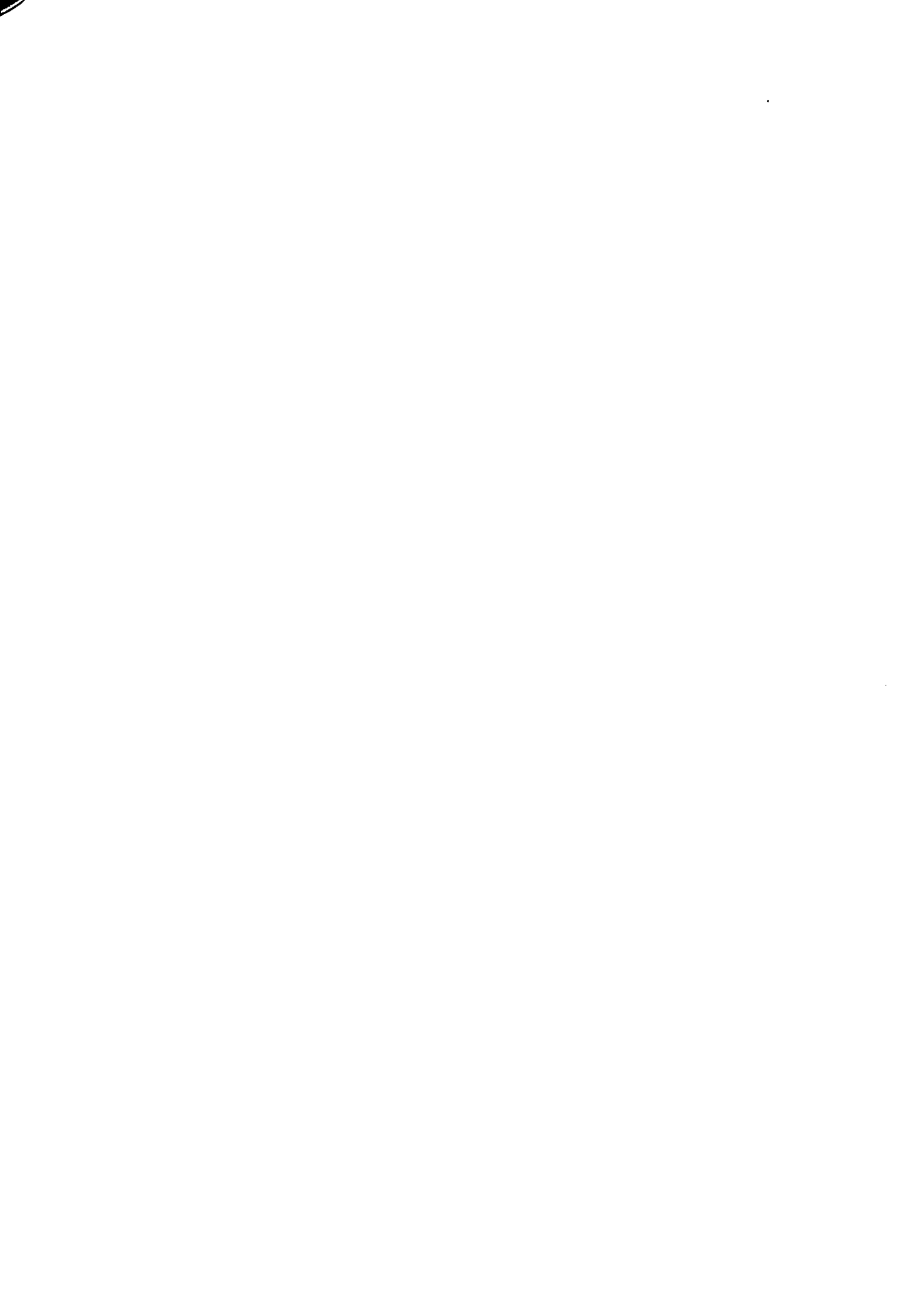
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.306.197/0001-66  
Nome: **DIóGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **17/10/2018** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDÍ - PR**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Departamento de Tributos**

Rua: José Emílio do Gusmão, 565 - CEP: 87.111-230 - Sarandí - Pr - Tel (44) 3264-8600

**Certidão Negativa de Débitos Nº 5423 / 2018**

<b>CADASTRO</b> 2 - 626326	<b>CERTIDÃO</b> Número: 5423    Ano: 2018	<b>ALVARÁ Nº</b> 8307	<b>CNPJ/CPF</b> 09.306.197/0001-66
<b>RAZÃO SOCIAL/NOME</b> DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGIA - ME			
<b>SITUADO À:</b> AVE CASTELO BRANCO, Nº 179, JD. VERA CRUZ (GL.RIB.AQUIDABAN/SARANDI) - CEP: 87111-760 Complemento: "A"			
<b>NOME FANTASIA:</b> DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGIA - ME			
<b>SITUAÇÃO DO CADASTRO:</b> NORMAL PROVISÓRIO	<b>INÍCIO DA ATIVIDADE:</b> 09/05/2008	<b>ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:</b>	
<b>RAMO DA ATIVIDADE:</b> FABRICAÇÃO DE PORTÕES, PORTAS, JANELAS, VITRAUX, GRADES, ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSERTOS DE ESQUADRIAS METÁLICAS			
<b>CÓDIGO DE AUTENTICIDADE</b>	289502395833579		

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao requerimento datado em 07/06/2018 e verificando os arquivos do Cadastro geral dos Contribuintes deste órgão deles constam que o referido cadastro NÃO está em atraso para com os cofres desta municipalidade, até a presente data, com referência a tributos municipais e dívida ativa, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes à períodos nesta Certidão compreendidos.

A presente Certidão servirá para fins de LICITAÇÃO

E por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, vai abaixo devidamente assinada.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ, AOS 07 de junho

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 06/08/2018

FUNCIONÁRIO:WEB

Sarandí, 07 de junho de 2018



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09306197/0001-66  
**Razão Social:** DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA  
**Nome Fantasia:** METALURGICA PAULISTA  
**Endereço:** AV CASTELO BRANCO 179 ANEXO A / VERA CRUZ / SARANDI / PR /  
87111-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/05/2018 a 28/06/2018

**Certificação Número:** 2018053015000453752970

Informação obtida em 07/06/2018, às 16:00:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.306.197/0001-66

Certidão nº: 152214646/2018

Expedição: 19/06/2018, às 13:55:43

Validade: 15/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.306.197/0001-66, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SARANDI**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. MARINGÁ, 3033 - JARDIM NOVA ALIANÇA  
SARANDI/PR - 87111-001

TITULAR  
BEL. SEBASTIANA DA GLORIA XAVIER  
JURAMENTADO  
BEL. THIAGO HENRIQUE JORGE XAVIER



**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

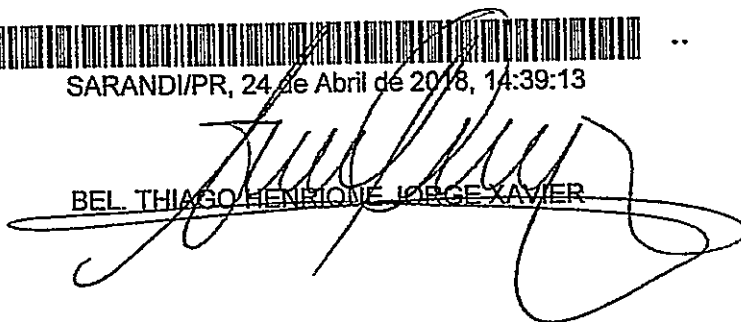
**DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME**

CNPJ 09.306.197/0001-66, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



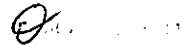
SARANDI/PR, 24 de Abril de 2018, 14:39:13

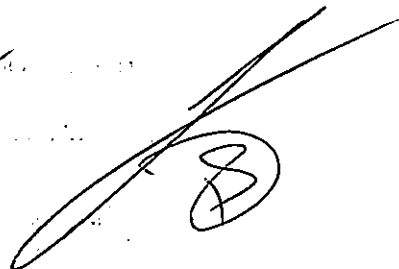
BEL. THIAGO HENRIQUE JORGE XAVIER



Custas = R\$ 31,30

Página 0001/0001





CONFERE COM O ORIGINAL

2016/118

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# METALÚRGICA PAULISTA

**RAZÃO SOCIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA**  
**CNPJ: 09.306.197/0001-66 I.E: 90430796-35**  
**ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 179, JARDIM VERA CRUZ.**  
**CEP: 87.111-760**  
**TELEFONE: (44) 3288-1127 SARANDI - PARANÁ**

## ANEXO VII

### PREGÃO Nº 43/2018

#### **DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

À

**Comissão de Licitação**

**REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2018**

**Processo Nº. 96/2018**

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

09.306.197/0001-66  
DIOGENES ALVES DE SOUZA – METALÚRGICA  
AV. CASTELO BRANCO, 179 – ANEXO A  
JD. VERA CRUZ – CEP 87111-760  
SARANDI – PR

Sarandi-PR, 19 de Junho de 2018.

**DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA - ME**  
**DIOGENES ALVES DE SOUZA**  
**RG: 4.588.997-1 SSP-PR**



# METALÚRGICA PAULISTA

RAZÃO SOCIAL: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA  
CNPJ: 09.306.197/0001-66 I.E: 90430796-35  
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 179, JARDIM VERA CRUZ.  
CEP: 87.111-760  
TELEFONE: (44) 3288-1127 SARANDI – PARANÁ

## ANEXO II

PREGAO Nº 043/2018

## DECLARAÇÃO

DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 09.306.197/0001-66, sediada na AVENIDA CASTELO BRANCO Nº179, JARDIM VERA CRUZ, na cidade de Sarandí, Estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Sarandí – PR 19 de Junho de 2018

09.306.197/0001-66  
DIOGENES ALVES DE SOUZA – METALÚRGICA  
AV. CASTELO BRANCO, 179 – ANEXO A  
JD. VERA CRUZ – CEP 87111-760  
SARANDI – PR

DIOGENES ALVES DE SOUZA METALÚRGICA - ME  
DIOGENES ALVES DE SOUZA  
CNPJ: 09.306.197/0001-66







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 87727/2018**

**Validade: 02/07/2018**

**Razão Social:** DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA ME

**CNPJ:** 09306197000166

**Num. Registro:** 59540

**Registrada desde :** 01/09/2015

**Capital Social:** R\$ 100.000,00

**Endereço:** AVENIDA CASTELO BRANCO, 179 ANEXO A VERA CRUZ

**Município/Estado:** SARANDI-PR

**CEP:** 87111760

**Objetivo Social:**

Fabricação de portões, portas, janelas, vitró, grades, esquadrias metálicas e estruturas metálicas em geral; concertos de esquadrias metálicas em geral; fabricação de toldos em geral; fabricação de containers em geral; fabricação de ponto de ônibus em geral; fabricação de pilares, postes e artefatos de concreto pré-moldados em geral; fabricação de painéis luminosos em geral; fabricação de calhas e rufos; fabricação e instalação de telas em geral; torno, solda e usinagem em geral; comércio e aplicação de manta asfáltica; instalação de placas e painéis de ACM em geral; instalação de vidros em geral.

**Restrição de Atividade :** Atividades restritas a área de engenharia civil, circunscritas as atribuições de seu responsável técnico, com restrição impeditiva para atividades de metalurgia.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - FELIPE VIVEROS

Carteira: PR-151675/D Data de Expedição: 17/02/2016

Desde: 23/08/2016 Carga Horária: 6: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

**Para fins de:** Licitações



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 236516/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/06/2018 13:57:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **87732/2018**

Validade: 16/12/2018

Nome Civil: FELIPE VIVEROS  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-151675/D  
Registro Nacional : 1715114779  
Registrado(a) desde : 17/02/2016  
Filiação : VALDENI ARAUJO VIVEROS  
MARILZA IZABEL VIVEROS  
Data de Nascimento : 07/09/1992  
Carteira de Identidade : 7.571.415-7  
Naturalidade : MARINGÁ/PR

CPF : 05695124921

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
CENTRO UNIVERSITARIO DE MARINGÁ  
Data da Colação de Grau : 05/02/2016  
Situação : Regular  
Atribuições profissionais:

Diplomação : 05/02/2016

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 236517/2018.

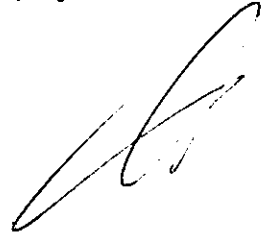
Emitida via Internet em 19/06/2018 13:59:58



19/06/2018

CREA

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

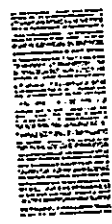
A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the upper right quadrant of the page.A small handwritten checkmark or 'L' shape, located in the lower right quadrant of the page.A small handwritten checkmark or 'L' shape, located in the lower right quadrant of the page.A small, circular handwritten signature or stamp, located in the lower right quadrant of the page.





LICITANTE: C.L. AMBROZIM - ME CNPJ: 16.403.272/0001-72 I.E.: 9063627833  
END: AV. GENERAL ANDRADE NEVES, 650 - JD. SÃO JORGE - PARANAVAI - PARANÁ  
CEP: 87710-040 Email: [dejanaseservicos2@hotmail.com](mailto:dejanaseservicos2@hotmail.com) TELEFONE: (44)3423-5588  
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇA  
PROCEDIMENTO GERAL  
PROCESSO Nº 1524 - 2018  
ACERTE  
PREGÃO  
INTERESSADO: C.L. AMBROZIM ME  
CNPJ: 16.403.272/0001-72  
Mandaguçu, 2008-03-06  
11:11:11









# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - MRE DA SEDE		NOME DA FILIAL (preencher somente se não referente a MRE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completar sem abreviaturas) <b>CLÉBER LADEMIR AMBROZIM</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial</b>		
FILHO DE (pai) <b>VALDEMIR AMBROZIM</b>		(mãe) <b>MARIA INEZ DE OLIVEIRA AMBROZIM</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>07-04-1978</b>	IDENTIDADE número <b>7.209.793-9</b>	Origem emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>030.354.139-32</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) <b>AV. GENERAL ANDRADE NEVES</b>			NÚMERO <b>466</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>JARDIM SÃO JORGE</b>	CEP <b>87710-040</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>PARANAVAÍ</b>			UF <b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do estado do Paraná :			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>C. L. AMBROZIM</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc) <b>AV. GENERAL ANDRADE NEVES</b>			NÚMERO <b>466</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>JARDIM SÃO JORGE</b>	CEP <b>87710-040</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>PARANAVAÍ</b>		UF <b>PR</b>	PAÍS
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>(DEZ MIL REAIS)</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4322-3/01</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS, ELÉTRICAS E DE GÁS.</b>		
Atividades secundárias <b>8129-0/00</b>	<b>- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO DE TERRENOS E JARDINS.</b>		
<b>4330-4/04</b>	<b>- SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA E MADEIRA.</b>		
<b>2512-8/00</b>	<b>- FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL (PORTÕES, GRADES E PORTAS METÁLICAS).</b>		
<b>4330-4/02</b>	<b>- SERVIÇOS EM PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS, GRADES E TELHADOS.</b>		
<b>4330-4/99</b>	<b>- SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM OBRA CONSTRUÇÃO CIVIL (REBOCO, PISO E MURO).</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>02-07-2012</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <b>C. L. AMBROZIM</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>27-06-2012</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cléber Lademir Ambrozim</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLICUÉ-SE E ARQUIVUÉ-SE <i>Cléber Lademir Ambrozim</i> RG 795.216-1/PR 27/06/2012	AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PARANAVAÍ CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/07/2012 SOB NÚMERO 41107267423 Protocolo: 12/479790-3, DE 28/06/2012 SEBASTIÃO MOUTA SECRETÁRIO GERAL		



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107267423		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLÉBER LADEMIR AMBROZIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) VALDEMIR AMBROZIM		(mãe) MARIA INEZ DE OLIVEIRA AMBROZIM	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 07/04/1978	IDENTIDADE (número) 7.209.793-9	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 030.354.139-32	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA GENERAL ANDRADE NEVES		NÚMERO 650	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SÃO JORGE	CEP 87.710-040	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da UF) 6420
MUNICIPIO PARANAVAI		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL C. L. AMBROZIM - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA GENERAL ANDRADE NEVES		NÚMERO 650	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SÃO JORGE	CEP 87.710-040	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 6420
MUNICIPIO PARANAVAI	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4330404 Atividade secundária 4759899 4321500 4330402 2512800 4759801 9529105	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, REDES ESPORTIVAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS, PORTÃO, GRELHAS E GRADES DE METAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁLICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CADEIRAS, MESAS E ESOFADOS (TAPEÇARIA) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16403272000172	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) C. L. AMBROZIM - ME			
DATA DA ASSINATURA 05/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cléber Lademir Ambrozim</i>		
PARANAVAI EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Gilmar Jose dos Santos RG 6.793.216-1/PR 18 JUN. 2013	AUTENTICAÇÃO		
			
 PR1201304459545			



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41107267423</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>CLÉBER LADEMIR AMBROZIM</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>VALDEMIR AMBROZIM</b>		(mãe) <b>MARIA INEZ DE OLIVEIRA AMBROZIM</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>07/04/1978</b>	IDENTIDADE (número) <b>7.209.793-9</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) <b>030.354.139-32</b>	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>AVENIDA GENERAL ANDRADE NEVES</b>			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SÃO JORGE</b>	CEP <b>87.710-040</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) <b>64205</b>
MUNICÍPIO <b>PARANAVAÍ</b>			UF <b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>C. L. AMBROZIM - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>AVENIDA GENERAL ANDRADE NEVES</b>			NUMERO <b>650</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SÃO JORGE</b>	CEP <b>87.710-040</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) <b>64205</b>
MUNICÍPIO <b>PARANAVAÍ</b>		UF <b>PR</b>	PAIS <b>BRASIL</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>DEZ MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal <b>4330404</b> Atividade Secundária <b>4742300</b> <b>4744099</b> <b>4330499</b> <b>8129000</b> <b>4763602</b> XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO DE TERRENOS E JARDINS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XX</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>02/07/2012</b>	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>16403272000172</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/garante) <b>C. L. AMBROZIM - ME</b>			USO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b>
DATA DA ASSINATURA <b>05/06/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cléber Lademir Ambrozim</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <b>Gilmar Jose dos Santos</b> RG 6.793.216-1/PR <i>18 July 2013</i>	AUTENTICAÇÃO <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>AGÊNCIA REGIONAL DE PARANAVAÍ</b> CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/06/2013 SOB NÚMERO: 20133316548 Protocolo: 13/331654-8, DE 14/06/2013 Empresário: 41107267423 L. AMBROZIM ME <b>SEBASTIÃO MOTA</b> SECRETÁRIO CEFAL <b>45</b>		







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110726742-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GLEBER LADEMIR AMBROZIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (no casamento) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) VALDEMIR AMBROZIM		(mãe) MARIA ANEZ DE OLIVEIRA AMBROZIM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/04/1978	IDENTIDADE (número) 72097939	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 030.354.139-32			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GENERAL ANDRADE NEVES			NÚMERO 650
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SAO JORGE		CEP 87710040
MUNICÍPIO PARANAVAI	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C. L. AMBROZIM - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GENERAL ANDRADE NEVES			NÚMERO 650
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SAO JORGE		CEP 87710040
MUNICÍPIO PARANAVAI	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) oscritorioomega@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4330404 4758899 4330402 2512800 4759801 9529105 4742300 4744099 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO Prestação de serviços de: pintura em edificações de qualquer tipo, obras de acabamento da construção, instalação de porta, janela, teto, toldo, divisória, forro em PVC, redes esportivas, armários embutidos de qualquer material, solda, alambrado, rufos, calhas, manutenção em cadeiras, mesas, estofados (tapaçaria), conserto e travagens de cortinas persianas, limpeza e capinação de terrenos e jardins; Fabricação em metal de: esquadrias, portão, janelas, grelhas, grades, calha, rufos e alambrado; Comercio varejista de artigos de tapaçaria, cortinas, persianas, toldo em policarbonato, tinta, materiais para pintura, material para construção civil e material elétrico.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.403.272/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL COMPROVAÇÃO: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) C. L. AMBROZIM - ME			
DATA DA ASSINATURA 16/12/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gleber Lademir Ambrozim</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO <i>Gilmar José dos Santos</i> RG 6.793.216-1/PR		

*[Handwritten signatures and marks]*






NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110726742-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CLEBER LADEMIR AMBROZIM				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) VALDEMIR AMBROZIM		(mãe) MARIA ANEZ DE OLIVEIRA AMBROZIM		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/04/1978	IDENTIDADE (número) 72097939	Orgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 030.354.139-32
EMANCIPADO POR (forma da emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GENERAL ANDRADE NEVES			NÚMERO 650	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM SAO JORGE	CEP 87710040	
MUNICÍPIO PARANAVAI			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL C. L. AMBROZIM - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GENERAL ANDRADE NEVES			NÚMERO 650	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM SAO JORGE	CEP 87710040	
MUNICÍPIO PARANAVAI		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorioomega@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividades primárias 4330404 Atividades secundárias 8129000 4763602 4744001 2532201 4330499 2539001	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.403.272/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL REGISTRO DE EMPRESÁRIO AUTOMÁTICO CORRETO <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) C. L. AMBROZIM - ME				
DATA DA ASSINATURA 16/12/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cleber Lademir Ambrozim</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Gilmar Jose dos Santos RG 6.793.216-1/PR		AUTENTICADO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PARANAVAI CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/12/2014 SOB NÚMERO: 20147485886 Protocolo: 141748588-6, DE 17/12/2014 Empresa: 41 1 0726742 3 C. L. AMBROZIM - ME		
19/12/2014		SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107267423		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLEBER LADEMIR AMBROZIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) VALDEMIR AMBROZIM		(mãe) MARIA ANEZ DE OLIVEIRA AMBROZIM	
NASCIDO EM (data do nascimento) 07/04/1978	IDENTIDADE (número) 72097939	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 03035413932			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GENERAL ANDRADE NEVES			NÚMERO 650
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO JORGE	CEP 87710-040	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006420 - Paranavaí
MUNICIPIO Paranavaí			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL C. L. AMBROZIM - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GENERAL ANDRADE NEVES			NÚMERO 650
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO JORGE	CEP 87710-040	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006420 - Paranavaí
MUNICIPIO Paranavaí	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorioomega@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4330404 Atividade Secundária 4759899, 4330402, 2512800, 4759801, 9529105, 4742300, 4744099, 8129000, 4763602, 4744001, 2532201, 4330499, 2539001, 4789002, 8130300	Descrição do Outo PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: PINTURA EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTA, JANELA, TETO, TOLDO, DIVISÓRIA, FORRO EM PVC, REDES ESPORTIVAS, ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SOLDA, CONSERTOS E REPAROS EM ALAMBRADO, RUFOS E CALHAS; MANUTENÇÃO EM CADEIRAS, MESAS, ESTOFADOS (TAPEÇARIA); CONSERTO E LAVAGENS DE CORTINAS PERSIANAS; LIMPEZA E CAPINAÇÃO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E PLANTIO DE JARDINS; FABRICAÇÃO EM		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16403272000172	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assessorado por escrito) C. L. AMBROZIM - ME			
DATA ASSINATURA 10/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cleber Lademir Ambrozim</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1150000285644	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2015 10:15 SOB Nº 20157552659  
 PROTOCOLO: 157552659 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR157552659. NIRE: 41107267423.  
 C. L. AMBROZIM - ME




Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 18/12/2015  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107267423		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completa, sem abreviaturas) CLEBER LADEMIR AMBROZIM				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) VALDEMIR AMBROZIM	(mãe) MARIA ANEZ DE OLIVEIRA AMBROZIM			
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/04/1978	IDENTIDADE (número) 72097939	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 03035413932
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso do menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GENERAL ANDRADE NEVES				NÚMERO 650
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO JORGE	CEP 87710-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006420 - Paranavaí	
MUNICÍPIO Paranavaí				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO			CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL C. L. AMBROZIM - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GENERAL ANDRADE NEVES				NÚMERO 650
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO JORGE	CEP 87710-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006420 - Paranavaí	
MUNICÍPIO Paranavaí	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorioomega@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4330404 Atividade Secundária	Descrição do CNAE METAL DE: ESQUADRIAS, PORTÃO, JANELAS, GRELHAS, GRADES, CALHA, RUFOS E ALAMBRADO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS, TOLDO EM POLICARBONATO, TINTA, MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL ELÉTRICO, PLANTAS, SEMENTES E MUDAS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16403272000172	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL OPÇÃO DE EMISSÃO DE TÍTULOS GOVERNAMENTAIS <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente) C. L. AMBROZIM ME				
DATA ASSINATURA 10/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cleber Lademir Ambrozim</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL (U)				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1150000285644		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2015 10:15 SOB Nº 20157552659.  
 PROTOCOLO: 157552659 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR157552659. NIRE: 41107267423.  
 C. L. AMBROZIM - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 18/12/2015  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação.







# PARANÁ SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: C.L. AMBROZIM – ME CNPJ: 16.403.272/0001-72 I.E.: 9063627833  
END: AV. GENERAL ANDRADE NEVES, 650 – JD. SÃO JORGE – PARANAÍ – PARANÁ  
CEP: 87710-040 Email: [paranaservicos2@hotmail.com](mailto:paranaservicos2@hotmail.com) TELEFONE: (44)3423-5588

## ANEXO VIII

Pregão Nº. 43/2018

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa C.L. AMBROZIM - ME, inscrita no CNPJ nº 16.403.272/0001-72, por intermédio de seu representante legal o Sr. CLEBER LADEMIR AMBROZIM, portador da carteira de identidade nº 7.209.793-9 e do CPF nº 030.354.139-32, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 43/2018, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Paranavaí, 19 de Junho de 2018.

Cleber Lademir Ambrozim  
RG: 7.209.793-9 SSP/PR  
CPF: 030.354.139-32  
Empresário




# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.403.272/0001-72 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/07/2012
NOME EMPRESARIAL C.LAMBROZIM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARANA SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV GENERAL ANDRADE NEVES	NÚMERO 650	COMPLEMENTO
CEP 87.710-040	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SO JORGE	MUNICÍPIO PARANAVAI
UF PR		TELEFONE (44) 3045-2049
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/06/2018 às 13:42:53 (data e hora de Brasília).

Consulta GSA - Capital Social

Voltar

Página: 1/1





## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS  
90636278-33

Inscrição CNPJ  
16.403.272/0001-72

Início das Atividades  
07/2013

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial C L AMBROZIM - ME  
 Título do Estabelecimento PARANA SERVICOS  
 Endereço do Estabelecimento RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 650 - JARDIM SAO JORGE - CEP 87710-040  
 FONE: (44) 3045-2047 - FAX: (44) 3045-2047  
 Município de Instalação PARANAVAL - PR, DESDE 07/2013  
 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016  
 Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO  
 NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL  
 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO  
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	030.354.139-32	CLEBER LADEMIR AMBROZIM	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 18/07/2018.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90636278-33

Emitido Eletronicamente via Internet  
18/06/2018 13:48:23



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Prefeitura do Município de Paranavaí

Paço Municipal Prefeito "Antonio Jose Messias"  
ESTADO DO PARANÁ

Documento: 546

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Receitas  
Divisão Tributária e Fiscal

## ALVARÁ DE LICENÇA CMC nº 107876

A Secretaria Municipal de Fazenda, concede o presente alvara de Licença para:  
**NOME / RAZÃO SOCIAL**

**C. L. AMBROZIM - ME**

CNPJ: 16.403.272/0001-72

### ENDEREÇO

Logradouro: GENERAL ANDRADE NEVES

Nº: 650

Complemento: PT DE REFERENCIA

CEP: 87710-040

Bairro: JAD SAO JORGE

UF: PR

Area: 20 m²

Imovel

Cidade: Paranavaí

### ATIVIDADE

Início da Atividade: 11/07/2012

Atividade Principal: 43-30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

DECLARAÇÃO PONTO DE REFERENCIA

COMERCIAL - abertura 08:00:00 - fechamento 18:00:00

Estabelecimento autorizado a exercer as atividades supras enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA A COLOCAÇÃO DE VOLUMES E MATERIAIS DE QUAISQUER ESPECIE SOBRE CALÇADAS PARA PEDESTRES.

**VALIDO ATÉ 25/04/2019**

Paranavaí (PR), 25 de Abril de 2018

IMPORTANTE: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social, do quadro societário, deverá informar tais alterações na Secretaria Municipal de Fazenda através de protocolo.







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **G.L.AMBROZIM - ME**  
CNPJ: **16.403.272/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:22:52 do dia 26/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2018.

Código de controle da certidão: **C015.BDEE.24DF.7CBE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018222558-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 16.403.272/0001-72

Nome: C LAMBROZIM - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão-Social

C.L AMBROZIM - ME CNPJ: 16403272000172

Aviso

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: C.L AMBROZIM - ME  
Endereço: Avenida GENERAL ANDRADE NEVES, 650 - Bairro JAD SAO JORGE - Compl. PT DE REFERENCIA - CEP 87.710-040

Código de Controle

CWW93RW4JJK5N5C3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.paranavai.pr.gov.br>

Paranavai (PR), 18 de Junho de 2018



IMPRIMIR VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 16403272/0001-72  
**Razão Social:** C L AMBROZIM ME  
**Nome Fantasia:** PARANA SERVICOS  
**Endereço:** R GENERAL ANDRADE NEVES 466 / JARDIM SAO JORGE /  
PARANAÍVAI / PR / 87710-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/06/2018 a 10/07/2018

**Certificação Número:** 2018061107571868868680

Informação obtida em 18/06/2018, às 13:56:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.L.AMBROZIM

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.403.272/0001-72

Certidão nº: 150735389/2018

Expedição: 24/05/2018, às 10:46:08

Validade: 19/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e C . L . A M B R O Z I M  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
16.403.272/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

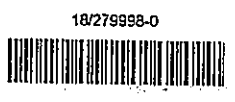
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C. L. AMBROZIM - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0726742-3	CNPJ 16.403.272/0001-72	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 09/07/2012	Data de Início de Atividade 02/07/2012
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 650, JARDIM SAO JORGE, PARANAVAL, PR, 87.710-040			
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PINTURA EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTA, JANELA, TETO, TOLDO, DIVISÓRIA, FORRO EM PVC, REDES ESPORTIVAS, ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SOLDA, CONCERTOS E REPAROS EM ALAMBRADO, RUFOS E CALHAS; MANUTENÇÃO EM CADEIRAS, MESAS, ESTOFADOS (TAPEÇARIA); CONCERTO E LAVAGENS DE CORTINAS PERSIANAS; LIMPEZA E CAPINAÇÃO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E PLANTIO DE JARDINS; FABRICAÇÃO EM METAL ESQUADRIAS, PORTÃO, JANELAS, GRELHAS, GRADES, CALHA, RUFOS E ALAMBRADO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS, TOLDO EM POLICARBONATO, TINTA, MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL ELÉTRICO, PLANTAS, SEMENTES E MUDAS.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 18/12/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20157552659 Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário CLÉBER LADEMIR AMBROZIM Identidade: 72097939, SSP/PR Estado Civil: Casado			
CPF: 030.354.139-32 Regime de Bens: Comunhão Parcial			

PARANAVAL, PR, 26 de abril de 2018



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**





# PARANÁ SERVIÇOS

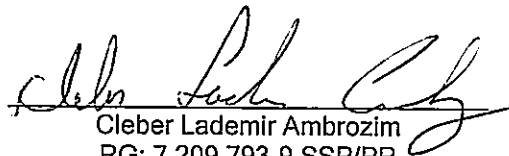
RAZÃO SOCIAL: C.L. AMBROZIM – ME CNPJ: 16.403.272/0001-72 I.E.: 9063627833  
END: AV. GENERAL ANDRADE NEVES, 650 – JD. SÃO JORGE – PARANAÍ – PARANÁ  
CEP: 87710-040 Email: [paranaservicos2@hotmail.com](mailto:paranaservicos2@hotmail.com) TELEFONE: (44)3423-5588

ANEXO II

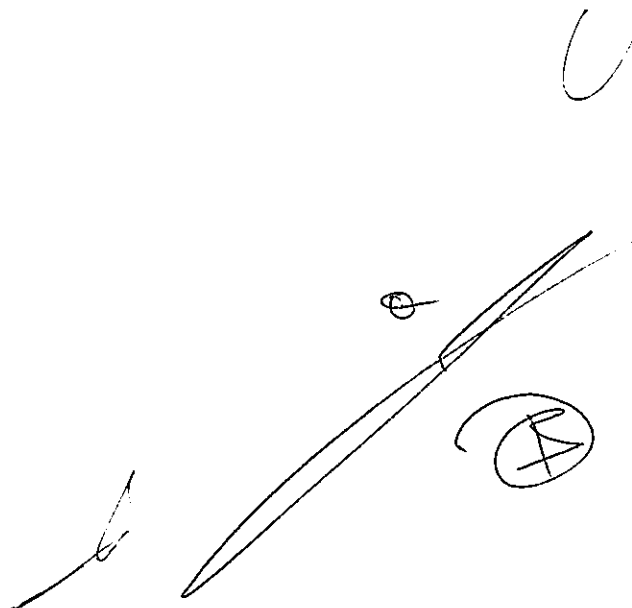
Pregão Nº. 43/2018  
DECLARAÇÃO

C.L. AMBROZIM - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 16.403.272/0001-72, sediada na AV. GENERAL ANDRADE NEVES, 650, JD. SÃO JORGE, PARANAÍ - PR , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Paranaí, 19 de Junho de 2018.



Cleber Lademir Ambrozim  
RG: 7.209.793-9 SSP/PR  
CPF: 030.354.139-32  
Empresário





LICITANTE: C.L. AMBROZIM - ME CNPJ: 16.403.272/0001-72 I.E.: 9063627833  
END: AV. GENERAL ANDRADE NEVES, 650 - JD. SAO JORGE - PARANAVAL - PARANA  
CEP - 87710-040 Email: paranaservicos2@hotmail.com TELEFONE: (44)3423-5588  
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1540 - 2018



ASSUNTO

PREÇÃO

INTERESSADO

C.L. AMBROZIM ME

LOCAL

Avenida - GENERAL ANDRADE NEVES Bairro -

Mandaguçu, 20/06/2018





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 SERVIÇO NACIONAL DE IMPLANTAÇÃO

Nome: **CLEBER LADEMIR AMBROZIM**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 7209793-9 / SSP / PR

CPF  
 030.354.139-32

DATA NASCIMENTO  
 07/04/1978

FILIAÇÃO  
 VALDEMIR AMBROZIM  
 MARIA INEZ DE OLIVEIRA  
 AMBROZIM

PERMISSÃO:  ACC  CAT. HAB.  B  C

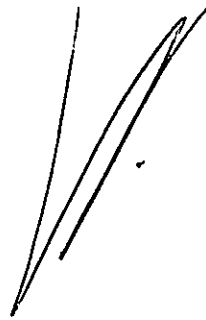
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 159/606937

Nº REGISTRO: 02198145689

VALIDADE: 08/04/2023

HABILITAÇÃO: 19/08/1996

F. 9592



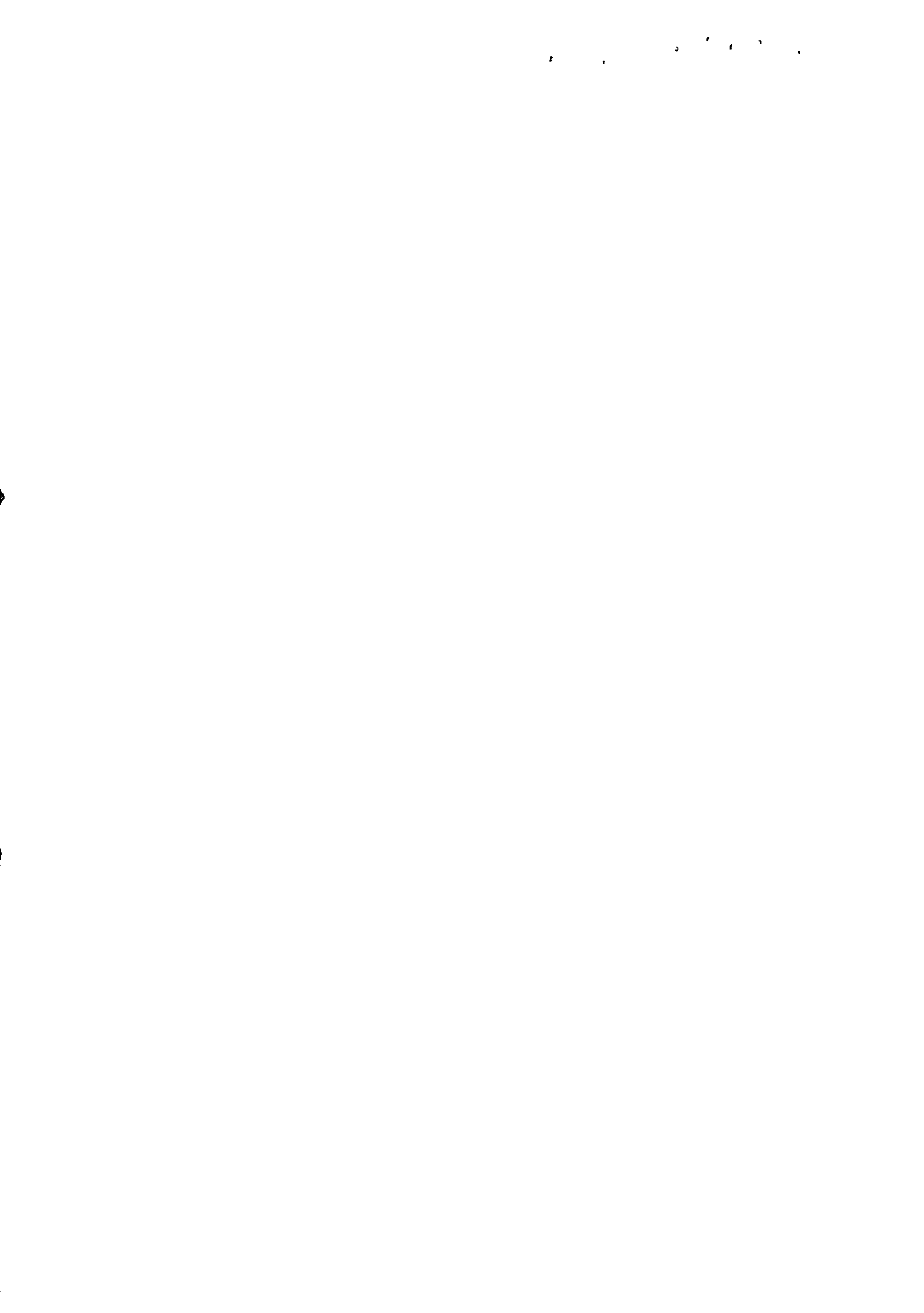
9

*[Handwritten scribble]*

8

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten scribble]*





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>CLÉBER LADEMIR AMBROZIM</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial</b>		
FILHO DE (pai) <b>VALDEMIR AMBROZIM</b>		(mãe) <b>MARIA INEZ DE OLIVEIRA AMBROZIM</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>07-04-1978</b>	IDENTIDADE número <b>7.209.793-9</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CFF (número) <b>030.354.139-32</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>AV. GENERAL ANDRADE NEVES</b>			NÚMERO <b>466</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>JARDIM SÃO JORGE</b>	CEP <b>87710-040</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>PARANAVAI</b>			UF <b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do estado do Paraná :			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>C. L. AMBROZIM</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>AV. GENERAL ANDRADE NEVES</b>			NÚMERO <b>466</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>JARDIM SÃO JORGE</b>	CEP <b>87710-040</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>PARANAVAI</b>		UF <b>PR</b>	PAÍS
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>(DEZ MIL REAIS).</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4322-3/01</b> Atividades secundárias <b>8129-0/00</b> <b>4330-4/04</b> <b>2512-8/00</b> <b>4330-4/02</b> <b>4330-4/99</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS, ELÉTRICAS E DE GÁS. - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO DE TERRENOS E JARDINS. - SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA E MADEIRA. - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL (PORTÕES, GRADES E PORTAS METÁLICAS). - SERVIÇOS EM PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS, GRADES E TELHADOS. - SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM OBRA CONSTRUÇÃO CIVIL (REBOCO, PISO E MURO)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>02-07-2012</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>C. L. AMBROZIM</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>27-06-2012</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cléber Lademir Ambrozim</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
Gilmar José dos Santos  
RG 2.793.216-1/PR  
27/06/2012

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE PARANAVAI  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/07/2012  
SOB NÚMERO: 41.07267323  
Protocolo: 12/479790-3, DE 28/06/2012

SEBASTIÃO MOUTA  
SECRETÁRIO GERAL



*Handwritten initials and signatures*

CONFERE COM O ORIGINAL

201618

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107267423		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLÉBER LADEMIR AMBROZIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) VALDEMIR AMBROZIM		(mãe) MARIA INEZ DE OLIVEIRA AMBROZIM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/04/1978	IDENTIDADE (número) 7.209.793-9	Origem emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 030.354.139-32	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA GENERAL ANDRADE NEVES			NÚMERO 650
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SÃO JORGE	CEP 87.710-040	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) 6420
MUNICIPIO PARANAVAI			
UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL C. L. AMBROZIM - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA GENERAL ANDRADE NEVES			NÚMERO 650
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SÃO JORGE	CEP 87.710-040	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) 6420
MUNICIPIO PARANAVAI	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4330404 Atividade secundária 4759899 4321500 4330402 2512800 4759801 9529105	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, REDES ESPORTIVAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS, PORTÃO, GRELHAS E GRADES DE METAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁLICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CADEIRAS, MESAS E ESOFADOS (TAPEÇARIA) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; XXXXXXXXXXXX XXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16403272000172	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (PRE ANTERIOR) XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) C. L. AMBROZIM - ME			
DATA DA ASSINATURA 05/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cléber Lademir Ambrozim</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Gilmar Jose dos Santos RG 6.793.216-1/PR 16 JUN. 2013	AUTENTICAÇÃO 		
 PR1201304459545			

CONFERE COM O ORIGINAL

201618

PREFEITURA MÚN.C. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107267423		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLÉBER LADEMIR AMBROZIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) VALDEMIR AMBROZIM		(mãe) MARIA INEZ DE OLIVEIRA AMBROZIM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/04/1978	IDENTIDADE (número) 7.209.793-9	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 030.354.139-32	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA GENERAL ANDRADE NEVES			NÚMERO 650
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SÃO JORGE	CEP 87.710-040	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Data Comercial) 6420
MUNICIPIO PARANAÍ			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL C. L. AMBROZIM - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA GENERAL ANDRADE NEVES			NÚMERO 650
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SÃO JORGE	CEP 87.710-040	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Data Comercial) 6420
MUNICIPIO PARANAÍ	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4330404 Atividades secundárias 4742300 4744099 4330499 8129000 4763602 XXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO DE TERRENOS E JARDINS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16403272000172	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) C. L. AMBROZIM - ME			USO DA JUNTA COMERCIAL PREF. NIRE DE DO PARANÁ
DATA DA ASSINATURA 05/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cléber Lademir Ambrozim</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Gilmar José dos Santos RG 6.793.216-1/PR 18 JUN 2013	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE PARANAÍ CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2013 SOB NÚMERO: 20133316548 Protocolo: 13/3316548 DE 14/06/2013 Empresa: 41 1 0726742 3 L. AMBROZIM ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	





CONFERE COM O ORIGINAL

2016/8

~~\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO~~

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110726742-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLEBER LADEMIR AMBROZIM					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) VALDEMIR AMBROZIM			(mãe) MARIA ANEZ DE OLIVEIRA AMBROZIM		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/04/1978		IDENTIDADE (número) 72097939		Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 030.354.139-32					
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA GENERAL ANDRADE NEVES					NÚMERO 650
COMPLEMENTO				BAIRRO / DISTRITO JARDIM SAO JORGE	CEP 87710040
MUNICÍPIO PARANAÍ					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL C. L. AMBROZIM - ME					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA GENERAL ANDRADE NEVES					NÚMERO 650
COMPLEMENTO				BAIRRO / DISTRITO JARDIM SAO JORGE	CEP 87710040
MUNICÍPIO PARANAÍ			UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorioomega@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) DEZ MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4330404 Atividades secundárias 4759899 4330402 2512800 4759801 9529105 4742300 4744099 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO Prestação de serviços de: pintura em edificações de qualquer tipo, obras de acabamento da construção, instalação de porta, janela, teto, toldo, divisória, forro em PVC, redes esportivas, armários embutidos de qualquer material, solda, alambrado, rufos, calhas, manutenção em cadeiras, mesas, estofados (tapeçaria), conserto e lavagens de cortinas persianas, limpeza e capinação de terrenos e jardins; Fabricação em metal de: esquadrias, portão, janelas, grelhas, grades, calha, rufos e alambrado; Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, toldo em polícarbonato, tinta, materiais para pintura, material para construção civil e material elétrico.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.403.272/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL SOB ESCUDO NÚMERO DE ATOS 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>C. L. AMBROZIM - ME</i>					
DATA DA ASSINATURA 16/12/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cleber Laдемir Ambrozim</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  <i>Gilmar Jose dos Santos</i> RG 6.793.216-1/PR			AUTENTICAÇÃO  		

CONFERE COM O ORIGINAL

2016/18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110726742-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CLEBER LADEMIR AMBROZIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) VALDEMIR AMBROZIM		(mãe) MARIA ANEZ DE OLIVEIRA AMBROZIM	
NASCIDO EM (data do nascimento) 07/04/1978.	IDENTIDADE (número) 72097939	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 030.354.139-32			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA GENERAL ANDRADE NEVES			NÚMERO 650
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM SAO JORGE	CEP 87710040
MUNICÍPIO PARANAVAI		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C. L. AMBROZIM - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA GENERAL ANDRADE NEVES			NÚMERO 650
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM SAO JORGE	CEP 87710040
MUNICÍPIO PARANAVAI		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorioomega@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10:000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE fiscal) Atividade principal 4330404 Atividades secundárias 8129000 4763602 4744001 2532201 4330499 2539001	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.403.272/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) C. L. AMBROZIM - ME			
DATA DA ASSINATURA 16/12/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Gilmar Jose dos Santos RG 6.793.216-1/PR	AUTENTICADO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PARANAVAI CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/12/2014 SOB NÚMERO: 20147485886 Protocolo: 14/748588-6, DE 17/12/2014 Empresa: 41 1 0726742 3 C. L. AMBROZIM - ME		
SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL			




Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

CONFERE COM O ORIGINAL

2016118

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107267423		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLEBER LADEMIR AMBROZIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) VALDEMIR AMBROZIM		(mãe) MARIA ANEZ DE OLIVEIRA AMBROZIM	
NASCIDO EM (data do nascimento) 07/04/1978	IDENTIDADE (número) 72097939	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 03035413932			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GENERAL ANDRADE NEVES			NÚMERO 650
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO JORGE	CEP 87710-040	CODIGO DO MUNICIPIO (Usado na Junta Comercial) 1006420 - Paranavaí
MUNICIPIO Paranavaí			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL C. L. AMBROZIM - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GENERAL ANDRADE NEVES			NÚMERO 650
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO JORGE	CEP 87710-040	CODIGO DO MUNICIPIO (Usado na Junta Comercial) 1006420 - Paranavaí
MUNICIPIO Paranavaí		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorioomega@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4330404 Atividade Secundária 4759899, 4330402, 2512800, 4759801, 9529105, 4742300, 4744099, 8129000, 4763602, 4744001, 2532201, 4330499, 2539001, 4789002, 8130300	Descrição do Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: PINTURA EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTA, JANELA, TETO, TOLDO, DIVISÓRIA, FORRO EM PVC, REDES ESPORTIVAS, ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SOLDA, CONSERTOS E REPAROS EM ALAMBRADO, RUFO E CALHAS; MANUTENÇÃO EM CADEIRAS, MESAS, ESTOFADOS (TAPEÇARIA); CONSERTO E LAVAGENS DE CORTINAS PERSIANAS; LIMPEZA E CAPINAÇÃO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E PLANTIO DE JARDINS; FABRICAÇÃO EM		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16403272000172	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/portante) C. L. AMBROZIM - ME			
DATA ASSINATURA 10/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cleber Lademir Ambrozim</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1150000285644	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2015 10:15 SOB Nº 20157552659.  
PROTOCOLO: 157552659 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157552659. NIRE: 41107267423.  
C. L. AMBROZIM - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 18/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação


*Handwritten signatures and initials*

CONFERE COM O ORIGINAL

2016 118

PRÉFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107267423		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLEBER LADEMIR AMBROZIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) VALDEMIR AMBROZIM	(mãe) MARIA ANEZ DE OLIVEIRA AMBROZIM		
NASCIDO EM (data do nascimento) 07/04/1978	IDENTIDADE (número) 72097939	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 03035413932			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GENERAL ANDRADE NEVES			NÚMERO 650
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO JORGE	CEP 87710-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006420 - Paranavaí
MUNICÍPIO Paranavaí	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL C. L. AMBROZIM - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GENERAL ANDRADE NEVES			NÚMERO 650
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO JORGE	CEP 87710-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006420 - Paranavaí
MUNICÍPIO Paranavaí	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorioomega@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4330404 Atividade Secundária	Descrição do Objeto METAL DE: ESQUADRIAS, PORTÃO, JANELAS, GRELHAS, GRADES, CALHA, RUFOS E ALAMBRADO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS, TOLDO EM POLICARBONATO, TINTA, MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL ELÉTRICO, PLANTAS, SEMENTES E MUDAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16403272000172	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) C. L. AMBROZIM ME			
DATA ASSINATURA 10/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1150000285644	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2015 10:15 SOB Nº 20157552659.  
 PROTOCOLO: 157552659 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR157552659. NIRE: 41107267423.  
 C. L. AMBROZIM - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 18/12/2015  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CONFERE COM O ORIGINAL

2016 118

PREFEITURA MUN'IC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



# PARANÁ SERVIÇOS


RAZÃO SOCIAL: C.L. AMBROZIM - ME CNPJ: 16.403.272/0001-72 I.E.: 9063627833  
END: AV. GENERAL ANDRADE NEVES, 650 - JD. SÃO JORGE - PARANAÍ - PARANÁ  
CEP: 87710-040 Email: [paranaservicos2@hotmail.com](mailto:paranaservicos2@hotmail.com) TELEFONE: (44)3423-5588

ANEXO III

Pregão Nº. 43/2018  
DECLARAÇÃO

C.L. AMBROZIM - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.403.272/0001-72, sediada na AV. GENERAL ANDRADE NEVES, 650, JD. SÃO JORGE, PARANAÍ - PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Paranaíba, 19 de Junho de 2018.

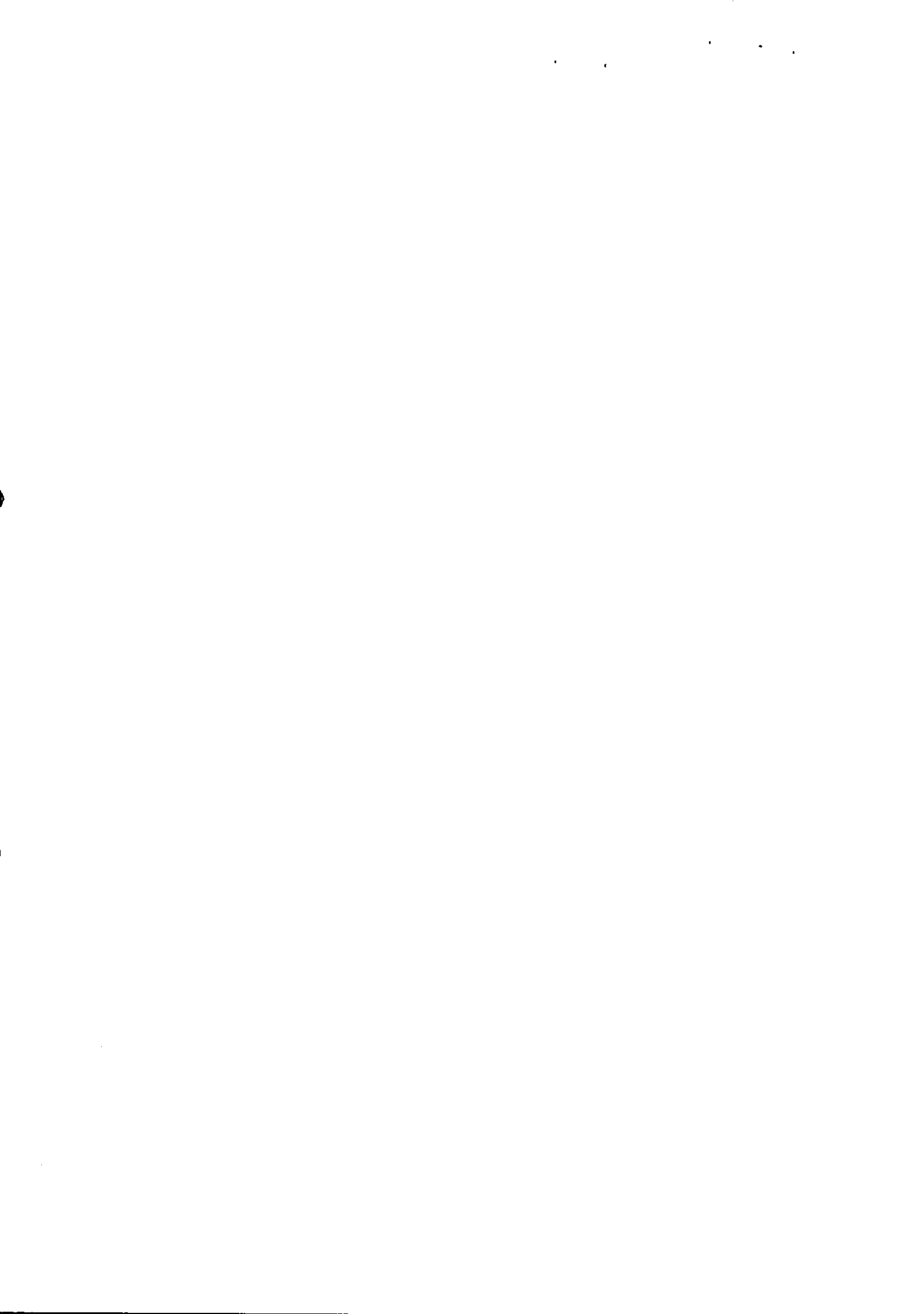
  
Cleber Lademir Ambrozim  
RG: 7.209.793-9 SSP/PR  
CPF: 030.354.139-32  
Empresário













# PARANÁ SERVIÇOS

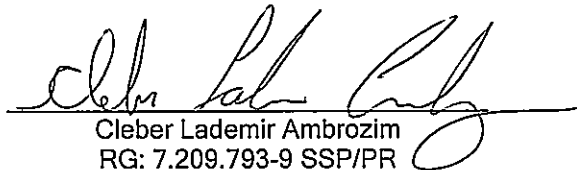
RAZÃO SOCIAL: C.L. AMBROZIM – ME CNPJ: 16.403.272/0001-72 I.E.: 9063627833  
END: AV. GENERAL ANDRADE NEVES, 650 – JD. SÃO JORGE – PARANAÍ – PARANÁ  
CEP: 87710-040 Email: [paranaservicos2@hotmail.com](mailto:paranaservicos2@hotmail.com) TELEFONE: (44)3423-5588

## ANEXO IV

Pregão Nº. 43/2018  
CREDENCIAMENTO

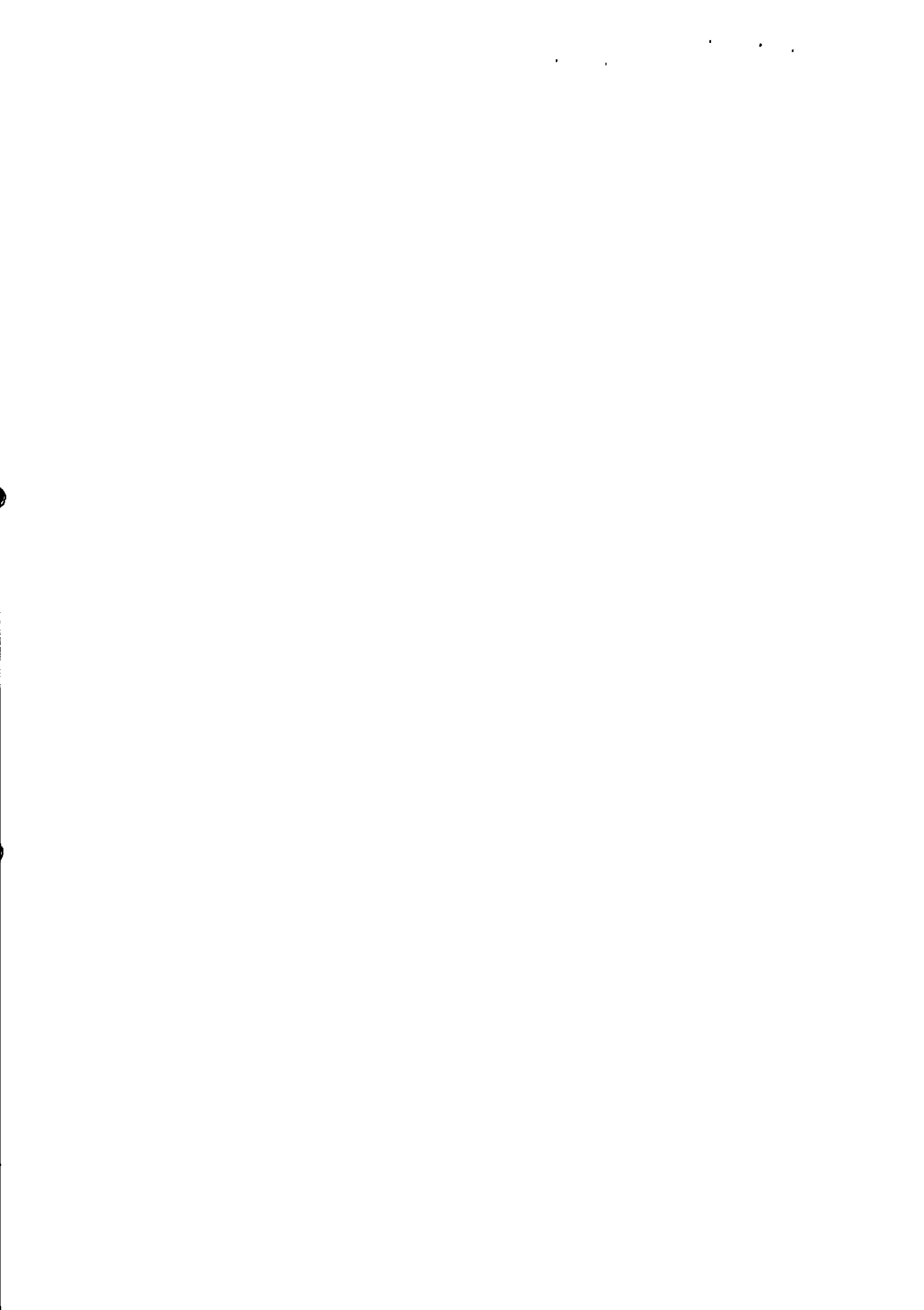
C.L. AMBROZIM - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.403.272/0001-72, sediada na AV. GENERAL ANDRADE NEVES, 650, JD. SÃO JORGE, PARANAÍ - PR, CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. CLEBER LADEMIR AMBROZIM, RG 7.209.793-9, CPF Nº. 030.354.139-32 para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Paranaí, 19 de Junho de 2018.



Cleber Lademir Ambrozim  
RG: 7.209.793-9 SSP/PR  
CPF: 030.354.139-32  
Empresário







# PARANÁ SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: C.L. AMBROZIM – ME CNPJ: 16.403.272/0001-72 I.E.: 9063627833  
END: AV. GENERAL ANDRADE NEVES, 650 – JD. SÃO JORGE – PARANAÍ – PARANÁ  
CEP: 87710-040 Email: [paranaservicos2@hotmail.com](mailto:paranaservicos2@hotmail.com) TELEFONE: (44)3423-5588


ANEXO V

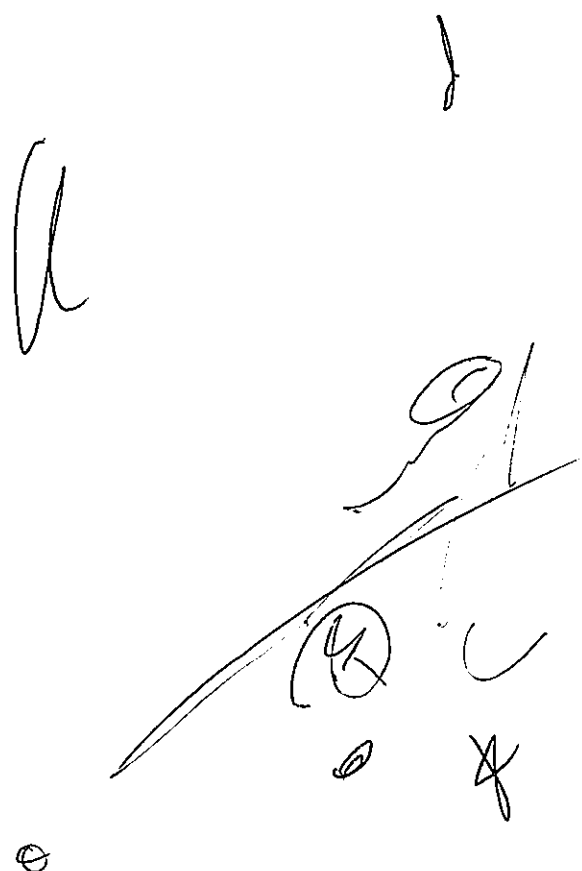
Pregão Nº. 43/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

C.L. AMBROZIM - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.403.272/0001-72, sediada na AV. GENERAL ANDRADE NEVES, 650, JD. SÃO JORGE, PARANAÍ - PR, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação

Paranavaí, 19 de Junho de 2018.

  
Cleber Lademir Ambrozim  
RG: 7.209.793-9 SSP/PR  
CPF: 030.354.139-32  
Empresário







# PARANÁ SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: C.L. AMBROZIM – ME CNPJ: 16.403.272/0001-72 I.E.: 9063627833  
END: AV. GENERAL ANDRADE NEVES, 650 – JD. SÃO JORGE – PARANAÍ – PARANÁ  
CEP: 87710-040 Email: [paranaservicos2@hotmail.com](mailto:paranaservicos2@hotmail.com) TELEFONE: (44)3423-5588

ANEXO VII

Pregão Nº. 43/2018

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2018

Processo Nº. 96/2018


Prezados Senhores

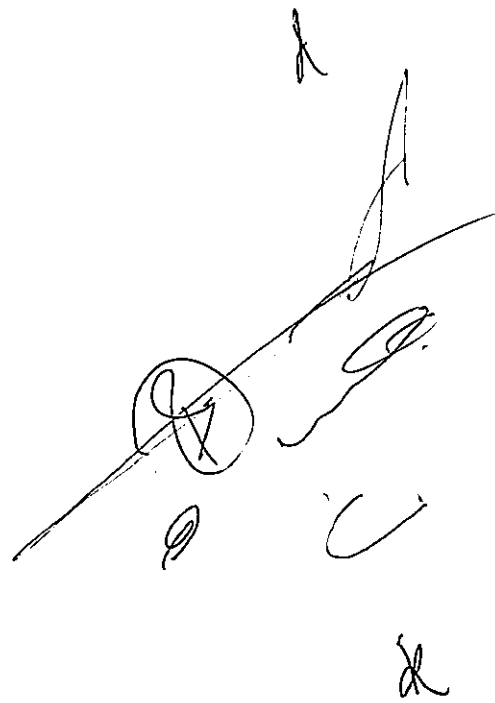
O signatário da presente, em nome da empresa C.L. AMBROZIM - ME, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação - convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

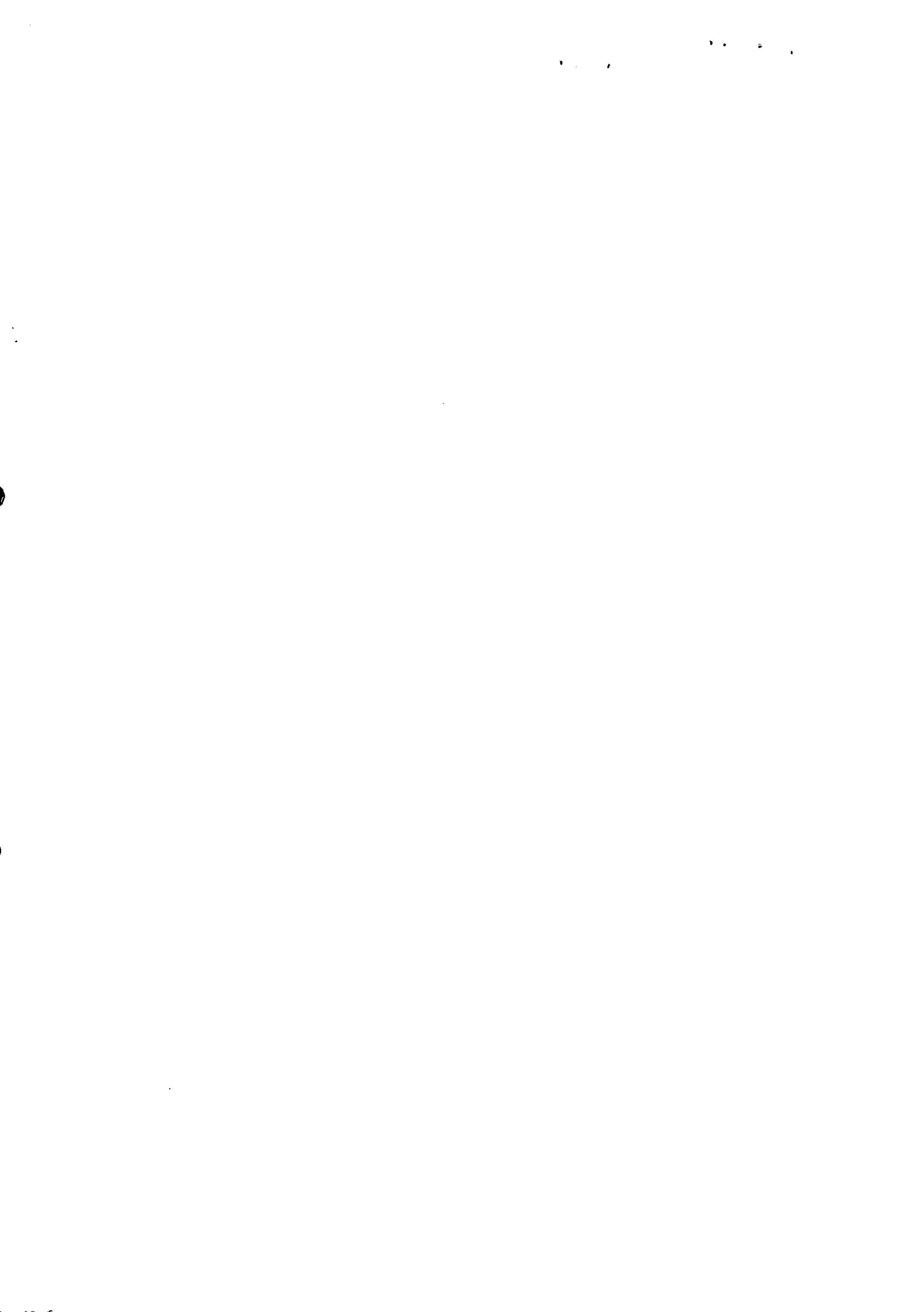
Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Paranaíba, 19 de Junho de 2018.

  
Cleber Lademir Ambrozim  
RG: 7.209.793-9 SSP/PR  
CPF: 030.354.139-32  
Empresário







**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000      - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nº.: 43/2018 - PR

Processo Administrativo: 100/2018  
Processo Licitatório: 96/2018  
Data do Processo: 18/05/2018

Folha: 1/5

Fornecedor: C.L. AMBROZIM - ME  
Endereço: AV. GENERAL ANDRADE NEVES, 650 - Bairro: SÃO JORGE  
Cidade: PARANAVALI UF: PR CEP: 87710-040  
CNPJ: 16.403.272/0001-72      Inscrição Estadual: 9063627833  
Telefone: 4434235588      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

**Lote: 1**

1	700,00	ML	Rufos metálico com chapas galvanume instalado.	45,00	PARANÁ SERVIÇO	0,0000	33,75	23.625,00
2	700,00	ML	Calhas com cortes mínimos 20x30mm de chapa galvanume instalados.	70,00	PARANÁ SERVIÇO	0,0000	52,50	36.750,00
3	300,00	MT2	Troca de telhado metálico com communheira 0,43mm e reparo em estrutura danificada reparos feitas com vigas u de 2,3 ou 4 polegadas e fixação do telhado com parafuso auto brocante.	73,00	PARANÁ SERVIÇO	0,0000	54,47	16.341,00
4	200,00	MT2	Cobertura em polcarbonato alveolar 04 mm com estrutura em tubo 60x40mm na 1,20mm quando reto ou tubos de 1e1/2" na 1,20mm quando calandrados pé direito em tubo de 3 polegadas na parede 1,2mm de necessário travessas de apoio de tubo 30x30mm quando reto ou tubos 1" quando calandrados. Fixação com parafusos auto brocantes junto com arruelas de 1" emborrachada, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhido pela administração municipal, chumbado ou parafusado, utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.	255,00	PARANÁ SERVIÇO	0,0000	191,50	38.300,00

PARANAVALI, 19 de Junho de 2018

  
CLEBER LADEMIR AMBROZIM  
Representante Legal



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 43/2018 - PR**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

Processo Administrativo: 100/2018  
Processo Licitatório: 96/2018  
Data do Processo: 18/05/2018

Folha: 2/5

Fornecedor: **C.L. AMBROZIM - ME**  
Endereço: **AV. GENERAL ANDRADE NEVES, 650 - Bairro: SÃO JORGE**  
Cidade: **PARANAVALI UF: PR CEP: 87710-040**  
CNPJ: **16.403.272/0001-72**      Inscrição Estadual: 9063627833  
Telefone: **4434236588**      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

**Lote: 1**


5	400,00	MT2	Coberturas metálicas modelos a definir arcos ou tesouras, utilizando vigas u de 2, 3 ou 4 polegadas dependendo do tamanho ambas na chapa 12 e treliça mento com vigas de encaixe, o entrelçamento não pode passar de 1,38mm de um para outro se dependendo do vão utilizar sistema de agulhas de ferro 3/8 ou cantoneiras 3/4", telhas metálicas galvalume 0,43mm com comunheiras se necessário fixação com parafusos auto brocantes e pintura em tinta esmalte sintético a definir pelo Departamento solicitante.	155,00	PARANÁ SERVIÇO	0,0000	116,00	46.400,00
---	--------	-----	--	--------	----------------	--------	--------	-----------

Total do Lote: 161.416,00

**Lote: 2**

6	100,00	MT2	Grade de metalão 20x30 mm na parede 90mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada, processo de soldas mig, a distância entre os tubos é de no máximo 9 cm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabolê, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	215,00	PARANÁ SERVIÇO	0,0000	129,00	12.900,00
---	--------	-----	--	--------	----------------	--------	--------	-----------

PARANAVALI, 19 de Junho de 2018

  
CLEBER LADEMIR AMBROZIM  
Representante Legal



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº.: 43/2018 - PR**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400

Processo Administrativo: 100/2018

Rua Bernardino Bogo, 175

Processo Licitatório: 96/2018

C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

Data do Processo: 18/05/2018

Folha: 3/5

Fornecedor: C.L. AMBROZIM - ME

Endereço: AV. GENERAL ANDRADE NEVES, 650 - Bairro: SÃO JORGE

Cidade: PARANAVAI UF: PR CEP: 87710-040

CNPJ: 16.403.272/0001-72      Inscrição Estadual: 9063627833

Telefone: 4434235588      Enquadrado como MPE: Não      MIPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

**Lote: 2**

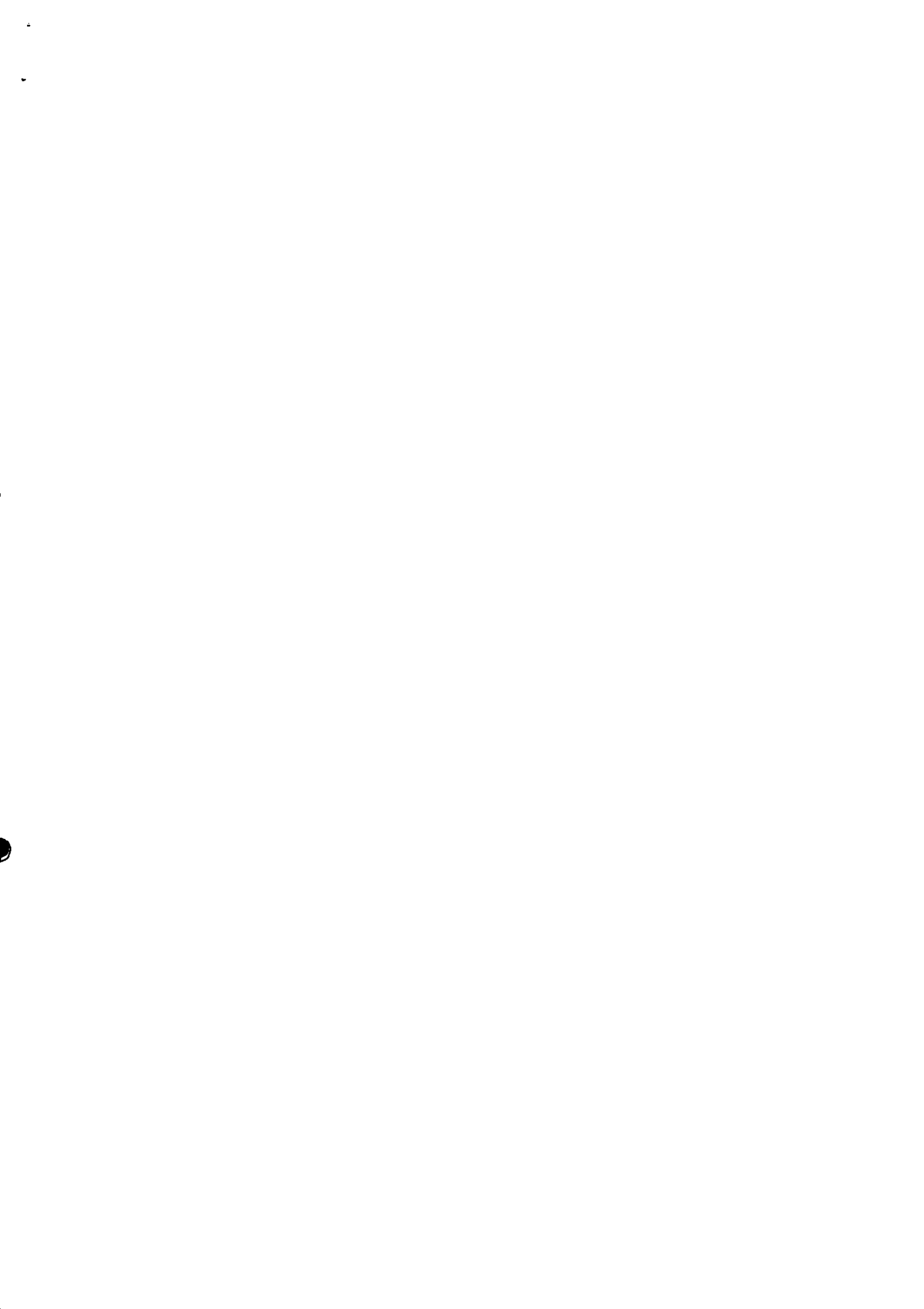
7	180,00	MT2	Grade de tubo 1e1/4" na parede 90mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colonas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada , processo de soldas mig, a distância entre os tubos é de no máximo 90 mm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50mm de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabol, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	215,00		0,0000	129,00	23.220,00
---	--------	-----	---	--------	--	--------	--------	-----------

8	120,00	UN	Grade com portão de correr ou de abrir. de tubo 7/8 na parede 90 mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colonas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada , processo de soldas mig, a distância entre os tubos é de no máximo 90mm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhido pelo Departamento, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabol, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o trilho e o entulho seja recolhido.	205,00		0,0000	123,00	14.760,00
---	--------	----	--	--------	--	--------	--------	-----------

PARANAVAI, 19 de Junho de 2018

CLEBER LADEMIR AMBROZIM

Representante Legal



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguçu

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 43/2018 - PR**

Processo Administrativo: 100/2018  
Processo Licitatório: 96/2018  
Data do Processo: 18/05/2018

Folha: 4/5

Fornecedor: C.L. AMBROZIM - ME  
Endereço: AV. GENERAL ANDRADE NEVES, 650 - Bairro: SÃO JORGE  
Cidade: PARANAVALI UF: PR CEP: 87710-040  
CNPJ: 16.403.272/0001-72 Inscrição Estadual: 9063627833  
Telefone: 4434235588 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total	
<b>Lote: 2</b>									
9	130,00	MT2	Grade de proteção de ferro redondo 3/8 com quadros de cantoneiras 1"x1/8" ou metalão 40x20 mm dependendo do tamanho, quando a grade for maior do que 1,20m de altura utilizar ferro chato de 1 x 1/8" para travar o centro da grade os ferro terão distância de 90 mm um do outro, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela Departamento, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabol, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	198,00	PARANÁ SERVIÇO	0,0000	118,80	15.444,00	
10	100,00	MT2	Janela de aço de correr, 02 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético Cor a definir pelo Departamento solicitante.	415,00	PARANÁ SERVIÇO	0,0000	249,00	24.900,00	
11	120,00	MT2	Janela de aço de correr, 04 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético a cor a definir pelo Departamento solicitante.	415,00	PARANÁ SERVIÇO	0,0000	249,00	29.880,00	
12	120,00	MT2	Janela de aço de correr, 06 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético a Cor a definir pelo Departamento solicitante.	415,00	PARANÁ SERVIÇO	0,0000	249,00	29.880,00	

PARANAVALI, 19 de Junho de 2018

  
CLEBER LADEMIR AMBROZIM  
Representante Legal





**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000      - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 43/2018 - PR**

Processo Administrativo: 1001/2018  
Processo Licitatório: 961/2018  
Data do Processo: 18/05/2018

Folha: 5/5

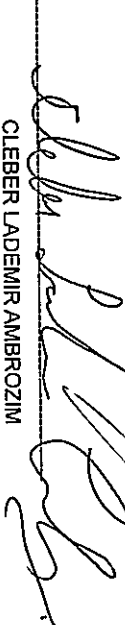
Formecedor: **C.L. AMBROZIM - ME**  
Endereço: **AV. GENERAL ANDRADE NEVES, 650 - Bairro: SÃO JORGE**  
Cidade: **PARANAVAÍ UF: PR CEP: 87710-040**  
CNPJ: **16.403.272/0001-72**      Inscrição Estadual: **9063627833**  
Telefone: **4434235588**      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

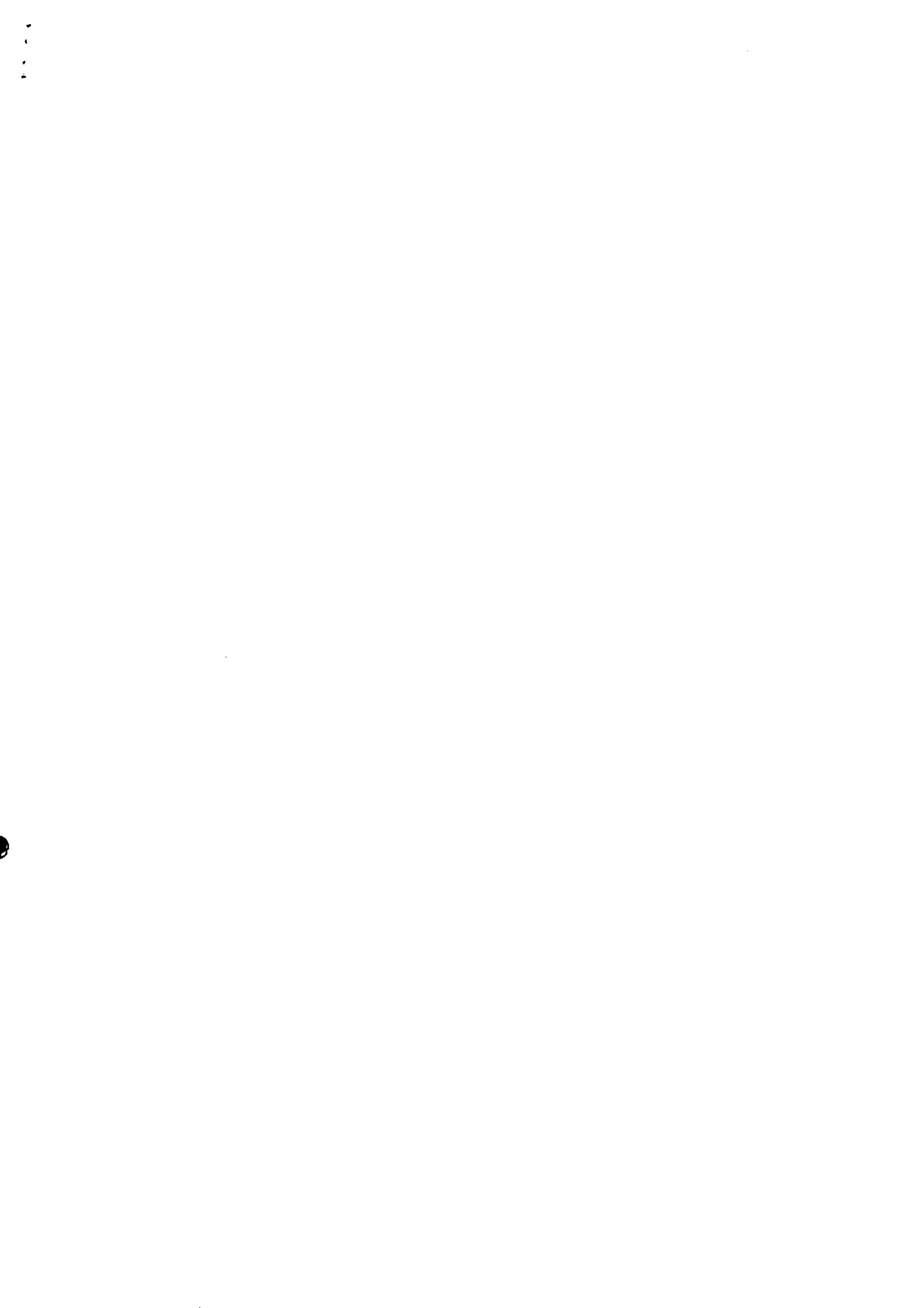
Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
<b>Lote: 2</b>								
13	100,00	MT2	Janela de aço basculante, fixação com parafuso sobre contramarco fixação com argamassa, com vidros transparente comum 3mm tinta esmalte sintético a Cor a definir pelo Departamento solicitante.	415,00	PARANÁ SERVIÇO	0,0000	249,00	24.900,00
<b>Total do Lote:</b>								<b>175.884,00</b>

Reservado para Observações do Fornecedor:	Prazo de validade da proposta: 60 dias; Prazo de entrega: 10 dias.	<b>Total Geral:</b>	<b>337.300,00</b>
		<b>(Valores expressos em Reais R\$)</b>	

Total por Extenso: (trezentos e trinta e sete mil trezentos reais )

PARANAVAÍ, 19 de Junho de 2018

  
CLEBER LADEMIR AMBROZIM  
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PROTÓCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1528 - 2018



ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

C. DOMICIANO EIRELI - ME

LOCAL

Rua - MANDAGUAÇU Bairro -

Mandaguacu, 20/06/2018

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2018  
PROCESSO Nº. 96/2018  
JULGAMENTO DIA 20/06/2018 ÀS 09:00 HORAS  
LICITANTE: C. DOMICIANO EIRELI - ME  
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

C. DOMICIANO





C. DOMICIANO EIRELI ME.

C.N.P.J.: 17.927.745/0001-01

Nire: 41600437462

F- 9002

1/4

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

CARMELINA DOMICIANO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada Rua Júlia Bellini Bertaglia, nº 440 – Residencial Vila Romana, Londrina/PR CEP: 86031-820, portadora da Carteira de Identidade Civil R.G. nº. 8.000.007-3 SSP/PR, CPF/MF nº. 051.812.979-94, titular da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, denominada C. DOMICIANO EIRELI ME, com sede e foro na Rua Mandaguari, nº 26 loja 04, Conj. Lindoia, Londrina/PR CEP: 86031-210, inscrita no CNPJ n. 17.927.745/0001-01, registrada na Junta Comercial sob nire; 41600437462, resolve alterar seu ato constitutivo mediante a seguinte cláusula e condição.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se o capital social, de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), já totalmente integralizado, para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado, nesta data, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Comércio varejista e atacadista de materiais elétricos; comércio varejista de ferragens e ferramentas mecânicas e elétricas; - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição, controle de energia elétrica; fabricação e montagem de painéis de eletricidade; Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, estadual e internacional; - Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparações: elétricas, de geradores, de transformadores, de motores elétricos, de hidráulica e sanitária, de gás, de hidrante, de sistema de proteção e descarga atmosférica (para-raios), de ar condicionado; montagem de painéis, redes de ar (pneumática), de rede de gás, de rede hidrante; - Prestação de serviço de engenharia; serviços de administração de obras; serviços de construção, reforma e acabamento de edifícios e incorporação de empreendimentos imobiliários, para: Comércio varejista e atacadista de materiais elétricos; comércio varejista de ferragens e ferramentas mecânicas e elétricas; - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição, controle de energia elétrica; fabricação e montagem de painéis de eletricidade; Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, estadual e internacional; - Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparações: elétricas, de geradores, de transformadores, de motores elétricos, de hidráulica e sanitária, de gás, de hidrante, de sistema de proteção e descarga atmosférica (para-raios), de ar condicionado; montagem de painéis, redes de ar (pneumática), de rede de gás, de rede hidrante; - Prestação de serviço de engenharia; serviços de administração de obras; serviços de construção, reforma e acabamento de edifícios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 15:26 SOB Nº 20170293394.  
PROTOCOLO: 170293394 DE 23/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700264210. NIRE: 41600437462.  
C. DOMICIANO EIRELI - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

08 EOs

C. DOMICIANO EIRELI ME.

C.N.P.J; 17.927.745/0001-01

Nire: 41600437462

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA:** Em consequência da alteração aqui procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo, devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

C. DOMICIANO EIRELI ME.

C.N.P.J. 17.927.745/0001-01

Nire: 41600437462

CARMELINA DOMICIANO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada Rua Júlia Bellini Bertaglia, nº 440 – Residencial Vila Romana, Londrina/PR CEP: 86031-820, portadora da Carteira de Identidade Civil R.G. nº. 8.000.007-3 SSP/PR, CPF/MF nº. 051.812.979-94, titular da empresa individual de responsabilidade limitada –eireli sob a denominação de C. DOMICIANO EIRELI ME, com sede e foro Rua Mandaguari, nº 26 loja 04, Conj. Lindoia, Londrina/PR CEP: 86031-210, inscrita no CNPJ n. 17.927.745/0001-01, registrada na Junta Comercial sob nire; 41600437462, e que, se rege nos termos das cláusulas seguintes e na legislação aplicável a esta espécie. (D)

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A presente, girará sob a denominação de C. DOMICIANO EIRELI ME, com sede na Rua Mandaguari, nº 26 loja 04, Conj. Lindoia, Londrina/PR CEP: 86031-210, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social é: Comércio varejista e atacadista de materiais elétricos; comércio varejista de ferragens e ferramentas mecânicas e elétricas; - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição, controle de energia elétrica; fabricação e montagem de painéis de eletricidade; Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, estadual e internacional; - Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparações: elétricas, de geradores, de transformadores, de motores elétricos, de hidráulica e sanitária, de gás, de hidrante, de sistema de proteção e descarga atmosférica (para-raios), de ar condicionado; montagem de painéis, redes de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 15:26 SOB Nº 20170293394.  
PROTOCOLO: 170293394 DE 23/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700264210. NIRE: 41600437462.  
C. DOMICIANO EIRELI - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

C. DOMICIANO EIRELI ME.  
C.N.P.J; 17.927.745/0001-01  
Nire: 41600437462

3/4

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

ar (pneumática), de rede de gás, de rede hidrante; - Prestação de serviço de engenharia; serviços de administração de obras; serviços de construção, reforma e acabamento de edifícios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o qual está totalmente, integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa será administrada pela sua titular, CARMELINA DOMICIANO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA NONA:** A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 15:26 SOB Nº 20170293394.  
PROTOCOLO: 170293394 DE 23/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700264210. NIRE: 41600437462.  
C. DOMICIANO EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



C. DOMICIANO EIRELI ME.

C.N.P.J; 17.927.745/0001-01

Nire: 41600437462

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA.

4/4

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da comarca de Londrina/PR, para resolver quaisquer litígios oriundos desta alteração, cujo tipo jurídico é denominado EIRELI.

Assina-se e registra-se este instrumento em (01) via.

Londrina-PR, 10 de Janeiro de 2017.

*Carmelina Domiciano*  
CARMELINA DOMICIANO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 15:26 SOB Nº 20170293394.  
PROTOCOLO: 170293394 DE 23/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700264210. NIRE: 41600437462.  
C. DOMICIANO EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/01/2017

[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



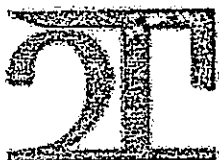
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA  
FORO REGIONAL DE ROLÂNDIA E ESTADO DO PARANÁ  
**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL**

Edson Ribeiro  
Agente Delegado

FLS Nº 187/188

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: C. DOMICIANO EIRELI - ME A FAVOR DE RODOLFO KOSIENCZUK GOMES, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-**

**S A I B A M** quantos esta virem que, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (04/12/2017), na cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, neste Segundo Serviço Notarial, instalado à Rua Duque de Caxias, 194, lavro esta procuração em que, perante mim, compareceu: **1 - Partes** - como outorgante:- **1.1 - C. DOMICIANO EIRELI - ME**, empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.927.745/0001-01, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41 6 0043746-2 em 26 de março de 2013, com sede na Rua Mandaguari, 26, loja 04 em Londrina-PR, neste ato representada por sua titular **CARMELINA DOMICIANO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº8.000.007-3-SESP-PR, expedida em 02/03/2017, inscrita no CPF sob nº 051.812.979-94, filha de ANESIO BENTO DOMICIANO e BENEDITA IRACI DE SOUZA, residente e domiciliada na Rua Júlia Bellini Bertaglia, 440, Residencial Vila Romana, Londrina-PR, nos termos da Cláusula Quinta da Segunda Alteração e Consolidação de EIRELI arquivada na pasta 030, folhas 160/161 do arquivo de contratos sociais desta serventia e, certidão simplificada da Junta Comercial emitida em 13 de novembro de 2017 e arquivada na pasta 001, folha 163, própria desta serventia; reconheço a identidade da comparecente à vista dos documentos apresentados e sua capacidade para este ato. E aí, pela outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **1.2 - RODOLFO KOSIENCZUK GOMES**, brasileiro, solteiro, analista de licitações, portador da Cédula de Identidade nº11.005.702-4-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 091.587.939-50, residente e domiciliado na Avenida dos Pioneiros, 1100, bloco 2B, apartamento 01, Jardim Morumbi, Londrina-PR. **2 - Poderes** - ao qual confere amplos e gerais poderes para o fim especial de: a) - representar e participar de quaisquer modalidades de licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; b) - representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, concessionários de serviços públicos, serviços notariais e registrais, permissionários de serviços públicos, de serviços de água, esgoto, luz, gás e onde mais for preciso, tudo assinando, promovendo ou requerendo, juntando e desentranhando documentos, assinar formulários e requerimentos, prestar informações e esclarecimentos, acompanhar processos administrativos, pagar os tributos, taxas e emolumentos devidos, aceitar recibos e quitações, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato; não podendo **substabelecer** e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e

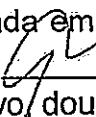


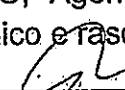
LIVRO Nº 92-P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA  
FORO REGIONAL DE ROLÂNDIA E ESTADO DO PARANÁ  
SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL

Edson Ribeiro  
Agente Delegado

FLS Nº 187/188

indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **3 - Prazo** - O presente instrumento é outorgado com prazo de validade até 04 de dezembro de 2018. **4 - Funrejus** - O presente ato está sujeito ao pagamento de 25% sobre o valor dos emolumentos ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS, nos termos da Lei Estadual 18.415, de 29/12/2014, no valor de R\$ 17,50 a ser recolhida até o dia útil posterior a realização do ato, por meio da Guia 14000000003137040-9 arquivada em pasta própria. **5 - Cnib** - Em consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br) em 01/12/2017 às 15:39:48 com resultado: negativo e o respectivo código gerado para CNPJ 17.927.745/0001-01, HASH Nº 0644.069d.c907 dbd3.d9b5.f64c 49f4.be3b.fcaa.8183. **6 - Declarações** - A outorgante declara que assume toda a responsabilidade civil e penal, pelos documentos apresentados e pelas declarações que prestou. A seguir a outorgante, me declara, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Registro no Livro de Protocolo Geral sob registro nº0001086/2017, em 04/12/2017. Emolumentos: R\$70,00 - VRC 384,62, Funrejus: R\$17,50, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$88,25. Eu, (a.), EDSON RIBEIRO, Agente Delegado, a mandei digitar e subscrevi. Selo Digital Nº MZ6t8.h6GGY.PeGhd, Controle: huL8a.U4Jpt. Rolândia-PR, 04 de dezembro de 2017. (aa.) C, DOMICIANO EIRELI - ME, CARMELINA DOMICIANO, Representante da Outorgante. EDSON RIBEIRO, Agente Delegado. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, , EDSON RIBEIRO, Agente Delegado, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº  da Verdade

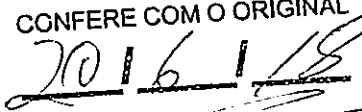
Rolândia-PR, 04 de dezembro de 2017

  
EDSON RIBEIRO  
Agente Delegado

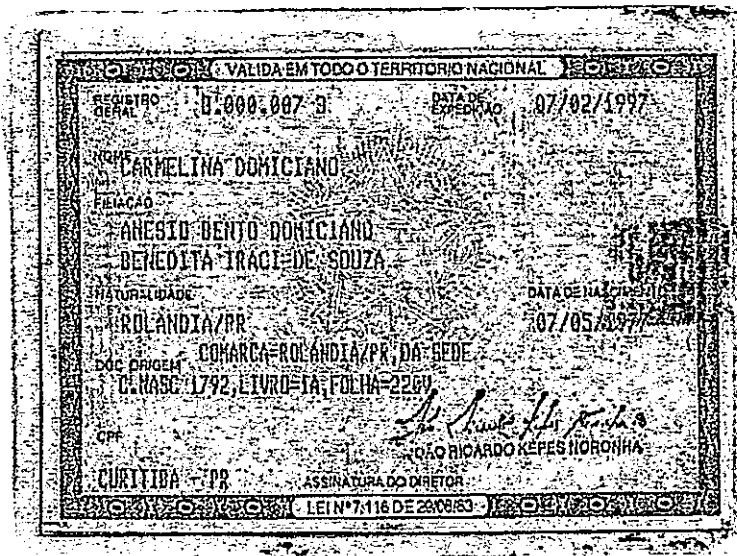
FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
MZ6t8.h6GGY.PeGhd  
Controle:  
huL8a.U4Jpt  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>



CONFERE COM O ORIGINAL



PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Handwritten signatures and marks, including a large stylized signature and several smaller initials or marks.





Ministério da Fazenda  
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
**051.812.979-94**

Nome  
**CARMELINA DOMICIANO**

Nascimento  
**07/05/1977**

CÓDIGO DE CONTROLE  
**6DEB.D9D5.A02F.8A59**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 17:30:29 do dia 21/03/2018 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

*[Handwritten signatures and marks]*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME: **RODOLFO KOSLENCZUK GOMES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **11005702-A / SSP / PR**  
 DATA NASCIMENTO: **13/02/1998**  
 FILIAÇÃO: **TAMARA FONSECA GOMES**  
**MADIA KOSLENCZUK ROSA GOMES**

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **AD**  
 Nº REGISTRO: **05907159215** VALIDADE: **07/12/2020** DATA HABILITACÃO: **16/10/2013**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Rodolfo Koslenczuk*  
 LOCAL: **LONDRIANA - PR** DATA EMISSÃO: **22/01/2016**  
 ASSINATURA DO EMISSOR: *ARCOS (PR)* Nº: **28064708005**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO** Nº: **PR510189422**

4

V

R

G

P

V

e  
 e  
 e  
 e







C. domiciano  
OBRAS E MATERIAIS

### ANEXO III – DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE

PROPONENTE: C. DOMICIANO EIRELI – ME

ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI Nº 26, LINDÓIA, LONDRINA – PR, CEP: 86031-210

CNPJ: 17.927.745/0001-01

FONE/FAX: (43) 3156-0790

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90627867-76

Prefeitura do Município de Mandaguçu

Referente: Processo Administrativo nº 96/2018

Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 43/2018

**C.DOMCIANO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **17.927.745/0001-01**, sediada na Rua Mandaguari nº 26, sala 4, Lindóia, Londrina – PR, CEP: 86031-210, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Por ser verdade, firmo a presente.

Londrina, 18 de junho de 2018.

RODOLFO KOSIENCZUK GOMES

RG: 11.005.702-4 SSP/PR

CPF: 091.587.939-50

PROCURADOR

C. DOMICIANO EIRELI – ME

CNPJ: 17.927.745/0001-01

CARIMBO CNPJ

**RKG LICITAÇÕES**  
Rodolfo Koscienczuk Gomes 09158793950  
CNPJ: 22.935.232/0001-74

EDUCATION DEPT  
1960



C. domiciano  
OBRAS E MATERIAIS

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE**

PROPONENTE: C. DOMICIANO EIRELI – ME  
ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI Nº 26, LINDÓIA, LONDRINA – PR, CEP: 86031-210  
CNPJ: 17.927.745/0001-01  
FONE/FAX: (43) 3156-0790  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90627867-76

Prefeitura do Município de Mandaguçu

Referente: Processo Administrativo nº 96/2018

Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 43/2018

**C.DOMCIANO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **17.927.745/0001-01**, sediada na Rua Mandaguari nº 26, sala 4, Lindóia, Londrina – PR, CEP: 86031-210, declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação

Por ser verdade, firmo a presente.

Londrina, 18 de junho de 2018.

RODOLFO KOSIENCZUK GOMES

RG: 11.005.702-4 SSP/PR

CPF: 091.587.939-50

PROCURADOR

C. DOMICIANO EIRELI – ME

CNPJ: 17.927.745/0001-01

**RKG LICITAÇÕES**

Rodolfo Kosienczuk Gomes 09158793950  
CNPJ: 22.935.232/0001-74

27 OCT 1948

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.927.745/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/03/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>C. DOMICIANO EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DOMICIANO EMPREENDIMENTOS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R MANDAGUARI</b>	NÚMERO <b>26</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 04</b>	
CEP <b>86.031-210</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LINDOIA</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 8535-3011</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/03/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/06/2018 às 09:30:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA./Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



C. domiciano  
OBRAS E MATERIAIS

## PROPOSTA DE PREÇOS

Razão social: C. DOMICIANO EIRELI ME

CNPJ: 17.927.745/0001-01

Inscrição estadual: 90627867-76

Endereço: Rua Mandaguari nº 26, sala 4, Lindóia, Londrina – PR, CEP: 86031-210

Telefone: (43) 3156-0790

E-mail: licitacaodomiciano@hotmail.com

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

Referente: Processo Administrativo nº 96/2018

Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 43/2018

Abertura: 20/06/2018 às 09:00 horas

Prezados Senhores,

A Empresa **C. DOMICIANO EIRELI-ME** situada na Rua Mandaguari nº 26, sala 4, Lindóia, Londrina – PR, CEP: 86031-210 **CNPJ Nº 17.927.745/0001-01** fone (43) 3156-0790 apresenta e submete à apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Contratação de empresa para aquisição e instalação de calhas, rufos, coberturas, grades de proteção, janelas e troca de cobertura metálica, conforme segue abaixo:

### LOTE I

LOTE 01 - DESCRIÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Rufos metálico com chapas galvalume instalado.	Metro linear	700	R\$ 40,05	R\$ 28.035,00
02	Calhas com cortes mínimos 20x30mm de chapa galvalume instalados.	Metro linear	700	R\$ 57,40	R\$ 40.180,00
03	Troca de telhado metálico com comunheira 0,43mm e reparo em estrutura danificada reparos feitas com vigas u de 2,3 ou 4 polegadas e fixação do telhado com parafuso auto brocante.	M²	300	R\$ 69,35	R\$ 20.805,00
04	Cobertura em policarbonato alveolar 04 mm com estrutura em tubo 60x40mm na 1,20mm	M²	200	R\$ 242,25	R\$ 48.450,00







C. domiciano  
OBRAS E MATERIAIS

	quando reto ou tubos de 1e1/2" na 1,20mm quando calandrados pé direito em tubo de 3 polegadas na parede 1,2mm de necessário travessas de apoio de tubo 30x30mm quando reto ou tubos 1" quando calandrados. Fixação com parafusos suto brocantes junto com arruelas de 1" emborrachada, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhido pela administração municipal, chumbado ou parafusado, utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.				
05	Coberturas metálicas modelos a definir arcos ou tesouras, utilizando vigas u de 2, 3 ou 4 polegadas dependendo do tamanho ambas na chapa 12 e treliça mento com vigas de encaixe, o enterçamento não pode passar de 1,38mm de um para outro se dependendo do vão utilizar sistema de agulhas de ferro 3/8 ou cantoneiras 3/4" , telhas metálicas galvalume 0,43mm com comunheiras se necessário fixação com parafusos auto brocantes e pintura em tinta esmalte sintético a definir pelo Departamento solicitante.	M²	400	R\$ 155,00	R\$ 62.000,00
VALOR TOTAL: CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS.				R\$ R\$ 199.470,00	

### OBSERVAÇÕES

Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias após recebimento da Nota de Empenho.

A validade da proposta é de no mínimo 60 dias.

Aceitamos todas as condições impostas pelo edital.

Atenciosamente,

Londrina, 18 de junho de 2018.





C. domiciano  
OBRAS E MATERIAIS

*Rodolfo Kosienczuk*

RODOLFO KOSIENCZUK GOMES

RG: 11.005.702-4 SSP/PR

CPF: 091.587.939-50

PROCURADOR

C. DOMICIANO EIRELI – ME

CNPJ: 17.927.745/0001-01

**RKG LICITAÇÕES**  
Rodolfo Kosienczuk Gomes 09158793950  
CNPJ: 22.935.232/0001-74

11

2011

11

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguagu

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 43/2018 - PR**

Processo Administrativo: 100/2018  
Processo Licitatório: 96/2018  
Data do Processo: 18/05/2018

Folha: 1/5

Fornecedor: C.DOMICIANO EIRELI ME  
Endereço: RUA MANDAGUARI, 26 SALA 04 - Bairro: LINDOIA  
Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86031-210  
CNPJ: 17.927.749/0001-01      Inscrição Estadual: 9062786776  
Telefone: 4331560790      Enquadrado como MPE:Não      MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

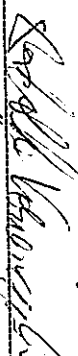
**Lote: 1**

1	700,00	ML	Rufos metálico com chapas galvanume instalado.	45,00	C.DOMICIANO	0,0000	40,05	28.035,00
2	700,00	ML	Calhas com cortes mínimos 20x30mm de chapa galvanume instalados.	70,00	C.DOMICIANO	0,0000	57,40	40.180,00
3	300,00	MT2	Troca de telhado metálico com cumunheira 0,43mm e reparo em estrutura danificada reparos feitas com vigas u de 2,3 ou 4 polegadas e fixação do telhado com parafuso auto brocante.	73,00	C.DOMICIANO	0,0000	69,35	20.805,00
4	200,00	MT2	Cobertura em polcarbonato alveolar 04 mm com estrutura em tubo 60x40mm na 1,20mm quando reto ou tubos de 1e1/2" na 1,20mm quando calandrados pé dirello em tubo de 3 polegadas na parede 1,2mm de necessário travessas de apoio de tubo 30x30mm quando reto ou tubos 1" quando calandrados. Fixação com parafusos auto brocantes junto com arnelas de 1" emborrachada, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhido pela administração municipal, chumbado ou parafusado, utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.	255,00	C.DOMICIANO	0,0000	242,25	48.450,00

LONDRINA, 19 de Junho de 2018

**RKG LICITAÇÕES**

Rodolfo Kosieniczuk Gomes 09158793950  
CNPJ: 22.935.232/0001-74

  
RODOLFO KOSIENCZUK GOMES  
PROCURADOR



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 43/2018 - PR**

Processo Administrativo: 100/2018  
Processo Licitatório: 96/2018  
Data do Processo: 18/05/2018

Folha: 2/5

Fornecedor: C.DOMICIANO EIRELI ME  
Endereço: RUA MANDAGUARI, 26 SALA 04 - Bairro: LINDÓIA  
Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86031-210  
CNPJ: 17.927.745/0001-01      Inscrição Estadual: 9062786776  
Telefone: 4331560790      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

<b>Lote: 1</b>	5	400,00	MT2	Coberturas metálicas modelos a definir arcos ou tesouras, utilizando vigas u de 2, 3 ou 4 polegadas dependendo do tamanho ambas na chapa 12 e telha mento com vigas de encaixe, o entergamento não pode passar de 1,38mm de um para outro se dependendo do vão utilizar sistema de agulhas de ferro 3/8 ou cantoneiras 3/4", telhas metálicas galvanine 0,43mm com comunheiras se necessário fixação com parafusos auto brocantes e pintura em tinta esmalte sintético a definir pelo Departamento solicitante.	155,00	C.DOMICIANO	0,0000	155,00	62.000,00
----------------	---	--------	-----	---	--------	-------------	--------	--------	-----------

**Total do Lote: 199.470,00**

<b>Lote: 2</b>	6	100,00	MT2	Grade de metalão 20x30 mm na parede 90mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada, processo de soldas miga, a distância entre ou tubos é de no máximo 9 cm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabolit, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	215,00		0,0000	0,00	0,00
----------------	---	--------	-----	--	--------	--	--------	------	------

LONDRINA, 19 de Junho de 2018

**RRG LICITAÇÕES**

Rodolfo Kosieniczuk Gomes 09158793950  
CNPJ: 22.935.232/0001-74

  
RODOLFO KOSIENCZUK GOMES  
PROCURADOR







**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 43/2018 - PR**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

Processo Administrativo: 100/2018  
Processo Licitatório: 96/2018  
Data do Processo: 18/05/2018

Folha: 3/5

Fornecedor: C.DOMICIANO EIRELI ME  
Endereço: RUA MANDAGUARI, 26 SALA 04 - Bairro: LINDÓIA  
Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86031-210  
CNPJ: 17.927.745/0001-01      Inscrição Estadual: 9062786776  
Telefone: 4331560790      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

**Lote: 2**

7	180,00	MT2	Grade de tubo 1e1/4" na parede 90mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada , processo de soldas mig, a distância entre os tubos é de no máximo 90 mm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50mm de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabol, quando lajota para fuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	215,00		0,0000	0,00	0,00
8	120,00	UN	Grade com portão de correr ou de abrir de tubo 7/8 na parede 90 mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada , processo de soldas mig, a distância entre os tubos é de no máximo 90mm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhido pelo Departamento, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabol, quando lajota para fuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	205,00		0,0000	0,00	0,00

LONDRINA, 19 de Junho de 2018

**RG LICITAÇÕES**

Rodolfo Kosieniczuk Gomes 091587933950  
CPF: 72.935.232/0001-74

*Rodolfo Kosieniczuk Gomes*  
RODOLFO KOSIENCZUK GOMES  
PROCURADOR



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 43/2018 - PR**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000      - Mandaguacu

Processo Administrativo: 1001/2018  
Processo Licitatório: 96/2018  
Data do Processo: 18/05/2018

Folha: 4/5


Fornecedor: **C. DOMICIANO EIRELI ME**  
Endereço: **RUA MANDAGUARI, 26 SALA 04 - Bairro: LINDÓIA**  
Cidade: **LONDRINA UF: PR CEP: 86031-210**  
CNPJ: **17.927.745/0001-01**      Inscrição Estadual: 9062786776  
Telefone: **4331560790**      Enquadrado como MPE:Não      MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total	
<b>Lote: 2</b>									
9	130,00	MT2	Grade de proteção de ferro redondo 3/8 com quadros de cantoneiras 1"x1/8" ou metalão 40x20 mm dependendo do tamanho, quando a grade for maior do que 1,20m de altura utilizar ferro chato de 1 x 1/8" para travar o centro da grade os ferro terão distância de 90 mm um do outro, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela Departamento, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabol, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	198,00		0,0000	0,00	0,00	
10	100,00	MT2	Janela de aço de correr, 02 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético Cor a definir pelo Departamento solicitante.	415,00		0,0000	0,00	0,00	
11	120,00	MT2	Janela de aço de correr, 04 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético a cor a definir pelo Departamento solicitante.	415,00		0,0000	0,00	0,00	
12	120,00	MT2	Janela de aço de correr, 06 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético a Cor a definir pelo Departamento solicitante.	415,00		0,0000	0,00	0,00	

LONDRINA, 19 de Junho de 2018

**RKG LICITAÇÕES**

Rodolfo Kosieniczuk Gomes 09158793950  
CNPJ: 22.935.232/0001-74

  
RÓDOLFO KOSIENCZUK GOMES  
PROCURADOR



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
 Rua Bernardino Bogo, 175  
 C.E.P.: 87160-000      - Mandaguagu

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 43/2018 - PR**

Processo Administrativo: 100/2018  
 Processo Licitatório: 96/2018  
 Data do Processo: 18/05/2018

Folha: 5/5

Forneecedor: C.DOMICIANO EIRELI ME  
 Endereço: RUA MANDAGUARI, 26 SALA 04 - Bairro: LINDÓIA  
 Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86031-210  
 CNPJ: 17.927.745/0001-01      Inscrição Estadual: 9062786776  
 Telefone: 4331560790      Enquadrado como MPE:Não      MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descr.	Prego Unitário	Prego Total
13	100,00	MT2	Janela de aço basculante, fixação com parafuso sobre contâmetro fixação com argamassa, com vidros transparente comum 3mm tinta esmalte sintético a Cor a definir pelo Departamento solicitante.	415,00		0,0000	0,00	0,00
<b>Lote: 2</b>				<b>Total do Lote:</b>		<b>0,00</b>		

Reservado para Observações do Fornecedor:		<b>Total Geral:</b>	<b>199.470,00</b>
		<b>( Valores expressos em Reais R\$ )</b>	

Total por Extenso: (cento e noventa e nove mil quatrocentos e setenta reais )

LONDRINA, 19 de Junho de 2018

**RKG LICITAÇÕES**

Rodolfo Kosieniczuk Gomes 09158793950  
 CNPJ: 22.935.232/0001-74

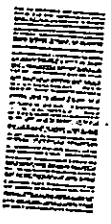
*Rodolfo Kosieniczuk Gomes*  
 RODOLFO KOSIENCZUK GOMES  
 PROCURADOR

*[Handwritten signature]*

1900

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PROTÓCOLO GERAL

PROCESSO Nº 4526 .. 2018



ASSUNTO  
PREÇÃO

INTERESSADO

C. DOMICIANO EIRELI - ME

LOCAL

Rua -MANDAGUARI Bairro -  
Mandaguçu, 20/06/2018

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2018  
PROCESSO Nº. 96/2018  
JULGAMENTO DIA 20/06/2018 ÀS 09:00 HORAS  
LICITANTE: C. DOMICIANO EIRELI-ME  
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

C. DOMICIANO







PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1536 - 2018

ASSUNTO  
PREGÃO

INTERESSADO  
DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI-ME



ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇOS  
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018  
PROCESSO Nº 96/2018

LICITANTE: DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI – EPP  
ENDEREÇO: R. DR. ALBERTO BYNGTON JUNIOR, 218, VILA ESPERANÇA, MARINGÁ – PR  
FONE: (44) 3023-2043  
CNPJ: 03.894.550/0001-90 IE: 90702051-70  
E-MAIL: demotay@hotmail.com  
JULGAMENTO DIA 20/06/2018 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL  
Avenida -KAKOGAWA Bairro -

Mandaguaçu, 20/06/2018

U  
C  
C  
C  
C  
C

1

2

3





F-7569

*[Handwritten marks and signatures]*



**CRENCIAMENTO**

*[Handwritten signature and scribbles]*





# Serviço Distrital de Paçandu

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL

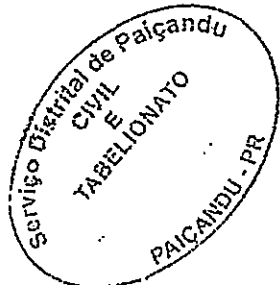
Dr. Anísio Monteschio  
TITULAR TITULAR

LIVRO Nº 116-P.

PRIMEIRO TRASLADO

FOLHAS Nº-142

Procuração bastante que faz: **DEMOTAY SERVICOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP**, como na forma abaixo



SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018) da Era Cristã, nesta cidade de Paçandu, Comarca de Maringá, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Agente Delegado Designado, compareceu como outorgante: **DEMOTAY SERVICOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Doutor Alberto Byngton Junior, 218, Vila Esperança, cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.550/0001-90, com nona alteração contratual consolidado devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob n. 20177467843 em data de 15/02/2018 e certidão simplificada 18/061362-6 em data de 16/02/2018, cujas cópias encontram-se arquivadas nesta serventia em pasta própria de numero 08 sob n. 006, neste ato devidamente representado por seu sócio: **ILDEBRANDO DAL POZ**, brasileiro, capaz, divorciado, empresário, portador da C.I.R.G. n. 3.343.356-5-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n. 482.512.169-15, residente e domiciliado na rua Quintino Bocaiuva, 224, Zona 07, cidade de Maringá, Paraná, ora por esta de passagem. O presente é conhecido de mim Agente Delegado Designado pelos documentos apresentados do que dou fé. E, pelo outorgante, me foi dito pelo seu representante que por este público instrumento de procuração e nos termos de direitos, nomeia e constitui seu bastante procurador: **MARCOS ANTONIO DE CARVALHO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da C.I.R.G. n. 3.455.950-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n. 469.447.539-87, residente e domiciliado rua 29 de dezembro, n. 08, Jardim Alamar, cidade de Maringá, Paraná. A quem confere e delega os mais amplos gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a empresa ora outorgante, podendo adquirir e comercializar mercadorias e prestar serviços de seu ramo de negócios, pactuar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamento e demais condições, mesmo penais, receber quaisquer quantias devidas, seja por contratos ou títulos, podendo cobrar amigável ou judicialmente todos os seus devedores; representar em juízo ou fora dele, constituir advogados e seus honorários, bem como destitui-los, com os poderes da clausula "Ad-Judicia Et-Extra" para o foro em geral, em qualquer Juízo ou grau de Jurisdição, propor contra quem de direito as ações competentes e defende-la nas contrarias, receber, pagar, passar recibos, dar e receber quitações, totais ou parciais; firmar contratos de abertura, elevação ou redução de credito, perante quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, Banco América do Sul S/A, ABN Amro Real S/A, Banco Itaú S/A, Banco Bradesco S/A, HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, Banco Santander Brasil S/A, Banco Santander Meridional S/A, Banco Sudameris Brasil S/A, UNIBANCO - União dos Bancos Brasileiros S/A, Banco Bandeirantes S/A, Banco Mercantil Finasa S/A, São Paulo, Banco Bilbao Vizcaya Brasil

3º TABELIONATO DE NOTAS

ANTONIO GRASSANO NETO, monteschio@cartorio.paçandu.pr.gov.br  
Rua Herval, 378 - Maringá - PR - CEP 81200-000

Rua Herval, 378  
Maringá - PR

19 FEV. 2018

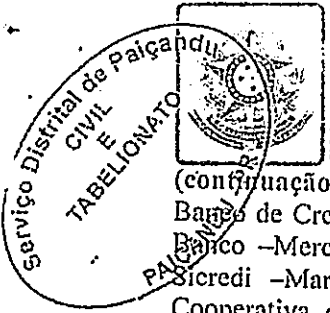
Em testes de verdade

<input type="checkbox"/> ACSA CAROLINE DE SOUZA SILVA	<input type="checkbox"/> MAYRA CLÁUDIA MORI
<input type="checkbox"/> AMANDA CRISTINA DUAS	<input type="checkbox"/> INAYÊ FOUZINHO REZENDE ANGELONE
<input type="checkbox"/> ANA ELISE WUKIWI REIS FERNANDES	<input type="checkbox"/> WELCH COSTINE FERREIRA
<input type="checkbox"/> FRANCHILE DE BRADYS ROLIM	

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento."







# Serviço Distrital de Paçandu

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL

Dr. Anísio Montéschio

(continuação das folhas 142 do livro 116-P)/S/A, Banco BMG S/A, Banco Boavista S/A, Banco de Crédito Nacional S/A- BCN, Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA, Banco -Mercantil do Brasil S/A, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Maringá, Sicredi -Maringá - Paraná, Cooperativa de Crédito Rural de Maringá - SICREDI, Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo dos Comerciantes e Confecção da Região Metropolitana de Maringá SICREDI/METROPOLITANO; Cooperativa de Poupança e Crédito dos Pequenos Empresários, Microempresários e Microempreendedores da Região de Maringá -Sicoob Metropolitano, utilizando os créditos abertos na forma e nos meios que forem convencionados; abrir, movimentar e encerrar contas correntes e aplicações, mesmo de poupança, em quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive junto aos já mencionados, requisitar e retirar saldos, extratos e retirar e assinar talões de cheques, dar ordens e contra ordens, reconhecer saldos, emitir, assinar, endossar, sacar, descontar, caucionar, reformar, registrar e protestar cheques, ordens de pagamento, letras de câmbios, notas promissórias, faturas, borderôs, duplicatas e demais títulos de crédito; resolver quaisquer problemas de ordem trabalhista, podendo contratar e despedir funcionários, estipular salários, honorários e demais condições, assinar carteiras e contratos de trabalho, bem como rescindi-los; nomear prepostos; representar perante quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, retirar editais de licitações, podendo participar e assinar licitações, tomadas de preços, participar de pregões eletrônicos, retirar e assinar cartas convite, impugnar, assinar atas de registros de preços, assinar contratos públicos ou privados com as cláusulas e condições de estilo, seja em órgãos Públicos, municipais, estaduais, federais, privados, particulares, podendo assinar e retirar o que for necessários referente a licitações, pregões, junto a Receita Estadual e Federal, Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Empresas Públicas ou Privadas, pessoas físicas, fornecedores, representantes, Companhias Telefônicas, privadas ou autárquicas, institutos, INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Delegacias Fiscais e do imposto de Renda, Caixa Econômica Federal, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e suas franquias, Sindicatos, DETRAN - Departamento de Transito, de qualquer cidade e Estado, CIPA, Seguradoras, COPEL, SANEPAR e onde mais for preciso, tudo assinando, promovendo, requerendo, juntando, retirando e desentranhando documentos, assinando formulários e requerimentos, prestando declarações e esclarecimentos, retirar certidões, solicitar e retirar 2ª via de qualquer documento, podendo ainda representar a outorgante junto a Junta Comercial do Estado do Paraná, podendo fazer e assinar requerimentos, pagar taxas, assinar recibos, fazer e assinar requerimentos, prestar declarações, praticar enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao mais amplo e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. E, de como assim o disse e dou fé, me pediu lhe lavrei o presente Instrumento o qual feito e sendo lido que outorga, aceita e assina, fica expressamente dispensado a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, procuração Protocolada no livro de Protocolo Geral nº 07 sob o nº de ordem 223, perante mim Paulo Sergio Facini, Agente Delegado Designado, que o escrevi, conferei, subscrevo e assino, Paçandu, 16 de fevereiro de 2018 (a.a.). ILDEDBRANDO DAL POZ e PAULO SERGIO FACINI, Agente Delegado Designado. Custas R\$-74,23. VRC. 384,62 Nada Mais. Esta conforme o original da qual me reporto e dou fé. Era o que continha em dita procuração a qual encontra-se em pleno vigor com toda validade jurídica, e fiz extrair fielmente a presente certidão que conferi com o original, a qual e esta em pleno vigor com

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

"Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento."

3º TABELIONATO DE NOTAS

Autêntico e presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

Af. Herval, 373 Maringá - PR 19 FEV. 2018

Em 19 de fevereiro de 2018, da verdade.

<input type="checkbox"/> ACRA ELAINE DE SOUZA SILVA	<input type="checkbox"/> MAYSA CLAUDIA MORI
<input type="checkbox"/> AMANHA CRISTINA DUB	<input type="checkbox"/> MAYSE FIGUEIREDO NARA ANGELOE
<input type="checkbox"/> ANE ELISE MARIA BERTHOLINI	<input type="checkbox"/> WELCH CRISTINE FERREIRA
<input type="checkbox"/> FRANELE DE LAMAS REIM	

*[Handwritten signatures and initials at the bottom right]*



Serviço Distrital de Paçandu  
CIVIL  
E  
TABELIONATO  
PAÇANDU - PR

# Serviço Distrital de Paçandu

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL

Dr. Anísio Montéschio

Continuação das folhas 1-43 do livro 116-P) toda validade jurídica, me reporto e dou fé.  
*Antonio Grassano Neto* Agente Delegado Designado, que o escrevi, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Serviço Distrital de Paçandu  
CIVIL  
E  
TABELIONATO  
PAÇANDU - PR

Paçandu, 16 de fevereiro de 2018.

Em testº *da* da verdade

*Antonio Grassano Neto*  
Agente Delegado Designado

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 9ZjTr.DDyd7.mvlii Controle 4hsts.CbpD  
Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>

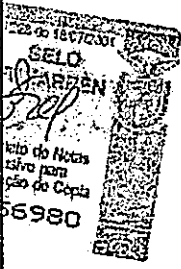
**3º TABELIONATO DE NOTAS**  
ANTÔNIO GRASSANO NETO  
Autentico a presente copia. O referido é verdade e dou fé.

Av. Herval, 373  
Maringá - PR

19 FEV. 2018

Em testº *da* da verdade

<input type="checkbox"/> ACSA CAROLINE DE OLIVEIRA	<input type="checkbox"/> MARYSA CLÁUDIA MORTI
<input type="checkbox"/> ALLANDA CRISTINA DIAS	<input type="checkbox"/> THAYSE FICHEREDDO REIS RO ANGÉLORE
<input type="checkbox"/> ANE ELAINE WANDERLEY FERREIRAS	<input type="checkbox"/> WELCH CRISTINE FERREIRA
<input type="checkbox"/> FRANCIELE DE ASSIS ROJAU	



**3º TABELIONATO DE NOTAS**  
Welch Cristine Ferreira  
Escrivente Juramentada  
MARINGÁ - PARANÁ

*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.*




**1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS**  
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300  
**BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO**

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por outro tabelião de notas.  
Dou fé. Emol.: R\$ 66,60 + Selo digital: R\$ 3,30 -  
0450.04.1800001.05576 - Validador: 4EA.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado  
23/03/2018 13:11:19 -03:00

Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse  
<http://www.tabellionato.com/index.php/consultas-qr-code>, informando o selo e validador  
CONFÉRENÇA DO SELO DIGITAL: [WWW.TRS.JUS.BR](http://WWW.TRS.JUS.BR)



*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature and initials*



**DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO – EIRELI - EPP.**  
**CNPJ: 03.894.550/0001-90**  
**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO**

Pag. 1

UDIMILSO CARNELOZZI, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade com RG sob n.º 3.148.882-6, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF sob n.º 234.918.339-49, residente de domicílio na cidade de Maringá – Pr., na Rua Foz do Areia, n.º 1.649, Jardim Santa Clara, CEP: 87.035-340. Único dono da sociedade empresaria EIRELI denominada: DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO - EIRELI – EPP, estabelecida em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Doutor Alberto Byngton Junior, n.º 218, Vila Esperança, Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.020-380, com CNPJ n.º 03.894.550/0001-90, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o n.º 51200746113 em sessão de 20/06/2000, primeira alteração contratual registrada sob o n.º 20010393773 em sessão de 08/10/2001, segunda alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o n.º 20120914913 em sessão de 14/08/2012 e na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41207447245 em sessão de 21/09/2012, terceira alteração contratual registrada sob n.º 20128005793 em sessão de 04/12/2012, quarta alteração contratual registrada sob n.º 20131124986 em sessão de 22/02/2013, quinta alteração contratual registrada sob n.º 41600076141 em sessão de 28/08/2013, sexta alteração contratual registrada sob n.º 20142400416 em sessão de 06/05/2017, sétima alteração contratual registrada sob o n.º 20154428736 em sessão de 13/08/2015 e oitava alteração registrada sob n.º 20163103666 em sessão 16/06/2016. Resolvem alterar e consolidar seu contrato primitivo e demais alterações pela oitava vez conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O empresário UDIMILSO CARNELOZZI retira – se da empresa vendendo de forma onerosa 100% do capital social pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 367.800,00 (trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais), para o empresário ingressante na empresa: ILDEBRANDO DAL POZ, brasileiro, divorciado, empresário, maior, nascido em 10/10/1962, portador da CNH sob n.º 00706171407, expedida pelo Departamento Nacional de Transito do Estado do Paraná e CPF 482.512.169-15, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Quintino Bocaiuva, 224, fundos, Zona 07, CEP 87020-160

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:**

O Capital Social em decorrência da cláusula primeira fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	CAPITAL	%	VALORES em R\$
ILDEBRANDO DAL POZ	367.800	100	367.800,00
TOTAL	367.800	100	367.800,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O empresário que retira-se da sociedade da plena, geral e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Fica investido na função de administrador o empresário ILDEBRANDO DAL POZ, ao qual compete individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 08:36 SOB Nº 20177467843.  
PROTOCOLO: 177467843 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800492191. NIRE: 41600076141.  
DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





**DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO – EIRELI - EPP.**  
**CNPJ: 03.894.550/0001-90**  
**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO**

Pag. 2

**CLÁUSULA QUARTA:**

Os empresários ingressantes e retirante declaram para os devidos fins que conhecem e estão ciente do ativo e passivo da empresa.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA SETIMA:**

O empresário **RESOLVE** por este instrumento **CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado as disposições da lei 10.406/2002 (novo código civil brasileiro), aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 03.894.550/0001-90**  
**NIRE 41600076141**

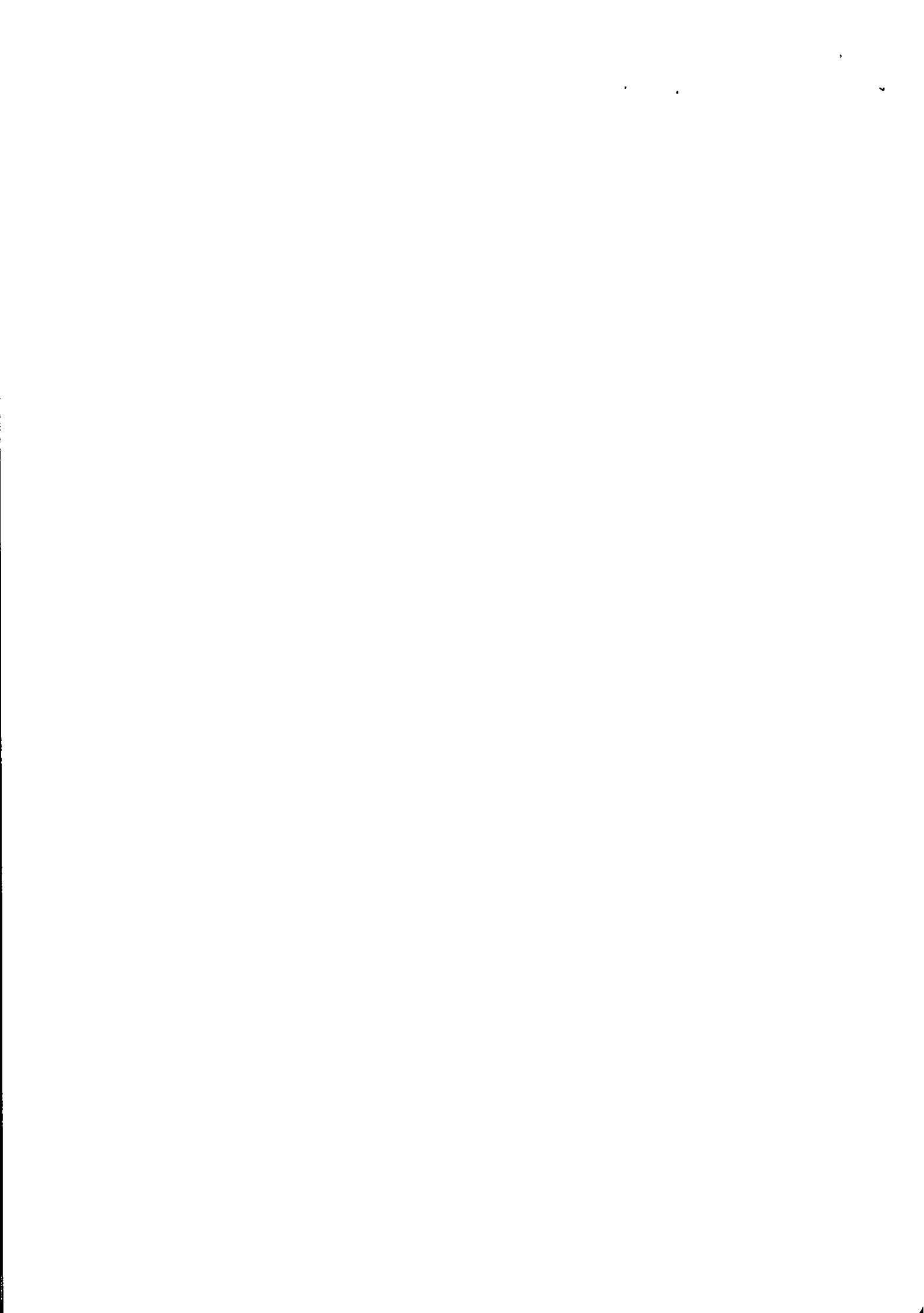
ILDEBRANDO DAL POZ, brasileiro, divorciado, empresário, maior, nascido em 10/10/1962, portador da CNH sob n.º 00706171407, expedida pelo Departamento Nacional de Transito do Estado do Paraná e CPF 482.512.169-15, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Quintino Bocaiuva, 224, fundos, Zona 07, CEP 87020-160. Único sócio da sociedade empresaria EIRELI denominada: **DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO - EIRELI – EPP**, estabelecida em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Doutor Alberto Byngton Junior, n.º 218, Vila Esperança, CEP: 87.020-3800, com CNPJ n.º 03.894.550/0001-90, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o n.º 51200746113 em sessão de 20/06/2000, primeira alteração contratual registrada sob o n.º 20010393773 em sessão de 08/10/2001, segunda alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o n.º 20120914913 em sessão de 14/08/2012 e na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41207447245 em sessão de 21/09/2012, terceira alteração contratual registrada sob n.º 20128005793 em sessão de 04/12/2012, quarta alteração contratual registrada sob n.º 20131124986 em sessão de 22/02/2013, quinta alteração contratual registrada sob n.º 41600076141 em sessão de 28/08/2013, sexta alteração contratual registrada sob n.º 20142400416 em sessão de 06/05/2017, sétima alteração contratual registrada sob o n.º. 20154428736 em sessão de 13/08/2015 e oitava alteração registrada sob n.º 20163103666 em sessão 16/06/2016, que através da nona ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 08:36 SOB Nº 20177467843.  
PROTOCOLO: 177467843 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800492191. NIRE: 41600076141.  
DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO – EIRELI - EPP.**  
**CNPJ: 03.894.550/0001-90**  
**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO**

Pag. 3

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**NOME EMPRESARIAL:** DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO – EIRELI – EPP.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**SEDE E FORO:** Rua Doutor Alberto Byngton Junior, n.º 218, Vila Esperança, em Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.020-380.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

**PRAZO DE DURAÇÃO:** INDETERMINADO

**INICIO DE ATIVIDADE:** 20/06/2000.

**CLÁUSULA QUARTA:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Prestação de serviço de limpeza, asseio, conservação e reparos, pinturas e reformas em edificações, atendimento e serviços de portaria e manutenção de condomínios, serviço de cantina, copa, alimentação, hospedagem, tele atendimento, digitação, manutenção e reparos de computadores, processamento de dados, serviços de recepção de eventos e outros técnicos e administrativos, limpeza manutenção e conservação de pátios, ruas, jardins praças, verdes, desentupimento de boca de lobo e ramais com hidrojateamento ou manual, coleta de lixo, plantio, fornecimento e corte de grama, confecções de calçadas ecológicas, implantação e manutenção de florestamento e reflorestamento em áreas de usinas e outras, roçadas, execução de instalação e manutenção elétrica, hidráulica, limpeza de caixa d'água, perfurações e sondagens, obras de acabamento de construção civil, reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza, pintura de abrigos de transporte urbanos, sinalização urbana e rodoviária, tratamento e limpeza de concreto, limpeza de faixas de domínio em rodovias e ferrovias, serviço de segurança desarmada, retirada e coleta de resíduos sólidos, líquidos e outros, manutenção e conservação rodoviária, limpeza e conservação de placas de sinalização urbana e rodoviária, remoção de poda de árvores, pintura e sinalização de meio fio, demolição, retirada de entulho, higienização, dedetização e desinsetização, desentupimento em geral, serviço de manobrista, manutenção de equipamentos hidráulicos, manutenção e locação de palcos, andaimes, sanitários, tendas, standers, barracas, pirâmides, lonas, aparelhos de som e outras estruturas para shows, feiras eventos públicos e privados, serviço de varrição manual e mecânica de vias públicas e privadas, manutenção preventiva de elevadores públicos e privados, coleta e transporte de malotes e documentos diversos, transporte de refeições e derivados, facção de costura e confecção de uniformes profissionais ou não, medição de consumo de energia elétrica, gás e água, instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado, ventilação e refrigeração, instalação e manutenção de portas, janelas, tetos, divisórias, de qualquer material, telas e alambrados, acabamento em gesso, comércio varejista de eletrodomésticos, ar condicionados e equipamentos de áudio e vídeo, materiais de construção em geral e uniformes profissionais e escolares e artigos do vestuário, telas, alambrados e mosquiteiros, grama e material elétrico residencial ou comercial, padrões elétricos, fabricação de esquadrias, portas, portões grades e outras estruturas metálicas.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O capital social no valor de R\$ 367.800,00 (trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais) fica assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	%	VALORES em R\$
ILDEBRANDO DAL POZ	367.800	100	367.800,00
TOTAL	367.800	100	367.800,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 08:36 SOB Nº 20177467843.  
PROTOCOLO: 177467843 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800492191. NIRE: 41600076141.  
DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO – EIRELI - EPP.**  
**CNPJ: 03.894.550/0001-90**  
**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO**

Pag. 4

**CLÁUSULA SEXTA:**

**ADMINISTRADOR:** ILDEBRANDO DAL POZ.

**USO DA FIRMA:** Individualmente.

**PRO - LABORE:** Ao empresário que prestar serviços á empresa, fixada de comum acordo.

**PROIBIÇÕES:** Aval, endossos, fiança e caução de favor.

**CAUÇÃO DE ADMINISTRADOR:** Dispensada.

**CLÁUSULA SETIMA:**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA:**

O exercício social terminará em 31 de dezembro, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular a destinação dos resultados obtidos.

**CLÁUSULA NONA:**

Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DECIMA:**

**TIPO JURIDICO:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:**

Fica eleito o foro de Maringá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O titular assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, perante duas testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo perante si e seus herdeiros em todos os seus termos.

Maringá, 09 de Novembro de 2017.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 08:36 SOB Nº 20177467843.  
PROTOCOLO: 177467843 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800492191. NIRE: 41600076141.  
DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



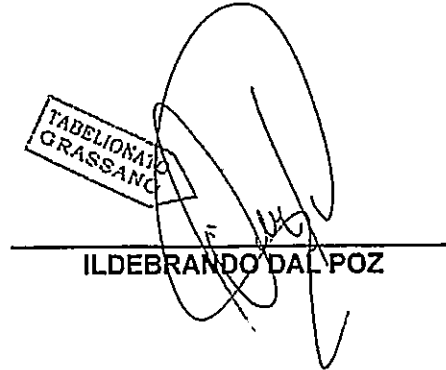
DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO – EIRELI - EPP.  
CNPJ: 03.894.550/0001-90  
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

Pag. 5

TABELIONATO  
GRASSANO

  
UDILSO CARNEOZZI

TABELIONATO  
GRASSANO

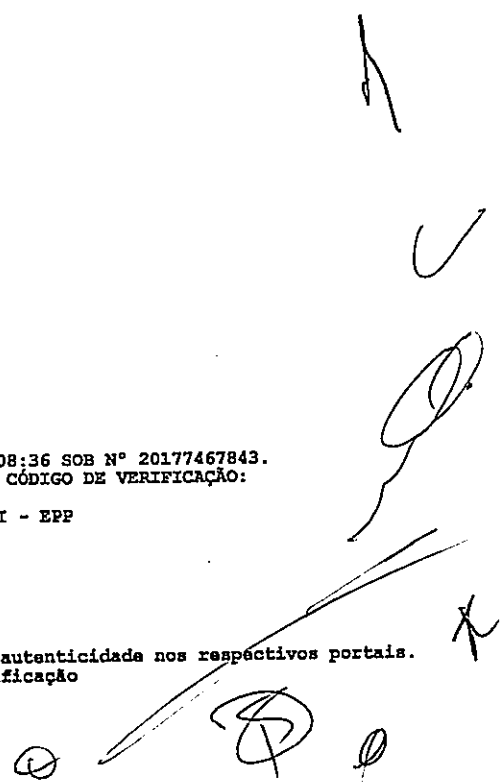
  
ILDEBRANDO DAL POZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 08:36 SOB Nº 20177467843.  
PROTOCOLO: 177467843 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800492191. NIRE: 41600076141.  
DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação







**3º TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO**  
 Avenida Herval 373 - Fone: (44) 2103-0300  
 Maringá - Paraná

RECONHECO e dou fé a(a) firma(s) de:  
 ILSON DA SILVA ILLDERRANDI DAL POZ.....  
 Por VERDADEIRA  
 Em testemunho da Verdade.  
 MARINGÁ, 02 de Fevereiro de 2018

**WELCH CRISTINE FERREIRA**  
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

Selo: jztEH . VL9zD . VQ25G - p0aY5 .  
 ( Confira em <http://funarpen.com.br> )

**3º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Welch Cristine Ferreira  
 Escrivente Juramentada  
 MARINGÁ - PARANÁ

**3º TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO**  
 Avenida Herval 373 - Fone: (44) 2103-0300  
 Maringá - Paraná

RECONHECO e dou fé a(s) firma(s) de:  
 ILSON DA SILVA ILLDERRANDI DAL POZ.....  
 Por VERDADEIRA  
 Em testemunho da Verdade.  
 MARINGÁ, 15 de Dezembro de 2017

**WELCH CRISTINE FERREIRA**  
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

Selo: QJhki . UCaRu . f33jk - t4yrH .  
 1bZ6ed  
 ( Confira em <http://funarpen.com.br> )

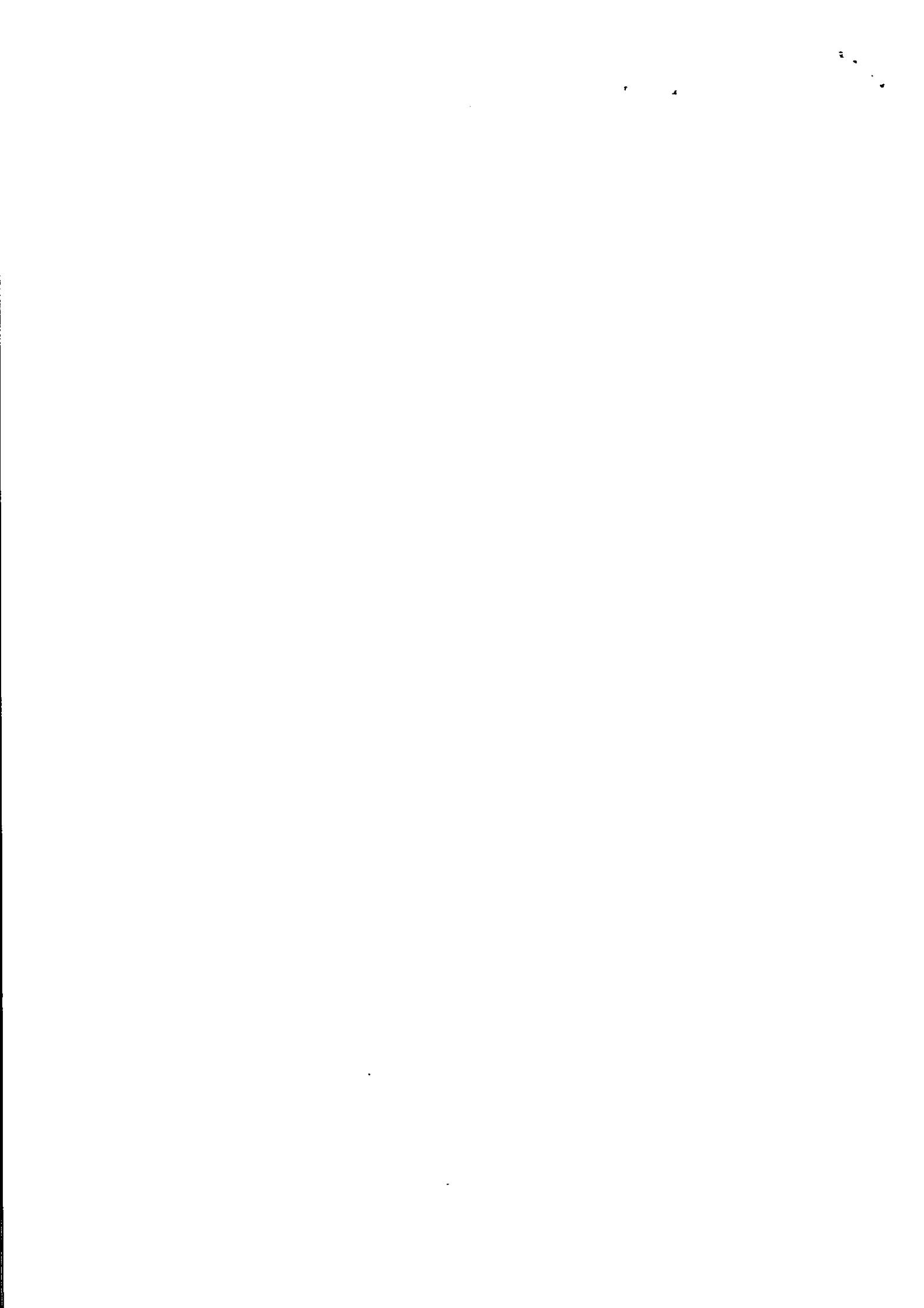
**3º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Welch Cristine Ferreira  
 Escrivente Juramentada  
 MARINGÁ - PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2018 08:36 SOB Nº 20177467843.  
 PROTOCOLO: 177467843 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800492191. NIRE: 41600076141.  
 DEMOTAX SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 15/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI – EPP  
CNPJ: 03.894.550/0001-90 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90702051-70  
RUA. DR. ALBERTO BYNGTON JÚNIOR, Nº 218 – VILA ESPERANÇA  
CEP. 87.020-380 – MARINGÁ – PR – FONE: (44) 3023-2043  
E-MAIL: DEMOTAY@HOTMAIL.COM

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**

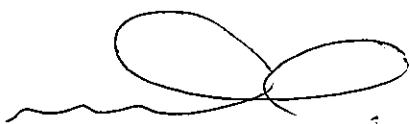
**ANEXO III**

**Pregão Presencial Nº. 43/2018**

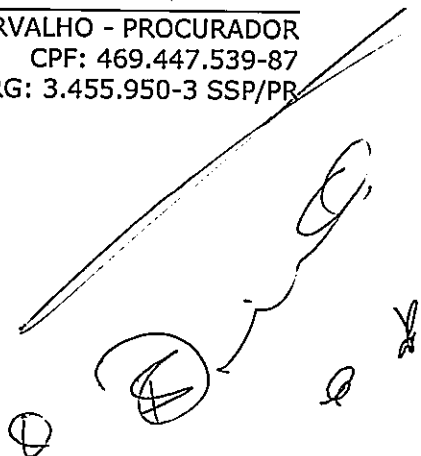
**DECLARAÇÃO**

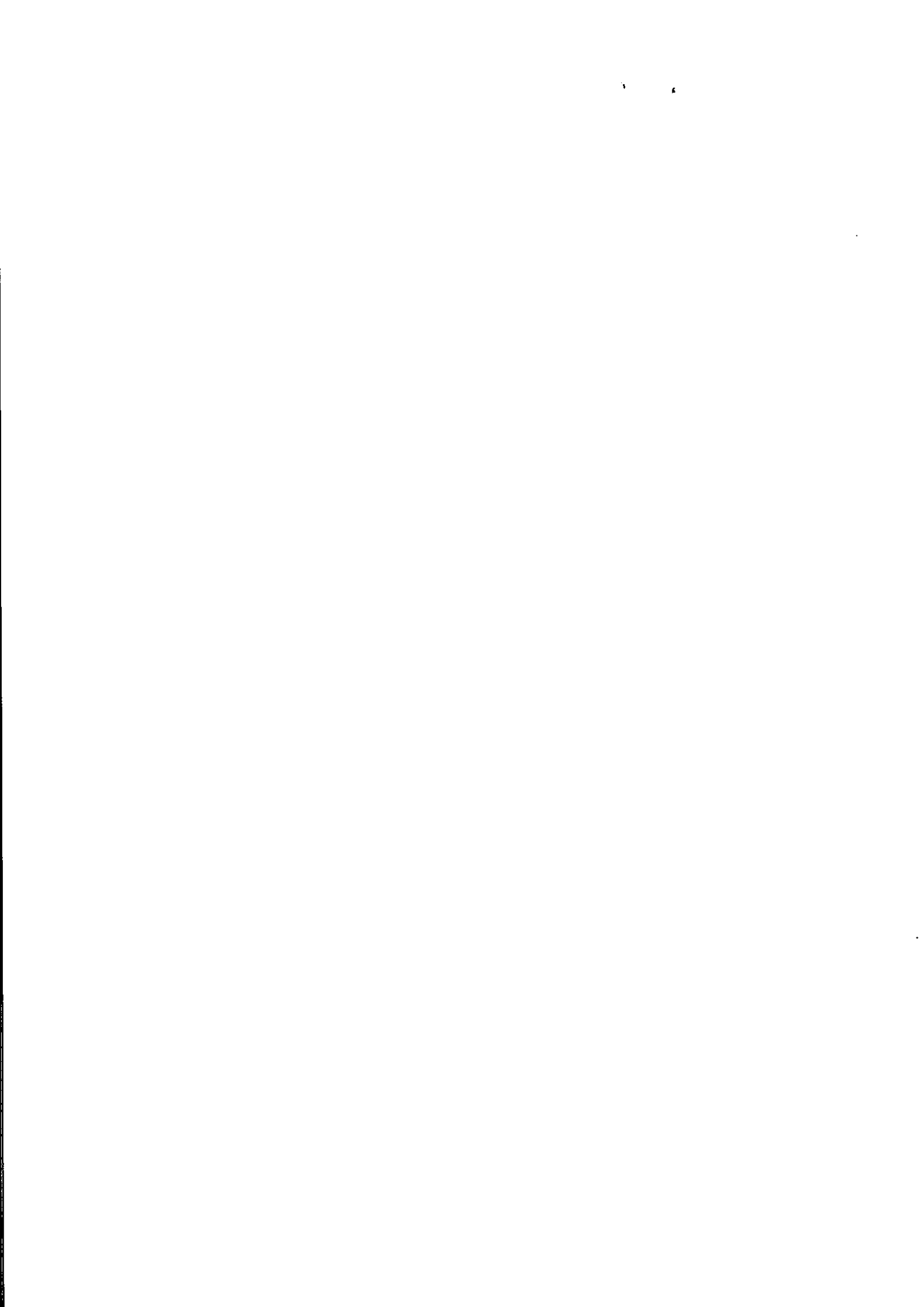
DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.894.550/0001-90, com sede na RUA, DR. ALBERTO BYNGTON JUNIOR, Nº 218, VILA ESPERANÇA, MARINGÁ – PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Maringá, 20 de junho de 2018.

  
MARCOS ANTONIO DE CARVALHO - PROCURADOR  
CPF: 469.447.539-87  
RG: 3.455.950-3 SSP/PR

03.894.550/0001-90  
DEMOTAY SERVIÇOS E  
MANUTENÇÃO EIRELI - EPP  
RUA DR. ALBERTO BYNGTON JÚNIOR, 218  
VILA ESPERANÇA - CEP: 87020-380  
MARINGÁ - PR





DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI – EPP  
CNPJ: 03.894.550/0001-90 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90702051-70  
RUA. DR. ALBERTO BYNGTON JÚNIOR, Nº 218 – VILA ESPERANÇA  
CEP. 87.020-380 – MARINGÁ – PR – FONE: (44) 3023-2043  
E-MAIL: DEMOTAY@HOTMAIL.COM

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**


**ANEXO V**

**Pregão Presencial Nº. 43/2018**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.894.550/0001-90, com sede na RUA, DR. ALBERTO BYNGTON JUNIOR, Nº 218, VILA ESPERANÇA, MARINGÁ – PR, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como EPP - empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação

Maringá, 20 de junho de 2018.

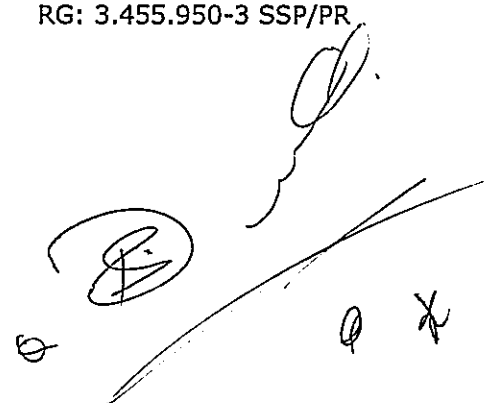
  
MARCOS ANTONIO DE CARVALHO - PROCURADOR  
CPF: 469.447.539-87  
RG: 3.455.950-3 SSP/PR

03.894.550/0001-90

DEMOTAY SERVIÇOS E  
MANUTENÇÃO EIRELI - EPP

RUA DR. ALBERTO BYNGTON JÚNIOR, 218  
VILA ESPERANÇA - CEP: 87020-380

MARINGÁ - PR





PROPOSTA DE PREÇO

11

1

1

1

1

1

1





DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI – EPP  
CNPJ: 03.894.550/0001-90 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90702051-70  
RUA. DR. ALBERTO BYNGTON JÚNIOR, Nº 218 – VILA ESPERANÇA  
CEP. 87.020-380 – MARINGÁ – PR – FONE: (44) 3023-2043  
E-MAIL: DEMOTAY@HOTMAIL.COM

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**

**ANEXO VI**

**Pregão Presencial Nº. 43/2018**

**À  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E  
PATRIMÔNIO PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

**REF.**

**EDITAL PREGÃO Nº. 43/2018 PROCESSO Nº. 96/2018  
ABERTURA DIA 20/06/2018 Às 09h00min.**


A Empresa DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.894.550/0001-90, com sede na RUA, DR. ALBERTO BYNGTON JUNIOR, Nº 218, VILA ESPERANÇA, MARINGÁ – PR, Fone: (44) 3023-2043, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCOS ANTONIO DE CARVALHO, PROCURADOR, portador da Carteira de Identidade nº 3.455.950-3 E do CPF nº 469.447.539-87, apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços Contratação de empresa para aquisição e instalação de calhas, rufos, coberturas, grades de proteção, janelas e troca de cobertura metálica, conforme segue em anexo.

Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação;

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias Contados a partir da abertura.

Maringá, 20 de junho de 2018.

  
MARCOS ANTONIO DE CARVALHO - PROCURADOR  
CPF: 469.447.539-87  
RG: 3.455.950-3 SSP/PR

  
**03.894.550/0001-90**

**DEMOTAY SERVIÇOS E  
MANUTENÇÃO EIRELI - EPP**

RUA DR. ALBERTO BYNGTON JÚNIOR, 218  
VILA ESPERANÇA - CEP: 87020-380

MARINGÁ - PR





**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 43/2018 - PR**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000      - Mandaguacu

Processo Administrativo: 100/2018  
Processo Licitatório: 96/2018  
Data do Processo: 18/05/2018

Folha: 1/4

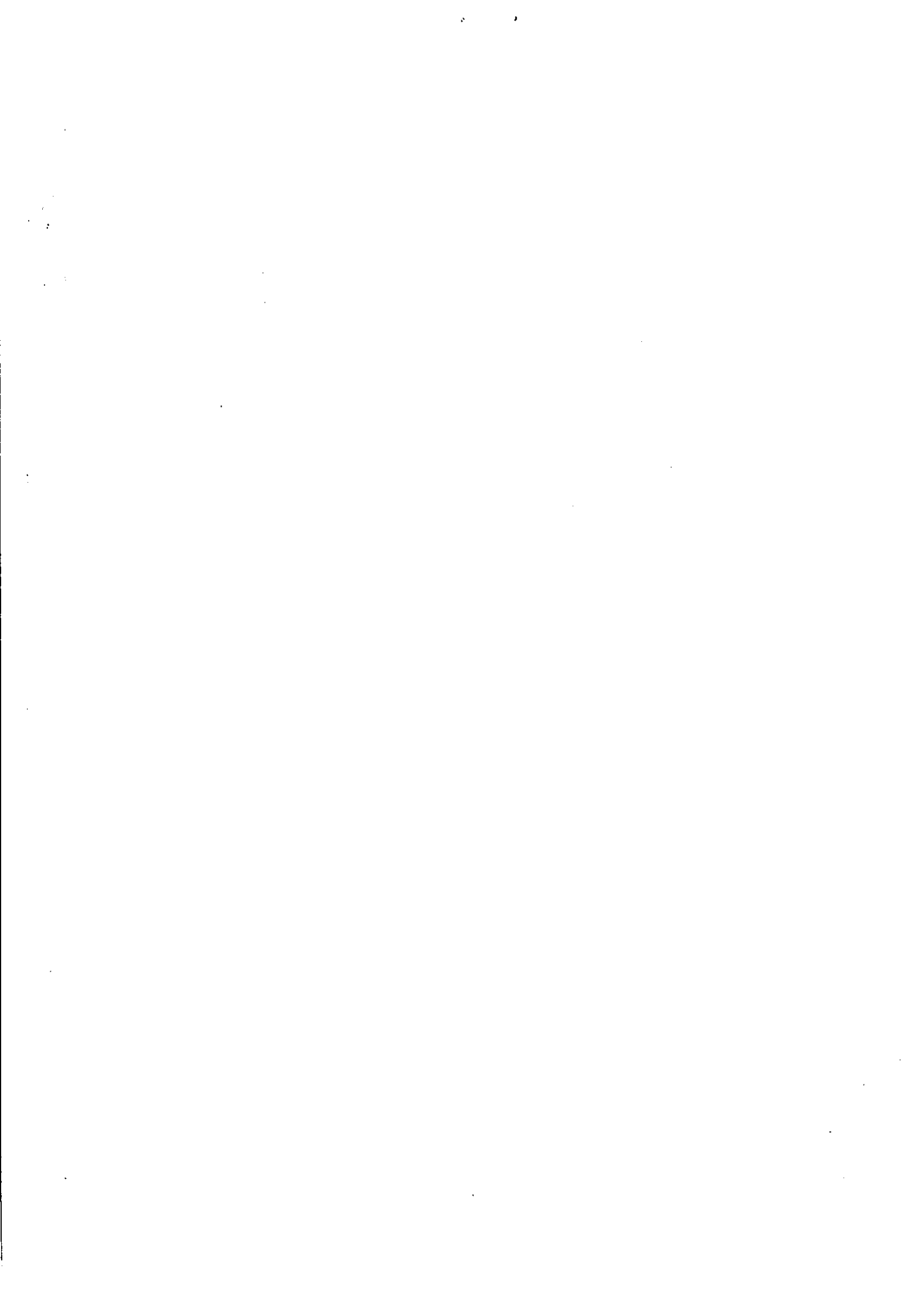
Forneecedor: **DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP**  
Endereço: **R. DR. ALBERTO BYNGTON JUNIOR, 218 - Bairro: VILA ESPERANÇA**  
Cidade: **MARINGÁ** UF: PR CEP: 87020-380  
CNPJ: 03.894.550/0001-90      Inscrição Estadual: 9070205170  
Telefone: 4430232043      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descio.	Prego Unitário	Prego Total	
<b>Lote: 1</b>									
1	700,00	ML	Rufos metálico com chapas galvanume instalado.	45,00		0,0000	40,50	28.350,00	
2	700,00	ML	Calhas com cortes mínimos 20X30mm de chapa galvanume instalados.	70,00		0,0000	63,00	44.100,00	
3	300,00	MT2	Troca de telhado metálico com communheira 0,43mm e reparo em estrutura danificada reparos feitas com vigas u de 2,3 ou 4 polegadas e fixação do telhado com parafuso auto brocante.	73,00		0,0000	65,70	19.710,00	
4	200,00	MT2	Cobertura em policarbonato alveolar 04 mm com estrutura em tubo 60x40mm na 1,20mm quando reto ou tubos de 1e1/2" na 1,20mm quando calandrados pé direito em tubo de 3 polegadas na parede 1,2mm de necessário travessas de apoio de tubo 30x30mm quando reto ou tubos 1" quando calandrados. Fixação com parafusos auto brocantes junto com arruelas de 1" emborachada, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhido pela administração municipal, chumbado ou parafusado, utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.	255,00		0,0000	229,50	45.900,00	
5	400,00	MT2	Coberturas metálicas modelos a definir arcos ou tesouras, utilizando vigas u de 2, 3 ou 4 polegadas dependendo do tamanho ambas na chapa 12 e treliça mento com vigas de encaixe, o enterçamento não pode passar de 1,38mm de um para outro se dependendo do vão utilizar sistema de agulhas de ferro 3/8 ou cantoneiras 3/4", telhas metálicas galvanume 0,43mm com communheiras se necessário fixação com parafusos auto brocantes e pintura em tinta esmalte sintético a definir pelo Departamento solicitante.	155,00		0,0000	139,50	55.800,00	
							<b>Total do Lote:</b>	<b>193.860,00</b>	

MARINGÁ, 19 de Junho de 2018

MARCOS ANTONIO DE CARVALHO

PROCURADOR



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 43/2018 - PR**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000      - Mandaguacu

Processo Administrativo: 100/2018  
Processo Licitatório: 96/2018  
Data do Processo: 18/05/2018

Folha: 2/4

**Fornecedor:** DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP  
**Endereço:** R. DR. ALBERTO BYNGTON JUNIOR, 218 - Bairro: VILA ESPERANÇA  
**Cidade:** MARINGÁ      UF: PR      CEP: 87020-380  
**CNPJ:** 03.894.550/0001-90      Inscrição Estadual: 9070205170  
**Telefone:** 4430232043      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

**Lote: 2**

6	100,00	MT2	Grade de metalão 20x30 mm na parede 90mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada, processo de soldas mig, a distância entre os tubos é de no máximo 9 cm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabolit, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	215,00		0,0000	193,50	19.350,00
7	180,00	MT2	Grade de tubo 1e1/4" na parede 90mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada, processo de soldas mig, a distância entre os tubos é de no máximo 90 mm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50mm de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabolit, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	215,00		0,0000	193,50	34.830,00

MARINGÁ, 19 de Junho de 2018

MARCOS ANTONIO DE CARVALHO

PROCURADOR



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000      - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 43/2018 - PR**

Processo Administrativo: 1001/2018  
Processo Licitatório: 961/2018  
Data do Processo: 18/05/2018

Folha: 3/4

Forneecedor: DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP  
Endereço: R. DR. ALBERTO BYNGTON JUNIOR, 218 - Bairro: VILA ESPERANÇA  
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87020-380  
CNPJ: 03.894.550/0001-90      Inscrição Estadual: 9070205170  
Telefone: 4430232043      Enquadrado como MPE:Não      MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

**Lote: 2**

8	120,00	UN	Grade com portão de correr ou de abrir. de tubo 7/8 na parede 90 mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada, processo de soldas rígia, a distância entre os tubos é de no máximo 90mm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhido pelo Departamento, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabol, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o trilho e o entulho seja recolhido.	205,00		0,0000	184,50	22.140,00
9	130,00	MT2	Grade de proteção de ferro redondo 3/8 com quadros de cantoneiras 1" x 1/8" ou metalão 40x20 mm dependendo do tamanho, quando a grade for maior do que 1,20m de altura utilizar ferro chato de 1 x 1/8" para travar o centro da grade os ferro terão distância de 90 mm um do outro, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela Departamento, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabol, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	198,00		0,0000	178,20	23.166,00
10	100,00	MT2	Janela de aço de correr, 02 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético Cor a definir pelo Departamento solicitante.	415,00		0,0000	373,50	37.350,00
11	120,00	MT2	Janela de aço de correr, 04 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético a cor a definir pelo Departamento solicitante.	415,00		0,0000	373,50	44.820,00

MARINGÁ, 19 de Junho de 2018

MARCOS ANTONIO DE CARVALHO

PROCURADOR





**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nº.: 43/2018 - PR

Processo Administrativo: 100/2018  
Processo Licitatório: 96/2018  
Data do Processo: 18/05/2018

Folha: 4/4

Fornecedor: DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP  
Endereço: R. DR. ALBERTO BYNGTON JUNIOR, 218 - Bairro: VILA ESPERANÇA  
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87020-380  
CNPJ: 03.894.550/0001-90      Inscrição Estadual: 9070205170  
Telefone: 4430232043      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

Lote: 2

12	120,00	MT2	Janela de aço de correr, 06 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético a Cor a definir pelo Departamento solicitante.	415,00		0,0000	373,50	44.820,00
13	100,00	MT2	Janela de aço basculante, fixação com parafuso sobre contamarco fixação com argamassa, com vidros transparente comum 3mm tinta esmalte sintético a Cor a definir pelo Departamento solicitante.	415,00		0,0000	373,50	37.350,00

Total do Lote: 263.826,00

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DA DATA DA ABERTURA.

Total Geral: 457.686,00

(Valores expressos em Reais R\$)

**DEMOTAY SERVIÇOS E  
MANUTENÇÃO EIRELI - EPP**

RUA DR. ALBERTO BYNGTON JÚNIOR, 218  
VILA ESPERANÇA - CEP: 87020-380

MARINGÁ - PR

Total por Extenso: (quatrocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e seis reais )

MARINGÁ, 19 de Junho de 2018

MARCOS ANTONIO DE CARVALHO

PROCURADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PROTOCOLO GERAL



PROCESSO Nº 1537 - 2018

ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - ME

LOCAL

Avenida - KAIKOGAWA Bairro -

Mandaguçu, 20/06/2018

ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018

PROCESSO Nº 96/2018

LICITANTE: DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP

ENDEREÇO: R. DR. ALBERTO BYNGTON JUNIOR, 218, VILA ESPERANÇA, MARINGÁ - PR

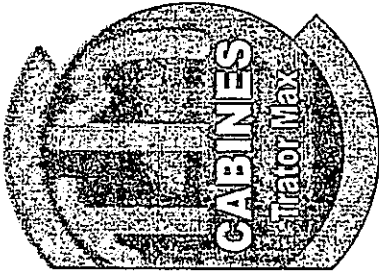
FONE: (44) 3023-2043

CNPJ: 03.894.550/0001-90 IE: 90702051-70

E-MAIL: demotay@hotmail.com

JULGAMENTO DIA 20/06/2018 ÀS 09:00 HORAS





**A D VAZ & CIA LTDA ME**

**Limpeza urbana e paisagismo**

**Fabricação e manutenção de cabines agrícolas e rodoviárias**

**CNPJ: 07.247.171/0001-69 INSC. ESTADUAL: 90563158-69**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2018  
PROCESSO Nº. 96/2018  
JULGAMENTO DIA 20/06/2018 ÀS 09:00 HORAS  
LICITANTE: A D VAZ & CIA LTDA ME  
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1542 - 2018



ASSUNTO

PREGÃO

INTERESSADO

A D VZ & CIA LTDA ME

LOCAL

Rua -MARIUA OLIMPIA JARDIM Bairro -

Mandaguiaçu, 20/06/2018

000000001337



F-8107

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: LEANDRO JOSE DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 8210333-3 / SESP / PR

CPF: 046.543.379-03 DATA NASCIMENTO: 09/10/1985

FILIAÇÃO: JOAO DIRCEU LARA DOS SANTOS  
OLIVERCINA DE JESUS MACIEL

PERMISSÃO:  ATC:  CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03995173765 VALIDADE: 12/08/2018 1ª HABILITAÇÃO: 13/12/2004

RESERVAÇÃO

Assinatura do Portador: *Leandro José dos Santos*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAMPO MOURAO, PR DATA EMISSÃO: 13/08/2013

Assinatura do Emissor: *Arkos (RPA)* 09984864348  
PRO06139495

ASSINATURA DO EMISSOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

PROIBIDO FALSIFICAR  
O TERMO DE HABILITAÇÃO  
791250635

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten marks]*







**A D VAZ & CIA LTDA ME**

Limpeza urbana e paisagismo

Fabricação e manutenção de cabines agrícolas e rodoviárias

CNPJ: 07.247.171/0001-69 INSC. ESTADUAL: 90563158-69

**Procuração**

**Extrajudicial Para Participação em Licitação Pública.**

**OUTORGANTE: A D VAZ & CIA LTDA ME**

Inscrita no CNPJ (M.F.) sob nº 07.247.171/0001-69

Inscrição Estadual sob nº 9056315869 – Inscrição Municipal sob nº 15503

Sediada na Rua Maria Olímpia Jardim 700, Jardim Isabel, Campo Mourão/PR

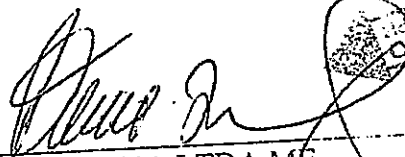
Representante legalmente e Constituído Contrato Social: Antonio Domingues Vaz, Brasileiro. Mecânico, portador da Cédula de Identidade sob nº 4.159.836-0 SSP/PR e CPF sob nº 527.623.949-53, Residente a Rua Maria Olímpia Jardim 700, Jardim Isabel em Campo Mourão/PR,

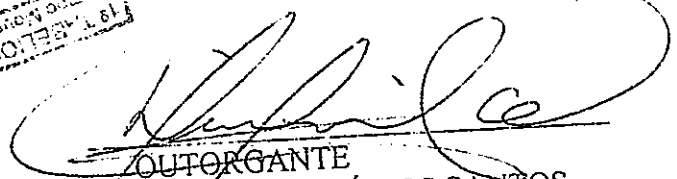
**OUTORGADO: LEANDRO JOSE DOS SANTOS**

Analista Comercial Morador na Cidade de Campo Mourão-Paraná, portador do RG nº 8.210.333-3 SSP/PR e CPF nº 046.543.379-03.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; podendo formular lances, negociar preços, fazer impugnações, reclamações, assinar transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato. Outorgando-lhe ainda poderes para realização de visitas técnicas. Esta procuração tem validade até 28/09/2018.

**CAMPO MOURÃO, 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

  
A D VAZ & CIA LTDA ME  
ANTONIO DOMINGUES VAZ  
RG 4159836-0 CPF 527623949-53

  
OUTORGANTE  
LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS  
RG 8210333-3 CPF 046543379-03

Rua Maria Olímpia Jardim, 700, Jardim Izabel - Campo Mourão PR  
Fone/ Fax: (44) 3524 - 1238 e-mail: [cabinestratormax@gmail.com](mailto:cabinestratormax@gmail.com)  
[www.cabinestratormax.com.br](http://www.cabinestratormax.com.br)

CONFERE COM O ORIGINAL

2016115

~~PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO~~

1

**A D VAZ & CIA LTDA - ME**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 07.247.171/0001-69**  
**NIRE Nº 4120541516-8**

**ANTONIO DOMINGUES VAZ**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 06/10/1966, na Cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.159.836-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF nº 527.623.949-53, residente e domiciliado na Rua Maria Olimpia Jardim, nº 700, apto. 01, Jardim Izabel - CEP 87309-185, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná. e **JORGE AUGUSTO DOS SANTOS VAZ**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 29/07/1992, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.736.333-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF nº 078.523.469-73, residente e domiciliado na Rua Maria Olimpia Jardim, 700, apto. 01, Jardim Izabel - CEP 87309-185, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná; sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **A D VAZ & CIA LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Maria Olimpia Jardim, nº 712, Jardim Izabel - CEP nº 87309-185, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41205415168, pôr despacho em sessão de 24/02/2005, e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta sob nº 20113286643 em 22/06/2011; nº 20131814869 em 08/04/2013; nº 20147263476 em 09/12/2014; nº 20152283013 em 10/04/2015; nº 20155676636 em 28/09/2015 e última alteração contratual sob nº 20157316130 em 12/04/2016, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** o endereço da sociedade passa a ser: Rua Maria Olimpia Jardim, nº 700, Jardim Izabel - CEP nº 87309-185, na cidade de Campo Mourão no Estado de Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da sociedade é a Fabricação de Cabines, Carrocerias e Reboques Para Outros Veículos, Exceto Caminhões e Ônibus; Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas; Serviços de Mecânica em Geral; Instalação e Manutenção de Ar Condicionado em Veículos Automotores e Tratores Agrícolas; Fabricação de Estruturas Metálicas; Comércio de Vidros; Obras de Terraplanagem, Jardinagem e Paisagismo; Coleta de Resíduos Não Perigosos; Imunização e Controle de Pragas Urbanas; Atividades de Limpeza Urbana; Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas; Obras de Engenharia Civil; Fabricação de Máquinas e Equipamentos Para a Agricultura e Pecuária, Peças e Acessórios, Exceto Para Irrigação e Instalação de Outros Equipamentos; Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos; Serviços de Pintura de Edifícios em Geral; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Atividades Relacionadas a Esgoto, Exceto Gestão de Redes e de Redes; Limpeza em Prédios e em Domicílios; Comércio Varejista de Produtos de Limpeza e de Tintas; Transporte de Resíduos não Perigosos; Comércio e Plantio de Gramas e Mudas; Transporte de Trabalhadores; Varrição de Ruas; Locação de Mão de Obra; Roçada e Corte de Grama; Poda, Corte e Abate de Árvores; Limpeza e Desobstrução de Bueiros; Higienização e Tratamento de Piscinas e Caixas D'Água e Serviços de Engenharia.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social da sociedade é de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais), totalmente integralizados, fica elevado para R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), cujo aumento é integralizado, nesta data, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUARTA:** Em decorrência das alterações havidas o capital social no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), fica dividido em 600.000 (Seiscentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma assim distribuído entre os sócios:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017 09:42 SOB Nº 20170046702.  
PROTOCOLO: 170046702 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700270903. NIRE: 41205415168.  
A D VAZ & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

11

2

**A D VAZ & CIA LTDA - ME**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 07.247.171/0001-69**  
**NIRE Nº 4120541516-8**

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
ANTONIO DOMINGUES VAZ	576.000	96,00%	576.000,00
JORGE AUGUSTO DOS SANTOS VAZ	24.000	4,00%	24.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>600.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>600.000,00</b>

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**A D VAZ & CIA LTDA - ME**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de A D Vaz & Cia Ltda - Me.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUARTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

**CLÁUSULA QUINTA:** Os negócios sociais são geridos pelos dois sócios indiferentemente, em conjunto ou cada um por si, sendo-lhes vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins da sociedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO DOMINGUES VAZ**, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA:** O início das operações foi na data da assinatura do contrato nº 20050508130 e Nire nº 4120541516-8, em 24/02/2005 e o prazo de duração da sociedade tempo indeterminado.

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada de comum acordo pelos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social da empresa compreende o período de 01 de janeiro à 31 de dezembro.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017 09:42 SOB Nº 20170046702.  
PROTOCOLO: 170046702 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700270903. NIRE: 41205415168.  
A D VAZ & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

1. 2. 3.

3

**A D VAZ & CIA LTDA - ME**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 07.247.171/0001-69**  
**NIRE Nº 4120541516-8**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Anualmente será levantado um balanço, em 31 de dezembro, cabendo cada um dos sócios parte dos lucros ou nos prejuízos proporcional à sua participação na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer um dos titulares, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e os lucros líquidos até a data do falecimento, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) no prazo de trinta dias e 50% (cinquenta por cento) no prazo de sessenta dias a contar da data do falecimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 41205415168 e alterações posteriores.


**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.


E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, devidamente rubricado pelos sócios e uma via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.


Campo Mourão – Pr., 20 de Janeiro de 2017.

  
ANTÔNIO DOMINGUES VAZ

  
JORGE AUGUSTO DOS SANTOS VAZ

Testemunhas:

  
JOCINEIA HILÁRIO DE SOUZA  
Rg. 12.441.791-0 SSP-PR  
Cpf nº 084.253.049-54

  
KETLIN CAROLINE MARTINS DOS SANTOS  
Rg. 10.239.788-6 SSP-PR  
Cpf nº 090.630.789-94

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2017 09:42 SOB Nº 20170046702.  
PROTOCOLO: 170046702 DE 24/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700270903. NIRE: 41205415168.  
A D VAZ & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 24/01/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



1. 2. 3.



## A D VAZ & CIA LTDA ME

Limpeza urbana e paisagismo

Fabricação e manutenção de cabines agrícolas e rodoviárias

CNPJ: 07.247.171/0001-69 INSC. ESTADUAL: 90563158-69

### ANEXO V

Pregão Nº. 43/2018

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA


A D VAZ & CIA LTDA ME, inscrita no 07.247.171/0001-69, sediada na Rua : Maria Olímpia Jardim, nº 700 Bairro: Jardim Izabel CEP – 87.309-185, Campo Mourão/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguçu, 20 de Junho de 2018.

07247171/0001-69

A D Vaz & Cia. Ltda. - ME

RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM, 700  
JARDIM IZABEL - CEP 87309-185  
CAMPO MOURÃO - PR

  
LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS  
A D VAZ & CIA LTDA ME  
CNPJ: 07.247.171/0001-69

---

Rua Maria Olímpia Jardim, 700, Jardim Izabel - Campo Mourão PR  
Fone/ Fax: (44) 3524 - 1238 e-mail: [cabinestratormax@gmail.com](mailto:cabinestratormax@gmail.com)  
[www.cabinestratormax.com.br](http://www.cabinestratormax.com.br)

11/11/11

11/11/11

11/11/11



**A D VAZ & CIA LTDA ME**

Limpeza urbana e paisagismo

Fabricação e manutenção de cabines agrícolas e rodoviárias

CNPJ: 07.247.171/0001-69 INSC. ESTADUAL: 90563158-69

**ANEXO VII**

**Pregão Nº. 43/2018**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

À  
Comissão de Licitação  
REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2018  
Processo Nº. 96/2018

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa A D VAZ & CIA LTDA ME declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Mandaguçu, 20 de Junho de 2018.

07247171/0001-69

A D Vaz & Cia. Ltda. - ME

LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS .  
RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM, 700  
JARDIM IZABEL - CEP 87309-185  
CAMPO MOURÃO - PR RG 8.210.333-3 SSP/PR  
A D VAZ & CIA LTDA ME  
CNPJ: 07.247.171/0001-69

Rua Maria Olímpia Jardim, 700, Jardim Izabel - Campo Mourão PR  
Fone/ Fax: (44) 3524 - 1238 e-mail: [cabinestratormax@gmail.com](mailto:cabinestratormax@gmail.com)  
[www.cabinestratormax.com.br](http://www.cabinestratormax.com.br)



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
 Rua Bernardino Bogo, 175  
 C.E.P.: 87160-000      - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 43/2018 - PR**

Processo Administrativo: 100/2018  
 Processo Licitatório: 96/2018  
 Data do Processo: 18/05/2018  
 Folha: 1/5

Fornecedor: **A D VAZ & CIA LTDA ME**  
 Endereço: **RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 700 - Bairro: JARDIM IZABEL.**  
 Cidade: **CAMPO MOURÃO** UF: PR      CEP: 87309-185  
 CNPJ: **07.247.171/0001-69**      Inscrição Estadual: 9056315869  
 Telefone: **4435241238**      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

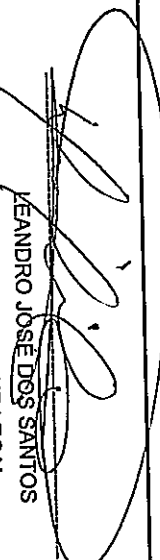
Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
<b>Lote: 1</b>								
1	700,00	ML	Rufos metálico com chapas galvanume instalado.	45,00	A D VAZ	0,0000	33,75	23.625,00
2	700,00	ML	Calhas com cortes mínimos 20x30mm de chapa galvanume instalados.	70,00	A D VAZ	0,0000	52,25	36.575,00
3	300,00	MT2	Troca de telhado metálico com communheira 0,43mm e reparo em estrutura danificada reparos feitas com vigas u de 2,3 ou 4 polegadas e fixação do telhado com parafuso auto brocante.	73,00	A D VAZ	0,0000	54,75	16.425,00
4	200,00	MT2	Cobertura em policarbonato alveolar 04 mm com estrutura em tubo 60x40mm na 1,20mm quando reto ou tubos de 1e1/2" na 1,20mm quando calandrados pé direito em tubo de 3 polegadas na parede 1,2mm de necessario travessas de apoio de tubo 30x30mm quando reto ou tubos 1" quando calandrados. Fixação com parafusos auto brocantes junto com arruelas de 1" emborrachada, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhido pela administração municipal, chumbado ou parafusado, utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.	255,00	A D VAZ	0,0000	192,25	38.450,00

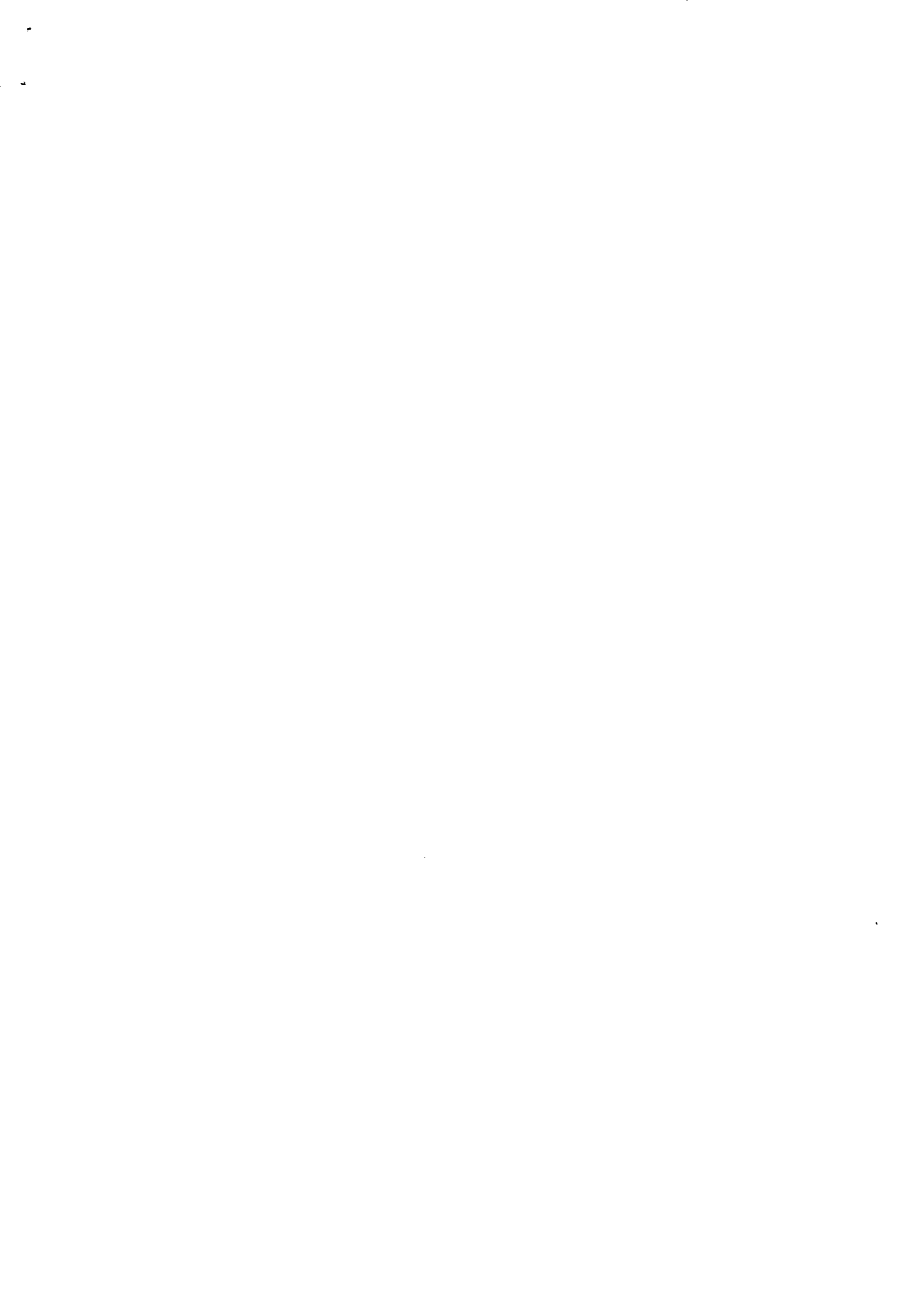
**07247171/0001-69**

A D Vaz & Cia. Ltda. - ME

RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 700  
 JARDIM IZABEL - CEP 87309-185  
 CAMPO MOURAO - PR

CAMPO MOURÃO, 19 de Junho de 2018

  
**LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS**  
 REPRESENTANTE LEGAL



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 43/2018 - PR**

Processo Administrativo: 100/2018  
Processo Licitatório: 96/2018  
Data do Processo: 18/05/2018

Folha: 2/5

Formecedor: A D VAZ & CIA LTDA ME  
Endereço: RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 700 - Bairro: JARDIM IZABEL  
Cidade: CAMPO MOURÃO UF: PR CEP: 87309-185  
CNPJ: 07.247.171/0001-69      Inscrição Estadual: 9056315869  
Telefone: 4435241238      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descio.	Prego Unitário	Prego Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1	5	400,00	MT2	Coberturas metálicas modelos a definir arcos ou tesouras, utilizando vigas u de 2, 3 ou 4 polegadas dependendo do tamanho ambas na chapa 12 e treliça mento com vigas de encaixe, o entengamento não pode passar de 1,38mm de um para outro se dependendo do vão utilizar sistema de agulhas de ferro 3/8 ou cantoneiras 3/4", telhas metálicas galvalume 0,43mm com comunheiras se necessário fixação com parafusos auto brocantes e pintura em tinta esmalte sintético a definir pelo Departamento solicitante.					155,00	AD VAZ	0,0000	116,25	46.500,00
				<b>Total do Lote:</b>				161.575,00					

Lote: 2	6	100,00	MT2	Grade de metalão 20x30 mm na parede 90mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada, processo de soldas mly, a distancia entre ou tubos é de no máximo 9 cm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabolit, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.					215,00	AD VAZ	0,0000	161,25	16.125,00
---------	---	--------	-----	---	--	--	--	--	--------	--------	--------	--------	-----------

A D Vaz & Cia. Ltda. - ME

RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 700  
JARDIM IZABEL - CEP 87309-185  
CAMPO MOURAÓ - PR

07247171/0001-69

CAMPO MOURÃO, 19 de Junho de 2018

LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS  
REPRESENTANTE LEGAL





**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 43/2018 - PR**

Processo Administrativo: 100/2018  
Processo Licitatório: 96/2018  
Data do Processo: 18/05/2018

Folha: 3/5

Fornecedor: A D VAZ & CIA LTDA ME  
Endereço: RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 700 - Bairro: JARDIM IZABEL  
Cidade: CAMPO MOURÃO UF: PR CEP: 87309-185  
CNPJ: 07.247.171/0001-69 Inscricao Estadual: 9056315869  
Telefone: 4435241238 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

<b>Lote: 2</b>								
7	180,00	MT2	Grade de tubo 1e1/4" na parede 90mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada , processo de soldas mig, a distância entre os tubos é de no máximo 90 mm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50mm de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabolit, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	215,00	A D VAZ	0,0000	161,25	29.025,00
8	120,00	UN	Grade com parão de correr ou de abrir. de tubo 7/8 na parede 90 mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada , processo de soldas mig, a distância entre os tubos é de no máximo 90mm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhido pelo Departamento, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabolit, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	205,00	A D VAZ	0,0000	153,75	18.450,00

ME - A D Vaz & Cia. Ltda

69-1000/1117270

RUA - OLIMPIA JARDIM  
581-50323 CEP - TELAVAZI MANDAGUAR  
002 MANDAGUAR

CAMPO MOURÃO, 19 de Junho de 2018

LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS  
REPRESENTANTE LEGAL



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 43/2018 - PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000      - Mandaguçu

Processo Administrativo: 100/2018  
Processo Licitação: 96/2018  
Data do Processo: 18/05/2018

Folha: 4/5

Fornecedor: A D VAZ & CIA LTDA ME  
Endereço: RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 700 - Bairro: JARDIM IZABEL  
Cidade: CAMPO MOURÃO UF: PR CEP: 87309-185  
CNPJ: 07.247.171/0001-69      Inscrição Estadual: 9056315869  
Telefone: 4435241238      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total	
<b>Lote: 2</b>									
9	130,00	MT2	Grade de proteção de ferro redondo 3/8 com quadros de cantoneiras 1"x1/8" ou metalão 40x20 mm dependendo do tamanho, quando a grade for maior do que 1,20m de altura utilizar ferro chato de 1 x 1/8" para travar o centro da grade os ferro terão distância de 90 mm um do outro, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela Departamento, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabol, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	198,00	A D VAZ	0,0000	148,50	19.305,00	
10	100,00	MT2	Janela de aço de correr, 02 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético Cor a definir pelo Departamento solicitante.	415,00	A D VAZ	0,0000	415,00	41.500,00	
11	120,00	MT2	Janela de aço de correr, 04 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético a cor a definir pelo Departamento solicitante.	415,00	A D VAZ	0,0000	415,00	49.800,00	
12	120,00	MT2	Janela de aço de correr, 06 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético a Cor a definir pelo Departamento solicitante.	415,00	A D VAZ	0,0000	415,00	49.800,00	

**07247171/0001-69**

A D Vaz & Cia. Ltda. - ME

RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 700  
JARDIM IZABEL - CEP 87309-185  
CAMPO MOURÃO - PR

LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS  
REPRESENTANTE LEGAL

CAMPO MOURÃO, 19 de Junho de 2018



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
 Rua Bernardino Bogo, 175  
 C.E.P.: 87160-000      - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 43/2018 - PR

Processo Administrativo: 100/2018  
 Processo Licitatório: 96/2018  
 Data do Processo: 18/05/2018

Folha: 5/5

Fornecedor: A D VAZ & CIA LTDA ME  
 Endereço: RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 700 - Bairro: JARDIM IZABEL  
 Cidade: CAMPO MOURÃO UF: PR CEP: 87309-185  
 CNPJ: 07.247.171/0001-69      Inscrição Estadual: 9056315869  
 Telefone: 4435241238      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
<b>Lote: 2</b>								
13	100,00	MT2	Janela de aço basculante, fixação com parafuso sobre contornarco fixação com argamassa, com vidros transparente comum 3mm tinta esmalte sintético a Cor a definir pelo Departamento solicitante.	415,00		0,0000	415,00	41.500,00
<b>Total do Lote:</b>								265.505,00

**Total Geral:** 427.080,00

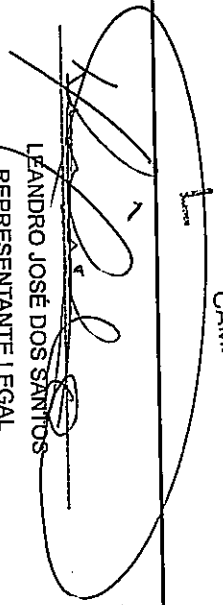
(Valores expressos em Reais R\$)

Reservado para Observações do Fornecedor:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

**T07247171/0001-69**

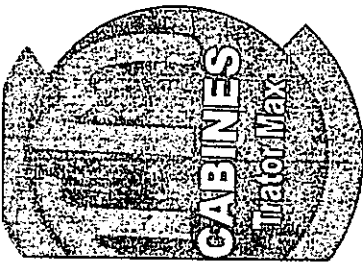
A D Vaz & Cia. Ltda. - ME  
 RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 700  
 JARDIM IZABEL - CEP 87309-185  
 CAMPO MOURÃO - PR

  
 LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS  
 REPRESENTANTE LEGAL

Total por Extenso: (quatrocentos e vinte e sete mil oitenta reais )

CAMPO MOURÃO, 19 de Junho de 2018





**A D VAZ & CIA LTDA ME**

Limpeza urbana e paisagismo

Fabricação e manutenção de cabines agrícolas e rodoviárias

CNPJ: 07.247.171/0001-69 INSC. ESTADUAL: 90563158-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1543 - 2018



ASSUNTO: PREGÃO  
INTERESSADO: A D VZ & CIA LTDA ME  
LOCAL: Rua MARIA OLÍMPIA JARDIM Baixo - Mandaguacu, 20/06/2018

00000000000000000000

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2018  
PROCESSO Nº. 96/2018  
JULGAMENTO DIA 20/06/2018 ÀS 09:00 HORAS  
LICITANTE: A D VAZ & CIA LTDA ME  
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

Rua Maria Olímpia Jardim, 700 Jardim Esperança

C

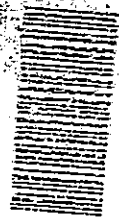




PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 1535 - 2018



ASSUNTO  
PREGÃO

INTERESSADO  
C P SUZUKI -ME

JUÍZAL

Rua -AV BRASIL, Bairro -

Mandaguacu, 20/06/2018

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
EDITAL PREGÃO Nº 043/2018  
PROCESSO Nº 096/2018  
JULGAMENTO DIA 20/06/2018 - 09:00 HS.

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

C P SUZUKI - ME.

CNPJ: 22.129.469/0001-68

AVENIDA BRASIL, 2.304 – ZONA 03 - MARINGÁ - PR.

FONE/FAX (44) 3028-3560

0000.0139



**ANEXO VIII**

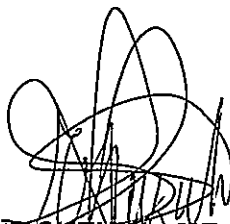
**Pregão Nº. 043/2018**

**PROCESSO Nº. 096/2018**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**


A empresa **C P SUZUKI - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.129.469/0001-68, por intermédio de seu representante legal a Srt<sup>a</sup>. **CAROLINA DE PAULA SUZUKI**, portador da carteira de identidade nº 9.752.971-0 SSP PR e do CPF nº 085.317.009/65, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 043/2018**, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguçu.

**Maringá - PR, 20 de Junho de 2018.**



**C P SUZUKI - ME**

**Edson Yukio Suzuki - Representante**  
**461.664.409/87- 2.143.252-0 SSP - PR**  
**cpsuzuki@maxtoner.net**



22.129.469/0001-68

C P SUZUKI - ME

AVENIDA BRASIL, 2304-SOBRELOJA  
ZONA 03 - CEP 87050-000  
MARINGÁ - PR



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.129.469/0001-68 MÁTRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/03/2015
NOME EMPRESARIAL C P SUZUKI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 2304	COMPLEMENTO SLJ;	
CEP 87.050-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA 03	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3028-3560 / (44) 3304-4646	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/04/2018 às 11:57:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
22.129.469/0001-68  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
24/03/2015

NOME EMPRESARIAL  
C P SUZUKI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
AV BRASIL

NUMERO  
2304

COMPLEMENTO  
SLJ;

CEP  
87.050-000

BAIRRO/DISTRITO  
ZONA 03

MUNICIPIO  
MARINGA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(44) 3028-3560 / (44) 3304-4646

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
24/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/04/2018 às 11:57:05 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.129.469/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2015	
NOME EMPRESARIAL C P SUZUKI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV BRASIL	NUMERO 2304	COMPLEMENTO SLJ;	
CEP 87.050-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA 03	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3028-3560 / (44) 3304-4646		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/04/2018 às 11:57:05 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
22.129.469/0001-68  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
24/03/2015

NOME EMPRESARIAL  
C P SUZUKI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
AV BRASIL

NÚMERO  
2304

COMPLEMENTO  
SLJ;

CEP  
87.050-000

BAIRRO/DISTRITO  
ZONA 03

MUNICÍPIO  
MARINGÁ

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(44) 3028-3560 / (44) 3304-4646

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
24/03/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/04/2018 às 11:57:05 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90690549-32	22.129.469/0001-68	03/2015

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial C P SUZUKI - ME  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento AV BRASIL, 2304, SOBRE LOJA - ZONA 03 - CEP 87050-000  
 FONE: (44) 3028-3560  
 Município de Instalação MARINGA - PR, DESDE 03/2015  
 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016  
 Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO  
 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO  
 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA  
 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO  
 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS  
 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  
 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	085.317.009-65	CAROLINA DE PAULA SUZUKI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 20/06/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90690549-32

Emitido Eletronicamente via Internet  
 21/05/2018 21:35:18



Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C P SUZUKI - ME  
CNPJ: 22.129.469/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:23:33 do dia 22/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2018.

Código de controle da certidão: 17AC.3E5F.4BC5.8638

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized initials and a surname, located in the bottom right corner of the document.



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018044405-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.129.469/0001-68  
Nome: **C P SUZUKI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)







ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa N° 45729/2018**

Certificamos, conforme requerido por C P SUZUKI - ME, CPF/CNPJ nº 22.129.469/0001-68, para fins DE LICITAÇÃO, que CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de C P SUZUKI - ME, CPF/CNPJ nº 22.129.469/0001-68, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

---

Emitida em: 20/04/2018

Válida até: 19/07/2018

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: 84613.38391.13531

Para verificar a autenticidade, consulte o site: [www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb](http://www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb)





IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22129469/0001-68  
**Razão Social:** C P SUZUKI ME  
**Endereço:** AV-BRASIL-2304 SL J / ZONA 03 / MARINGA / PR / 87050-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/05/2018 a 23/06/2018

**Certificação Número:** 2018052506151386129126

Informação obtida em 03/06/2018, às 20:01:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PAZ E JUSTIÇA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C P SUZUKI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.129.469/0001-68

Certidão nº: 146258222/2018

Expedição: 16/03/2018, às 00:41:11

Validade: 11/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e C P S U Z U K I  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
22.129.469/0001-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ANEXO VII**

**Pregão N°. 043/2018**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

À  
**Comissão de Licitação**

**REF.: LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 043/2018 - Processo N°. 096/2018**

**Prezados Senhores**

O signatário da presente, em nome da empresa **C P SUZUKI - ME**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação - convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.


Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

**Maringá - PR, 20 de Junho de 2018.**



**C P SUZUKI - ME**

**Edson Yukio Suzuki - Representante**  
461.664.409/87- 2.143.252-0 SSP - PR  
cpsuzuki@maxtoner.net



**22.129.469/0001-68**

**C P SUZUKI - ME**

**AVENIDA BRASIL, 2304-SOBRELOJA  
ZONA 03 - CEP 87050-000  
MARINGÁ - PR**



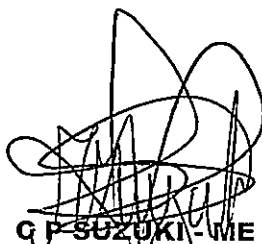
**ANEXO II**

**Pregão Nº. 043/2018**

**DECLARAÇÃO**

**C P SUZUKI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 22.129.469/0001-68, sediada na Avenida Brasil, 2.304 – Zona 03 – Maringá – PR, declara sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.**

**Maringá - PR, 20 de Junho de 2018.**



**C P SUZUKI - ME**

**Edson Yukio Suzuki - Representante  
461.664.409/87- 2.143.252-0 SSP - PR  
cpsuzuki@maxtoner.net**

**22.129.469/0001-68**

**C P SUZUKI - ME**

**AVENIDA BRASIL, 2304-SOBRELOJA**

**ZONA 03 - CEP 87050-000**

**MARINGÁ - PR**





# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871  
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201805221659423981706

*A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>*

*\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\*, Distribuidor e anexos da  
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...*

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o  
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a  
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e  
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**C P SUZUKI ME**

CNPJ: 22.129.469/0001-68

Observações:

Não Há.

*\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

*\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

**\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\***  
**\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 31,33 = 155 VRC - R\$ 0,62 = ISSQN 2% \*\*\***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 22 de maio de 2018.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PROCOLO GERAL



PROCESSO Nº 1534 - 2018

ASSUNTO  
PREGÃO  
INTERESSADO  
C.P. SUZUKI -ME

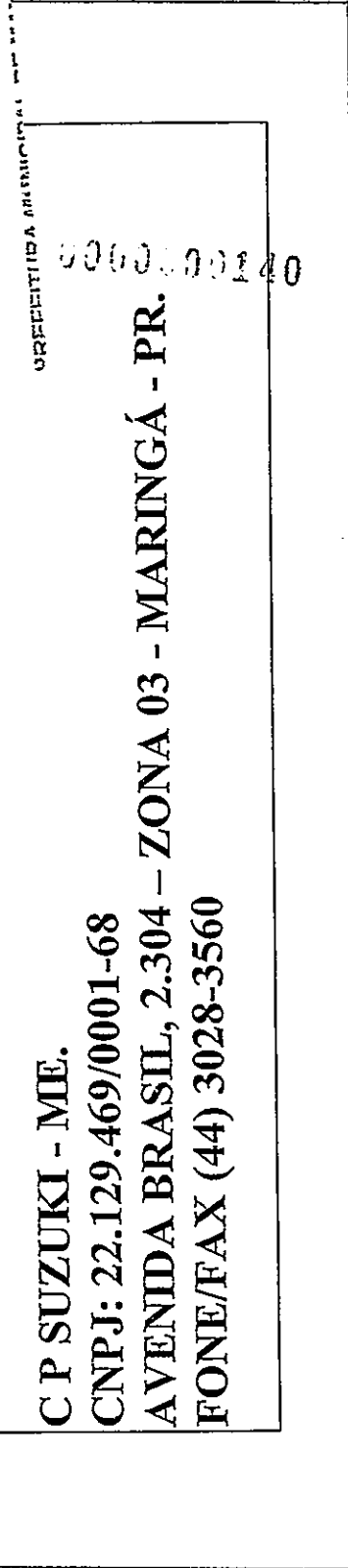
LOCAL  
RUB -AV BRASIL Bairro -

Mandaguaçu, 20/06/2018

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
EDITAL PREGÃO Nº 043/2018  
PROCESSO Nº 096/2018  
JULGAMENTO DIA 20/06/2018 - 09:00 HS.

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

C.P. SUZUKI - ME.  
CNPJ: 22.129.469/0001-68  
AVENIDA BRASIL, 2.304 – ZONA 03 - MARINGÁ - PR.  
FONE/FAX (44) 3028-3560





**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000      - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 43/2018 - PR**

Processo Administrativo: 100/2018  
Processo Licitatório: 96/2018  
Data do Processo: 18/05/2018

Folha: 1/5

Fornecedor: C P SUZUKI - ME  
Endereço: AVENIDA BRASIL, 2.304 - Bairro: ZONA 03  
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87050-000  
CNPJ: 22.129.469/0001-68      Inscrição Estadual: 906.90549-32  
Telefone: 4430283560      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
<b>Lote: 1</b>								
1	700,00	ML	Rufos metálico com chapas galvanume instalado.	45,00	MMML	0,0000	27,00	18.900,00
2	700,00	ML	Calhas com cortes mínimos 20x30mm de chapa galvanume instalados.	70,00	MMML	0,0000	42,00	29.400,00
3	300,00	MT2	Troca de telhado metálico com comunidade 0,43mm e reparo em estrutura danificada reparos feitas com vigas u de 2,3 ou 4 polegadas e fixação do telhado com parafuso auto brocante.	73,00	MMML	0,0000	44,00	13.200,00
4	200,00	MT2	Cobertura em policarbonato alveolar 04 mm com estrutura em tubo 60x40mm na 1,20mm quando reto ou tubos de 1e1/2" na 1,20mm quando calandrados pé direito em tubo de 3 polegadas na parede 1,2mm de necessário travessas de apoio de tubo 30x30mm quando reto ou tubos 1" quando calandrados. Fixação com parafusos suto brocantes junto com arruelas de 1" emborrachada, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhido pela administração municipal, chumbado ou parafusado, utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.	255,00	MMML	0,0000	153,00	30.600,00

**22.129.469/0001-68**

**C P SUZUKI - ME**

AVENIDA BRASIL, 2304-SOBRELOJA  
ZONA 03 - CEP 87050-000  
MARINGÁ - PR

MARINGÁ, 20 de Junho de 2018

CAROLINA DE PAULA SUZUKI  
PROPRIETÁRIA



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 43/2018 - PR**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.F.: 87160-000 - Mandaguacu

Processo Administrativo: 100/2018  
Processo Licitatório: 96/2018  
Data do Processo: 18/05/2018

Folha: 2/5

Fornecedor: C P SUZUKI - ME  
Endereço: AVENIDA BRASIL, 2.304 - Bairro: ZONA 03  
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87050-000  
CNPJ: 22.129.469/0001-68      Inscrição Estadual: 906.90549-32  
Telefone: 4430283560      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descio.	Prego Unitário	Prego Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

<b>Lote: 1</b>								
5	400,00	MT2	Coberturas metálicas modelos a definir arcos ou tesouras, utilizando vigas u de 2, 3 ou 4 polegadas dependendo do tamanho ambas na chapa 12 e treliça mento com vigas de encaixe, o entrecamento não pode passar de 1,38mm de um para outro se dependendo do vão utilizar sistema de agulhas de ferro 3/8 ou cantoneiras 3/4", telhas metálicas galvalume 0,43mm com cumunheiras se necessário fixação com parafusos auto brocantes e pintura em tinta esmalte sintético a definir pelo Departamento solicitante.	155,00	MML	0,0000	100,00	40.000,00
<b>Total do Lote:</b>								<b>132.100,00</b>

<b>Lote: 2</b>								
6	100,00	MT2	Grade de metalão 20x30 mm na parede 90mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada, processo de soldas miç, a distância entre os tubos é de no máximo 9 cm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabolit, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	215,00	MML	0,0000	135,00	13.500,00

C P SUZUKI - ME

MARINGÁ, 20 de Junho de 2018

AVENIDA BRASIL, 2304-SOBRELOJA

ZONA 03 - CEP 87050-000

MARINGÁ - PR

CAROLINA DE PAULA SUZUKI  
VPROPRIETÁRIA





**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 43/2018 - PR**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

Processo Administrativo: 100/2018  
Processo Licitatório: 96/2018  
Data do Processo: 18/05/2018

Folha: 3/5

Fornecedor: C P SUZUKI - ME  
Endereço: AVENIDA BRASIL, 2.304 - Bairro: ZONA 03  
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87050-000  
CNPJ: 22.129.469/0001-68      Inscrição Estadual: 906.90549-32  
Telefone: 4430283960      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descto.	Prego Unitário	Prego Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

**Lote: 2**

7

180,00      MT2

Grade de tubo 1e1/4" na parede 90mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colonas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada, processo de soldas mig, a distância entre os tubos é de no máximo 90 mm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50mm de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabol, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.

215,00      MML

0,0000

135,00

24.300,00

8

120,00      UN

Grade com portão de correr ou de abrir. de tubo 7/8 na parede 90 mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colonas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada, processo de soldas mig, a distância entre os tubos é de no máximo 90mm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50mm de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhido pelo Departamento, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabol, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.

205,00      MML

0,0000

128,00

15.360,00

22.129.469/0001-68

C P SUZUKI - ME

MARINGÁ, 20 de Junho de 2018

MARINGÁ - PR

AVENIDA BRASIL, 2304 - SOBRCELVA

ZONA 03 - CEP 87050-000

CAROLINA DE PAULA SUZUKI  
PROPRIETÁRIA



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 43/2018 - PR**

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

Processo Administrativo: 100/2018  
Processo Licitatório: 96/2018  
Data do Processo: 18/05/2018

Folha: 4/5

Fornecedor: C P SUZUKI - ME  
Endereço: AVENIDA BRASIL, 2.304 - Bairro: ZONA 03  
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87050-000  
CNPJ: 22.129.469/0001-68 Inscrição Estadual: 906.90549-32  
Telefone: 4430283560 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

<b>Lote: 2</b>								
9	130,00	MT2	Grade de proteção de ferro redondo 3/8 com quadros de cantoneiras 1"x1/8" ou metalão 40x20 mm dependendo do tamanho, quando a grade for maior do que 1,20m de altura utilizar ferro chato de 1 x 1/8" para travar o centro da grade os ferro terão distância de 90 mm um do outro, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela Departamento, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabol, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	198,00	MMML	0,0000	125,00	16.250,00
10	100,00	MT2	Janela de aço de correr, 02 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético Cor a definir pelo Departamento solicitante.	415,00	MMML	0,0000	255,00	25.500,00
11	120,00	MT2	Janela de aço de correr, 04 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético a cor a definir pelo Departamento solicitante.	415,00	MMML	0,0000	255,00	30.600,00
12	120,00	MT2	Janela de aço de correr, 06 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético a Cor a definir pelo Departamento solicitante.	415,00	MMML	0,0000	255,00	30.600,00

22.129.469/0001-68

C P SUZUKI - ME

AVENIDA BRASIL, 2304-SOBRELOJA  
ZONA03, CEP 87050-000

MARINGÁ - PR

MARINGÁ, 20 de Junho de 2018

CAROLINA DE RUIA SUZUKI  
PROPRIETARIA



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
 Rua Bernardino Bogo, 175  
 C.E.P.: 87160-000      - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 43/2018 - PR**

Processo Administrativo: 100/2018  
 Processo Licitatório: 96/2018  
 Data do Processo: 18/05/2018

Folha: 5/5

Forneecedor: C P SUZUKI - ME  
 Endereço: AVENIDA BRASIL, 2.304 - Bairro: ZONA 03  
 Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87050-000  
 CNPJ: 22.129.469/0001-68      Inscrição Estadual: 906.90549-32  
 Telefone: 4430283560      Enquadrado como MPE:Sim      MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
13	100,00	MT2	Janela de aço basculante, fixação com parafuso sobre contramarco fixação com argamassa, com vidros transparente comum 3mm tinta esmalte sintético a Cor a definir pelo Departamento solicitante.	415,00	MMML	0,0000	255,00	25.500,00
<b>Lote: 2</b>						<b>Total do Lote:</b>		<b>181.610,00</b>

Reservado para Observações do Forneecedor:

Validade da Proposta: Conf. Edital - Prazo de Entrega / Garantia: Conf. Edital - Declaramos que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação. Concordamos com todas as exigências do presente Edital.

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral: 313.710,00

Total por Extenso: (trezentos e treze mil setecentos e dez reais )

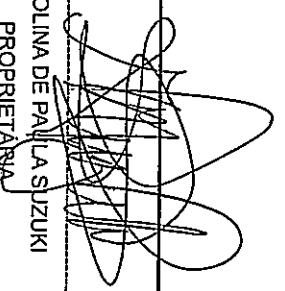
**22.129.469/0001-68**  
**C P SUZUKI - ME**

AVENIDA BRASIL, 2304-SOBRELOJA  
 ZONA 03 - CEP 87050-000

MARINGÁ, 20 de Junho de 2018

MARINGÁ - PR

CAROLINA DE PAULA SUZUKI  
 PROPRIETÁRIA







**ANEXO III**


**Pregão Nº. 043/2018**

F-7322

**DECLARAÇÃO**

**C P SUZUKI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.129.469/0001-68, sediada na Avenida Brasil, 2.304 - Zona 03 - Maringá - PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.**

**Maringá - PR, 20 de Junho de 2018.**



C P SUZUKI - ME

**Edson Yukio Suzuki - Representante**  
461.664.409/87- 2.143.252-0 SSP - PR  
cpsuzuki@maxtoner.net

22.129.469/0001-68

C P SUZUKI - ME

AVENIDA BRASIL, 2304-SOBRELOJA  
ZONA 03 - CEP 87050-000  
MARINGÁ - PR





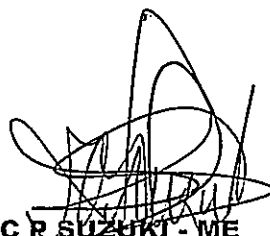
**ANEXO V**

**Pregão Nº. 043/2018**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**C P SUZUKI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.129.469/0001-68, sediada na Avenida Brasil, 2.304 – Zona 03 – Maringá - PR, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

**Maringá - PR, 20 de Junho de 2018.**



**C P SUZUKI - ME**

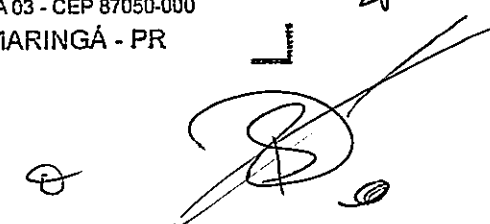
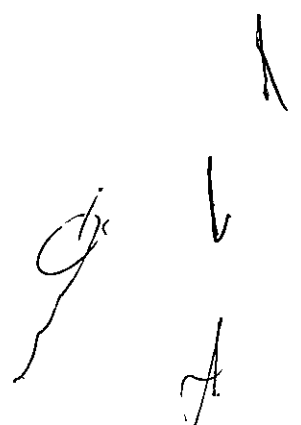
**Edson Yukio Suzuki - Representante  
461.664.409/87- 2.143-252-0 SSP - PR  
cpsuzuki@maxtoner.net**



22.129.469/0001-68

C P SUZUKI - ME

AVENIDA BRASIL, 2304-SOBRELOJA  
ZONA 03 - CEP 87050-000  
MARINGÁ - PR





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSTITUCIONAL DE 1988**  
**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**FORÇA ARMADA NACIONAL**  
**INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO**

**NOME**  
EDSON YUKIO SUZUKI

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF**  
02143252-0 GESP PR

**CPF** 461.664.409-87 **DATA NASCIMENTO** 08/11/1963

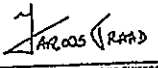
**FILIAÇÃO**  
MORIO SUZUKI  
TOMIKO KAWAMOTO SUZUKI

**PERMISSÃO** **REC** **CAT. N.º**  
   C

**N.º REGISTRO** 03172301311 **VALIDADE** 25/03/2019 **1.ª HABILITAÇÃO** 16/12/1981

**OBSERVAÇÕES**  
A

**LOCAL** MARINGÁ, PR **DATA EMISSÃO** 26/03/2014

**ASSINATURA DO EMISSOR**  
  
 56332700874  
 PR907279942

**INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO**

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
856906582

PROIBIDO PLASTIFICAR  
856906582

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** C P SUZUKI - ME, estabelecida nesta Cidade de Maringá, na Avenida Brasil, 2.304 – Sobreloja – Zona 03 - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 22.129.469/0001-68, Insc. Estadual n.º 906.90549-32 por meio de sua proprietária abaixo assinado.

**OUTORGADO:** EDSON YUKIO SUZUKI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade civil RG n.º. 2.143.252-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º. 461.664.409/87

**PODERES:** Para representá-lo junto a qualquer Repartição Pública na esfera Federal, Estadual, Municipal, Autarquias e Entidades Filantrópicas sem Fins Lucrativas, afim de participar de Licitações nas modalidades ( Concorrência Pública, Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Tomada de Preços, Convites e Dispensa de Licitações ), com poderes para formulação de propostas, ofertas e lances de preço, tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção ou desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar todos os documentos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes à licitação, em nome da Outorgante.

Maringá PR, 02 de Maio de 2018.

6.º TABELIONATO DE NOTAS

*Carolina Suzuki*

**C P SUZUKI - ME**

Carolina de Paula Suzuki – Proprietária  
085.317.009/65 / 9.752.971-0 SSP PR  
cpsuzuki@maxtoner.net

6.º TABELIONATO DE NOTAS  
VIDE VERSO



Selo 3vFYJ.3tc2N.Xevdv-5VT9G.9Xk.3. Valide em: <http://www.narpen.com.br>.  
Reconheço por Semelhança a assinatura de **CAROLINA DE PAULA SUZUKI**. Dou fe. 116.669583. Maringá/PR, 08 de maio de 2018.

Em Teste da Verdade

Lehi Blasques de Souza Secretária Juruamentada

CONFERE COM O ORIGINAL

2016/18



PREFEITURA MUNIC. DE MANDUAJACU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO





CONFERE COM O ORIGINAL

2016/18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONFERE COM O ORIGINAL

201618

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
CANTO DA PÁG. 01

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08531700965

EMPRESA: JOCELI DE LUIZES MAGALHÃES SUZUKI

EMPRESÁRIO: JOCELI DE LUIZES MAGALHÃES SUZUKI

CPF: 08531700965

ENDEREÇO: AVENIDA MANUA APTO 81 BLOCO B ZONA 03

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ESTADO: PR

DECLARAÇÃO: Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2015

ASSINATURA DO EMPREENDEDOR: *Jocele Soares*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO: \_\_\_\_\_

PUBLICADO SE E ARQUIVADO SE: \_\_\_\_\_

AUTENTICAÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 21 MAR 2015

MODULO INTEGRADOR: PR1201500349160

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
CANTO DA PÁG. 02

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08531700965

EMPRESA: JOCELI DE LUIZES MAGALHÃES SUZUKI

EMPRESÁRIO: JOCELI DE LUIZES MAGALHÃES SUZUKI

CPF: 08531700965

ENDEREÇO: AVENIDA MANUA APTO 81 BLOCO B ZONA 03

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ESTADO: PR

DECLARAÇÃO: Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2015

ASSINATURA DO EMPREENDEDOR: *Jocele Soares*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO: \_\_\_\_\_

PUBLICADO SE E ARQUIVADO SE: \_\_\_\_\_

AUTENTICAÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 21 MAR 2015

MODULO INTEGRADOR: PR1201500349160

CONFERE COM O ORIGINAL

2016/18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Secretaria de Estado do Registro Empresarial e Previdência do Paraná  
 Escritório de Registro de Empresas e Comércio Exterior  
 Departamento de Registro de Empresas e Comércio Exterior

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO** 7/9

DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO DE EMPRESA - VOLTAR PARA SEU  
 CAROLINA DE PAULA SUZUKI

TIPO DE EMPRESÁRIO:  FÍSICO  JURÍDICO

RAZÃO SOCIAL: EDSON YUKIO SUZUKI  
 NOME: JOSELI DE LUBRES MARGALHAES SUZUKI

CPF: 97229710  
 CPF (empresário): 025.317.607-85

AVENIDA MAIUA  
 APTO 61 BLOCO B

CEP: 81220-000  
 CIDADE: ZOUAÍTA  
 ESTADO: PR

DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:

DATA DE INSCRIÇÃO: 21 MAR 2015

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  
 DEFERIDO: AUTENTICAÇÃO

Publicação em Diário Oficial: 21 MAR 2015

Módulo Integrador: PR1201500349160



Secretaria de Estado do Registro Empresarial e Previdência do Paraná  
 Escritório de Registro de Empresas e Comércio Exterior  
 Departamento de Registro de Empresas e Comércio Exterior

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO** 8/9

DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO DE EMPRESA - VOLTAR PARA SEU  
 CAROLINA DE PAULA SUZUKI

TIPO DE EMPRESÁRIO:  FÍSICO  JURÍDICO

RAZÃO SOCIAL: EDSON YUKIO SUZUKI  
 NOME: JOSELI DE LUBRES MARGALHAES SUZUKI

CPF: 97229710  
 CPF (empresário): 025.317.607-85

AVENIDA MAIUA  
 APTO 61 BLOCO B

CEP: 81220-000  
 CIDADE: ZOUAÍTA  
 ESTADO: PR

DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:

DATA DE INSCRIÇÃO: 21 MAR 2015

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  
 DEFERIDO: AUTENTICAÇÃO

Publicação em Diário Oficial: 21 MAR 2015

Módulo Integrador: PR1201500349160

CONFERE COM O ORIGINAL

2016/18

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO





CONFERE COM O ORIGINAL

2016118

~~PREFEITURA MÚNIC. DE MANDACUJÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO~~

Edital de Pregão Presencial Nº 43  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 32 - 2018

Aos 20/06/2018, as 09:00:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguacu, em sessão pública, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, devidamente nomeados por Decreto Municipal, com vistas a proceder ao recebimento, abertura e julgamento dos envelopes protocolados pela(s) licitante(s) interessada(s) em participar do Pregão Presencial nº 43/2018 que por objeto a Contratação de empresa para aquisição e instalação de calhas, rufos, cobertuas, grades de proteção, janelas e troca de cobertura metálica..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

8107 A D VAZ & CIA LTDA - ME

CNPJ: 07.247.171/0001-69

7982 C P SUZUKI - ME

CNPJ: 22.129.469/0001-68

9002 C. DOMICIANO EIRELI-ME

CNPJ: 17.927.745/0001-01

8592 C.L.AMBROZIM - ME

CNPJ: 16.403.272/0001-72

7569 DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 03.894.550/0001-90

8723 DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME

CNPJ: 09.306.197/0001-66

7263 M. P. L. METALURGICA PARANÁ - ME

CNPJ: 81.192.759/0001-15

9033 SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900

CNPJ: 29.250.828/0001-80



Edital de Pregão Presencial Nº 43  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 32 - 2018

**LOTE 1 - Contratação de empresa para aquisição e instalação de calhas, rufos, coberturas, grades de proteção,**

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
7263	M. P. L. METALURGICA PARANÁ - ME	Sim		
9002	C. DOMICIANO EIRELI-ME	Sim		
8107	A D VAZ & CIA LTDA - ME	Sim		
8592	C.L.AMBROZIM - ME	Sim		
7569	DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME	Sim		
8723	DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME	Sim	0,0000	157.500,0000
9033	SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900	Sim	0,0000	150.780,0000
7982	C P SUZUKI - ME	Sim	0,0000	132.100,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
45014160	Rufos metálico com chapas galvalume instalado.	700,000
45014161	Calhas com cortes mínimos 20x30mm de chapa galvalume instalados.	700,000
45014162	Troca de telhado metálico com comunheira 0,43mm e reparo em estrutura danificada reparos feitas com vigas u de 2,3 ou 4 polegadas e fixação do telhado com parafuso auto brocante.	300,000
45014163	Cobertura em policarbonato alveolar 04 mm com estrutura em tubo 60x40mm na 1,20mm quando reto ou tubos de 1e1/2" na 1,20mm quando calandrados pé direito em tubo de 3 polegadas na parede 1,2mm de necessário travessas de apoio de tubo 30x30mm quando reto ou tubos 1" quando calandrados. Fixação com parafusos suto brocantes junto com arruelas de 1" emborrachada, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhido pela administração municipal, chumbado ou parafusado, utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.	200,000
45014164	Coberturas metálicas modelos a definir arcos ou tesouras, utilizando vigas u de 2, 3 ou 4 polegadas dependendo do tamanho ambas na chapa 12 e treliça mento com vigas de encaixe, o enterçamento não pode passar de 1,38mm de um para outro se dependendo do vão utilizar sistema de agulhas de ferro 3/8 ou cantoneiras 3/2", telhas metálicas galvalume 0,43mm com comunheiras se necessário fixação com parafusos auto brocantes e pintura em tinta esmalte sintético a definir pelo Departamento solicitante.	400,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME	Desistiu	157.500,0000
1	SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900	131.000,0000	
1	C P SUZUKI - ME	130.000,0000	
2	SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900	129.000,0000	
2	C P SUZUKI - ME	128.900,0000	
3	SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900	128.800,0000	
3	C P SUZUKI - ME	128.700,0000	
4	SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900	128.600,0000	
4	C P SUZUKI - ME	128.500,0000	
5	SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900	128.300,0000	
5	C P SUZUKI - ME	Desistiu	128.500,0000



**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 32 - 2018**

**LOTE 2 - Contratação de empresa para aquisição e instalação de calhas, rufos, cobertuas, grades de proteção,**

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
9002	C. DOMICIANO EIRELI-ME	Sim		
8107	A D VAZ & CIA LTDA - ME	Sim		
9033	SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900	Sim		
7569	DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME	Sim		
7263	M. P. L. METALURGICA PARANÁ - ME	Sim		
8723	DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME	Sim	0,0000	202.810,0000
7982	C P SUZUKI - ME	Sim	0,0000	181.610,0000
8592	C.L.AMBROZIM - ME	Sim	0,0000	175.884,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
45014165	<u>Grade de metalão 20x30 mm na parede 90mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada, processo de soldas mig, a distância entre os tubos é de no máximo 9 cm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabol, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.</u>	100,000
45014166	<u>Grade de tubo 1e1/4" na parede 90mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada, processo de soldas mig, a distância entre os tubos é de no máximo 90 mm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50mm de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabol, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.</u>	180,000
45014167	<u>Grade com portão de correr ou de abrir, de tubo 7/8 na parede 90 mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada, processo de soldas mig, a distância entre os tubos é de no máximo 90mm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pelo Departamento, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabol, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o trilho e o entulho seja recolhido.</u>	120,000
45014168	<u>Grade de proteção de ferro redondo 3/8 com quadros de cantoneiras 1"x1/8" ou metalão 40x20 mm dependendo do tamanho, quando a grade for maior do que 1,20m de altura utilizar ferro chato de 1 x 1/8" para travar o centro da grade os ferro terão distância de 90 mm um do outro, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pelo Departamento, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabol, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.</u>	130,000
45014169	<u>Janela de aço de correr, 02 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético Cor a definir pelo Departamento solicitante.</u>	100,000
45014170	<u>Janela de aço de correr, 04 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético a cor a definir pelo Departamento solicitante.</u>	120,000
45014171	<u>Janela de aço de correr, 06 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético a Cor a definir pelo Departamento solicitante.</u>	120,000
45014172	<u>Janela de aço basculante, fixação com parafuso sobre contramarco fixação com argamassa, com vidros transparente comum 3mm tinta esmalte sintético a Cor a definir pelo Departamento solicitante.</u>	100,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME	202.810,0000	
1	DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME	Desistiu	202.810,0000
1	C P SUZUKI - ME	Desistiu	181.610,0000

O licitante DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME pelo valor de R\$ 202.810,0000 (duzentos e dois mil oitocentos e dez reais).

Observação: Após a abertura da documentação do participante C.L.AMBROZIM - ME, o mesmo foi inabilitado por não ter atendido às exigências do edital., Após a abertura da documentação do participante C P SUZUKI - ME, o mesmo foi inabilitado por não ter atendido às exigências do edital.

Sobre a documentação dos licitantes: Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, que ofertaram o menor preço em relação aos lotes, após apreciação dos documentos, verificou-se que as empresas: Diogenes Alves de Souza Metalurgica ME e Sergio Bernardo de Oliveira, apresentaram todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos em edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitadas as referidas empresas vencedoras deste certame. A palavra ficou aberta para manifestação dos presentes. o Sr. Diogenes Alves de Souza, representante credenciado e proprietário da empresa Diogenes Alves de Souza, informou que tem intenção de



Edital de Pregão Presencial Nº 43  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 32 - 2018

interpor recurso, pois segundo ele a empresa Sergio Bernardo de Oliveira, não apresentou em seu CNAE o objeto "ESTRUTURA METALICA", que em seu entendimento seria o objeto da licitação, foi então que a comissão e o pregoeiro abriu o prazo legal para a apresentação e nada mais havendo encerrou-se a sessão lavrando se a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:44 horas do dia 20 de Junho de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

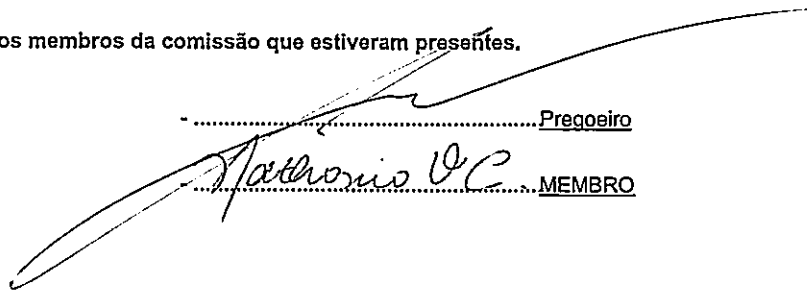
Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

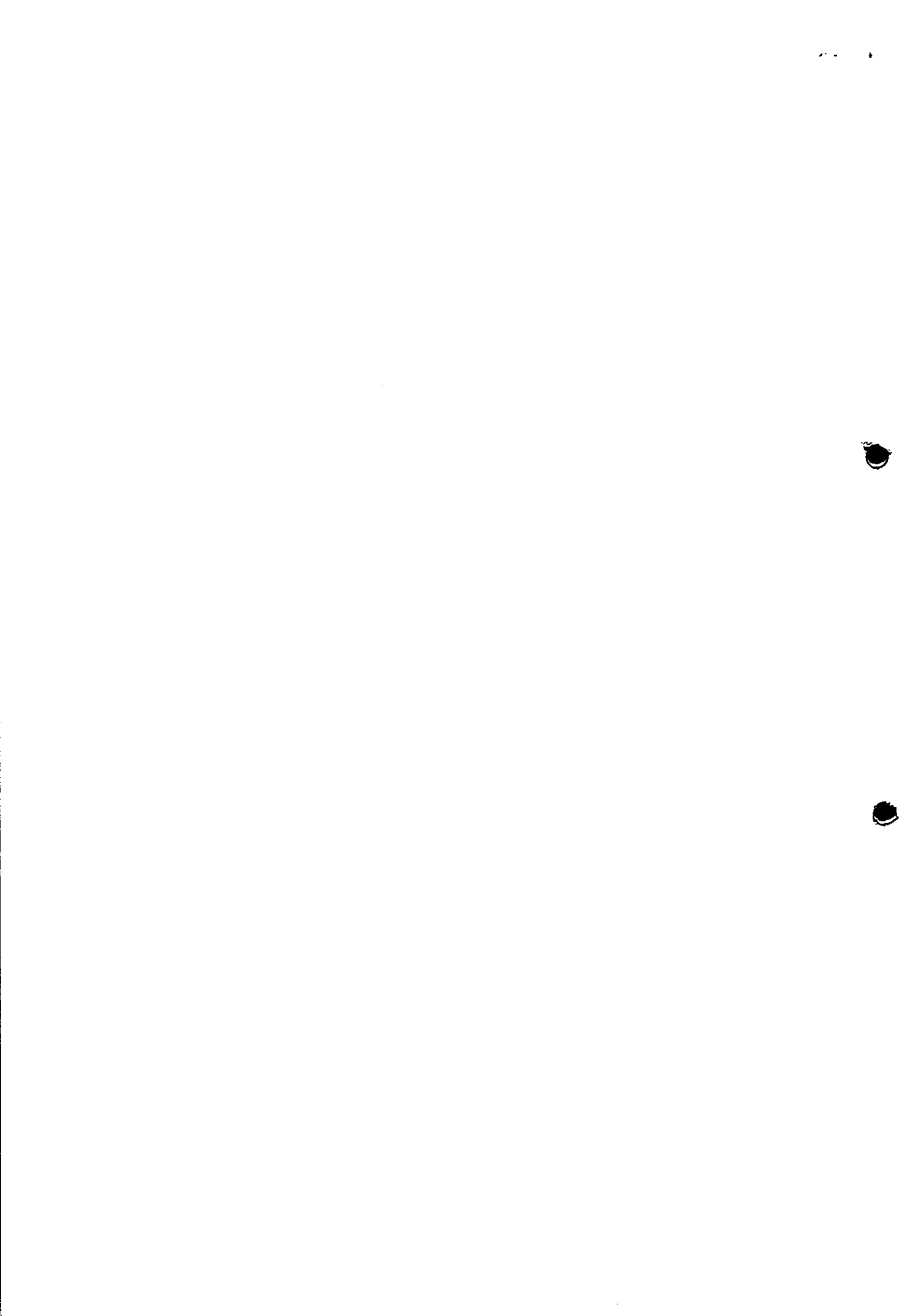
.....Pregoeiro

NATHANIA VANSAN CAMILO

.....MEMBRO









# Prefeitura Do Município De Mandaguacu

Estado Do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, nº 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400.

CNPJ: 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

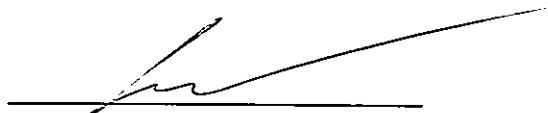
## DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal após o prosseguimento da licitação e julgamento referente a habilitação das empresas participantes da PP 43/2018, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente ao Pregao supra, podendo assim dar prosseguimento ao certame.

Declaramos, ainda, no que se refere à parte geral do edital, que não houveram modificações.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Mandaguacu, 02 de julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Alzir Bocchi Junior

*(presidente da comissão de licitação)*

  
\_\_\_\_\_  
Pedro Costa Junior

(membro)

  
\_\_\_\_\_  
Nathania Vansan Camillo

(membro)

0000000145





# Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## PARECER JURÍDICO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2018

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFOS, COBERTURAS, GRADES DE PROTEÇÃO E OUTROS. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 C/C 10.520/2002.

1 Trata-se de solicitação de homologação de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial n.º 43/2018, visando a contratação de empresa para aquisição e instalação de calhas, rufos, coberturas, grades de proteção e outros para o Município de Mandaguauçu-Pr. conforme condições e especificações constantes no pedido de abertura e Termo de Referência elaborado e aprovado, que ensejaram o presente Edital e demais anexos.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e a tutela do interesse público e, neste ponto, é que a opinião jurídica do Parecerista produz seus efeitos.

3 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 O valor máximo estimado para a contratação é de R\$ 508.140,00 (quinhentos e oito mil cento e quarenta reais), tendo sido vencedoras as empresa: a) Lote 1: SERGIO BERNANDO DE OLIVEIRA 04489730900; b) Lote 2: DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA ME. Ainda, consta certificação da comissão de licitação competente, a inexistência de recursos ou impugnações, datado 02 de julho de 2018.

5 Vislumbra-se, que os procedimentos adotados observaram o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalícia nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38, VI), autorização da autoridade competente (art. 38. caput), publicação do extrato do edital (art. 38. II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital certificado pela comissão competente, especificamente designada para este fim, em cumprimento dos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º).

6 Por todo o exposto, em conformidade com o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente protocolado encontra-se em condições de ser encaminhado à alçada do Excelentíssimo Prefeito Municipal, a quem compete a decisão final sobre o pleito.

Keetby Therese Midnaur Seghesi  
Assessoria Jurídica

Mandaguauçu-PR, 02 de Julho de 2018.

0000000146



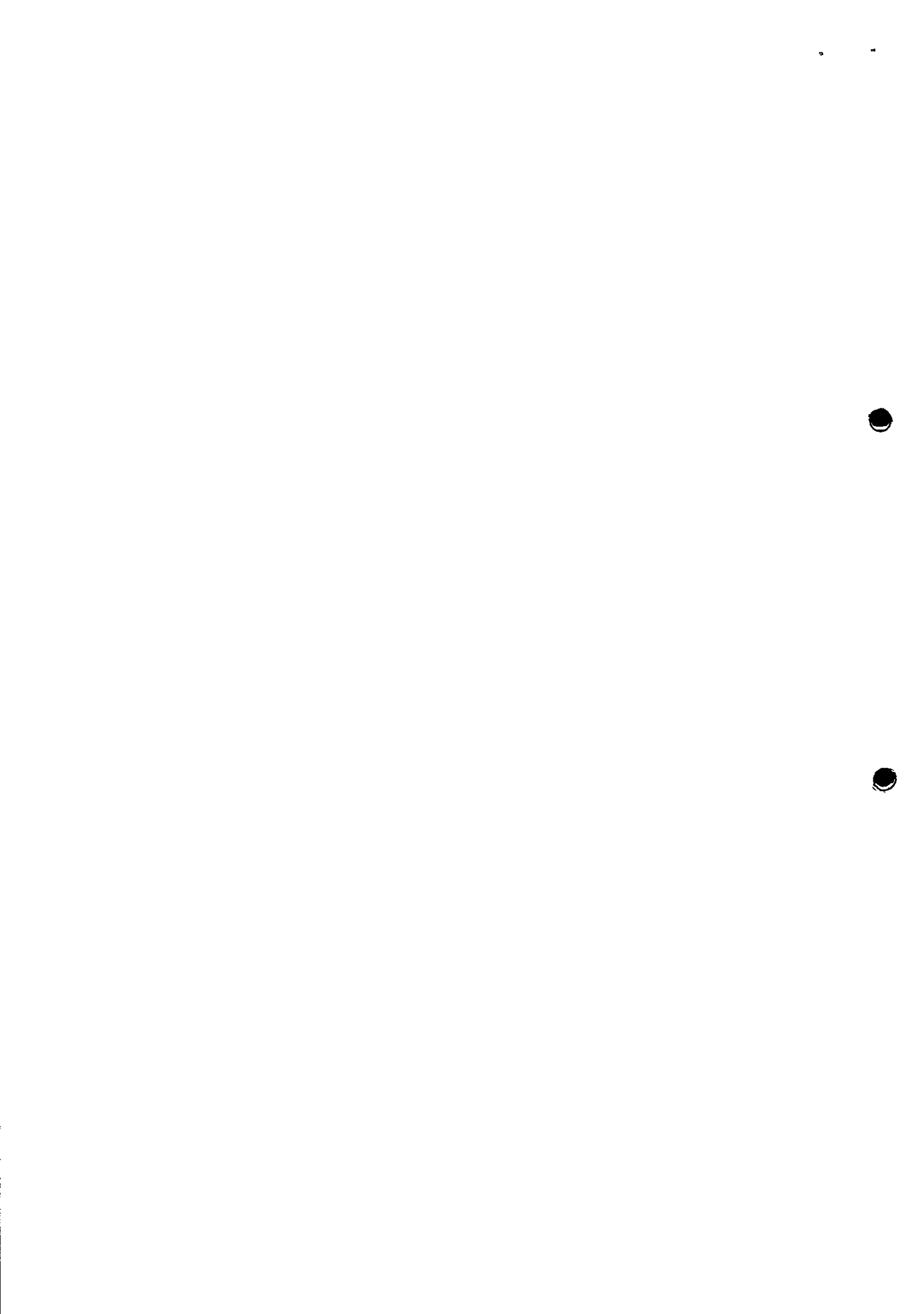
**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ATA Nº 32 - 2018**

Reuniram-se no dia 20/06/2018, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 6685/2018 com o objetivo de Analisar e Julgar, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 43 destinado a Contratação de empresa para aquisição e instalação de calhas, rufos, cobertuas, grades de proteção, janelas e troca de cobertura metálica..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

8107 A D VAZ & CIA LTDA - ME	CNPJ: 07.247.171/0001-69
7982 C P SUZUKI - ME	CNPJ: 22.129.469/0001-68
9002 C. DOMICIANO EIRELI-ME	CNPJ: 17.927.745/0001-01
8592 C.L.AMBROZIM - ME	CNPJ: 16.403.272/0001-72
7569 DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME	CNPJ: 03.894.550/0001-90
8723 DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME	CNPJ: 09.306.197/0001-66
7263 M. P. L. METALURGICA PARANÁ - ME	CNPJ: 81.192.759/0001-15
9033 SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900	CNPJ: 29.250.828/0001-80



**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 32 - 2018**

**LOTE 1 - Contratação de empresa para aquisição e instalação de calhas, rufos, coberturas, grades de proteção,**

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
7263	M. P. L. METALURGICA PARANÁ - ME	Sim		
9002	C. DOMICIANO EIRELI-ME	Sim		
8107	A D VAZ & CIA LTDA - ME	Sim		
8592	C.L.AMBROZIM - ME	Sim		
7569	DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME	Sim		
8723	DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME	Sim	0,0000	157.500,0000
9033	SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900	Sim	0,0000	150.780,0000
7982	C P SUZUKI - ME	Sim	0,0000	132.100,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
45014160	<u>Rufos metálico com chapas galvalume instalado.</u>	700,000
45014161	<u>Calhas com cortes mínimos 20x30mm de chapa galvalume instalados.</u>	700,000
45014162	<u>Troca de telhado metálico com comunheira 0,43mm e reparo em estrutura danificada reparos feitas com vigas u de 2,3 ou 4 polegadas e fixação do telhado com parafuso auto brocante.</u>	300,000
45014163	<u>Cobertura em policarbonato alveolar 04 mm com estrutura em tubo 60x40mm na 1,20mm quando reto ou tubos de 1e1/2" na 1,20mm quando calandrados pé direito em tubo de 3 polegadas na parede 1,2mm de necessário travessas de apoio de tubo 30x30mm quando reto ou tubos 1" quando calandrados. Fixação com parafusos suto brocantes junto com arruelas de 1" emborrachada, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhido pela administração municipal, chumbado ou parafusado, utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.</u>	200,000
45014164	<u>Coberturas metálicas modelos a definir arcos ou tesouras, utilizando vigas u de 2, 3 ou 4 polegadas dependendo do tamanho ambas na chapa 12 e treliça mento com vigas de encaixe, o enterçamento não pode passar de 1,38mm de um para outro se dependendo do vão utilizar sistema de agulhas de ferro 3/8 ou cantoneiras 3/4", telhas metálicas galvalume 0,43mm com comunheiras se necessário fixação com parafusos auto brocantes e pintura em tinta esmalte sintético a definir pelo Departamento solicitante.</u>	400,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME	Desistiu	157.500,0000
1	SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900	131.000,0000	
1	C P SUZUKI - ME	130.000,0000	
2	SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900	129.000,0000	
2	C P SUZUKI - ME	128.900,0000	
3	SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900	128.800,0000	
3	C P SUZUKI - ME	128.700,0000	
4	SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900	128.600,0000	
4	C P SUZUKI - ME	128.500,0000	
5	SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900	128.300,0000	
5	C P SUZUKI - ME	Desistiu	128.500,0000

O licitante SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900 declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900 pelo valor de R\$ 128.300,0000 (cento e vinte e oito mil e trezentos reais).

0000000148





**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 32 - 2018**

**LOTE 2 - Contratação de empresa para aquisição e instalação de calhas, rufos, cobertuas, grades de proteção,**

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

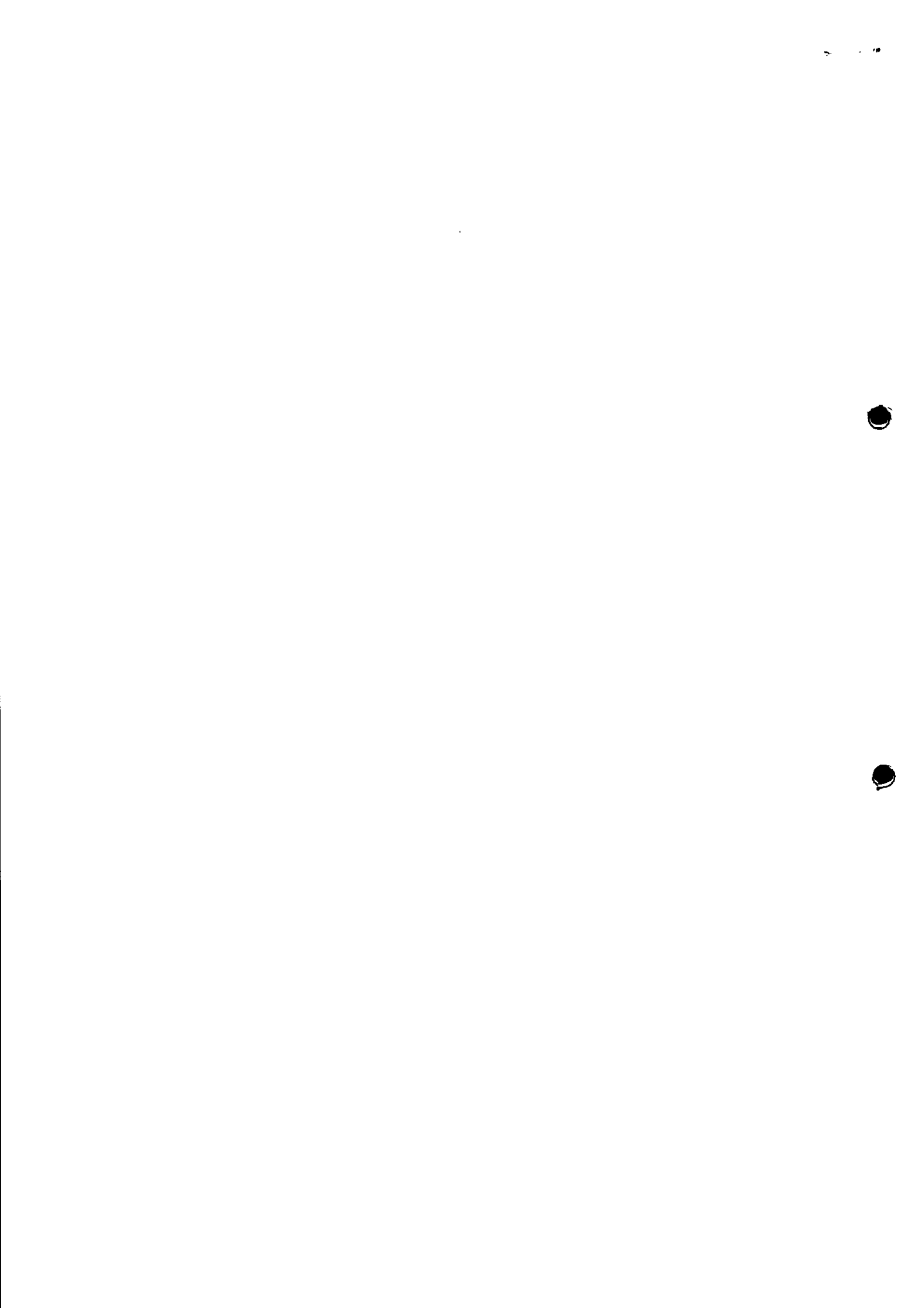
Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
9002	C. DOMICIANO EIRELI-ME	Sim		
8107	A D VAZ & CIA LTDA - ME	Sim		
9033	SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900	Sim		
7569	DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME	Sim		
7263	M. P. L. METALURGICA PARANÁ - ME	Sim		
8723	DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME	Sim	0,0000	202.810,0000
7982	C P SUZUKI - ME	Sim	0,0000	181.610,0000
8592	C.L.AMBROZIM - ME	Sim	0,0000	175.884,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
45014165	<u>Grade de metalão 20x30 mm na parede 90mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colonas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada, processo de soldas miq, a distância entre os tubos é de no máximo 9 cm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabol, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.</u>	100,000
45014166	<u>Grade de tubo 1e1/4" na parede 90mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colonas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada, processo de soldas miq, a distância entre os tubos é de no máximo 90 mm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50mm de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabol, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.</u>	180,000
45014167	<u>Grade com portão de correr ou de abrir, de tubo 7/8 na parede 90 mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colonas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada, processo de soldas miq, a distância entre os tubos é de no máximo 90mm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhido pelo Departamento, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabol, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o trilho e o entulho seja recolhido.</u>	120,000
45014168	<u>Grade de proteção de ferro redondo 3/8 com quadros de cantoneiras 1"x1/8" ou metalão 40x20 mm dependendo do tamanho, quando a grade for maior do que 1,20m de altura utilizar ferro chato de 1 x 1/8" para travar o centro da grade os ferro terão distância de 90 mm um do outro, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pelo Departamento, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabol, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.</u>	130,000
45014169	<u>Janela de aço de correr, 02 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético Cor a definir pelo Departamento solicitante.</u>	100,000
45014170	<u>Janela de aço de correr, 04 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético a cor a definir pelo Departamento solicitante.</u>	120,000
45014171	<u>Janela de aço de correr, 06 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético a Cor a definir pelo Departamento solicitante.</u>	120,000
45014172	<u>Janela de aço basculante, fixação com parafuso sobre contramarco fixação com argamassa, com vidros transparente comum 3mm tinta esmalte sintético a Cor a definir pelo Departamento solicitante.</u>	100,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME	Desistiu	202.810,0000
1	C P SUZUKI - ME	Desistiu	181.610,0000

Observação: Após a abertura da documentação do participante C.L.AMBROZIM - ME, o mesmo foi inabilitado por não ter atendido às exigências do edital., Após a abertura da documentação do participante C P SUZUKI - ME, o mesmo foi inabilitado por não ter atendido às exigências do edital.

Sobre a documentação dos licitantes: Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, que ofertaram o menor preço em relação aos lotes, após apreciação dos documentos, verificou-se que as empresas: Diogenes Alves de Souza Metalurgica ME e Sergio Bernardo de Oliveira, apresentaram todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos em edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitadas as referidas empresas vencedoras deste certame. A palavra ficou aberta para manifestação dos presentes, o Sr. Diogenes Alves de Souza, representante credenciado e proprietário da empresa Diogenes Alves de Souza, informou que tem intenção de interpor recurso, pois segundo ele a empresa Sergio Bernardo de Oliveira, não apresentou em seu CNAE o objeto "ESTRUTURA METALICA", que em



Edital de Pregão Presencial N° 43  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA N° 32 - 2018

seu entendimento seria o objeto da licitação, foi então que a comissão e o pregoeiro abriu o prazo legal para a apresentação e nada mais havendo encerrou-se a sessão lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:44 horas do dia 20 de Junho de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ALZIR BOCCHI JUNIOR - .....Pregoeiro

NATHANIA VANSAN CAMILO - .....MEMBRO

  
PEDRO COSTA JUNIOR - .....MEMBRO



**Edital de Pregão Presencial Nº 43**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 32 - 2018**

**LOTE 1 - Contratação de empresa para aquisição e instalação de calhas, rufos, cobertuas, grades de proteção,**

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
7263	M. P. L. METALURGICA PARANÁ - ME	Sim		
9002	C. DOMICIANO EIRELI-ME	Sim		
8107	A D VAZ & CIA LTDA - ME	Sim		
8592	C.L.AMBROZIM - ME	Sim		
7569	DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME	Sim		
8723	DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME	Sim	0,0000	157.500,0000
9033	SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900	Sim	0,0000	150.780,0000
7982	C P SUZUKI - ME	Sim	0,0000	132.100,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
45014160	Rufos metálico com chapas galvalume instalado.	700,000
45014161	Calhas com cortes mínimos 20x30mm de chapa galvalume instalados.	700,000
45014162	Troca de telhado metálico com comunheira 0,43mm e reparo em estrutura danificada reparos feitas com vigas u de 2,3 ou 4 polegadas e fixação do telhado com parafuso auto brocante.	300,000
45014163	Cobertura em policarbonato alveolar 04 mm com estrutura em tubo 60x40mm na 1,20mm quando reto ou tubos de 1e1/2" na 1,20mm quando calandrados pé direito em tubo de 3 polegadas na parede 1,2mm de necessário travessas de apoio de tubo 30x30mm quando reto ou tubos 1" quando calandrados. Fixação com parafusos suto brocantes junto com arruelas de 1" emborrachada, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhido pela administração municipal, chumbado ou parafusado, utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.	200,000
45014164	Coberturas metálicas modelos a definir arcos ou tesouras, utilizando vigas u de 2, 3 ou 4 polegadas dependendo do tamanho ambas na chapa 12 e treliça mento com vigas de encaixe, o enterçamento não pode passar de 1,38mm de um para outro se dependendo do vão utilizar sistema de agulhas de ferro 3/8 ou cantoneiras 3/4", telhas metálicas galvalume 0,43mm com comunheiras se necessário fixação com parafusos auto brocantes e pintura em tinta esmalte sintético a definir pelo Departamento solicitante.	400,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME	Desistiu	157.500,0000
1	SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900	131.000,0000	
1	C P SUZUKI - ME	130.000,0000	
2	SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900	129.000,0000	
2	C P SUZUKI - ME	128.900,0000	
3	SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900	128.800,0000	
3	C P SUZUKI - ME	128.700,0000	
4	SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900	128.600,0000	
4	C P SUZUKI - ME	128.500,0000	
5	SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900	128.300,0000	
5	C P SUZUKI - ME	Desistiu	128.500,0000

0000000151



CNPJ: 76.285.329/0001-08  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Processo Administrativo: 100/2018  
Processo de Licitação: 96/2018  
Data do Processo: 18/05/2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

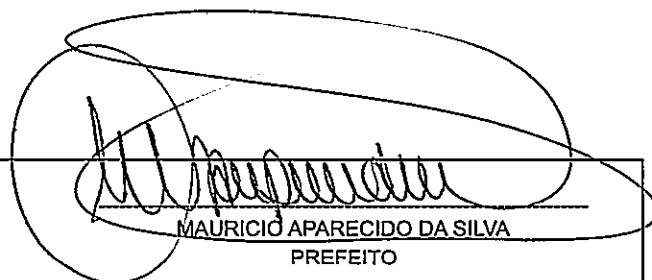
O(a) Prefeito, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 96/2018
- b) Licitação Nr.: 43/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 03/07/2018
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para aquisição e instalação de calhas, rufos, cobertuas, grades de proteção, janelas e troca de cobertura metálica.

			(em Reais R\$)	
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descfo (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>	
Lote: 2 - 008723 - DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA -	8	0,0000	202.810,00	
Total por Fornecedor:	8		202.810,00	
Lote: 1 - 009033 - SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900	5	0,0000	128.300,00	
Total por Fornecedor:	5		128.300,00	
Total:	13		331.110,00	

Mandaguaçu, 3 de Julho de 2018.

  
MAURICIO APARECIDO DA SILVA  
PREFEITO

0000000152











PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2018  
PROCESSO DE COMPRA Nº 96/2018

Aos 20 de Junho de 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 43/2018, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

A empresa DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME, C.N.P.J./MF nº 09.306.197/0001-66, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
11	120	Janela de aço de correr, 04 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético a cor a definir pelo Departamento solicitante.	MP	300,00	36.000,00
10	100	Janela de aço de correr, 02 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético Cor a definir pelo Departamento solicitante.	MP	300,00	30.000,00
7	180	Grade de tubo 1e1/4" na parede 90mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada, processo de soldas mig, a distância entre os tubos é de no máximo 90 mm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50mm de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabolit, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	MP	140,00	25.200,00
8	120	Grade com portão de correr ou de abrir, de tubo 7/8 na parede 90 mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada, processo de soldas mig, a distância entre os tubos é de no máximo 90mm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pelo Departamento, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabolit, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o trilha e o entulho seja recolhido.	MP	128,00	15.360,00
6	100	Grade de metalão 20x30 mm na parede 90mm com quadro de tubo 30x30mm na 1,2mm e colunas de tubo 60x60mm na 1,20mm ou 80x80mm na 1,2mm dependendo da altura e local onde será instalada, processo de soldas mig, a distância entre os tubos é de no máximo 9 cm para melhor resistência e a grade quando maior que 1,50m de altura utilizar travessa no centro de 30x30mm na 1,20mm, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela secretária, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabolit, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	MP	140,00	14.000,00
12	120	Janela de aço de correr, 06 folhas, fixação com argamassa, com vidros transparente comum 03 mm tinta esmalte sintético a Cor a definir pelo Departamento solicitante.	MP	300,00	36.000,00
13	100	Janela de aço basculante, fixação com parafuso sobre contramarco fixação com argamassa, com vidros transparente comum 3mm tinta esmalte sintético a Cor a definir pelo Departamento solicitante.	MP	300,00	30.000,00
9	130	Grade de proteção de ferro redondo 3/8 com quadros de cantoneiras 1"x1/8" ou metalão 40x20 mm dependendo do lamenho, quando a grade for maior do que 1,20m de altura utilizar ferro chato de 1 x 1/8" para travar o centro da grade os ferro terão distância de 90 mm um do outro, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhida pela Departamento, modo de instalação quando houver pilar de concreto utilizar parabolit, quando lajota parafuso 10 sextavado com bucha e quando chumbado utilizar concreto de modo que sustente a grade e o entulho seja recolhido.	MP	125,00	16.250,00

Valor Total: 202.810,00

0000000154



Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	400	Coberturas metálicas modelos a definir arcos ou tesouras, utilizando vigas u de 2, 3 ou 4 polegadas dependendo do tamanho ambas na chapa 12 e treliça mento com vigas de encaixe, o enterçamento não pode passar de 1,38mm de um para outro se dependendo do vão utilizar sistema de agulhas de ferro 3/8 ou cantoneiras 3/4", telhas metálicas galvalume 0,43mm com comunheiras se necessário fixação com parafusos auto brocantes e pintura em tinta esmalte sintético a definir pelo Departamento solicitante.		92,32	36.929,44
4	200	Cobertura em policarbonato alveolar 04 mm com estrutura em tubo 60x40mm na 1,20mm quando reto ou tubos de 1e1/2" na 1,20mm quando calandrados pé direito em tubo de 3 polegadas na parede 1,2mm de necessário travessas de apoio de tubo 30x30mm quando reto ou tubos 1" quando calandrados. Fixação com parafusos suto brocantes junto com arruelas de 1" emborrachada, pintura em tinta 1ª linha esmalte sintética com cor a ser escolhido pela administração municipal, chumbado ou parafusado, utilizar concreto de modo que sustente a porta e o entulho seja recolhido.		151,89	30.377,44
3	300	Troca de telhado metálico com comunheira 0,43mm e reparo em estrutura danificada reparos feitas com vigas u de 2,3 ou 4 polegadas e fixação do telhado com parafuso auto brocante.		43,48	13.044,42
2	700	Calhas com cortes mínimos 20x30mm de chapa galvalume instalados.		41,69	29.186,15
1	700	Rufos metálico com chapas galvalume instalado.		26,80	18.762,55
				Valor Total:	128.300,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 43/2018.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 10 dias , após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 01 ano, contada a partir da entrega.

1.5 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.6 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes das Notas de Empenho específicas:

- 03.001.04.122.0003.2.008.339030.0001 - Recursos Livres
- 05.001.04.122.0003.2.017.339030.0001 - Recursos Livres
- 06.001.22.661.0026.2.023.339030.0001 - Recursos Livres
- 07.001.08.244.0009.2.024.339030.0001 - Recursos Livres
- 08.002.12.361.0013.2.038.339030.0107 - Salario Educação
- 08.002.12.361.0013.2.039.339030.0001 - Recursos Livres
- 08.002.12.361.0013.2.039.339030.0104 - Educação / 25% sobre Impostos
- 08.002.12.361.0013.2.039.339030.0103 - Educação / 5% sobre Transf. Constitucionais
- 09.001.10.301.0011.2.052.339030.0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos
- 09.002.10.301.0011.2.047.339030.1494 - Bloco Custeio União
- 09.002.10.301.0011.2.048.339030.0001 - Recursos Livres
- 09.002.10.301.0011.2.048.339030.0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos

0360000155



1.8 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e serviços de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.10 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.11 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.12 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 43/2018.

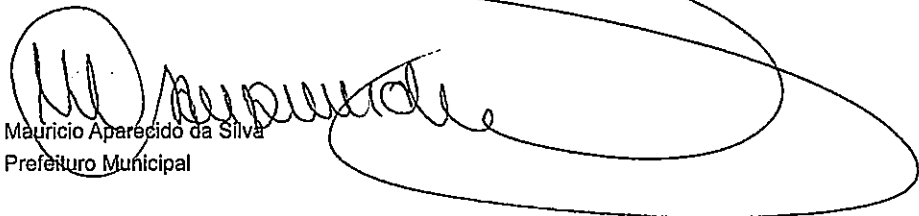
1.13 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 43/2018, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15 Os licitantes classificados em 2º e 3º lugar serão convidados para assinar a Ata de Registro de Preços, se assim desejarem, desde que concordem em praticar o preço do primeiro colocado.

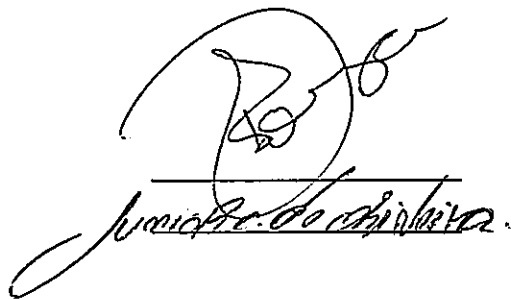
1.16 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.17 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada na Editora Central Ltda.



Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

DJE GENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME, C.N.P.J./MF nº 09.306.197/0001-66  
SÉRGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900, C.N.P.J./MF nº 29.250.828/0001-80



Sérgio Bernardo de Oliveira





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

**EMPRESA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA S/A**

**SÍNTESE DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DO MARANHÃO E REGIÃO (P/R) - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

O Presidente da Comissão acima citada, mediante as informações que lhe são conhecidas, torna públicos os resultados das negociações com as empresas de "Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Maranhão e Região (P/R)", no âmbito das duas modalidades de licitação, sob o processo nº 003/2018, e dá ciência aos interessados de que o resultado das negociações com as empresas de "Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Maranhão e Região (P/R)" é o seguinte:

- 1. Empresa vencedora: Indústria Química e Farmacêutica do Maranhão e Região (P/R) - CNPJ nº 08.933.819/0001-21.
- 2. Empresa vencedora: Indústria Química e Farmacêutica do Maranhão e Região (P/R) - CNPJ nº 08.933.819/0001-21.

Maranhão, 01 de Junho de 2018.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**

**SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

**EMPRESA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA S/A**

**SÍNTESE DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DO MARANHÃO E REGIÃO (P/R) - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

O Presidente da Comissão acima citada, mediante as informações que lhe são conhecidas, torna públicos os resultados das negociações com as empresas de "Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Maranhão e Região (P/R)", no âmbito das duas modalidades de licitação, sob o processo nº 003/2018, e dá ciência aos interessados de que o resultado das negociações com as empresas de "Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Maranhão e Região (P/R)" é o seguinte:

- 1. Empresa vencedora: Indústria Química e Farmacêutica do Maranhão e Região (P/R) - CNPJ nº 08.933.819/0001-21.
- 2. Empresa vencedora: Indústria Química e Farmacêutica do Maranhão e Região (P/R) - CNPJ nº 08.933.819/0001-21.

Maranhão, 01 de Junho de 2018.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**

**SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

**BURSA DE AVALIAMENTO DE LICITAÇÃO PRESTA**

**EDITAL Nº 003/2018**

**EMPRESA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA S/A**

**SÍNTESE DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DO MARANHÃO E REGIÃO (P/R) - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

O Presidente da Comissão acima citada, mediante as informações que lhe são conhecidas, torna públicos os resultados das negociações com as empresas de "Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Maranhão e Região (P/R)", no âmbito das duas modalidades de licitação, sob o processo nº 003/2018, e dá ciência aos interessados de que o resultado das negociações com as empresas de "Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Maranhão e Região (P/R)" é o seguinte:

- 1. Empresa vencedora: Indústria Química e Farmacêutica do Maranhão e Região (P/R) - CNPJ nº 08.933.819/0001-21.
- 2. Empresa vencedora: Indústria Química e Farmacêutica do Maranhão e Região (P/R) - CNPJ nº 08.933.819/0001-21.

Maranhão, 01 de Junho de 2018.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**

**SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CORREGIDORIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**CORREGIDORIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS - ESTADO DO PARANÁ**

Rua São João do Rio Branco, s/nº - Centro - Curitiba - Paraná - Brasil

Telefone: (41) 321-1100

**SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E PLANEJAMENTO DE APLICATIVOS - IDEPLAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

**PROCESSO ADM. Nº 16/2018 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI**

**OBJETO:** Contratação de Serviço de Manutenção de Equipamentos de TI para o Município de Santa Fé.

**DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES:** 12 de Junho de 2018, às 14h00min.

**LOCAL DE ABERTURA DE ENVELOPES:** Prefeitura Municipal de Santa Fé, Rua São João do Rio Branco, s/nº - Centro - Curitiba - Paraná - Brasil.

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇUÁ**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PREÇO FISCAL Nº 003/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

**PROCESSO ADM. Nº 16/2018 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI**

**OBJETO:** Contratação de Serviço de Manutenção de Equipamentos de TI para o Município de Manduaçuá.

**DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES:** 12 de Junho de 2018, às 14h00min.

**LOCAL DE ABERTURA DE ENVELOPES:** Prefeitura Municipal de Manduaçuá, Rua São João do Rio Branco, s/nº - Centro - Curitiba - Paraná - Brasil.

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA CORREGIDORIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS - ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

**EMPRESA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA S/A**

**SÍNTESE DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DO MARANHÃO E REGIÃO (P/R) - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

O Presidente da Comissão acima citada, mediante as informações que lhe são conhecidas, torna públicos os resultados das negociações com as empresas de "Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Maranhão e Região (P/R)", no âmbito das duas modalidades de licitação, sob o processo nº 003/2018, e dá ciência aos interessados de que o resultado das negociações com as empresas de "Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Maranhão e Região (P/R)" é o seguinte:

- 1. Empresa vencedora: Indústria Química e Farmacêutica do Maranhão e Região (P/R) - CNPJ nº 08.933.819/0001-21.
- 2. Empresa vencedora: Indústria Química e Farmacêutica do Maranhão e Região (P/R) - CNPJ nº 08.933.819/0001-21.

Maranhão, 01 de Junho de 2018.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**

**SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E PLANEJAMENTO DE APLICATIVOS - IDEPLAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

**PROCESSO ADM. Nº 16/2018 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI**

**OBJETO:** Contratação de Serviço de Manutenção de Equipamentos de TI para o Município de Santa Fé.

**DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES:** 12 de Junho de 2018, às 14h00min.

**LOCAL DE ABERTURA DE ENVELOPES:** Prefeitura Municipal de Santa Fé, Rua São João do Rio Branco, s/nº - Centro - Curitiba - Paraná - Brasil.

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇUÁ**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PREÇO FISCAL Nº 003/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

**PROCESSO ADM. Nº 16/2018 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI**

**OBJETO:** Contratação de Serviço de Manutenção de Equipamentos de TI para o Município de Manduaçuá.

**DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES:** 12 de Junho de 2018, às 14h00min.

**LOCAL DE ABERTURA DE ENVELOPES:** Prefeitura Municipal de Manduaçuá, Rua São João do Rio Branco, s/nº - Centro - Curitiba - Paraná - Brasil.

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CORREGIDORIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**CORREGIDORIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS - ESTADO DO PARANÁ**

Rua São João do Rio Branco, s/nº - Centro - Curitiba - Paraná - Brasil

Telefone: (41) 321-1100

**SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E PLANEJAMENTO DE APLICATIVOS - IDEPLAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

**PROCESSO ADM. Nº 16/2018 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI**

**OBJETO:** Contratação de Serviço de Manutenção de Equipamentos de TI para o Município de Santa Fé.

**DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES:** 12 de Junho de 2018, às 14h00min.

**LOCAL DE ABERTURA DE ENVELOPES:** Prefeitura Municipal de Santa Fé, Rua São João do Rio Branco, s/nº - Centro - Curitiba - Paraná - Brasil.

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇUÁ**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PREÇO FISCAL Nº 003/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

**PROCESSO ADM. Nº 16/2018 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI**

**OBJETO:** Contratação de Serviço de Manutenção de Equipamentos de TI para o Município de Manduaçuá.

**DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES:** 12 de Junho de 2018, às 14h00min.

**LOCAL DE ABERTURA DE ENVELOPES:** Prefeitura Municipal de Manduaçuá, Rua São João do Rio Branco, s/nº - Centro - Curitiba - Paraná - Brasil.

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**A nova tecnologia de impressão do Grupo O Diário também pode ser sua.**

Com a nova tecnologia de impressão do Grupo O Diário você não precisa escolher se paga mais barato ou leva mais qualidade. Você pode ter os dois benefícios em um só material. Conheça nossos formatos de impressão e tipos de papel disponíveis. Tenha o melhor custo-benefício do mercado, faça seu orçamento e compre. Informações de envio e fechamento de arquivos, consulte nosso site: [www.odiarrio.com/prelimpresso](http://www.odiarrio.com/prelimpresso)

**ODIÁRIO**

**0000000157**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA SENHORA DAS GRAÇAS ESTADO DO PARANÁ**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 152918**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152918**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 152918**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais e de forma facinorada de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza para atender diversos departamentos do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças - PR  
 CONTRATADO: BRAVONUTRI COOPERATIVA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELLE EPP inscrita no CNPJ nº 26.231.202/0001-33

VALOR: R\$ 1.072,00 (Um mil e setenta e dois reais)  
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 152918  
 DATA DA ASSINATURA: 09/12/2018  
 VIGÊNCIA: 12 MESES

**FRANCISCO LOPES MARRATTA**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS ESTADO DO PARANÁ**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 152918**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152918**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 152918**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais e de forma facinorada de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza para atender diversos departamentos do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças - PR  
 CONTRATADO: BRAVONUTRI COOPERATIVA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELLE EPP inscrita no CNPJ nº 26.231.202/0001-33

VALOR: R\$ 1.072,00 (Um mil e setenta e dois reais)  
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 152918  
 DATA DA ASSINATURA: 09/12/2018  
 VIGÊNCIA: 12 MESES

**FRANCISCO LOPES MARRATTA**  
 Prefeito Municipal

**ITEM 01 - CARNE MOída DE BOVINA**

Descrição: Carne moída de bovina, tipo 2, sem sal, sem gordura, peso líquido, em embalagem de 1kg.

Quantidade: 100 unidades

Valor unitário: R\$ 10,72

Valor total: R\$ 1.072,00

**ITEM 02 - CARNE MOída DE BOVINA**

Descrição: Carne moída de bovina, tipo 2, sem sal, sem gordura, peso líquido, em embalagem de 1kg.

Quantidade: 100 unidades

Valor unitário: R\$ 10,72

Valor total: R\$ 1.072,00

**ITEM 03 - CARNE MOída DE BOVINA**

Descrição: Carne moída de bovina, tipo 2, sem sal, sem gordura, peso líquido, em embalagem de 1kg.

Quantidade: 100 unidades

Valor unitário: R\$ 10,72

Valor total: R\$ 1.072,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
02	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
03	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
04	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
05	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
06	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
07	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
08	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
09	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
10	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
11	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
12	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
13	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
14	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
15	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
16	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
17	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
18	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
19	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
20	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
21	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
22	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
23	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
24	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
25	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
26	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
27	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
28	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
29	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
30	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
31	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
32	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
33	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
34	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
35	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
36	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
37	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
38	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
39	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
40	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
41	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
42	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
43	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
44	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
45	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
46	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
47	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
48	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
49	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00
50	CARNE MOída DE BOVINA	100	10,72	1.072,00

Rep. Pregão 19/12/2018

000000159



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGAQUAÇU**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO Nº 402111**  
**ATA DE ELABORAÇÃO DE PREÇOS Nº 02019/0**  
**PROCESSO DE COMPRAS Nº 02019/0**

Nº	Descrição	Valor	Marca	Observações
01	...	...	...	...
02	...	...	...	...
03	...	...	...	...
04	...	...	...	...
05	...	...	...	...
06	...	...	...	...
07	...	...	...	...
08	...	...	...	...
09	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

Nº	Descrição	Valor	Marca	Observações
101	...	...	...	...
102	...	...	...	...
103	...	...	...	...
104	...	...	...	...
105	...	...	...	...
106	...	...	...	...
107	...	...	...	...
108	...	...	...	...
109	...	...	...	...
110	...	...	...	...
111	...	...	...	...
112	...	...	...	...
113	...	...	...	...
114	...	...	...	...
115	...	...	...	...
116	...	...	...	...
117	...	...	...	...
118	...	...	...	...
119	...	...	...	...
120	...	...	...	...
121	...	...	...	...
122	...	...	...	...
123	...	...	...	...
124	...	...	...	...
125	...	...	...	...
126	...	...	...	...
127	...	...	...	...
128	...	...	...	...
129	...	...	...	...
130	...	...	...	...
131	...	...	...	...
132	...	...	...	...
133	...	...	...	...
134	...	...	...	...
135	...	...	...	...
136	...	...	...	...
137	...	...	...	...
138	...	...	...	...
139	...	...	...	...
140	...	...	...	...
141	...	...	...	...
142	...	...	...	...
143	...	...	...	...
144	...	...	...	...
145	...	...	...	...
146	...	...	...	...
147	...	...	...	...
148	...	...	...	...
149	...	...	...	...
150	...	...	...	...
151	...	...	...	...
152	...	...	...	...
153	...	...	...	...
154	...	...	...	...
155	...	...	...	...
156	...	...	...	...
157	...	...	...	...
158	...	...	...	...
159	...	...	...	...
160	...	...	...	...
161	...	...	...	...
162	...	...	...	...
163	...	...	...	...
164	...	...	...	...
165	...	...	...	...
166	...	...	...	...
167	...	...	...	...
168	...	...	...	...
169	...	...	...	...
170	...	...	...	...
171	...	...	...	...
172	...	...	...	...
173	...	...	...	...
174	...	...	...	...
175	...	...	...	...
176	...	...	...	...
177	...	...	...	...
178	...	...	...	...
179	...	...	...	...
180	...	...	...	...
181	...	...	...	...
182	...	...	...	...
183	...	...	...	...
184	...	...	...	...
185	...	...	...	...
186	...	...	...	...
187	...	...	...	...
188	...	...	...	...
189	...	...	...	...
190	...	...	...	...
191	...	...	...	...
192	...	...	...	...
193	...	...	...	...
194	...	...	...	...
195	...	...	...	...
196	...	...	...	...
197	...	...	...	...
198	...	...	...	...
199	...	...	...	...
200	...	...	...	...

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGAQUAÇU**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO Nº 402111**  
**ATA DE ELABORAÇÃO DE PREÇOS Nº 02019/0**  
**PROCESSO DE COMPRAS Nº 02019/0**

Nº	Descrição	Valor	Marca	Observações
201	...	...	...	...
202	...	...	...	...
203	...	...	...	...
204	...	...	...	...
205	...	...	...	...
206	...	...	...	...
207	...	...	...	...
208	...	...	...	...
209	...	...	...	...
210	...	...	...	...
211	...	...	...	...
212	...	...	...	...
213	...	...	...	...
214	...	...	...	...
215	...	...	...	...
216	...	...	...	...
217	...	...	...	...
218	...	...	...	...
219	...	...	...	...
220	...	...	...	...
221	...	...	...	...
222	...	...	...	...
223	...	...	...	...
224	...	...	...	...
225	...	...	...	...
226	...	...	...	...
227	...	...	...	...
228	...	...	...	...
229	...	...	...	...
230	...	...	...	...
231	...	...	...	...
232	...	...	...	...
233	...	...	...	...
234	...	...	...	...
235	...	...	...	...
236	...	...	...	...
237	...	...	...	...
238	...	...	...	...
239	...	...	...	...
240	...	...	...	...
241	...	...	...	...
242	...	...	...	...
243	...	...	...	...
244	...	...	...	...
245	...	...	...	...
246	...	...	...	...
247	...	...	...	...
248	...	...	...	...
249	...	...	...	...
250	...	...	...	...
251	...	...	...	...
252	...	...	...	...
253	...	...	...	...
254	...	...	...	...
255	...	...	...	...
256	...	...	...	...
257	...	...	...	...
258	...	...	...	...
259	...	...	...	...
260	...	...	...	...
261	...	...	...	...
262	...	...	...	...
263	...	...	...	...
264	...	...	...	...
265	...	...	...	...
266	...	...	...	...
267	...	...	...	...
268	...	...	...	...
269	...	...	...	...
270	...	...	...	...
271	...	...	...	...
272	...	...	...	...
273	...	...	...	...
274	...	...	...	...
275	...	...	...	...
276	...	...	...	...
277	...	...	...	...
278	...	...	...	...
279	...	...	...	...
280	...	...	...	...
281	...	...	...	...
282	...	...	...	...
283	...	...	...	...
284	...	...	...	...
285	...	...	...	...
286	...	...	...	...
287	...	...	...	...
288	...	...	...	...
289	...	...	...	...
290	...	...	...	...
291	...	...	...	...
292	...	...	...	...
293	...	...	...	...
294	...	...	...	...
295	...	...		





Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - PR
CONTRATADO: RIT SOLUÇÕES PARA REGULAÇÃO LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
EXTRATO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ourizona - PR
CONTRATADO: Associação Comunitária de Fomento - ACFO

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2018
CONTRATANTE: Município de Florida - PR
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE MARINGÁ - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019
CONTRATANTE: Município de Santo Inácio - PR
CONTRATADO: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manduaçu - PR
CONTRATADO: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manduaçu - PR
CONTRATADO: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manduaçu - PR
CONTRATADO: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manduaçu - PR
CONTRATADO: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manduaçu - PR
CONTRATADO: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manduaçu - PR
CONTRATADO: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manduaçu - PR
CONTRATADO: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manduaçu - PR
CONTRATADO: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manduaçu - PR
CONTRATADO: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAÇU
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manduaçu - PR
CONTRATADO: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

Prefeitura Municipal de Santa Fé
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 84764-000
FONE: (41) 3274-1000
www.santafe.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ourizona - PR
CONTRATADO: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

Handwritten notes: "FOP", "Pregão", "49/2018"

Handwritten number: "161"





# Prefeitura do Município de Mandaguacú

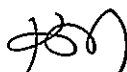
ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## PREGÃO PRESENCIAL N. 43/2018 - PROCESSO N. 96/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 32/2018

  
Keetby Midauar  
OAB/PR 73086

EMENTA: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFOS, E OUTROS. ADITIVO QUANTITATIVO, 25%. PARECER JURÍDICO EXPEDIDO EM 28/06/2019. SEGUNDA ANÁLISE. OPINIÃO JURÍDICA. TRIBUNAL DE CONTAS DA ÚNIAO. LEI FEDERAL 8.666/93 E CORRELATAS.

1 Consulta-se a esta Assessora Jurídica, em 28/06/2019, através da Comissão Permanente de Licitações, quanto a possibilidade da realização de aditivo quantitativo de 25% para os itens do Processo n. 96/2018 do Pregão Presencial n. 43/2018, conforme requerido e justificado pelo Departamento de Meio Ambiente, através do Diretor Sr. Elton Aparecido Mendes da Silva, em 27/06/2019.

1.1 Com isto, foi expedido por esta Assessora, parecer jurídico instrutório quanto ao requisitado, em 28/06/2019.

1.2 Após as providências efetuadas e resultados obtidos, do qual tornou-se parte integrante do processo, remeteu-se para nova análise, em 02/07/2019, do qual orientamos:

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder seus atos. O que deve sempre observar é o interesse público e o cumprimento da Lei.

3 A Lei de Licitações, n. 8.666/93, prevê os casos em que é possível os contratos serem alterados, nos termos do Art. 65 e ss.

4 O caso em tela, encontra-se guarida na alínea b) do inciso I do aludido artigo, do qual estabelece, expressamente, que com as devidas justificativas, os contratos poderão ser alterados, unilateralmente pela Administração Pública, e, obriga o contratado, a aceitar as mesmas condições contratuais, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento), cf. §1º.

5 Em se tratando de Ata de Registro de Preços, a previsão para alteração quantitativa encontra-se no art. 12 do Decreto 3.931/01, que regulamenta o Sistema Registro de Preço, do qual dispõe o caput, que a Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

000000162





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

6 Embora o Art. 65 faça referencia a possibilidade de alterações no Contrato e não na Ata, ao vincular as alterações da Ata de Registro de Preço ao regime do art. 65, teve por intenção dar à Ata o mesmo tratamento dado aos contratos, entendimento este, consolidado perante os Órgãos de Controle:

“Nota-se que o art. 65 da Lei de Licitações, por óbvio, sempre se refere ao contrato ou ao valor do contrato.

No entanto, o Decreto 3.931/01, ao vincular as alterações da ARP ao regime do art. 65 da Lei de Licitações, teve por intenção dar à Ata o mesmo tratamento que, no art. 65, dá-se ao Contrato.

Por isso que a alteração há de ser da Ata, não do Contrato que lhe sucede. Os limites legais impostos referem-se à Ata, não aos Contratos dela decorrentes.

Essa interpretação decorre da própria logica do Sistema de Registro de Preço, pois o instrumento que vincula o fornecedor é, primariamente, a Ata. O contrato, no caso, só o obriga de forma secundária, quando da possível contratação, que pode ser uma, várias ou nenhuma, já que a só existência da ARP e não ao(s) contrato(s) que lhe sucedem.” *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

Parecer n. 245/2010/DLIC/CGMADM/PGF/AGU do Procurador Federal Sr. Bráulio Gomes Mendes Diniz, aprovado pela Procuradora Federal Sra. Renata Resende Ramalho Costa Barros.

7 Observa-se que os contratos decorrentes de licitações por itens/lotes, a base de cálculo para eventuais alterações será o valor individual de cada um dos itens/lotes.

8 Pelo exposto, atendidas as recomendações elencadas neste parecer e também no expedido em 28/06/2019, já incluso no processo por ora analisado, e resguardado o poder discricionário do gestor público, o presente terá condições de ser encaminhado para aprovação.

9 É o parecer, salvo entendimento diverso.

Keetby Therese Midauar Seghesi  
Assessora Jurídica

Mandaguáçu-PR, 02 de Julho de 2019.

0000100163





**MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**

**0910500-0**  
**02 JUL 2019**  
**DRF MARINGÁ**

**Requerimento de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida da União**

Nome / Nome Empresarial / Imóvel Rural <i>Dario Bannado de Oliveira</i>		CPF <i>29.250.829/000-80</i>	CNPJ	NIRE
Município <i>Mandaguari</i>	UF <i>PR</i>	Telefone <i>999062911</i>		

**2. SOLICITANTE**

Nome <i>Dario Bannado de Oliveira</i>	CPF <i>044.897.309-00</i>
--	------------------------------

**3. O PEDIDO BASEIA-SE EM DECISÃO JUDICIAL?**

Não  Sim, informe o número do processo judicial:

**4. AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA**

Deseja que terceiros retirem os documentos?  Sim  Não

Autorizo *Junich Cesar de Oliveira*, CPF *06103866979*, a receber os relatórios de situação fiscal e complementar, extrato de débito inscrito em DAU ou a certidão positiva, responsabilizando-me pelo uso a ser dado aos referidos documentos e às informações neles contidos. Declaro, Sob as penas da lei, serem verdadeiros os fatos e comprovantes anexados a este documento.

Assinatura <i>Junich Cesar de Oliveira</i>	Data <i>02/07/2019</i>
---	---------------------------

**5. DOCUMENTOS RECEBIDOS (Não preencher)**

Relatórios de situação fiscal e/ou complementar  Extrato DAU  CND/CPEND  Certidão Negativa

Assinatura <i>Junich Cesar de Oliveira</i>	Data
Reservado para uso da RFB	Recepção

RFB  PGFN  RFB E PGFN

**6. RECIBO DE REQUERIMENTO DE CERTIDÃO**

Nome / Nome Empresarial / Imóvel Rural	CPF	CNPJ	NIRE
Não preencher - Reservado para uso da RFB		Recepção	

RFB  PGFN  RFB E PGFN

- Quando o requerimento for dirigido à PGFN, o interessado deverá acompanhar a tramitação deste, por meio do nº Sicar, no endereço: [www.pgfn.gov.br](http://www.pgfn.gov.br).
- A certidão emitida para a matriz terá validade para todos os demais estabelecimentos.
- Após o deferimento do pedido, a CND e a CPEND poderão ser emitidas pela internet.

0360000164







**SIMPLES**  
NACIONAL

**Documento de Arrecadação  
do Simples Nacional**

CNPJ  
**29.250.828/0001-80**

Razão Social  
**SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900**

Período de Apuração  
**Outubro/2018**

Data de Vencimento  
**20/11/2018**

Número do Documento  
**07.08.19183.7916473-7**

Pagar este documento até

**31/07/2019**

Observações  
CPF: 044.897.309-00  
Tributos (R\$): INSS 47,70 ICMS 0,00 ISS 5,00  
PGMEI(Versao:3.1.1)

Valor Total do Documento

**65,63**

**Composição do Documento de Arrecadação**

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 10/2018	47,70	9,54	2,16	59,40
0125	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI MANDAGUACU (PR) - 10/2018	5,00	1,00	0,23	6,23
<b>Totais</b>		<b>52,70</b>	<b>10,54</b>	<b>2,39</b>	<b>65,63</b>

02/07/2019 14:34:03  
835919182 - BANCO DO BRASIL - 0189

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRAS

Convenio DAS - SIMPLES NACIONAL 65630328192-1  
Codigo de Barras 8585000000-2 79164737906-4  
Data do pagamento 12070819183-6 02/07/2019  
Valor Total 65,63

NR. AUTENTICACAO 6.27A.73E.DA6.3F3.CBA

85850000165





# Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ: 29.250.828/0001-80 Ração Social: SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900

Período de Apuração: Novembro/2018 Data de Vencimento: 20/12/2018 Número do Documento: 07.08.19183.7916474-5

Observações: CPF: 044.897.309-00 Tributos (R\$): INSS 47,70 ICMS 0,00 ISS 5,00 PGMEI(Versao:3.1.1)

Pagar este documento até: 30/07/2019

Valor Total do Documento: 65,36

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 11/2018	47,70	9,54	1,92	59,16
0125	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI MANDAGUACU (PR) - 11/2018	5,00	1,00	0,20	6,20
Totais		52,70	10,54	2,12	65,36

02/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:34:03  
835919182 0190

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio DAS - SIMPLES NACIONAL  
Codigo de Barras: 8585000000-2 65360328192-2  
12070819183-6 79164745286-1  
Data do pagamento: 02/07/2019  
Valor Total: 65,36

NR.AUTENTICACAO B.337.A1F.5A6.46E.AF3

0000000166





# Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ: 29.250.828/0001-80      Razão Social: SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900

Período de Apuração: Dezembro/2018      Data de Vencimento: 21/01/2019      Número do Documento: 07.08.19183.7916475-3

Observações:  
 CPF: 044.897.309-00  
 Tributos (R\$): INSS 47,70 ICMS 0,00 ISS 5,00  
 PGMEI(Versao:3.1.1)

Pagar este documento até: 31/07/2019  
 Valor Total do Documento: 65,07

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 12/2018	47,70	9,54	1,66	58,90
0125	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI MANDAGUACU (PR) - 12/2018	5,00	1,00	0,17	6,17
<b>Totais</b>		<b>52,70</b>	<b>10,54</b>	<b>1,83</b>	<b>65,07</b>

02/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:34:04  
 835919182 0191

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio DAS - SIMPLES NACIONAL  
 Código de Barras 8589000000-0 65070328192-0  
 12070819183-6 79164753339-0  
 Data do pagamento 02/07/2019  
 Valor Total 65,07  
 NR.AUTENTICACAO D.699.FD0.F53.A00.60F

0000000167





# Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ  
29.250.828/0001-80

Razão Social  
SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900

Período de Apuração  
Janeiro/2019

Data de Vencimento  
20/02/2019

Número do Documento  
07.08.19183.7916969-0

Pagar este documento até

31/07/2019

Observações  
CPF: 044.897.309-00  
Tributos (R\$): INSS 49,90 ICMS 1,00 ISS 5,00  
PGMEI(Versao:3.1.1)

Valor Total do Documento

68,76

## Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 01/2019	49,90	9,98	1,50	61,38
0083	ICMS - SIMPLES NACIONAL - MEI PR - 01/2019	1,00	0,20	0,03	1,23
0125	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI MANDAGUACU (PR) - 01/2019	5,00	1,00	0,15	6,15
	Totais	55,90	11,18	1,68	68,76

02/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:34:04  
835919182 0192

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

=====  
Convenio DAS - SIMPLES NACIONAL  
Codigo de Barras 8502000000-7 68760328192-7  
12070819183-6 79169690431-2  
Data do pagamento 02/07/2019  
Valor Total 68,76  
=====  
NR. AUTENTICACAO 3.361.385.FD1.890.6D7

0000000168







# Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ  
29.250.828/0001-80

Razão Social  
SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900

Período de Apuração  
Fevereiro/2019

Data de Vencimento  
20/03/2019

Número do Documento  
07.08.19183.7916970-4

Pagar este documento até  
31/07/2019

Observações  
CPF: 044.897.309-00  
Tributos (R\$): INSS 49,90 ICMS 1,00 ISS 5,00  
PGMEI(Versão:3.1.1)

Valor Total do Documento  
68,50

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 02/2019	49,90	9,98	1,26	61,14
0083	ICMS - SIMPLES NACIONAL - MEI PR - 02/2019	1,00	0,20	0,03	1,23
0125	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI MANDAGUACU (PR) - 02/2019	5,00	1,00	0,13	6,13
Totais		55,90	11,18	1,42	68,50

02/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:34:04  
835919182 0193

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

=====  
Convenio DAS - SIMPLES NACIONAL  
Codigo de Barras 8587000000-6 68500328192-0  
12070819183-6 79169704942-4  
Data do pagamento 02/07/2019  
Valor Total 68,50  
=====  
NR. AUTENTICACAO D.BAA.D8D.641.0D7.F84

0000001169





# Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ <b>29.250.828/0001-80</b>	Razão Social <b>SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900</b>		
Período de Apuração <b>Março/2019</b>	Data de Vencimento <b>22/04/2019</b>	Número do Documento <b>07.08.19183.7916981-0</b>	Pagar este documento até <b>31/07/2019</b>
Observações CPF: 044.897.309-00 Tributos (R\$): INSS 49,90 ICMS 1,00 ISS 5,00 PGMEI(Versão:3.1.1)			Valor Total do Documento <b>68,20</b>

## Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 03/2019	49,90	9,98	1,00	60,88
0083	ICMS - SIMPLES NACIONAL - MEI PR - 03/2019	1,00	0,20	0,02	1,22
0125	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI MANDAGUACU (PR) - 03/2019	5,00	1,00	0,10	6,10
<b>Totais</b>		<b>55,90</b>	<b>11,18</b>	<b>1,12</b>	<b>68,20</b>

02/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:34:04  
835919182 0194

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM CÓD. BARRA

-----  
Convenio DAS - SIMPLES NACIONAL  
Codigo de Barras 85810000000-5 68200328192-5  
12070819183-6 79169810300-7  
Data do pagamento 02/07/2019  
Valor Total 68,20  
-----  
NR. AUTENTICACAO F.2E1.002.E37.890.EB6

000000170





# Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ 29.250.828/0001-80	Razão Social SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900		
Período de Apuração Abril/2019	Data de Vencimento 20/05/2019	Número do Documento 07.08.19183.7916982-8	Pagar este documento até <b>02/07/2019</b>
Observações CPF: 044.897.309-00 Tributos (R\$): INSS 49,90 ICMS 1,00 ISS 5,00 PGMEI(Versão:3.1.1)			Valor Total do Documento <b>64,64</b>

## Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 04/2019	49,90	7,08	0,73	57,71
0083	ICMS - SIMPLES NACIONAL - MEI PR - 04/2019	1,00	0,14	0,01	1,15
0125	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI MANDAGUACU (PR) - 04/2019	5,00	0,71	0,07	5,78
<b>Totais</b>		<b>55,90</b>	<b>7,93</b>	<b>0,81</b>	<b>64,64</b>

02/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:34:05  
035919182 0195

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio DAS - SIMPLES NACIONAL  
Código de Barras 8581000000-5 64640328191-8  
83070819183-8 79169828140-1  
Data do pagamento 02/07/2019  
Valor Total 64,64  
NR.AUTENTICACAO 2.B29.049.FFB.0A8.C26

0000000171





**SIMPLES**  
NACIONAL

**Documento de Arrecadação  
do Simples Nacional**

CNPJ  
**29.250.828/0001-80**

Razão Social  
**SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900**

Período de Apuração  
**Mai/2019**

Data de Vencimento  
**21/06/2019**

Número do Documento  
**07.08.19183.7916983-6**

Pagar este documento até

**02/07/2019**

Observações  
CPF: 044.897.309-00  
Tributos (R\$): INSS 49,90 ICMS 1,00 ISS 5,00  
PGMEI(Versao:3.1.1)

Valor Total do Documento

**58,12**

**Composição do Documento de Arrecadação**

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 05/2019	49,90	1,48	0,50	51,88
0083	ICMS - SIMPLES NACIONAL - MEI PR - 05/2019	1,00	0,03	0,01	1,04
0125	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI MANDAGUACU (PR) - 05/2019	5,00	0,15	0,05	5,20
<b>Totais</b>		<b>55,90</b>	<b>1,66</b>	<b>0,56</b>	<b>58,12</b>

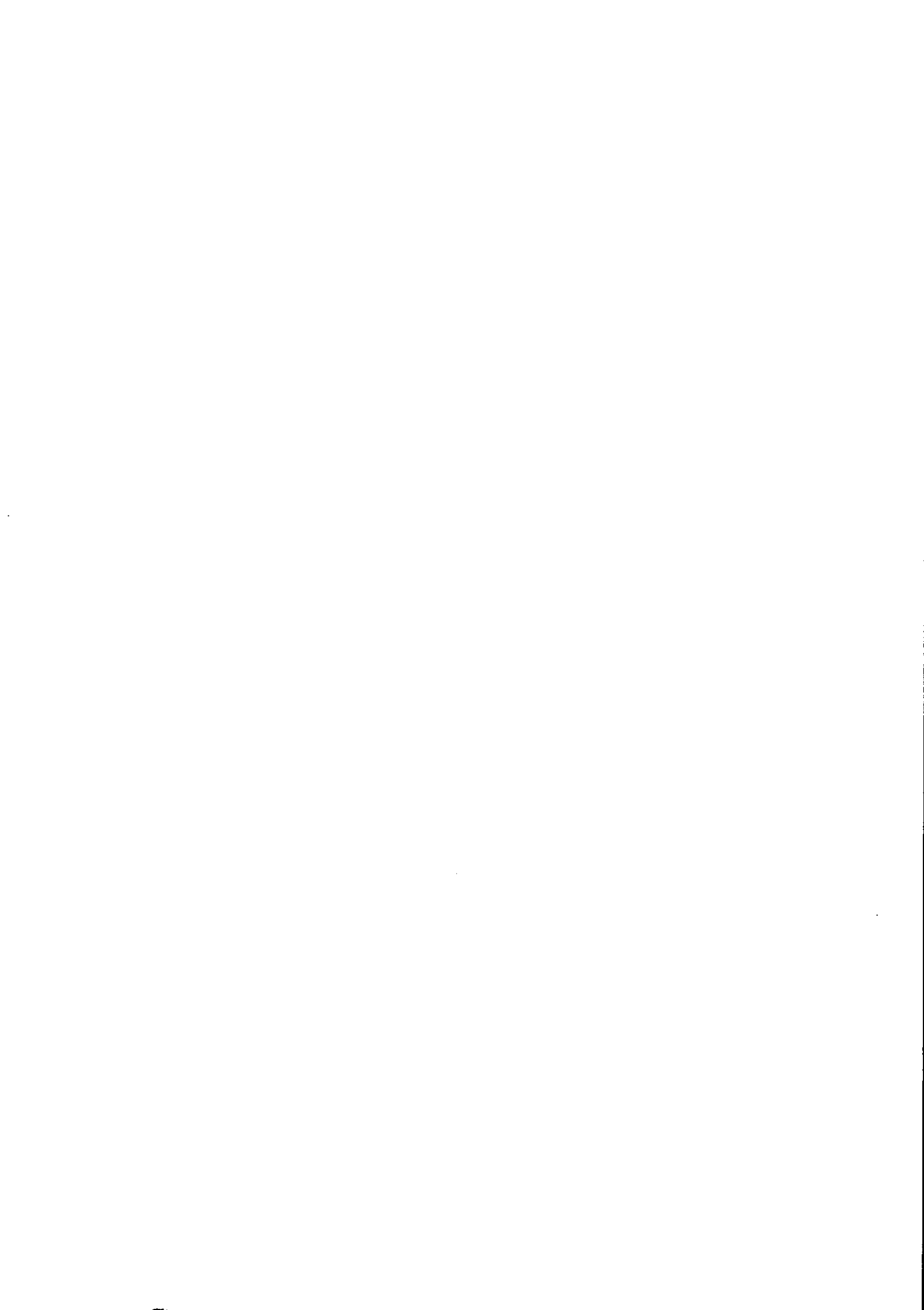
02/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:34:05  
835919182 0196

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

-----  
Convenio DAS - SIMPLES NACIONAL  
Codigo de Barras 85830000000-9 58120328191-6  
83070819183-8 79169836705-5  
Data do pagamento 02/07/2019  
Valor Total 58,12  
-----

NR. AUTENTICACAO D.EFE.C6F.549.A93.EE8







Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020121930-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.250.828/0001-80  
Nome: SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900  
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/10/2019 - Fornecimento Gratuito

0000001170





PRÉZIA FIDUCIÁRIA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.250.828/0001-80

Certidão nº: 174387058/2019

Expedição: 19/06/2019, às 14:52:36

Validade: 15/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.250.828/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0000000174





**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.250.828/0001-80  
Razão Social: SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900  
Endereço: R DAS ROSAS / 52 / JARDIM GUADIANA MANDAGUACU - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2019 a 05/07/2019

Certificação Número: 2019060603580140323562

Informação obtida em 19/06/2019 14:54:05

0060.00175





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 19/09/2019 14:59min

Número	Validade
1927	17/09/2019

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900 CNPJ: 29.250.828/0001-80

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Consulta

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA1XPA1KDTU4921

0060000176







**MUNICIPIO DE SARANDI**  
*Estado do Paraná*  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Certidão Negativa de Débitos N° 5692 / 2019**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**, CPF/CNPJ n° 76.285.329/0001-08, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGIA - ME**, CPF/CNPJ n° 09.306.197/0001-66, situado(a) na cidade de Sarandi.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 531B615820722BDB4AAA1238B8A4EC98

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 31/08/2019

FUNCIONÁRIO:WEB

Sarandi, 02 de julho de 2019.

0000000177





**MUNICIPIO DE SARANDI**  
*Estado do Paraná*  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Certidão Negativa de Débitos Nº 7786 / 2018**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **DIOGENES ALVES DE SOUZA**, CPF/CNPJ nº 09.306.197/0001-66, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGIA - ME**, CPF/CNPJ nº 09.306.197/0001-66, situado(a) na cidade de Sarandí.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

**CÓDIGO DE** 647733444443633

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 29/09/2018**

**FUNCIONÁRIO:WEB**

Sarandí, 31 de julho de 2018

09.306.197/0001-66





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.306.197/0001-66  
**Razão Social:** DIOGENES ALVES DE SOUZA METALURGICA  
**Endereço:** AV CASTELO BRANCO 179 ANEXO A / VERA CRUZ / SARANDI / PR /  
87111-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/06/2019 a 16/07/2019

**Certificação Número:** 2019061702332047845684

Informação obtida em 02/07/2019 09:24:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

0000000179





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA**  
CNPJ: **09.306.197/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:59:58 do dia 29/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2019.

Código de controle da certidão: **5DE2.B367.1FE8.0D7D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

0930619700166







# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## PREGÃO PRESENCIAL N. 43/2018

### PROCESSO N. 96/2018

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 32/2018

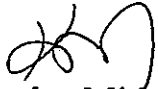
EMENTA: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFOS, COBERTURAS, GRADES DE PROTEÇÃO, JANELAS E OUTROS. ATA DE REGISTRO DE PREÇO. ACEITABILIDADE OU INACEITABILIDADE. ACRESCIMO QUANTITATIVO. REQUISITOS. PROVIDENCIAS. OPINIÃO JURÍDICA. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. LEI FEDERAL 8.666/93 E CORRELATAS.

1 Consulta-se a esta Assessoria Jurídica, em 28/06/2019, através da Comissão Permanente de Licitações, quanto a possibilidade da realização de aditivo quantitativo de 25% para os itens do Processo n. 96/2018 do Pregão Presencial n. 43/2018, conforme requerido e justificado pelo Departamento de Meio Ambiente através do Diretor Sr. Elton Aparecido Mendes da Silva, em 27/06/2019.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder seus atos. O que deve sempre observar é o interesse público e o cumprimento da Lei.

3 A Lei de Licitações prevê a possibilidade de alterações dos contratos condicionando-os:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: II - por acordo das partes: §1 O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

  
Keetby Midauar  
OAB/PR 73086

4 O Tribunal de Contas da União mantém o entendimento:

É admissível a celebração de aditamento contratual que respeite o limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, e não implique alteração da vantagem obtida na contratação original, à vista do inciso XX I do art. 37 da Constituição Federal. (Acórdão 625/2007 - Plenário Sumário)

0000.00181





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

5 Para a alteração contratual requerida, torna-se imprescindível integrar ao processo, em resumo: a) Solicitação e justificativa; b) A pretensão deve ser tempestiva, ou seja, o contrato deve estar em vigor; c) A manutenção das condições habilitatórias da contratada, anexando em resumo, certidões fiscais negativa e/ou positiva com efeito negativo, nas esferas: I. Federal; II. Estadual; III. Municipal; IV. FGTS; V. CNDT, etc; e) Elaboração da minuta do Termo Aditivo contratual; f) Estimativa de custos, parecer contábil e jurídico; g) Decisão da autoridade competente; h) Assinatura das partes no Termo Aditivo, caso autorizado; i) Publicação do Extrato do Termo Aditivo Contratual, caso autorizado.

6 No caso em apreço, nota-se:

6.1 O Requerimento de Aditivo, expedido em 27/06/2019, possui como justificativa: *"esta solicitação tem como finalidade atender as necessidades emergências dos Departamentos de Obras e Saúde, com finalidade executar reparos em Prédios públicos como; trocas de calha, coberturas e outros serviços"*, transcrição fiel, subscrito por Elton Ap. Mendes da Silva – Diretor do Departamento de Meio Ambiente.

6.2 Quanto a tempestividade do pedido, o processo licitatório é válido por 12 meses, contado da data da sua homologação, conforme lecionado nos item 1.3 e 1.4 do Instrumento Convocatório. Pela homologação ter ocorrido em 03/07/2018 e publicado em 04/07/2018, a pretensão é tempestiva.

6.3 Porem, para a possibilidade do pedido, torna-se necessário, incluir no processo certidões fiscais válidas da contratada, como demonstrativo da manutenção das condições habilitatórias, bem como, estimativa de custos e parecer contábil dispondo quanto a disponibilidade orçamentaria e financeira.

6.4 Feito isto, deverá ser remetido o processo ao departamento de licitação para a elaboração da Minuta do Termo Aditivo, que dependera de análise jurídica, para que só então, seja remetido a autoridade competente, para decisão do feito.

7 É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguáçu-PR, 28 de Junho de 2019.

Keetby Therese Midauar Seghesi  
Assessora Jurídica

000000182





Prefeitura do Município de Mandaguacu  
ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX FAX (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329-0001-08  
www.mandaguacu.pr.gov.br

Rec. 28/06

## REQUERIMENTO DE ADITIVO

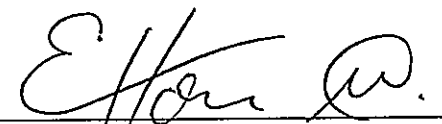
Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
da Prefeitura Municipal de Mandaguacu- PR

O Departamento de Meio Ambiente, representado pelo Diretor. Dep. Elton Aparecido Mendes da Silva, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **requerer** um aditivo de 25% para os itens do processo 96/2018 licitação 43/2018.

Esta solicitação tem como finalidade atender as necessidades emergências dos Departamentos de Obras e Saúde, com finalidade executar reparos em Prédios públicos como; trocas de calhas, coberturas e outros serviços.

N. Termos,  
P. Deferimento.

Mandaguacu, aos 27 de junho de 2019.

  
Elton Ap Mendes da Silva

DIR. DEP. DE MEIO AMBIENTE

0000000183





**Extrato de contrato**

**Nº. 35/2019**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Mandaguacu e DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição e instalação de calhas, rufos, coberturas, grades de proteção, janelas e troca de cobertura metálica.

**RS 162.494,37 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos)**

**Dotação Orçamentária:** 2.017.3390.30 - 1 - 145/2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.039.3390.30 - 104 - 392/2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.046.3390.39 - 1 - 715/2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER 2.008.3390.30 - 1 - 67/2018 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA 2.039.3390.30 - 1 - 395/2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.039.3390.30 - 103 - 397/2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.024.3390.39 - 1 - 268/2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.048.3390.39 - 3494 - 779/2019 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2.024.3390.30 - 1 - 270/2018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.052.3390.30 - 303 - 488/2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO 2.039.3390.30 - 1 - 391/2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.039.3390.30 - 103 - 393/2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.086.3390.30 - 303 - 629/2019 - MANUTENÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE POLINOPOLIS 2.017.3390.39 - 1 - 150/2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.048.3390.30 - 3324 - 831/2019 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2.023.3390.30 - 1 - 256/2018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.048.3390.30 - 1 - 542/2018 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2.048.3390.30 - 303 - 543/2018 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2.048.3390.30 - 1494 - 544/2018 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2.008.3390.39 - 1 - 69/2018 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA 2.039.3390.39 - 1 - 395/2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.048.3390.30 - 1494 - 540/2019 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2.039.3390.30 - 104 - 396/2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.047.3390.30 - 1494 - 522/2018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA 2.017.3390.30 - 1 - 148/2018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.038.3390.30 - 107 - 374/2018 - Manutenção do ensino fundamenal - Rec. Sal. Educaç 2.048.3390.39 - 303 - 545/2019 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL







Prefeitura do Município de Mandaguçu  
ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08  
www.mandaguacu.pr.gov.br

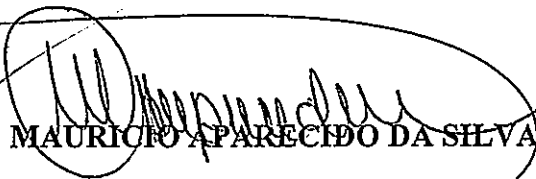
---

**Duração do Contrato: 03/07/2019**

**Data da Assinatura do Contrato: 28/06/2019**

**Foro: Mandaguçu**

Mandaguçu, 28 de Junho de 2019.



MAURICIO APARECIDO DA SILVA

**Prefeito Municipal**









**CONTRATO Nº 35/2019**

Pelo presente, de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ do MF sob o Nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, no município de Mandaguçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu prefeito municipal, **SR. MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do R.G. Nº. 4.045.435-7 (SSP/PR) e do CPF Nº. 632.506.759-20, residente e domiciliado na Rua Bernardino Bogo, 575, no município de Mandaguçu, Estado do Paraná, doravante denominado contratante, e, de outro, a empresa: **DIOGENES ALVES DE SOUZA - METALURGICA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 09.306.197/0001-66, com sede na, AV CASTELO BRANCO, 179, ANEXO A, no município de Sarandi – PR, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante denominada contratada, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal Nº. 8.666/93, pela Licitação modalidade de Pregão Presencial 43/2018, devidamente ratificada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição e instalação de calhas, rufos, coberturas, grades de proteção, janelas e troca de cobertura metálica.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência até 03 de julho de 2019.

**CLAÚSULA TERCEIRA- VALORES:** Pelo objeto referido no caput da cláusula primeira, o contratante pagará à contratada o valor de R\$ 162.494,37 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), correspondendo aos itens de números 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, constantes na licitação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VERIFICAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO** – A prestação do serviço contratado deverá ser prestada de forma a atender as necessidades dos departamentos e de suas devidas solicitações..

**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:** O pagamento do valor contratual previsto será feito pelo contratante conforme autorizações de fornecimento forem emitidas.





**Prefeitura do Município de Mandaguacu**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Paço Municipal "Hiro Vieira"**  
**Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400**  
**CNPJ 76.285.329/0001-08**  
**[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)**

---

§1º A despesa prevista com a contratação ora efetuada correrá com base em dotação específica no orçamento do município: 2.017.3390.30 - 1 - 145/2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.039.3390.30 - 104 - 392/2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.046.3390.39 - 1 - 715/2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER 2.008.3390.30 - 1 - 67/2018 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA 2.039.3390.30 - 1 - 395/2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.039.3390.30 - 103 - 397/2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.024.3390.39 - 1 - 268/2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.048.3390.39 - 3494 - 779/2019 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2.024.3390.30 - 1 - 270/2018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.052.3390.30 - 303 - 488/2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO 2.039.3390.30 - 1 - 391/2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.039.3390.30 - 103 - 393/2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.086.3390.30 - 303 - 629/2019 - MANUTENÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE POLINOPOLIS 2.017.3390.39 - 1 - 150/2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.048.3390.30 - 3324 - 831/2019 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2.023.3390.30 - 1 - 256/2018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.048.3390.30 - 1 - 542/2018 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2.048.3390.30 - 303 - 543/2018 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2.048.3390.30 - 1494 - 544/2018 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2.008.3390.39 - 1 - 69/2018 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA 2.039.3390.39 - 1 - 395/2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.048.3390.30 - 1494 - 540/2019 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2.039.3390.30 - 104 - 396/2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.047.3390.30 - 1494 - 522/2018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA 2.017.3390.30 - 1 - 148/2018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO







DEPARTAMENTO 2.038.3390.30 - 107 - 374/2018 - Manutenção do ensino fundamental -  
Rec. Sal. Educaç 2.048.3390.39 - 303 - 545/2019 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE  
SAUDE MUNICIPAL.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS REAJUSTES:** Não haverá reajustes.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:** Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis.

§1º São obrigações da contratada:

I – Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do CPC, no caso de, em qualquer hipótese, empregados seus intentarem ações trabalhistas em face do contratante;

II – Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os atos;

III – Responsabilizar-se por todos os seus encargos sociais e trabalhistas.

§2º Constitui-se em obrigação do contratante o pagamento estabelecido neste contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pelo contratante, através de seus setor(es) competente(s) –o(s) qual(is) poderá(ão), junto ao representante da contratada, solicitar a correção de eventuais falhas e/ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 48h (quarenta e oito horas), serão objeto de comunicação oficial à contratada, a qual submeter-se-á à aplicação das penalidades previstas neste contrato.

Parágrafo único. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste contrato serão registradas pelo contratante.

**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:** A rescisão contratual poderá ser:

I – determinada por ato unilateral e escrito do contratante, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da contratada com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;





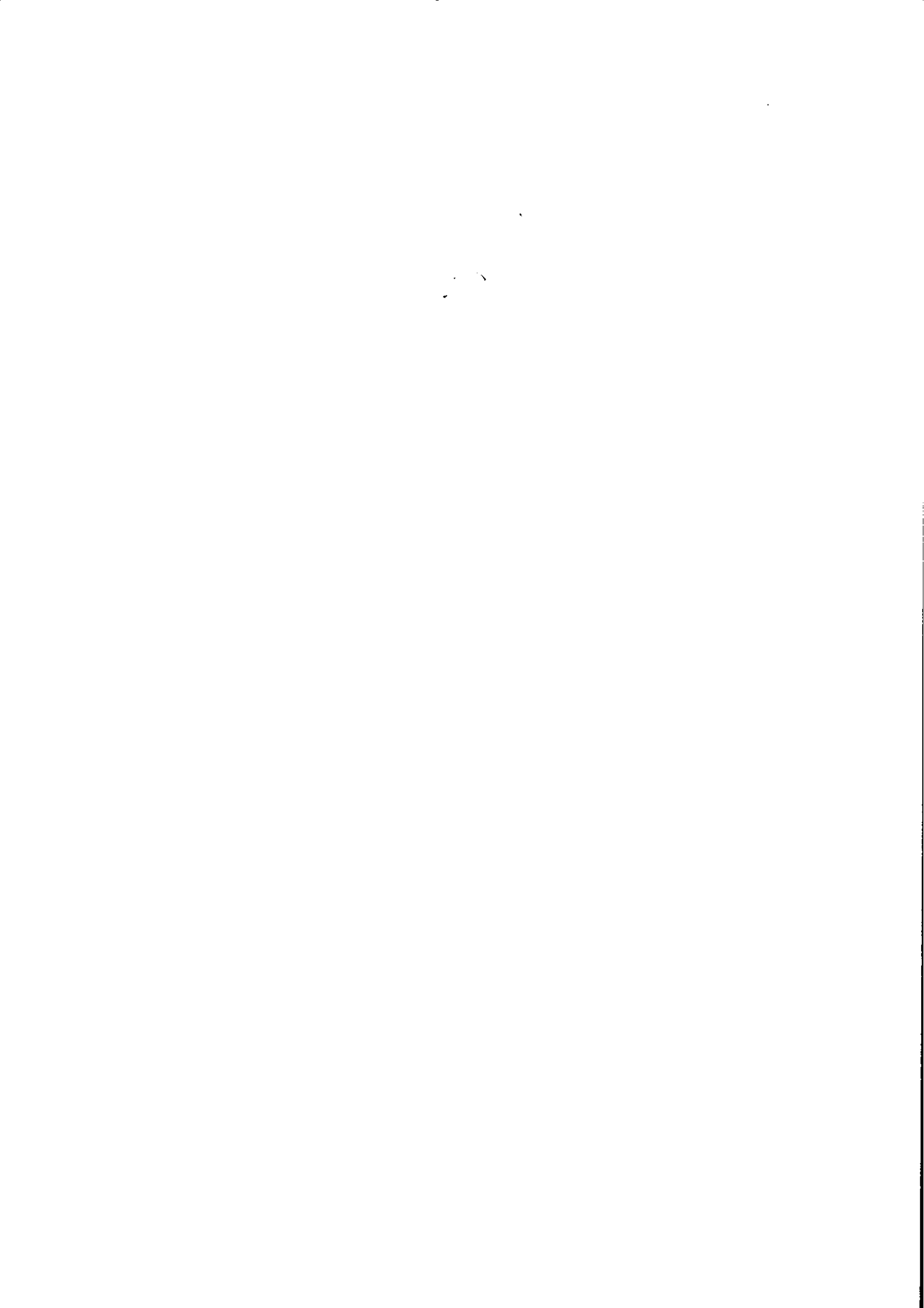
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da contratada;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência do caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;

II – amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:** A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais. Fica facultado à Prefeitura Municipal de Mandaguacu, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do objeto em atraso e de 10 % (dez por cento) pela inexecução parcial ou total do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Mandaguacu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação sob a modalidade de Compra Direta, autuadas sob o Nº ...../2015 e as normas contidas na Lei Nº. 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos, condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.





**Prefeitura do Município de Mandaguacu**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Paço Municipal "Hiro Vieira"**  
**Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400**  
**CNPJ 76.285.329/0001-08**  
**www.mandaguacu.pr.gov.br**

---

Mandaguacu, 28/06/2019.

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2019

Pelo presente, de um lado o Município de Mandaguacu (contratante) e, de outro, DIOGENES ALVES DE SOUZA – METALURGICA - ME (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a adição ao valor original do contrato em de 25%.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 65, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços.

Cláusula Terceira – Em virtude da formalização desse aditivo:

I – fica inalterado as demais cláusulas do contrato.

Clausula Quarta – O presente aditivo passa a vigorar com valor de R\$ 203.115,50 (duzentos e três mil, cento e quinze reais e cinquenta centavos).

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguacu, 28 de junho de 2019.

De acordo:

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:







Prefeitura Municipal do Cruzeiro do Sul
RUA SÃO PEDRO, Nº 411, CENTRO, CEP 68.740-000
CNPJ 16.737.428/0001-11
www.cruzeirodosul.pa.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4232019
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 0002019
TIPO MENOR PREÇO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Objeto: Entrega e instalação de equipamentos de informática para o Departamento de Educação e Cultura...

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de Aditivo nº 2 Termo do contrato nº 142017, objetivando a Fornecimento de peças e serviços de manutenção de computadores...

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de Aditivo nº 3 Termo do contrato nº 142017, objetivando a Execução dos serviços de manutenção de computadores...

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de Aditivo nº 4 Termo do contrato nº 142017, objetivando a Execução dos serviços de manutenção de computadores...

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de Aditivo nº 5 Termo do contrato nº 142017, objetivando a Execução dos serviços de manutenção de computadores...

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de Aditivo nº 6 Termo do contrato nº 142017, objetivando a Execução dos serviços de manutenção de computadores...

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de Aditivo nº 7 Termo do contrato nº 142017, objetivando a Execução dos serviços de manutenção de computadores...

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de Aditivo nº 8 Termo do contrato nº 142017, objetivando a Execução dos serviços de manutenção de computadores...

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 472019

Considerando a situação financeira da Prefeitura Municipal de Saúde, considerando a importância e necessidade de aquisição de PLACA BLOQUEADORA PARA ÚMERO PROXIMAL...

Portaria nº 001 de 2019
Fls. 01 de 01
Maurício Cristino Dall'Aglio
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
RUA SÃO PEDRO, Nº 411, CENTRO, CEP 68.740-000
CNPJ 16.737.428/0001-11
www.florida.pa.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 662019

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
HERNANDES DE SA, LTDA - ME
REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA...

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 610019

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
FRANCO LTDA ME
REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA...

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 670019

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
V. AMORIM INFORMATICA ME
REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA...

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 632019

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
V. L. DA SILVA EQUIPAMENTOS COMERCIAIS
REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA...

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de Aditivo nº 2 Termo do contrato nº 182017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE INFORMATICA PARA LICENCIAMENTO DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA...

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de Aditivo nº 3 Termo do contrato nº 182017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE INFORMATICA PARA LICENCIAMENTO DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA...

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de Aditivo nº 4 Termo do contrato nº 182017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE INFORMATICA PARA LICENCIAMENTO DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA...

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de Aditivo nº 5 Termo do contrato nº 182017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE INFORMATICA PARA LICENCIAMENTO DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA...

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

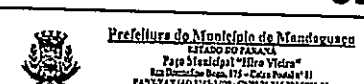
Termo de Aditivo nº 6 Termo do contrato nº 182017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE INFORMATICA PARA LICENCIAMENTO DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA...

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de Aditivo nº 7 Termo do contrato nº 182017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE INFORMATICA PARA LICENCIAMENTO DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA...

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de Aditivo nº 8 Termo do contrato nº 182017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE INFORMATICA PARA LICENCIAMENTO DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA...



Prefeitura do Município de Mandaguape
ESTADO DO PARANÁ
Rua Manoel de Barros, 171 - Casa Postal nº 11
FAX 51 3377-1111 / 3377-1112 / 3377-1113
www.mandaguape.pr.gov.br

EXTRATO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2019

Pelo presente, dá-se ciência e homologação de Mandaguape (Paraná) e de outros dependentes de acordo estabelecido na licitação, realizada em 04 de maio de 2019...

Cláusula Primeira - O presente aditivo para a vigência até o dia 31 de dezembro de 2019...

Cláusula Segunda - Fica mantida em vigor a cláusula 14.1 do Edital nº 001/2019...

Cláusula Terceira - Em virtude da extinção de uma das cláusulas do Edital nº 001/2019...

Cláusula Quarta - O presente aditivo para a vigência até o dia 31 de dezembro de 2019...

Cláusula Quinta - O presente aditivo para a vigência até o dia 31 de dezembro de 2019...

Cláusula Sexta - O presente aditivo para a vigência até o dia 31 de dezembro de 2019...

Cláusula Sétima - O presente aditivo para a vigência até o dia 31 de dezembro de 2019...

Cláusula Oitava - O presente aditivo para a vigência até o dia 31 de dezembro de 2019...

Cláusula Nona - O presente aditivo para a vigência até o dia 31 de dezembro de 2019...

Cláusula Décima - O presente aditivo para a vigência até o dia 31 de dezembro de 2019...

Cláusula Undécima - O presente aditivo para a vigência até o dia 31 de dezembro de 2019...

Cláusula Duodécima - O presente aditivo para a vigência até o dia 31 de dezembro de 2019...

Cláusula Treze - O presente aditivo para a vigência até o dia 31 de dezembro de 2019...

Cláusula Quatorze - O presente aditivo para a vigência até o dia 31 de dezembro de 2019...

Cláusula Quinze - O presente aditivo para a vigência até o dia 31 de dezembro de 2019...

Cláusula Dezesseis - O presente aditivo para a vigência até o dia 31 de dezembro de 2019...

Cláusula Dezessete - O presente aditivo para a vigência até o dia 31 de dezembro de 2019...

Cláusula Dezoito - O presente aditivo para a vigência até o dia 31 de dezembro de 2019...

Cláusula Dezanove - O presente aditivo para a vigência até o dia 31 de dezembro de 2019...

Cláusula Vinte - O presente aditivo para a vigência até o dia 31 de dezembro de 2019...

Cláusula Vinte e Uma - O presente aditivo para a vigência até o dia 31 de dezembro de 2019...

Cláusula Vinte e Duas - O presente aditivo para a vigência até o dia 31 de dezembro de 2019...

Cláusula Vinte e Três - O presente aditivo para a vigência até o dia 31 de dezembro de 2019...

Cláusula Vinte e Quatro - O presente aditivo para a vigência até o dia 31 de dezembro de 2019...

Cláusula Vinte e Cinco - O presente aditivo para a vigência até o dia 31 de dezembro de 2019...

Cláusula Vinte e Seis - O presente aditivo para a vigência até o dia 31 de dezembro de 2019...

Cláusula Vinte e Sete - O presente aditivo para a vigência até o dia 31 de dezembro de 2019...

Cláusula Vinte e Oito - O presente aditivo para a vigência até o dia 31 de dezembro de 2019...

Cláusula Vinte e Nove - O presente aditivo para a vigência até o dia 31 de dezembro de 2019...

Cláusula Trinta - O presente aditivo para a vigência até o dia 31 de dezembro de 2019...

Cláusula Trinta e Uma - O presente aditivo para a vigência até o dia 31 de dezembro de 2019...

Cláusula Trinta e Duas - O presente aditivo para a vigência até o dia 31 de dezembro de 2019...

Cláusula Trinta e Três - O presente aditivo para a vigência até o dia 31 de dezembro de 2019...

Cláusula Trinta e Quatro - O presente aditivo para a vigência até o dia 31 de dezembro de 2019...

Cláusula Trinta e Cinco - O presente aditivo para a vigência até o dia 31 de dezembro de 2019...

Cláusula Trinta e Seis - O presente aditivo para a vigência até o dia 31 de dezembro de 2019...

Cláusula Trinta e Sete - O presente aditivo para a vigência até o dia 31 de dezembro de 2019...

Cláusula Trinta e Oito - O presente aditivo para a vigência até o dia 31 de dezembro de 2019...

Cláusula Trinta e Nove - O presente aditivo para a vigência até o dia 31 de dezembro de 2019...

Cláusula Quarenta - O presente aditivo para a vigência até o dia 31 de dezembro de 2019...

Cláusula Quarenta e Uma - O presente aditivo para a vigência até o dia 31 de dezembro de 2019...

Cláusula Quarenta e Duas - O presente aditivo para a vigência até o dia 31 de dezembro de 2019...





**Extrato de contrato**

**Nº. 36/2019**

**Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguacú e SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA**  
**04489730900**

**Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de calhas, rufos, coberturas, grades de proteção, janelas e troca de cobertura metálica.**

**R\$ 36.472,41 (trinta e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos)**

**Dotação Orçamentária: 2.017.3390.30 - 1 - 145/2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.039.3390.30 - 104 - 392/2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.046.3390.39 - 1 - 715/2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER 2.008.3390.30 - 1 - 67/2018 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA 2.039.3390.30 - 1 - 395/2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.039.3390.30 - 103 - 397/2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.024.3390.39 - 1 - 268/2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.048.3390.39 - 3494 - 779/2019 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2.024.3390.30 - 1 - 270/2018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.052.3390.30 - 303 - 488/2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO 2.039.3390.30 - 1 - 391/2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.039.3390.30 - 103 - 393/2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.086.3390.30 - 303 - 629/2019 - MANUTENÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE POLINOPOLIS 2.017.3390.39 - 1 - 150/2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.048.3390.30 - 3324 - 831/2019 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2.023.3390.30 - 1 - 256/2018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.048.3390.30 - 1 - 542/2018 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2.048.3390.30 - 303 - 543/2018 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2.048.3390.30 - 1494 - 544/2018 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2.008.3390.39 - 1 - 69/2018 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA 2.039.3390.39 - 1 - 395/2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.048.3390.30 - 1494 - 540/2019 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2.039.3390.30 - 104 - 396/2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.047.3390.30 - 1494 - 522/2018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA 2.017.3390.30 - 1 - 148/2018 -**





**Prefeitura do Município de Mandaguacu**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Paço Municipal "Hiro Vieira"**  
**Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400**  
**CNPJ 76.285.329/0001-08**  
**www.mandaguacu.pr.gov.br**

---

**Duração do Contrato: 03/07/2019**

**Data da Assinatura do Contrato: 28/06/2019**

**Foro: Mandaguacu**

**Mandaguacu, 28 de Junho de 2019.**



**MAURICIO APARECIDO DA SILVA**

**Prefeito Municipal**



Relatório de Gestão do Prefeito Municipal de Atalaia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIÁ
Rua Desembargador Sérgio, 119 - Vila Industrial - CEP: 13.140-000
Atalaia - SP, 13.147-000
www.atalaia.sp.gov.br

REPUBLICAÇÃO
PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIÁ
Rua Desembargador Sérgio, 119 - Vila Industrial - CEP: 13.140-000 - Atalaia - SP
Relatório de Gestão do Prefeito Municipal de Atalaia
Tabela com dados financeiros: ANO, Exercício Atual, Exercício Anterior, PRECISO, Exercício Atual, Exercício Anterior.

DECLARAÇÃO DE RECEITA
Pelo presente, de acordo com o Livro de Registro de Contas (LRC) de 2018, o Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, titular do cargo de Vereador, declara que não possui renda proveniente de qualquer atividade econômica, profissional, intelectual, artística, científica ou literária, exceto a proveniente de sua atividade profissional.

REPUBLICAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ATALAIÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ATALAIÁ
Rua Desembargador Sérgio, 119 - Vila Industrial - CEP: 13.140-000 - Atalaia - SP
Relatório de Gestão do Prefeito Municipal de Atalaia
Tabela com dados financeiros: ANO, Exercício Atual, Exercício Anterior, PRECISO, Exercício Atual, Exercício Anterior.

DECLARAÇÃO DE RECEITA
Pelo presente, de acordo com o Livro de Registro de Contas (LRC) de 2018, o Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, titular do cargo de Vereador, declara que não possui renda proveniente de qualquer atividade econômica, profissional, intelectual, artística, científica ou literária, exceto a proveniente de sua atividade profissional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
SERIATO DE CONTRATO PRECISO PREVIDENCIAL N.º 07/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
CONTRATADO: MANUFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
SERIATO DE CONTRATO PRECISO PREVIDENCIAL N.º 07/2019
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

Prefeitura Municipal de Itaguajé
Rua Desembargador Sérgio, 119 - Vila Industrial - CEP: 13.140-000
Atalaia - SP, 13.147-000
www.atalaia.sp.gov.br

Tabela com dados financeiros: ANO, Exercício Atual, Exercício Anterior, PRECISO, Exercício Atual, Exercício Anterior.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
JUIZ DE F. CARLOS
PORTARIA Nº. 018/2019
SUMULA: Câmara de Vereadores em Reunião Ordinária de 24 de Julho de 2019.
O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. MARCELO COVRE, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE
Art. 1º - Fica convocada a todos os Vereadores acima relacionados, para comparecerem com o voto em Câmara Plena, em 24 de Julho de 2019, para a participação do Legislativo em uma Comissão que será promovida pelo UVEPAR.

0000000196







**CONTRATO Nº 36/2019**

Pelo presente, de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ do MF sob o Nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, no município de Mandaguçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu prefeito municipal, **SR. MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do R.G. Nº. 4.045.435-7 (SSP/PR) e do CPF Nº. 632.506.759-20, residente e domiciliado na Rua Bernardino Bogo, 575, no município de Mandaguçu, Estado do Paraná, doravante denominado contratante, e, de outro, a empresa: **SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 29.250.828/0001-80, com sede na, RUA DAS ROSAS, 52, no município de Mandaguçu – PR, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada contratada, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal Nº. 8.666/93, pela Licitação modalidade de Pregão Presencia 43/2018, devidamente ratificada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição e instalação de calhas, rufos, coberturas, grades de proteção, janelas e troca de cobertura metálica..

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência até 03 de julho de 2019.

**CLAÚSULA TERCEIRA- VALORES:** Pelo objeto referido no caput da cláusula primeira, o contratante pagará à contratada o valor de R\$ 36.472,41 (trinta e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos), correspondendo aos itens de números 1, 2, 3, 4 e 5 constantes na licitação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VERIFICAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO** – A prestação do serviço contratado deverá ser prestada de forma a atender as necessidades dos departamentos e de suas devidas solicitações..

**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:** O pagamento do valor contratual previsto será feito pelo contratante conforme autorizações de fornecimento forem emitidas.





**Prefeitura do Município de Mandaguacú**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Paço Municipal "Hiro Vieira"**  
**Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400**  
**CNPJ 76.285.329/0001-08**  
**[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)**

---

§1º A despesa prevista com a contratação ora efetuada correrá com base em dotação específica no orçamento do município: 2.017.3390.30 - 1 - 145/2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.039.3390.30 - 104 - 392/2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.046.3390.39 - 1 - 715/2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER 2.008.3390.30 - 1 - 67/2018 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA 2.039.3390.30 - 1 - 395/2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.039.3390.30 - 103 - 397/2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.024.3390.39 - 1 - 268/2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.048.3390.39 - 3494 - 779/2019 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2.024.3390.30 - 1 - 270/2018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.052.3390.30 - 303 - 488/2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO 2.039.3390.30 - 1 - 391/2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.039.3390.30 - 103 - 393/2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.086.3390.30 - 303 - 629/2019 - MANUTENÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE POLINOPOLIS 2.017.3390.39 - 1 - 150/2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.048.3390.30 - 3324 - 831/2019 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2.023.3390.30 - 1 - 256/2018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO 2.048.3390.30 - 1 - 542/2018 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2.048.3390.30 - 303 - 543/2018 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2.048.3390.30 - 1494 - 544/2018 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2.008.3390.39 - 1 - 69/2018 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA 2.039.3390.39 - 1 - 395/2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.048.3390.30 - 1494 - 540/2019 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2.039.3390.30 - 104 - 396/2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS 2.047.3390.30 - 1494 - 522/2018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA 2.017.3390.30 - 1 - 148/2018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO





DEPARTAMENTO 2.038.3390.30 - 107 - 374/2018 - Manutenção do ensino fundamental -  
Rec. Sal. Educaç 2.048.3390.39 - 303 - 545/2019 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE  
SAUDE MUNICIPAL

**CLÁUSULA SEXTA – DOS REAJUSTES:** Não haverá reajustes.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:** Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis.

§1º São obrigações da contratada:

I – Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do CPC, no caso de, em qualquer hipótese, empregados seus intentarem ações trabalhistas em face do contratante;

II – Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os atos;

III – Responsabilizar-se por todos os seus encargos sociais e trabalhistas.

§2º Constitui-se em obrigação do contratante o pagamento estabelecido neste contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pelo contratante, através de seus setor(es) competente(s) –o(s) qual(is) poderá(ão), junto ao representante da contratada, solicitar a correção de eventuais falhas e/ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 48h (quarenta e oito horas), serão objeto de comunicação oficial à contratada, a qual submeter-se-á à aplicação das penalidades previstas neste contrato.

Parágrafo único. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste contrato serão registradas pelo contratante.

**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:** A rescisão contratual poderá ser:

I – determinada por ato unilateral e escrito do contratante, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da contratada com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;





- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
  - e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
  - f) dissolução da sociedade da contratada;
  - g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
  - h) ocorrência do caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- II – amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:** A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais. Fica facultado à Prefeitura Municipal de Mandaguacu, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do objeto em atraso e de 10 % (dez por cento) pela inexecução parcial ou total do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Mandaguacu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, autuadas sob o Nº 43/2018 e as normas contidas na Lei Nº. 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos, condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.







Prefeitura do Município de Mandaguacu  
ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08  
www.mandaguacu.pr.gov.br

---

Mandaguacu, 28/06/2019.

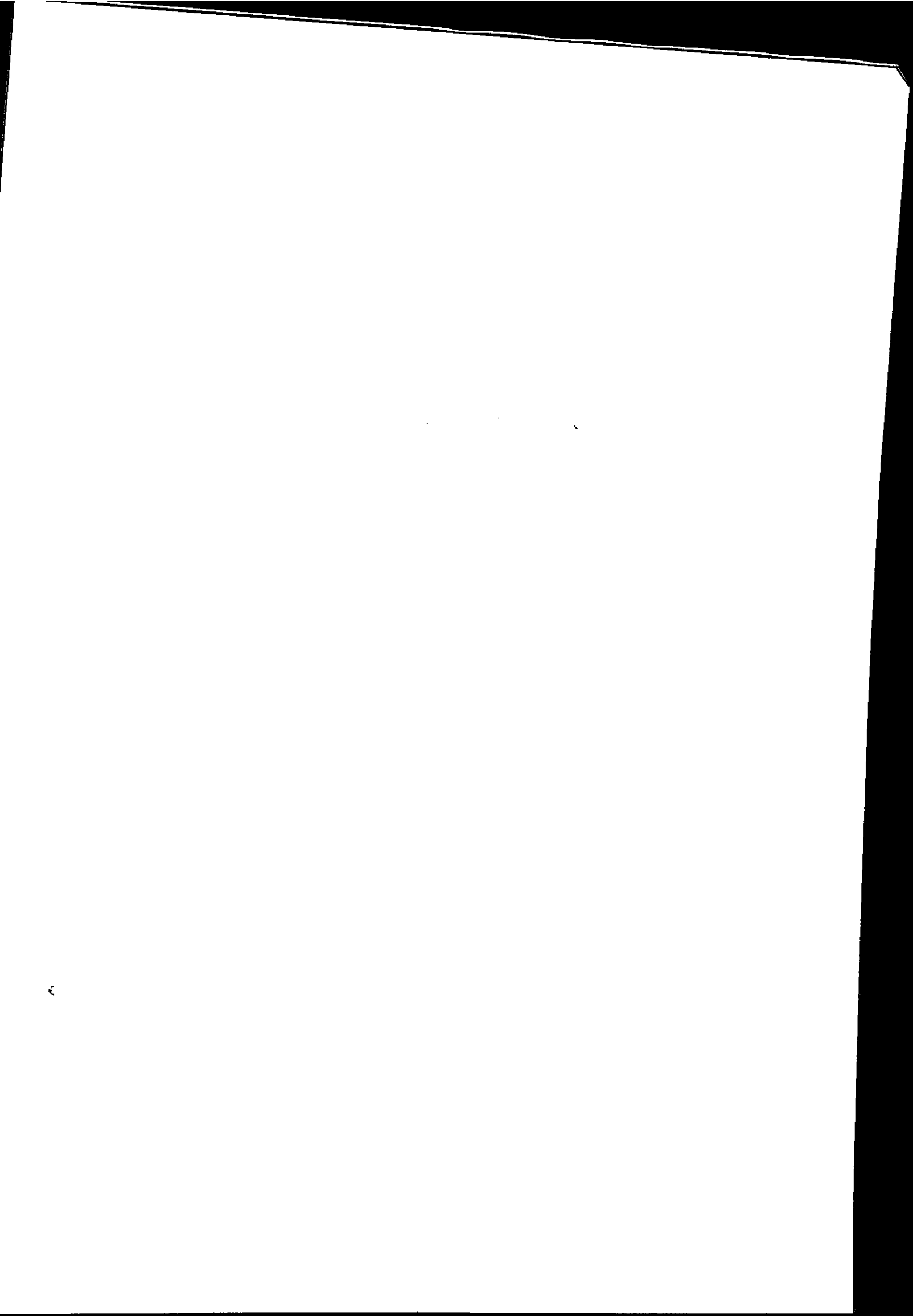
CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

0399000201





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANA

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal nº 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2019

Pelo presente, de um lado o Município de Mandaguacu (contratante) e, de outro, SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900 (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira - O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a adição ao valor original do contrato em de 25%.

Cláusula Segunda - Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 65, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços.

Cláusula Terceira - Em virtude da formalização desse aditivo:  
I - fica inalterado as demais cláusulas do contrato.

Cláusula Quarta - O presente aditivo passa a vigorar com valor de R\$ 45.590,38 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e trinta e oito centavos).

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguacu, 28 de junho de 2019.

De acordo:

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

Departamento de Licitação e Patrimônio

0369101202





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal nº 81  
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08  
www.mandaguacu.pr.gov.br

## I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2019

Pelo presente, de um lado o Município de Mandaguacu (contratante) e, de outro, SERGIO BERNARDO DE OLIVEIRA 04489730900 (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira - O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a adição ao valor original do contrato em de 25%.

Cláusula Segunda - Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 65, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços.

Cláusula Terceira - Em virtude da formalização desse aditivo:  
I - fica inalterado as demais cláusulas do contrato.

Cláusula Quarta - O presente aditivo passa a vigorar com valor de R\$ 45.590,38 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e trinta e oito centavos).

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguacu, 28 de junho de 2019.

De acordo:

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

Departamento de Licitação e Patrimônio

000000200







